



# Editoração Casa Civil

# CEARÁ

## DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 12 de maio de 2011

SÉRIE 3 ANO III N°90

Caderno 2/2

Preço: R\$ 4,00

### SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

**PORTARIA N°118/2011** - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Acompanhamento das obras em execução pelo Projeto São José nos municípios de Acopiara, Banabuiú, Icó, Jaguaruana, Jucás, Milhã, Quixeramobim, Senador Pompeu, Solonópole, Tauá, Itapipoca e Quixadá; Levantamento de obras no municípios de Pereiro; Acompanhamento das obras em execução pela DAS/Po nos municípios de Barragem Missi e Mirafima; Fazer viabilidade pelo Projeto São José nos municípios de Icó, Canindé, Pentecoste, Itatira e Ipueiras, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto n°30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Sohidra. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 02 de maio de 2011.

Leão Humberto Montezuma Santiago Filho  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°118/2011, DE 02 DE MAIO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
					QUANT	VALOR	
Antônio Ary de Brito 0011511-8	Assistente de Administração	V	03 a 06,10 a 13,17 a 20, 24 a 27 e 31/05/2011	Acopiara, Banabuiú, Icó, Jaguaruana, Jucás, Milhã, Quixeramobim, Senador Pompeu, Solonópole e Tauá	14,5	56,40	817,80
Francisco Sales dos Santos 7900981-4	Operador de Máquinas Agrícolas	V	03 a 06,10 a 13,17 a 20,24 a 27 31/05/2011	Acopiara, Banabuiú, Icó, Jaguaruana, Jucás, Milhã, Quixeramobim, Senador Pompeu, Solonópole e Tauá	14,5	56,40	817,80
José Edvan Dias Arruda 7901271-8	Engenheiro Civil	IV	03 a 06,10 a 13,17 a 20,24 a 27 e 31/05/2011	Itapipoca	14,5	59,62	864,49
Francisco Soares Coutinho 7901001-4	Motorista	V	03 a 06,10 a 13,17 a 20,24 a 27 e 31/05/2011	Itapipoca	14,5	56,40	817,80
João Ribeiro da Silva 1065471-8	Agente de Administração	V	03 a 06,10 a 13,17 a 20,24 a 27 e 31/05/2011	Catunda, Cratéis, Groaíras, Ipueiras, Nova Russas, Santa Quitéria e Tamboril	14,5	56,40	817,80
Antônio Alcides Lemos Abreu 7900511-8	Motorista	V	03 a 06,10 a 13,17 a 20,24 a 27 e 31/05/2011	Catunda, Groaíras, Cratéis, Ipueiras, Nova Russas, Santa Quitéria e Tamboril	14,5	56,40	817,80
Antônio Luciano P. Linhares 7900601-7	Engenheiro Civil	IV	03 a 06,10 a 13,17 a 20,24 a 27 e 31/05/2011	barragem Missi e Mirafima	14,5	59,62	864,49
Ivoneide Ferreira Damasceno 0006442-4	Desenhista	V	05 e 06,12 e 13,19 e 20 e 26 e 27/05/2011	Icó, Canindé, Pentecoste, Itatira e Ipueiras	6,0	56,40	338,40
Raimunda Helena de Lima Menezes 0020031-X	Engenheira Civil	IV	05 e 06,12 e 13,19 e 20 e 26 e 27/05/2011	Icó, Canindé, Pentecoste, Itatira e Ipueiras	6,0	59,62	357,72
Luiz Carlos de Oliveira 1260421-1	Agente de Administração	V	03 a 06,10 a 13,17 a 20,24 a 27 e 31/05/2011	Quixadá	14,5	56,40	817,80
Total							7.331,90

\*\*\* \*\*

**PORTARIA N°119/2011** - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei n°9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **OSMARINA SALES BESERRA**, ocupante do cargo de Gerente matrícula n°1700471-9, lotada nesta autarquia, a importância de R\$3.000,00 (Três Mil Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho n°00260. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 02 de maio de 2011.

Leão Humberto Montezuma Santiago Filho  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA N°120/2011** - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MATHEUS KOKAY FARIAS**, ocupante do cargo de Gerente, matrícula n°1700451-4, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Caridade, nos dias 04 e 05 e maio de 2011 a fim de Fazer entrega de documento de cobrança de débito, referente ao convênio 01/2007, ao ex gestor municipal de Caridade, em decorrência da auditoria do TCE, concedendo-lhe 1,5 diária e meia, no valor unitário de R\$70,90 (Setenta Reais e Noventa Centavos), totalizando R\$106,35 (Cento e Seis Reais e Trinta e Cinco Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto n°30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Sohidra. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 04 de maio de 2011.

Leão Humberto Montezuma Santiago Filho  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº121/2011** - O SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 209 inciso II, da lei 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES ADAUTO JOSÉ ARAÚJO MOTA** - Procurador Jurídico; FRANCISCO HEMIRTON LEMOS PEIXOTO - Assessor Técnico da Assessoria de Planejamento e Coordenação e CLÉA DIAS SAMPAIO - Agente de Administração, para sob a presidência do primeiro, **comporem a Comissão** de Sindicância destinada a apurar os fatos relatados no Processo nº105342181 do SPU/SOHIDRA, relativo a ocorrência do acidente automobilístico ocorrido em 16.10.2010, a partir da publicação desta Portaria, chegados ao conhecimento desta Superintendência através do processo nº105342181. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 04 de maio de 2011.

Leão Humberto Montezuma Santiago Filho  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA SAÚDE

**PORTARIA Nº391/2011** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que estabelece a Lei nº14.367, de 10 de junho de 2009 e o Decreto nº29.986, de 01 de dezembro de 2009, RESOLVE conceder à servidora **GORETE DIOGENES CUNHA**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Referência 26, matrícula nº492951-1-1, folha nº0058, lotada na Secretaria da Saúde - Sesa, com exercício funcional no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE, **Auxílio Financeiro** na modalidade de indenização de despesas relativas ao financiamento do curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" em Tanatologia, ministrado pela Faculdade de Tecnologia do Nordeste - FATENE, no período de 27 de março de 2010 a 29 de maio de 2011, no valor de R\$114,00 (cento e quatorze reais), em 5 (cinco) parcelas mensais, ficando à servidora obrigada a apresentar na área de Recursos Humanos, mensalmente, até o quinto dia útil, o comprovante de quitação do pagamento da parcela e declaração de assiduidade e, trimestralmente, a comprovação de sua quitação acadêmica, emitidas pela Instituição de Ensino Superior - IES, implicando a não apresentação destes, na medida suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr a conta da dotação orçamentária própria da Secretaria da Saúde do Estado (24100006.10.122.400.20738.22.319011.00.0). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de março de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº586/2011** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10404657-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, à servidora **ANA MARCIA SARMENTO HOLANDA LAVOR**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe II, Referência 8, matrícula nº101706-1-3, com exercício funcional na 18ª Coordenadoria Regional de Saúde - Iguatu, **GRATIFICAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO** de 10% (DEZ POR CENTO), sobre seu vencimento base, com fundamento no art.19, da Lei nº12.115, de 8 de junho de 1993, combinado com o art.24, inciso I, da Lei nº11.965, de 17 de junho de 1992, com vigência a partir de 21 de janeiro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de março de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

### ADITAMENTO Nº017/2011 À ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº018/2010 PREGÃO ELETRÔNICO Nº069/2010

Aos 05 (cinco) dias do mês de maio de dois mil e onze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por sua Secretária Executiva da Saúde do Estado do Ceará, Dra. ROSA MORAES PESSOA FERNANDES,

RG nº7279-CRC-CE e CPF nº121.211.343-87, residente na rua Tomás Acioly, nº1.100, apto.603, Joaquim Távora, Fortaleza-Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo nº11216804-3 e com fundamento na alínea "d", inciso II do art.65, da Lei nº8666/93, resolve fazer o **aditamento reduzindo o preço registrado na Ata do Registro de Preços nº018/2010 - Pregão Eletrônico nº69/2010**, publicado no Diário Oficial do Estado, em 04 de junho de 2010, a favor da Empresa **JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº51.780.468/0001-68, conforme a seguir: Item: 6; Descrição: Tacrolimo, dosagem 1mg cápsula; Preço Registrado: R\$3.695; Preço Reduzido: R\$3,15. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Registro de Preço ora aditado, devendo este instrumento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### APOSTILAMENTO Nº046/2011 AO CONTRATO Nº1755/2010

Aos 05 (cinco) dias do mês de maio de dois mil e onze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por sua Secretária Executiva da Saúde do Estado do Ceará, Dra. ROSA MORAES PESSOA FERNANDES, RG nº7279-CRC-CE e CPF nº121.211.343-87, tendo em vista os elementos contidos no processo nº11217197-4, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o **apostilamento ao Contrato Nº1755/2010**, firmado entre esta SECRETARIA e a empresa **ALTASMIAS COMERCIAL LTDA - EPP**, inscrita CNPJ sob nº09.313.600/0001-84, para que, na CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS, passe a ter a seguinte redação: "As despesas decorrentes de execução deste Contrato correrão à conta dos recursos do Tesouro do Estado - Fonte 00-24200 014 10 302 535 449052.". Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO 02/2011

O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM – CPSMCAM entidade de direito público e natureza autárquica, constituída mediante a Lei Estadual nº14.692, de 30 de abril de 2010 e as Leis Municipais de Barroquinha nº340/10 de 30/03/2010, Camocim nº1112/10 de 24/02/2010, Chaval nº219/10 de 26/04/2010, Granja nº889/10 de 07/05/2010 e Martinópolis nº353/10 de 09/04/2010, **torna público**, para conhecimento dos interessados, **que realizará Processo Seletivo Público Simplificado**, para contratação por prazo determinado em conformidade com o Inciso IX do Art.37 da Constituição Federal, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, em virtude do início das atividades do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM– CPSMCAM, com sede na rua Paissandú, S/N, Bairro Centro, Camocim/CE, que administrará a POLICLÍNICA DE CAMOCIM para o preenchimento dos empregos públicos de MÉDICO, ENFERMEIRO, FARMACÊUTICO, FISIOTERAPEUTA, FONOAUDIÓLOGO, NUTRICIONISTA, PSICÓLOGO, TERAPEUTA OCUPACIONAL, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, TÉCNICO EM RADIOLOGIA, TÉCNICO DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA, TÉCNICO DE FARMÁCIA e TÉCNICO DE LABORATÓRIO deste edital, com quantitativos, especificações, requisitos, normas e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O Processo Seletivo Público Simplificado disciplinado por este Edital será executado sob a responsabilidade da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP-CE), situada na Rua Antônio Justa, 3161, Bairro Meireles, Fortaleza-CE, CEP: 60.165.090, Fone: (85) 31011402, Fax (85) 31041429, e visa selecionar candidatos para preenchimento de empregos públicos previstos no ANEXO I, para lotação na POLICLÍNICA

CORONEL LIBÓRIO GOMES DA SILVA DE CAMOCIM gerida pelo CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM - CPSMCAM e constará das 02 (duas) fases seguintes:

a) 1ª Fase - Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório: Esta fase consta de prova escrita de conhecimentos específicos, contendo 20 (vinte) questões de múltipla escolha, pertinentes ao cargo pretendido, de acordo com o que estabelecem os anexos deste Edital, no valor total de 100 (cem) pontos. Nota inferior a 50 (cinquenta) pontos implicará na eliminação do candidato. O programa de estudo encontra-se no Anexo III deste Edital.

b) 2ª Fase - Prova de Títulos, de caráter, apenas, classificatório: Nesta fase, serão computados os pontos relativos à Prova de Títulos do candidato que tenha atingido o perfil mínimo de aprovação na Prova Objetiva referente ao emprego e à especialidade de sua opção.

1.2 - O não comparecimento à 1ª Fase do processo seletivo implica na eliminação do candidato.

1.3 - A elaboração e correção das provas objetivas e de títulos aplicadas no Processo Seletivo Público Simplificado ficarão a cargo da ESP-CE.

1.4 - O Processo Seletivo Público Simplificado será acompanhado por uma Comissão Organizadora constituída por 03 (três) representantes do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM – CPSMCAM.

## 2. DOS REQUISITOS

2.1- Para candidatar-se aos empregos públicos do CONSÓRCIO PÚBLICO SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM – CPSMCAM, o candidato deverá atender aos requisitos abaixo:

- Ser brasileiro nato ou naturalizado ou cidadão português portador de certificado de igualdade e de outorga do gozo de direitos políticos e civis.
- Estar em gozo com seus direitos políticos.
- Quando do sexo masculino, haver cumprido as obrigações e encargos militares previstos em lei.
- Ter 18 (dezoito) anos de idade completos, até a data da admissão.
- Possuir os requisitos de escolaridade exigidos para o exercício do emprego e o respectivo Registro no Órgão de Classe, quando for o caso, no ato da admissão.
- Apresentar outros documentos que se fizerem necessários, no decorrer do Processo Seletivo e/ou na admissão.

## 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 – A inscrição do candidato implicará na expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.2 – Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o conteúdo deste Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos e concordar com o termo de aceite deste Edital constante no site de inscrição.

3.3 – As inscrições ficarão abertas no período do dia 09 a 19 de Maio de 2011.

3.4 – As inscrições serão feitas exclusivamente via Internet, mediante preenchimento e envio da Ficha de Inscrição on line;

3.4 – Para inscrever-se, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico da ESP-CE ([www.esp.ce.gov.br](http://www.esp.ce.gov.br)), onde constam o Edital, a Ficha de Inscrição e os procedimentos necessários à efetivação da mesma.

3.5 – Não serão aceitos pedidos de inscrição condicional, por via postal, fac-símile (fax) ou extemporâneos.

3.6 – A inscrição estará disponível a partir das 08h00min do primeiro dia de inscrição, permanecendo acessível até as 17h00min do último dia de inscrição, considerando-se o horário oficial local e seguindo-se a seguinte rotina:

a) preencher, enviar e gravar dados da ficha de inscrição até as 17h00min do último dia de inscrição, ocasião em que a página da internet será bloqueada para acesso;

3.7 - A ESP-CE não se responsabilizará por pedido de inscrição que não tenha sido recebido por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação ou por outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.

3.8 - O candidato assumirá total responsabilidade pelas informações prestadas no preenchimento dos dados que apresentará, arcando com as consequências de eventuais erros, omissões e declarações inexatas ou inverídicas.

3.9 - A qualquer tempo, a participação do candidato poderá ser vetada, com sua eliminação do processo, desde que verificada falsidade de declarações ou irregularidades nas informações e documentos.

3.10 – Não será cobrada taxa de inscrição.

3.11 – A ESP-CE não se responsabilizará por pedido de inscrição que não tenha sido efetuado nos prazos e horários estabelecidos nos subitens 3.2 e 3.6 deste Edital;

3.12 – As Etapas para seleção, cronogramas de atividades estão contidas no Anexo X.

## 4. DAS VAGAS DESTINADAS AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

4.1 - As pessoas portadoras de deficiência poderão participar do Processo Seletivo Público Simplificado, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do emprego de opção do candidato, na proporção de 5% (cinco por cento) das vagas existentes, conforme consta do Anexo I deste Edital, observadas as regras estabelecidas na Lei Federal nº7.853, de 24 de outubro de 1989, regulamentada pelo Decreto Federal nº3.298, de 20 de dezembro de 1989, cujo Art.4º foi alterado pelo Decreto Federal nº5.296, de 2 de dezembro de 2004.

4.2 - É considerada pessoa portadora de deficiência a que se enquadra nas categorias descritas no artigo 4º do Decreto Federal nº3.298, de 20 de dezembro de 1999, cuja nova redação se encontra no Decreto Federal nº5.296, de 2 de dezembro de 2004.

4.3 - Os portadores de deficiência participarão em igualdades de condições com os demais candidatos.

4.4 - As vagas definidas que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no Processo Seletivo Público Simplificado ou na perícia médica, serão preenchidas pelos demais selecionados, observada a ordem de classificação.

4.5 - Até o último dia de realização da inscrição, o candidato portador de deficiência deverá protocolar declaração na ESP-CE, situada à Av. Antônio Justa, 3161, Bairro Meireles, Fortaleza-CE, CEP 60165-090, Fone: (85) 3101 1402, Fax (85) 3101 1429 – encaminhando documentação para Coordenadoria de Pós-Graduação em Gestão em Saúde (COGES), concernente à condição e à deficiência da qual é portador, apresentando Laudo Médico (original) atestando/homologando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID, versão 10), bem como a provável causa da deficiência. Este laudo será retido e ficará anexado ao protocolo de inscrição. O laudo também deverá ser apresentado quando dos exames pré-admissionais, no caso do candidato ser aprovado e convocado.

4.6 - A não observância do disposto no item anterior acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tais condições, mesmo que tenha escolhido tal opção.

4.7 - Os candidatos que no ato de inscrição se declararem portadores de deficiência, se classificados nas provas, além de figurarem nas listas de classificação, terão seus nomes publicados em relação à parte, observada a respectiva ordem de classificação.

4.8 - Caso haja necessidade de condições especiais para se submeter às provas previstas neste Edital, o candidato portador de deficiência deverá solicitá-las por escrito à ESP, por meio de requerimento, constantes no Anexo XI, protocolizado até o último dia de realização das inscrições, indicando claramente quais os recursos especiais necessários.

4.9 - O candidato portador de deficiência que necessitar de tempo adicional para realização das provas deverá requerê-lo, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialistas, da área de sua deficiência, junto à ESP, até o último dia de realização das inscrições.

## 5. DA PROVA OBJETIVA

5.1 - A prova escrita consistirá de questões objetivas, com 04 (quatro) alternativas (A, B, C, D), onde apenas 1 (uma) estará correta e pontos até o limite de 100 (cem) pontos. A prova terá duração improrrogável de três horas, incluído o tempo para o preenchimento do cartão-resposta e orientações iniciais sobre o processo de aplicação das provas.

5.2 - A Prova Objetiva para os cargos de nível médio e de nível superior versarão sobre Conhecimentos Específicos inerentes ao respectivo emprego, previstos no conteúdo programático (Anexo III do presente Edital), e será composta de 20 (vinte) questões distribuídas da seguinte forma:

ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº QUESTÕES	PONTUAÇÃO DE CADA QUESTÃO	PONTUAÇÃO GERAL
Conhecimentos Específicos	20	5,00	100,00
TOTAL	20	100,00	100,00

5.3 - Será considerado aprovado na Prova Objetiva o candidato que atingir o perfil mínimo de aprovação, que consiste em pontuação igual ou superior a 50,00 (cinquenta) pontos no total da prova.

5.4 - O candidato deverá apresentar-se com antecedência mínima de 30 (minutos) hora do horário fixado para o início da prova, munido de: Comprovante de inscrição, que deverá ser impresso após confirmação da inscrição via Internet;

a) 01 Documento original de identidade.

b) Caneta esferográfica preta ou azul.

5.5 - São considerados documentos oficiais de identidade: (carteira de identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícia Militar, Ministério das Relações Exteriores, Ordens ou Conselhos de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Carteira Nacional de Habilitação com foto), nos termos da Lei nº9.503 art.159, de 23/09/1997.

5.6 - A Prova Objetiva será realizada em data, horário e locais, conforme estabelecido abaixo:

DATA	HORÁRIO	LOCAL
22/05/2011	9 horas	O local da prova será informado no site da ESP (www.esp.ce.gov.br) a partir de 14/05/2011

5.7 - A Prova Objetiva terá início às 09 (nove) horas, sendo as portas do recinto de realização do Processo Seletivo Público Simplificado fechadas às 9 horas. O candidato que chegar após este horário ficará impedido de realizar a prova.

5.9 - A identificação correta do local da prova e o comparecimento no horário determinado serão de inteira responsabilidade do candidato.

5.10 - Não haverá provas em outros horários por conta de enfermidade e/ou outro impedimento do candidato.

5.11 - Os dois últimos candidatos a entregarem as provas deverão permanecer na sala, para acompanhamento e assinatura da ata e lacre dos envelopes com os cartões respostas e as provas, comprovando a regularidade da sua aplicação.

5.12 - Será concedida fiscalização especial aos candidatos que, a critério médico, devidamente comprovado junto à ESP-CE até o último dia de realização de inscrição do Processo Seletivo Público Simplificado, estiverem impossibilitados por motivos de saúde de realizarem a prova em sala de aula com os demais candidatos. Terá o mesmo tratamento a candidata que estiver amamentando, sendo que deverá anexar ao requerimento, cópia do documento de identificação do acompanhante.

5.13 - O candidato que se recusar a fazer a prova, ou se retirar do recinto durante a sua realização sem autorização dos Fiscais de prova, ficará automaticamente eliminado do Processo Seletivo Público Simplificado, e o fato será registrado em ata.

5.14 - Os gabaritos com as devidas respostas serão divulgados no dia 23/05/2011, por meio do site da ESP-CE (www.esp.ce.gov.br).

## 6. DA PROVA DE TÍTULOS

6.1 - Constará de análise curricular, com atribuição de nota inteira na escala de 0 (zero) a 100 (cem), conforme quadros de pontuação estabelecidos nos Anexos VI (para o nível médio) e Anexo VII (para o nível superior) deste Edital.

6.2 - Terá computados os pontos relativos à Prova de Títulos o candidato que atingir o perfil mínimo de aprovação na Prova Objetiva referente ao emprego e à especialidade de sua opção, respeitando o limite de até 05 (cinco) vezes o número de vagas para cada cargo.

6.3 - Para avaliação da Prova de Títulos, o candidato, devidamente aprovado na Prova Objetiva item 1.1 deste Edital, deverá entregar a documentação especificada abaixo no período de 26 a 27 de Maio de 2011, na ESP-CE, situada à Av. Antônio Justa, 3161, Bairro Meireles, Fortaleza-CE, CEP 60165-090.

- Comprovação da experiência técnico-profissional na área específica ao cargo concorrido;
- Currículo Padronizado preenchido conforme modelo estabelecido no Anexo V deste edital, com os comprovantes dos cursos e títulos apresentados em anexo;
- Fotocópia nítida do documento oficial de identidade e Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Uma foto 3x4 recente, de frente.

6.4 - São considerados documentos oficiais de identidade: as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Passaporte; Identidade para Estrangeiros; Carteiras Profissionais expedidas por órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade, bem como a Carteira Nacional de Habitação (com fotografia na forma da Lei nº9.503/97).

6.5 - Para efeito de avaliação dos títulos, o candidato a qualquer das vagas de nível superior deverá entregar, juntamente com os documentos exigidos no item 6.3, a fotocópia autenticada em cartório do seu diploma de graduação. No caso de não haver a entrega deste diploma, os títulos não serão avaliados.

6.6 - Para os empregos de nível superior, somente será pontuada a experiência técnico-profissional realizada após a conclusão do Curso de Graduação.

6.7 - Somente serão considerados os títulos que tenham compatibilidade com o emprego de opção do candidato.

6.8 - Para ser atribuída a pontuação relativa à experiência técnico-profissional, o candidato deverá entregar documento que se enquadre, em pelo menos, uma das alíneas abaixo:

- Cópia autenticada da Carteira de Trabalho da Previdência Social – CTPS, ou declaração do empregador com cópia autenticada com firma reconhecida em cartório e cópia do contrato do Tomador de Serviços ou, se funcionário de Poder Executivo

Municipal, declaração da autoridade competente, apresentando a matrícula do servidor e tempo de serviço na área específica, cópia autenticada com firma reconhecida em cartório e cópia do ato de nomeação com a publicação no Diário Oficial do Município (D.O.M.), caso exista, ou Diário Oficial do Estado (D.O.E.);

- Cópia de certidão ou declaração, no caso de órgão público, com firma reconhecida do emitente, que informe o período, discriminando o período e a identificação do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas;
- Cópia do contrato de prestação de serviços (demonstrando claramente o período inicial e final de validade dos contratos) ou cópias dos Recibos de Pagamento de Autônomo (RPA) referentes aos meses de realização do serviço, acompanhado obrigatoriamente de declaração do contratante ou responsável legal, com firma reconhecida, onde conste claramente o local onde os serviços foram prestados, a identificação do serviço realizado, o período do mesmo e a descrição das atividades executadas.
- Cópia dos contracheques referentes aos meses de realização do serviço acompanhada obrigatoriamente de declaração da Cooperativa ou empresa responsável pelo fornecimento da mão de obra, com firma reconhecida, em que conste claramente o local onde os serviços foram prestados, a identificação do serviço realizado, período do mesmo e descrição das atividades executadas.

6.9 - As fotocópias para comprovação dos títulos deverão ser autenticadas em cartório e entregues, obrigatoriamente, juntamente com o Currículo Padronizado (Anexo V deste Edital).

6.10 - Não serão consideradas, para efeito de pontuação, cópias não autenticadas.

6.11 - Não serão aceitos títulos encaminhados por fac-símile (fax) ou correio eletrônico.

6.12 - Será atribuída nota zero ao candidato que não entregar seus títulos no período que consta no item 6.3. No entanto, este fato não caracteriza a eliminação do candidato do Processo Seletivo Público Simplificado.

## 7. CLASSIFICAÇÃO FINAL

7.1 - Os candidatos aos empregos de nível médio serão considerados aprovados na Prova Objetiva se obtiverem média igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

7.2 - Serão considerados aprovados na Prova Objetiva os candidatos aos empregos de nível superior que obtiverem média igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos no conjunto das provas.

7.3 - A nota final do candidato será obtida mediante o cálculo da média ponderada das notas e será considerado aprovado no Processo Seletivo Público Simplificado o candidato que obtiver média ponderada maior ou igual a 50 (cinquenta) pontos, conforme fórmula:

$$\frac{(\text{Prova de Títulos} \times 2) + (\text{Prova Objetiva})}{3} = \text{Pontuação Final}$$

7.4 - Os candidatos aprovados no Processo Seletivo Público Simplificado serão classificados pela ordem decrescente da Pontuação Final.

7.5 - No caso de empate na classificação final dos candidatos, na situação em que nenhum dos candidatos empatados possua idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completados até o último dia de inscrição, o desempate se fará verificando-se, sucessivamente, os seguintes critérios:

- Prova de Títulos - maior pontuação em experiência técnico-profissional na área de atuação;
- Maior nota na Prova de Títulos;
- Maior pontuação na Prova Objetiva;
- A maior idade dentre os de idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, de acordo com o disposto no parágrafo único do art.27 da Lei nº10.741, de 01 de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);
- Sorteio.

7.6 - Caso prevaleça o último critério (sorteio), o desempate será efetuado em reunião da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público Simplificado.

7.7 - O resultado oficial do processo seletivo tornar-se-á público no dia 08 de junho de 2011, por meio do site ESP-CE (www.esp.ce.gov.br).

## 8. DA CONTRATAÇÃO

8.1 - O Candidato aprovado no presente Processo Seletivo Público Simplificado será convocado pelo CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM – CPSMCM, obedecendo à ordem de classificação, para assinar o contrato por prazo determinado, de até 01 (hum) ano, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com suas necessidades de excepcional interesse público, sujeitando-se às normas do Consórcio.

8.2- A admissão será pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

8.3 - Os classificados, dentro do número de vagas, deverão comparecer de acordo com o Edital de Convocação, portando os seguintes documentos, para admissão:

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social original (CTPS);
- b) Cópia autenticada de documento oficial de identidade;
- c) Cópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Cópia autenticada de comprovante de inscrição no PIS ou PASEP;
- e) Cópia autenticada do Título de Eleitor;
- f) Último comprovante de votação, justificativa eleitoral ou certidão de quitação;
- g) Cópia autenticada da Carteira de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar, constando dispensa, se do sexo masculino;
- h) Cópia autenticada da Certidão de Casamento, caso o candidato seja casado;
- i) Cópia autenticada da Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos;
- j) Comprovante de endereço - conta de água, luz ou telefone - (Cópia e original);
- k) Uma foto 3x4 recente, de frente;
- l) Cópias autenticadas de documentos comprobatórios de atendimento à qualificação exigida para ingresso no emprego constante Anexo I deste Edital;
- m) Declaração original de que não ocupa cargo, emprego ou função pública, em qualquer das esferas do governo, excetuadas as hipóteses previstas no art.37, inciso XVI, da Constituição Federal, nem percebe outro benefício proveniente de regime próprio da previdência social ou regime geral de previdência social relativo a emprego público (modelo conforme Anexo II);
- n) Certidão negativa original de antecedentes criminais.

## 9. DOS RECURSOS

9.1 - Será admitido recurso administrativo sobre os seguintes itens:

- a) Gabarito oficial preliminar da Prova Objetiva;
- b) Resultado da Prova Objetiva;
- a) Resultado da Prova de Títulos.

9.2 - Os recursos deverão ser interpostos no prazo de 01 (um) dia útil, contado a partir do primeiro dia útil após a data de divulgação do resultado da Prova Objetiva e Prova de Títulos, respectivamente.

9.3 - Os recursos deverão ser dirigidos ao Sistema de Protocolo Único da ESP-CE, situada à Av. Antônio Justa 3161, Bairro Meireles, CEP – Fortaleza/CE. Fone: (85) - Fax (85), ou do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca - CPSMIT, e estar fundamentado indicando com precisão o item sobre o qual versa a revisão, sob pena de não ser reconhecido. Não será acatado recurso fora do prazo estipulado ou que se basear em razões de caráter subjetivo (modelo requerimento padrão Anexos VIII e IX, deste Edital).

9.4 - Os recursos relativos à Prova Objetiva e à Prova de Título serão julgados pela Comissão de Execução do Processo Seletivo Público Simplificado da ESP-CE.

9.5 - Se ficar provado o vício, irregularidade insanável ou preterição de formalidade substancial, o Processo Seletivo Público Simplificado será anulado de forma total ou parcial.

9.6 - O candidato que, visando interesses pessoais, lançar mão de falsas alegações e fatos inverídicos com o propósito de embargo do processo seletivo, após a apuração dos fatos, se não comprovados, poderá responder criminalmente pelo ato.

9.7 - A Comissão de Elaboração da Prova constitui-se a única e última instância recursal para julgar recursos da Prova Objetiva e da Prova de Títulos, respectivamente, sendo soberana em sua decisão.

9.8 - Os pontos relativos às questões da Prova Objetiva de múltipla escolha que eventualmente venham a ser anuladas serão atribuídos a todos os candidatos que tiverem sua prova corrigida.

9.9 - A decisão relativa ao julgamento do recurso, quando do interesse de mais de um candidato, será dada a conhecer coletivamente.

## 10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - O Processo Seletivo Público Simplificado terá validade de 12 (doze) meses, improrrogáveis, a contar da publicação da homologação do resultado final.

10.2 - Não haverá segunda chamada para prova. A ausência por qualquer motivo, inclusive moléstia ou atraso, resultará na eliminação do candidato faltoso do Processo Seletivo Público Simplificado.

10.3 - Não será permitido o uso de máquinas calculadoras, equipamentos e/ou aparelhos eletrônicos, ou outros instrumentos similares, consulta a qualquer tipo de material nem comunicação entre os candidatos durante a realização da prova escrita. Os telefones celulares deverão ser desligados antes do início das provas.

10.4 - Não serão considerados os pontos relativos a questões quando, no cartão-resposta, forem assinaladas mais de uma resposta, ou houver rasura, ou marcação a lápis ou não for assinalada nenhuma alternativa.

10.5 - Não haverá substituição do cartão-resposta ou de prova em caso de erro ou rasura efetuado pelo candidato.

10.6 - Somente será permitido ao candidato assinalar o cartão-resposta a si destinado.

10.7 - É vedada a comunicação do candidato com qualquer pessoa durante a realização da prova.

10.8 - É vedada a saída do candidato do recinto da prova sem autorização e acompanhamento do fiscal.

10.9 - O candidato somente poderá ausentar-se definitivamente do recinto da prova decorrida 01 (uma) hora de sua realização.

10.10 - Ao terminar a prova, o candidato entregará obrigatoriamente ao Fiscal de Sala todo o material recebido. O candidato poderá anotar suas respostas em formulário próprio para transcrição do gabarito do candidato.

10.11 - Por razões de ordem técnica e direitos autorais, não serão fornecidos exemplares das provas aos candidatos, mesmo após o encerramento do Processo Seletivo Público Simplificado.

10.12 - Eventuais erros de digitação de nomes e números de inscrições deverão ser corrigidos no dia das provas, registrados em Ata, pelos fiscais de salas.

10.13 - Será excluído do Processo Seletivo Público Simplificado, por ato da ESP-CE, o candidato que cometer alguma das seguintes irregularidades:

- a) Agir com incorreção ou descortesia para com os membros da ESP-CE, fiscais de prova, auxiliares ou autoridades presentes;
- b) Utilizar ou tentar utilizar de meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros;
- c) Não devolver integralmente o material solicitado pela ESP-CE no dia das provas;
- d) Comunicar-se com os demais candidatos ou pessoas estranhas ao Processo Seletivo Público Simplificado, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio;
- e) Ausentar-se do recinto, a não ser momentaneamente e em casos especiais, em companhia do fiscal;

10.14 - Os cartões-resposta e provas, depois de colocados em sobrecarta fechada e rubricada, ficarão sob a guarda da ESP-CE e serão entregues à Comissão de Elaboração da Prova para correção.

10.15 - Todos os documentos relativos a este Processo Seletivo Público Simplificado (provas, gabaritos, edital de abertura, fichas de inscrições, homologação de resultado final, entre outros) serão confiados, após seu término, à guarda da ESP-CE, e serão mantidos pelo prazo de dois anos, findo o qual serão incinerados.

10.16 - O candidato deverá observar rigorosamente o edital e retificações (caso ocorram), sendo de inteira responsabilidade o acompanhamento da publicação e divulgação de atos, comunicados e editais.

10.17 - Caso ocorram alterações, atualização ou acréscimos dos itens do presente edital, haverá divulgação no site da ESP-CE ([www.esp.ce.gov.br](http://www.esp.ce.gov.br)).

10.18 - Os conteúdos programáticos para as Provas Objetivas são os constantes do Anexo III do presente Edital.

10.19 - Será eliminado o candidato que, convocado, faltar no dia e hora marcados em qualquer fase do Processo Seletivo Público Simplificado ou não comparecer no período estabelecido para a assinatura do contrato de trabalho, bem como transgredir as normas e regras deste Processo Seletivo Público Simplificado.

10.20 - O candidato que não comparecer para assumir a vaga para a qual foi selecionado, na data estabelecida no Edital de Convocação, será excluído do Certame.

10.21 - Na vigência da validade deste Processo Seletivo Público Simplificado, o CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM - CPSMCAM reserva-se o direito de proceder às contratações em número que atenda aos seus interesses.

10.22 - Caso o candidato aprovado não obtenha a classificação necessária para ocupar o emprego público dentro do limite de vagas, o CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM - CPSMCAM, dentro do prazo de validade deste certame, poderá através de Convênio de cooperação mútua, autorizar a utilização deste candidato por outros Consórcios Públicos de Saúde Microrregionais no Estado do Ceará, para preenchimento dos empregos públicos vagos dentre os Consórcios Conveniados, a critérios destes.

10.23 - Os casos omissos, no que concerne aos aspectos técnicos e operacionais referentes ao Processo Seletivo Público Simplificado, serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público Simplificado.

10.24 - O Foro da Comarca de Camocim é o competente para decidir quaisquer ações judiciais interpostas com respeito ao presente Edital e respectivo Processo Seletivo Público Simplificado.

Camocim-CE, 02 de maio de 2011.

Francisco Maciel Oliveira  
PRESIDENTE DO CPSMCAM

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM – CPSMCAM  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO 02/2011

ANEXO I  
REQUISITOS PARA ADMISSÃO/VAGAS/CARGA HORÁRIA/PERFIL PROFISSIONAL/SALARIO

EMPREGO PÚBLICO	VAGAS AMPLA DISPUTA	VAGAS DEFICIENTES FÍSICOS	REQUISITOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO (R\$)
Enfermeiro	Cadastro de reserva		Graduação em Enfermagem, registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	40	1.300,00
Farmacêutico	Cadastro de reserva		Curso superior em farmácia com registro no órgão profissional competente.	40	1.300,00
Fisioterapeuta	Cadastro de reserva		Graduação em Fisioterapia, Registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente	30	1.280,00
Fonoaudiólogo	Cadastro de reserva		Graduação em Fonoaudiologia, registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	30	1.280,00
Nutricionista	1		Graduação em Nutrição, registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	40	1.300,00
Psicólogo	1		Graduação em psicologia, registro ou protocolo de Registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	40	1.300,00
Terapeuta Ocupacional	Cadastro de reserva		Graduação em Terapia Ocupacional, registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente	30	1.280,00
Médico especialista em Clínica Médica	Cadastro de reserva		Graduação em medicina, registro no órgão profissional competente e CRM ativo, desejável residência médica e/ou título de especialista em Clínica Médica.	20	3.500,00
Médico especialista em Cirurgia Geral	2		Graduação em medicina, registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Cirurgia Geral	20	3.500,00
Médico especialista em Traumatologia e Ortopedia	2		Graduação em medicina, registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Traumatologia e Ortopedia e/ou membro da sociedade de Traumatologia e Ortopedia.	20	3.500,00
Médico especialista em Ginecologia e Obstetrícia	2		Graduação em medicina, registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Ginecologia e Obstetrícia e/ou membro da sociedade brasileira de Ginecologia e Obstetrícia.	20	3.500,00
Médico especialista em Gastroenterologia	3		Graduação em medicina, registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Gastroenterologia/Endoscopia Digestiva.	20	3.500,00
Médico especialista em Oftalmologia	1		Graduação em medicina, registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Oftalmologia.	20	3.500,00
Médico especialista em Urologia	1		Graduação em medicina, registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Urologia e/ou membro da sociedade brasileira de Urologia.	20	3.500,00
Médico especialista em Otorrinolaringologia	Cadastro de reserva		Graduação em medicina, registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Otorrinolaringologia e/ou membro da sociedade brasileira de Otorrinolaringologia	20	3.500,00
Médico especialista em Radiologia/Diagnóstico por Imagem.	2		Graduação em medicina, registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Radiologia/Diagnóstico por Imagem.	20	3.500,00
Médico especialista em Cardiologia	2	1	Graduação em medicina, registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Cardiologia e/ou membro da sociedade brasileira de Cardiologia.	20	3.500,00
Médico especialista em Cardiologia/Ergometria	1		Graduação em medicina, registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Cardiologia e/ou membro da sociedade brasileira de Cardiologia.	20	3.500,00
Médico especialista em Cardiologia/Ecocardiografia	1		Graduação em medicina, registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Cardiologia/Ecocardiografia e/ou membro da sociedade brasileira de Cardiologia.	20	3.500,00
Médico especialista em Mastologia.	1		Graduação em medicina, registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Mastologia.	20	3.500,00
Técnico de Farmácia	2		Ensino Médio completo, curso técnico na área e registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	40	680,00
Técnico de Laboratório	1		Ensino Médio completo, curso técnico na área e registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	40	680,00
Técnico em Enfermagem	Cadastro de reserva		Técnico em Enfermagem, registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	40	680,00
Técnico em imobilização ortopédica	1		Ensino Médio Completo e curso técnico na área.	40	680,00
Técnico em Radiologia	Cadastro de reserva		Ensino médio completo, Curso de Técnico em Radiologia, registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	24	1.090,00
TOTAL AMPLA E DEFICIENTES	25	1			
TOTAL GERAL		26			

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM – CPSMCAM  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO 02/2011

ANEXO II  
DECLARAÇÃO

EU, \_\_\_\_\_, PORTADOR DA CARTEIRA DE TRABALHO Nº \_\_\_\_\_ SÉRIE \_\_\_\_\_, DECLARO PARA FINS DE PROVA JUNTO AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM – CPSMCAM QUE:

( ) Não ocupo outro cargo, emprego ou função pública, em qualquer das esferas do governo, excetuadas as hipóteses previstas no art.37, XVI, da Constituição Federal, nem percebo outro benefício proveniente de regime próprio da previdência social ou regime geral de previdência social relativo a emprego público.

DECLARO AINDA QUE ESTOU CIENTE DE QUE A FALSA DECLARAÇÃO ENSEJA EXCLUSÃO DO PROCESSO SELETIVO BEM COMO DEMISSÃO POR JUSTA CAUSA, DE ACORDO COM O ART.482 DA CLT. DOU FÉ.

CAMOCIM-CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2011.

NOME:

CPF:

CARGO INSCRITO:

ASSINATURA:

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE  
CAMOCIM – CPSMCM  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO 02/2011

ANEXO III  
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. EMPREGO DE NÍVEL MÉDIO  
TÉCNICO DE FARMÁCIA

1) Farmácia hospitalar e o controle de infecções hospitalares. 2) Armazenamento e conservação de medicamentos. Sistema de dispensação de medicamentos em farmácia ambulatorial. 3) Interpretação de prescrições médicas. 4) Legislação farmacêutica: Regulamento de Medicamentos Genéricos: critérios para prescrição e dispensação. 5) Regulamento Técnico sobre Boas Práticas de Manipulação de Medicamentos para uso Humano em Farmácias. Preparo de medicamentos citotóxicos. 6) Vias de administração de formas farmacêuticas. 7) Sistema de medidas de massa. 8) Terminologia básica em farmácia: droga, fármaco, medicamento, denominação comum brasileira, especialidade farmacêutica.

TÉCNICO DE LABORATÓRIO

1) Normas gerais para colheita de material: preparação do paciente; socorro de emergência; tipos de anticoagulantes e sua proporção em relação ao volume de sangue; técnicas de biossegurança na colheita e manipulação de sangue, liquor, secreções, urina e fezes; colheita para gasometria; separação, acondicionamento, conservação, identificação e transporte das amostras. 2) Identificação e utilização de vidrarias e equipamentos e materiais de laboratório. 3) Técnicas de filtração, destilação e desionização. 4) Técnicas de lavagem, preparação e esterilização de vidrarias e eliminação de amostras contaminadas. 5) Colheitas especiais: anal-swab, escarro, hemocultura, secreções genitais e suor. 6) Hematologia: origem, composição e função do sangue; hematócrito; hemoglobina; câmara de Neubauer; diluição e contagem de plaquetas, leucócitos e eritrócitos; hemossedimentação; coagulograma; reticulócitos e colorações usadas em hematologia. 7) Epidemiologia: conceito e importância da epidemiologia, história natural e prevenção de doenças, imunização, endemias e epidemias, doenças transmissíveis e não-transmissíveis. 8) Imunohematologia: sistema ABO, Rh e tipagem ABO, Rh e Du. 9) Transfusão de sangue e componentes; aspecto técnico e efeitos indesejáveis. 10) Microbiologia: preparação e esterilização de meios de cultura; colheitas para coprocultura, material do trato genitourinário, garganta, escarro; colorações usadas em microbiologia. 11) Parasitologia: helmintos e protozooses sanguíneas, tissulares e intestinais humanas. 12) Bioquímica: dosagem de glicose, uréia e creatinina no sangue; noções de fotometria. 13) Noções de formação da urina, caracteres gerais e coleta da urina, exame químico e sedimentoscopia da urina. 14) Métodos usados nas análises toxicológicas. 15) Microscópio: noções gerais de uso e conservação. 16) Preparação de soluções e medidas volumétricas. 17) Uso da balança analítica.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

1) Fundamentos de enfermagem. 2) Lei do exercício profissional. 3) Equipe de saúde. 4) Educação para saúde. 5) Métodos de esterilização de materiais. 6) Administração de medicamentos: métodos e vias, posologias de drogas e soluções, intoxicação por medicamentos. Assistência de enfermagem ao exame físico. 7) Ações de enfermagem nos exames complementares. 8) Assistência de enfermagem em programas especiais: DST/AIDS, Imunizações, Hipertensão, Diabetes, Pneumologia Sanitária. 9) Assistência de Enfermagem e atenção à saúde de crianças e adolescentes e do idoso. 10) Prontuário, anotações e registros de enfermagem. 11) Ética Profissional. 12) Normas de biossegurança.

TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA

1) História do gesso. 2) Anatomia básica do aparelho locomotor. 3) Noções de fisiologia. 4) Introdução à traumatologia: tipos de lesões, fraturas, tratamentos indicados, o papel das imobilizações nas patologias do aparelho locomotor, patologias ósseas do aparelho locomotor. 5) Noções básicas de imobilizações e principais tipos de imobilizações. 6) Indicações clínicas para imobilizações: prevenção de complicações das imobilizações, riscos e benefícios das imobilizações, gesso sintético, cuidados na confecção dos aparelhos gessados. 7) Imobilizações articulares: técnicas, patologias para imobilização, imobilizações improvisadas. 8) Conhecimentos básicos do instrumental e equipamentos específicos. 9) Noções básicas de Infecção. 10) Ética Profissional. 11) Uso de EPIs. 12) Normas de biossegurança.

TÉCNICO EM RADIOLOGIA

1) Radioproteção. 2) Princípios básicos e monitorização pessoal e

ambiental. 3) Anatomia e técnicas radiológicas: crânio, mastóides e sela turca, coluna cervical, torácica, lombosacra e do cóccix, bacia e articulações locais, membros inferiores e superiores, tórax, abdome. 4) Noções básicas sobre técnica radiológica em adultos e em pediatria. 5) Conhecimentos técnicos sobre operacionalidade de equipamentos em radiologia. 6) Câmara escura - manipulação de filmes, chassis, ecrans reveladores e fixadores, processadora de filmes. 7) Câmara clara - seleção de exames, identificação; exames gerais e especializados em radiologia. 8) Fluxograma técnico - administrativo - registro do paciente, identificação, encaminhamento de laudos, arquivamento. 9) Métodos de imagem: tomografia, ressonância magnética, hemodinâmica, mamografia, exames contrastados. 10) Ética Profissional. 11) Normas de biossegurança.

2. EMPREGO DE NÍVEL SUPERIOR  
ENFERMEIRO

1) Processos de gestão dos Serviços de Enfermagem. Processo de trabalho em Enfermagem; Auditoria em Saúde e em Enfermagem; Supervisão em Enfermagem; Teorias administrativas; Recursos humanos; Mudanças em Enfermagem; Planejamento em Enfermagem. 2) Lei do Exercício Profissional; Atribuições da equipe de Enfermagem conforme a lei; funções privativas do enfermeiro; Conduta profissional segundo a Lei e o Código de Ética. 3) Saúde do trabalhador. Doenças ocupacionais. Biossegurança. 4) A vigilância epidemiológica no contexto da Enfermagem. 5) Semiologia e semiotécnica aplicada à Enfermagem (princípios básicos do exame físico e adequação aos diagnósticos de enfermagem). 6) Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE), coleta de dados, diagnóstico de Enfermagem com base na Taxonomia da "Associação Norte-Americana de Diagnóstico em Enfermagem" (NANDA), Classificação de Intervenções de Enfermagem (NIC) e Avaliação da Assistência de Enfermagem (NOC), documentação e registro. 7) Princípios da administração de medicamentos. Cuidados de Enfermagem relacionados à terapêutica medicamentosa. 8) Assistência de Enfermagem na prevenção e controle de infecção. 9) Processo de Enfermagem ambulatorial e na central de esterilização. 10) Assistência de Enfermagem a adultos e idosos com alterações clínicas nos sistemas orgânicos, de acordo com as necessidades humanas básicas utilizando o processo de enfermagem. 11) Modelos de intervenção na saúde da população idosa. 12) Assistência de enfermagem a pacientes com doenças crônicas (hipertensão e diabetes) e imunodeficiência. 13) Planejamento da assistência de Enfermagem nas alterações dos sistemas reprodutor (pré-natal de risco), gastrointestinal, cardiovascular, respiratório, renal, genitourinário, endócrino, nervoso e musculoesquelético. 14) Assistência de Enfermagem a pacientes com lesões por queimaduras. 15) Assistência de Enfermagem em doenças infecciosas. 16) Assistência de Enfermagem na função imunológica. 17) Assistência pós-operatória tardia a portadores de: feridas cirúrgicas, cateteres, drenos. 18) Assistência de Enfermagem em saúde materna: gestação e desenvolvimento fetal, propedêutica obstétrica. 19) Assistência à gestante de alto risco, à parturiente, à puérpera e ao recém-nato. 20) Urgências obstétricas e neonatais. 21) A prática da Enfermagem em saúde coletiva. Programa de saúde da família. 22) Enfermagem no programa de assistência domiciliar. Planejamento e promoção do ensino de auto-cuidado ao cliente. Contextualização da Saúde da Mulher, Suporte Básico de Vida, Fisiopatologia dos distúrbios dos sistemas cardiovascular, digestivo, urinário, músculo-esquelético, Enfermagem Clínica em assistência especializada ambulatorial, Enfermagem Cirúrgica em assistência especializada ambulatorial, Enfermagem na Assistência ao Adulto, Informática em Enfermagem, Assistência de enfermagem no Tratamento do pé diabético

FARMACÊUTICO

1) Gestão da Assistência Farmacêutica. Ciclo da Assistência Farmacêutica: seleção de medicamentos; programação de medicamentos; aquisição de medicamentos; armazenamento de medicamentos; distribuição de medicamentos; dispensação de medicamentos. 2) Política Nacional de Medicamentos. Política de Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde. 3) Farmacotécnica. Formas farmacêuticas sólidas, líquidas, semi-sólidas e parenterais: conceito, importância, aspectos biofarmacêuticos, acondicionamento. 4) Farmacologia e Farmacoterapia: farmacocinética; farmacologia do sistema nervoso central, autônomo e periférico; farmacologia e farmacoterapia na hipertensão; farmacologia e farmacoterapia na síndrome metabólica; anticoncepção hormonal; farmacologia e farmacoterapia no diabetes; farmacologia e farmacoterapia na tuberculose, hanseníase, leishmaniose e Síndrome de Imunodeficiência Adquirida (AIDS); farmacologia e farmacoterapia nas doenças infecciosas agudas em atenção primária; farmacologia e farmacoterapia na asma; princípios da farmacoterapia no idoso; princípios da farmacoterapia na criança; reações adversas a medicamentos; interações medicamentosas. Adesão à terapia

medicamentosa. 5) Atenção farmacêutica. Uso racional de medicamentos. 6) Ética farmacêutica. 7) Legislação sanitária: Regulamento de Medicamentos Genéricos; Portaria nº344 de 12/05/1998, e suas atualizações; Lei nº5991 de 17/12/1973.

#### FISIOTERAPEUTA

1) Sinais vitais. 2) Avaliação músculo-esquelética. 3) Avaliação sensorial. 4) Avaliação da coordenação. 5) Avaliação da função motora. 6) Eletromiografia e testes de velocidade de condução nervosa. 7) Análise da marcha. 8) Avaliação funcional. 9) Pré-deambulação e treino de marcha. 10) Disfunção pulmonar crônica. 11) Doença cardíaca. 12) Acidente vascular encefálico. 13) Doença vascular periférica e tratamento de feridas. 14) Avaliação e tratamento após amputação de membro inferior. 15) Avaliação e controle de próteses. 16) Avaliação e controle de órteses. 17) Artrite. 18) Esclerose múltipla. 19) Doença de Parkinson. 20) Traumatismo crânio-encefálico. 21) Reabilitação vestibular. 22) Queimaduras. 23) Lesão medular traumática. 24) Dor crônica. 25) Biofeedback. 26) Semiologia respiratória. 27) Produção de muco. 28) Macroscopia e viscosimetria do muco brônquico. 29) Tosse. 30) Úlceras de pressão. 31) Atelectasia. 32) Diagnóstico por imagem. 33) Endoscopia das vias respiratórias. 34) Monitorização com oximetria de pulso e capnografia. 35) Terapia com PEEP. 36) Expansão e reexpansão pulmonar. 37) Recrutamento alveolar. 36) Fisioterapia na saúde do trabalhador: conceito de ergonomia, doenças ocupacionais relacionadas ao trabalho, práticas preventivas no ambiente de trabalho.37) Biossegurança.

#### FONOAUDIÓLOGO

1) Prevenção em Saúde Auditiva. Bases Epidemiológicas da Deficiência Auditiva. 2) Triagem Auditiva Neonatal. Diagnóstico Audiológico Infantil. Diagnóstico Audiológico em Adultos. Diagnóstico diferencial em audiologia: eletrofisiologia, avaliação comportamental. 3) Dispositivos de Amplificação Sonora Individual: AASI e Implante Coclear. Avaliação de uso e benefício de aparelhos de Amplificação Sonora: Ganho de Inserção, Medidas de RECD, Avaliação funcional: percepção de fala e indicação de Aparelho de Amplificação Sonora. 4) Reabilitação Auditiva Infantil. Reabilitação Auditiva do Adulto. 5) Atenção à Saúde Auditiva do Idoso. 6) Atenção Fonoaudiológica em Neurologia: da avaliação à reabilitação. 7) Ética profissional. Biossegurança.

#### NUTRICIONISTA

1) Nutrição normal: definição, leis da alimentação; requerimentos, recomendações de nutrientes e planejamento dietético para lactente, pré-escolar, escolar, adolescente, adulto, idoso, gestante, nutriz. 2) Diagnósticos antropométricos: indicadores e padrões de referência; vantagens, desvantagens e interpretação. 3) Dietoterapia nas enfermidades do sistema cardiovascular. 4) Dietoterapia nos distúrbios metabólicos: obesidade; diabete melito; dislipidemias. 5) Carências nutricionais: desnutrição energétoprotéica e anemias nutricionais. 6) Dietoterapia das doenças renais. 8. Terapia nutricional enteral. 9) Técnica Dietética – introdução à técnica dietética – alimento: classificação, princípios nutritivos – seleção, preparo – planejamento de cardápios, condições sanitárias, higiênicas e métodos de conservação. 10) Critérios para seleção e aquisição de alimentos. 11) Nutrição em saúde pública: programas educativos – fatores determinantes do estado nutricional de uma população e carências nutricionais. 12) Avaliação nutricional epidemiologia da desnutrição protéico calórica. 13) Ética profissional. 14) Anvisa: Portaria nº272 de 08/04/1998; Resolução RDC nº63 de 06/07/2000; Portaria nº131 de 08/03/2005; Portaria nº135 de 08/03/2005. 15) Interação entre medicamentos e nutrientes. 16) Biossegurança. 17) Ética e legislação profissional.

#### PSICÓLOGO

1) Psicodiagnóstico: Teoria e Prática. 2) Psicologia do desenvolvimento. 3) Transtornos Psicológicos. 4) Impacto diagnóstico/processo de adoecimento/enfrentamento da doença e adesão ao tratamento. 5) Psicossomática. 6) Psicologia social. 7) Teorias da Personalidade. 8) Psicoterapia breve. 9) Teorias e técnicas psicológicas. 10) Psicoterapia familiar. 11) Psicoterapia de grupo. 12) Código de Ética Profissional dos Psicólogos. 13) Técnicas de intervenção psicossociais aplicadas ao paciente em tratamento ambulatorial. 14) Psico-oncologia: foco de estudo e intervenção. 15) Técnicas de intervenção psicossociais aplicadas ao paciente oncológico. 16) A Psicopatologia e o trabalho multidisciplinar. 17) Avanços e tratamentos alternativos ao paciente com transtornos graves: hospital dia, moradia assistida, acompanhamento terapêutico. Propostas inclusivas. 18) Biossegurança.

#### TERAPEUTA OCUPACIONAL

1) Procedimentos terapêuticos ocupacionais no contexto ambulatorial: Intervenção terapêutica ocupacional em oncologia, cardiologia,

queimaduras, neurologia e traumatologia; 2) Enfoque terapêutico ocupacional em pediatria: desenvolvimento infantil nos períodos neonatal, primeira, segunda e terceira infância. 3) Saúde Mental e Psiquiatria: conhecimento sobre exame mental, funções psíquicas e suas alterações nas patologias psiquiátricas; transtornos psicóticos, transtornos afetivos e transtornos de personalidade; intervenção clínica da Terapia Ocupacional na Saúde Mental. 4) Enfoque terapêutico ocupacional em Gerontologia: promoção da saúde na perspectiva do envelhecimento; aspectos biológicos, psicológicos e sociais do envelhecimento; o campo interdisciplinar na Gerontologia; intervenção clínica da Terapia Ocupacional na área da Geriatria e Gerontologia. 5) Tecnologia assistida e desempenho ocupacional: identificação, confecção e aplicação de recursos de tecnologia assistida durante o processo de habilitação e/ou reabilitação; avaliação e intervenção terapêutica ocupacional para o desempenho ocupacional no transcurso do ciclo vital.

#### MÉDICO

##### CIRURGIA GERAL

1. Anestésicos locais e Anestesia loco regional. 2. Complicações cirúrgicas trans e pósoperatórias. 3. Imunologia e transplantes. 4. Parede abdominal. Omento. Mesentério e Retroperitônio. 5. Hérnias da parede abdominal. 6. Trauma abdominal, torácico, cervical. 7. Abdome agudo. 8. Obesidade mórbida. 9. Hemorragia digestiva. 10. Doenças do trato biliar. 11. Doença inflamatória intestinal. 12. Atendimento ao politraumatizado. 13. Cirurgia minimamente invasiva. 14. Hipertensão porta e cirrose. 15. Queimaduras. 16. Neoplasias da tireóide. 17. Neoplasias benignas e malignas do aparelho digestivo. 18. Doenças cirúrgicas do ânus. 19. Doenças da via biliar. 20. Doenças benignas cirúrgicas do pâncreas – pancreatites. 21. Cirurgia do baço. 22. Melanomas e tumores cutâneos. 23. Doenças da mama. 24. Cirurgia na paciente grávida. 25. Obstrução arterial aguda. 26. Trombose venosa profunda. 27. Problemas cirúrgicos no paciente imunossuprimido. 28. Cirurgia no idoso Geral -1. Equilíbrios hidro-eletrolítico e ácido básico. 2. Choque: hipovolêmico, cardiogênico, por insuficiência supra-renal e por sepsis. 3. Princípios hematológicos da cirurgia: hemostasia e coagulação. 4. coagulopatias, transfusão de sangue e hemoderivados. 5. Metabolismo e nutrição em pacientes cirúrgicos. 6. Cicatrização de feridas. 7. peri-operatório: avaliação préoperatória, preparo préoperatório, trans-operatório e cuidados pós-operatórios. 8. Antibioticoterapia e infecção em cirurgia. 9. Complicações cirúrgicas.

##### CLÍNICA MÉDICA

Cuidados gerais com o paciente em medicina interna. 2. Doenças cardiovasculares: hipertensão arterial, cardiopatia isquêmica, insuficiência cardíaca, miocardiopatias e valvulopatias, arritmias cardíacas. 3. Doenças pulmonares: asma brônquica e doença pulmonar obstrutiva crônica; embolia pulmonar; pneumonias e abscessos pulmonares; doença pulmonar intersticial; hipertensão pulmonar. 4. Doenças gastrointestinais e hepáticas: úlcera péptica, doenças intestinais inflamatórias e parasitárias, diarreia, coledolitíase, e colecistite, pancreatite, hepatites virais, e hepatopatias tóxicas, insuficiência hepática crônica, cirrose hepática. 5. Doenças renais: insuficiência renal aguda, e crônica, glomerulonefrites, síndrome nefrótica, litíase renal. 6. Doenças endócrinas: diabetes mellitus, hipotireoidismo e hipertireoidismo, tireoidite e nódulos tireoidianos, distúrbios das glândulas supra-renais, distúrbios das glândulas paratireóides. 7. Doenças reumáticas: artrite reumatóide, espondiloartropatias, colagenoses, gota. 8. Doenças infecciosas e terapia antibiótica: abordagem do paciente febril, malária, estreptococcias, endocardite infecciosa, estafilococcias, meningites, tétano, Febre tifóide, tuberculose, DST, leptospirose, resfriado comum, influenza, malária, micoses sistêmicas, herpes simples e varicela-zoster, doença de Chagas, leishmanioses, sida e principais infecções oportunista. 9. Distúrbios hidreletrolíticos e acidobásicos. 10. Exames complementares invasivos e não-invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. 11. Emergências clínicas. 12. Neoplasias: rastreamento e história natural das neoplasias ginecológicas, próstata, cólon e pulmão. 13. Relação médico-paciente. 14. Pré e pós-operatório: avaliação préoperatória, critérios e complicações da transfusão de hemoderivados, profilaxia e tratamento do tromboembolismo venoso.

##### CARDIOLOGIA

Abordagem do paciente: anamnese e exame físico. 2. Dor: mecanismos e abordagem. 3. Abordagem do paciente com dor torácica. 4. Abordagem do paciente com cefaléia. 5. Abordagem do paciente com icterícia. 6. Bases farmacológicas do tratamento medicamentoso. 7. Cuidados com paciente terminal e sua família. 8. Exame médico periódico e os cuidados preventivos com a saúde. 9. Princípios básicos da resposta imune e inflamatória. 10. Doenças infecciosas: cólera, dengue, estafilococcias, estreptococcias, infecção do trato urinário. 11. Diagnóstico por imagem.

Cardiologia-1. Anatomia e Fisiologia do aparelho Cardiovascular. 2. Semiologia do aparelho Cardiovascular. 3. Métodos Diagnósticos: Eletrocardiograma, Ergometria. 4. Ecocardiograma, Radiologia, Cardiologia nuclear, Hemodinâmica. 5. Insuficiência Cardíaca Congestiva. 6. Arritmias Cardíacas, Marcapasso e Cardio desfibrilador. 7. Hipertensão Arterial Sistêmica. 8. Dislipidemias e Doença Cardiovascular. 9. Síndrome Coronariana Aguda. 10. Doença Orovalvular. 11. Cardiomiopatias. 12. Endocardite Infecciosa. 13. Doenças do Pericárdio. 14. Doenças da aorta. 15. Febre Reumática. 16. Embolia Pulmonar. Hipertensão Pulmonar. 17. Cardiopatias Congênitas. 18. Patologias Sistêmicas e o Aparelho Cardiovascular

#### CARDIOLOGIA/ECOCARDIOGRAFIA

Cardiologia -1. Anatomia e Fisiologia do aparelho Cardiovascular. 2. Semiologia do aparelho Cardiovascular. 3. Métodos Diagnósticos: Eletrocardiograma, Ergometria. 4. Ecocardiograma, Radiologia, Cardiologia nuclear, Hemodinâmica. 5. Insuficiência Cardíaca Congestiva. 6. Arritmias Cardíacas, Marcapasso e Cardio desfibrilador. 7. Hipertensão Arterial Sistêmica. 8. Dislipidemias e Doença Cardiovascular. 9. Síndrome Coronariana Aguda. 10. Doença Orovalvular. 11. Cardiomiopatias. 12. Endocardite Infecciosa. 13. Doenças do Pericárdio. 14. Doenças da aorta. 15. Febre Reumática. 16. Embolia Pulmonar. 17. Hipertensão Pulmonar. 18. Cardiopatias Congênitas. 19. Patologias Sistêmicas e o Aparelho Cardiovascular. Ecocardiografia 1. Aspectos físicos do US e Doppler. 2. Ecocardiograma normal: cortes transtorácicos, anatomia e padrões de fluxos. 3. Função sistólica e diastólica de VE e VD. 4. Doença Cardíaca Isquêmica. 5. Cardiomiopatias: dilatada, hipertrófica e restritiva. 6. Doença pericárdica. 7. Estenose e Regurgitação valvular. 8. Próteses valvares. 9. Endocardite Infecciosa. 10. Massas, tumores e origem em embolia cardíaca. 11. ECO Transesofágico. 12. ECO de Stress. 13. Hipertensão pulmonar. 14. Doenças da aorta.

#### CARDIOLOGIA/ERGOMETRIA

Cardiologia-1. Anatomia e Fisiologia do Aparelho Cardiovascular. 2. Semiologia do Aparelho Cardiovascular. 3. Métodos Diagnósticos: Eletrocardiograma, Ergometria. 4. Ecocardiograma, Radiologia, Cardiologia nuclear, Hemodinâmica. 5. Insuficiência Cardíaca Congestiva. 6. Arritmias Cardíacas, Marcapasso e Cardiodesfibrilador. 7. Hipertensão Arterial Sistêmica. 8. Dislipidemias e Doença Cardiovascular. 9. Síndrome Coronariana Aguda. 10. Doença Orovalvular. 11. Cardiomiopatias. 12. Endocardite Infecciosa. 13. Doenças do Pericárdio. 14. Doenças da aorta. 15. Febre Reumática. 16. Embolia Pulmonar. 17. Hipertensão Pulmonar. 18. Cardiopatias Congênitas. 19. Patologias Sistêmicas e o Aparelho Cardiovascular. Ergometria- 1. Fisiologia do exercício aplicada no teste ergométrico. 2. Metodologia do teste ergométrico. 3. Interpretação do eletrocardiograma frente ao teste ergométrico. 4. Interpretação dos distúrbios do ritmo e da condução durante o teste ergométrico. 5. Avaliação da resposta tensional ao esforço no teste ergométrico. 6. Avaliação da resposta cronotrópica ao esforço no teste ergométrico. 7. Avaliação pós-cirurgia de revascularização miocárdica e pós-angioplastia pelo teste ergométrico. 8. Avaliação pós-infarto do miocárdio pelo teste ergométrico. 9. Avaliação funcional dos pacientes portadores de miocardiopatia e doença orovalvar. 10. Avaliação funcional pelo ergoespirometria de indivíduos saudáveis (atletas) e cardiopatias.

#### MASTOLOGIA

1. Anatomia da mama, axila e parede torácica. 2. Fisiologia da mama, normal e anormal desenvolvimento e funções. 3. Descargas papilares. 4. Ginecomastia. 5. Lesões pré-malignas da mama. 6. Etiologia e conduta na dor mamária. 7. Aspectos histopatológicos do carcinoma intraductal e invasivo da mama. 8. Epidemiologia do câncer de mama. 9. Prevenção primária e secundária do câncer de mama. 10. Padrões de recorrência do câncer de mama. 11. Diagnóstico clínico e Imagenologia da patologia mamária. 12. Técnicas de biópsia mamária. 13. Tratamento cirúrgico do câncer de mama, cirurgia conservadora, mastectomia, técnicas de reconstrução. 14. Linfonodo sentinela, indicações, técnica e conduta. 15. Radioterapia para câncer de mama. 16. Tratamento sistêmico para câncer de mama. 17. Situações especiais em câncer de mama: ca. De mama masculino, gravidez e lactação e câncer de mama bilateral. 18. Reabilitação. 19. Seguimento da paciente com câncer de mama.

#### GINECOLOGIA E OBSTETRICIA

1. Obstetrícia: 1.1 Anatomia e Fisiologia da gravidez; 1.2 Propedêutica da gestação; 1.3 Assistência pré-natal: baixo e alto risco; 1.4 Malformações fetais; 1.5 Sangramento na primeira metade da gestação; 1.6 Sangramento na segunda metade da gestação; 1.7 Doenças infecciosas na gravidez; 1.8 Doenças hipertensivas na gravidez; 1.9 Endocrinopatias; 1.10 Cardiopatias; 1.11 Nefropatias; 1.12 Hepatopatias; 1.13 Pneumopatias;

1.14 Hemopatias; 1.15 Colagenoses; 1.16 Patologias venosas; 1.17 Ginecopatias; 1.18 Mecanismo do parto; 1.19 Assistência ao parto; 1.20 Cesárea; 1.21 Fórceps; 1.22 Distócias; 1.23 Anestesia obstétrica; 1.24 Sofrimento fetal agudo e crônico; 1.25 Distúrbio do líquido amniótico; 1.26 Prematuridade e gravidez prolongada; 1.27 Restrição do crescimento fetal; 1.28 Emergências obstétricas; 1.29 Cardiotocografia, ultrassonografia, dopplerfluxometria; 1.30 Patologias do puerpério; 1.31 Câncer e gravidez; 1.32 Drogas na gravidez; 1.33 Ética em obstetrícia. 2. Ginecologia: 2.1 Anatomia do aparelho genital; 2.2 Endocrinologia do ciclo menstrual; 2.3 Esteroidogênese; 2.4 Determinismo e diferenciação sexual; 2.5 Amenorréia; 2.6 Genética aplicada à ginecologia; 2.7 Imaginologia; 2.8 Citopatologia do trato genital inferior e mamário; 2.9 Anamnese e exame ginecológico; 2.10 Dosagens hormonais e testes funcionais; 2.11 Mastologia; 2.12 Doenças sexualmente transmissíveis; 2.13 Dor pélvica/endometriose; 2.14 Uroginecologia; 2.15 Doenças benignas e malignas da vulva, vagina, colo, útero, ovário e trompas; 2.16 Endocrinologia ginecológica; 2.17 Infertilidade conjugal e técnicas de reprodução assistida; 2.18 Planejamento familiar; 2.19 Climatério; 2.20 Cirurgia ginecológica para patologias benigna e maligna; 2.21 Complicações per e pós-operatórias; 2.22 Videolaparoscopia e histeroscopia; 2.23 Ética em ginecologia.

#### ENDOSCOPIA DIGESTIVA

1. Aspectos gerais: preparo da sala de exames; preparo do paciente; anestesia, sedação e monitorização; equipamentos e material acessório; biossegurança; limpeza e desinfecção dos endoscópicos. Cromoendoscopia. 2. Esôfago: esofagites, divertículo de Zenker, megaesôfago; corpo estranho; esôfago de Barrett; estenoses benignas; tumores de esôfago; varizes esofagogástricas; hérnia hiatal e doença do refluxo gastro-esofágico: abordagens diagnósticas e terapêuticas endoscópicas. 3. Estômago e duodeno: gastrites; duodenites, tumores de estômago; Linfoma MALT, úlcera péptica; hemorragia digestiva; estômago operado. Balão intragástrico. Gastropatia hipertensiva portal. Pesquisa de *H. pylori*. 4. Cólon e reto: colites; tumores do cólon; vigilância e rastreamento no câncer colorretal, doença diverticular; corpo estranho, doenças inflamatórias; terapêuticas nas lesões elevadas e planas do cólon, pólipos e polipose; colopatia isquêmica. Colonoscopia na urgência. 5. Vias biliares e pâncreas: coledocolitíase; pancreatite aguda e crônica; tumor de papila; tumor de pâncreas; tumor das vias biliares. Cateterismo da papila e esfinterotomia endoscópica. Diagnóstico e tratamento das lesões benignas e malignas das vias biliares. 6. Procedimentos endoscópicos: esofagogastroduodenoscopia; colonoscopia; retossigmoidoscopia; biópsia e citologia; mucosectomia; polipectomia; pré-corte e papilotomia; técnicas de hemostasia; dilatação; gastrostomia e passagem de cateter enteral; posicionamento de endopróteses esofagianas, biliares e enterais; complicações de procedimentos endoscópicos. 7. Achados endoscópicos nas doenças sistêmicas. 8. Hemorragia digestiva alta varicosa e não varicosa; hemorragia digestiva e baixa.

#### OFTALMOLOGIA

1. Conceitos básicos de oftalmologia. 2. Semiologia básica em oftalmologia. 3. Refração e óptica. 4. Córnea e doenças oculares externas. 5. Glaucoma. 6. Retina, coróide e vítreo (Patologias e tratamento). 7. Uveítes (patologias -seguinte e tratamento). 8. Cirurgias oftalmológicas. 9. Estrabismo e oftalmoplástica (seguimento e tratamento). 10. Neurooftalmologia. 11. Visão Subnormal.

#### ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA

1. Deformidades congênitas e adquiridas: etiologia e diagnóstico; pé torto congênito. 2. displasia do desenvolvimento do quadril; luxação congênita do joelho; pseudoartrose congênita tibial; talus vertical; aplasia congênita/displasia dos ossos longos; polidactilia e sindactilia; escoliose. 3. Infecções e alterações inflamatórias osteoarticulares: etiologia, diagnóstico e tratamento; artrite piogênica, osteomielite aguda e crônica; tuberculose óssea; infecção da coluna vertebral; sinovites; artrite reumatóide. 4. Tumores ósseos e lesões pseudotumorais propriedades biológicas; classificação; diagnóstico, estadiamento e tratamento. 5. Osteocondroses: etiologia, diagnóstico e tratamento; membro superior, inferior e quadril. 6. Alterações degenerativas osteoarticulares: etiologia, diagnóstico e tratamento; artrose do membro superior, inferior e quadril. 7. Doenças osteometabólicas na prática ortopédica: etiologia, diagnóstico e tratamento. 8. Princípios do tratamento do paciente politraumatizado. 9. Fraturas e luxações da articulação do quadril e da coluna cervicotorácico-lombar: etiologia, diagnóstico e tratamento. 10. Fraturas, luxações, lesões capsuloligamentares e epifisárias do membro superior e inferior em adultos e crianças: etiologia, diagnóstico e métodos de tratamento.

**MÉDICO/ORTOPEDISTA**

Histologia óssea. Princípios para tratamento de fraturas. Classificação das Fraturas. Tratamento conservador das fraturas. Princípios de Fixação interna. Princípios de fixação externa. Cicatrização dos ossos e articulações. Amputações traumáticas. Fraturas expostas. Fraturas Patológicas. Luxações e subluxações. Infecções. Lesões vasculares e Síndrome compartimental. Fraturas em crianças. Fraturas de cintura escapular. Fraturas do úmero proximal. Fraturas da diáfise umeral. Fraturas distais do úmero. Fraturas do cotovelo e antebraço proximal. Fraturas da diáfise do antebraço. Fraturas do punho e mão. Fraturas da coluna e Trauma raquimedular. Fraturas do anel pélvico. Fraturas do fêmur proximal. Fraturas da diáfise e fêmur distai. Fraturas do planalto tibial. Fraturas da diáfise da tibia. Fraturas do pilão tibial. Fraturas do tornozelo. Fraturas do pé. Código de Ética Médica.

**OTORRINOLARINGOLOGIA**

Anatomofisiologia clínica das fossas e seios paranasais, laringe, faringe e órgão da audição. 2. Semiologia, sintomatologia, diagnósticos e tratamento das principais afecções da laringe, glândulas salivares, órgão auditivo e seios paranasais. 3. Testes básicos da avaliação auditiva: caracterização audiológica das principais patologias do ouvido. 4. Câncer da laringe e hipofaringe: glândulas salivares e seios paranasais. 5. Doenças ulcerogranulosas em otorrinolaringologia. 6. Senescência e Senilidade em Otorrinolaringologia. 7. Otorrinolaringologia pediátrica. 8. Neuroanatomofisiologia do sistema vestibulococlear. 9. Afecções e síndromes otoneurológicas. 10. Paralisia facial periférica. 11. Afecções benignas do pescoço. 12. Distúrbios da deglutição, Laringoscopia e Nasofaringolaringoscopia funcional. 13. Manifestações otorrinolaringológicas na Aids e em imunocomprometidos.

**RADIOLOGIA/DIAGNÓSTICO POR IMAGEM**

Física das radiações e radioproteção. 2. Requisitos técnicos para obtenção de imagens em radiologia geral, mamografia, tomografia computadorizada, ressonância magnética, densitometria óssea e ultrasonografia (inclusive Dopplervelocimetria). 3. Riscos inerentes à aplicação de contrastes, particularmente os iodados. 4. Atendimento a reações adversas. 5. Realização de exames e emissão de laudos, inclusive em exames contrastados, incluindo crânio e face, sistema nervoso central, tórax, abdome e retroperitônio e sistema músculo-esquelético. 6. Radiologia e ultrasonografia intervencionista (punções e biópsias). Código de Ética Médica.

**UROLOGIA**

1. Anatomia: Anatomia cirúrgica do retroperitônio, rim e ureteres e adrenal e do trato urinário baixo e genitália masculina. 2. Exame urológico e técnicas diagnósticas: Avaliação do paciente urológico: história, exame físico e Urinalises. Cistoscopia e instrumentação básica. Imagem do trato urinário – princípios básicos. 3. Fisiologia, patologia e tratamento das doenças do trato urinário alto: Fisiologia e patologia renal. 5. Hipertensão renovascular e nefropatia isquêmica. Transplante renal. Fisiologia e farmacologia do ureter e pelve renal. Fisiopatologia da obstrução do trato urinário. Tratamento da obstrução do trato urinário. 6. Infecções e inflamação do trato gênitourinário: Infecções do trato urinário. Prostatites. Cistite intersticial. Doenças sexualmente transmissíveis. Doenças cutâneas da genitália externa masculina. Tuberculose do sistema gênito-urinário. 7. Função e disfunção urinária: fisiologia e farmacologia da uretra e bexiga. Fisiopatologia da disfunção urinária. Fisiopatologia, avaliação e tratamento da incontinência urinária. Incontinência urinária pos-prostatectomia. Tratamento não cirúrgico da incontinência urinária. Cirurgia de suspensão retroperitônio para incontinência urinária feminina. Sling pubovaginal. Implantação de esfíncter artificial gênito-urinário. Cirurgia para fístula vesico-vaginal e uretro-vaginal. 8. Hiperplasia prostática benigna. 9. Função e disfunção reprodutiva. Função e disfunção sexual. 10. Urologia pediátrica: Avaliação do paciente pediátrico urológico. Infecção do trato urinário em crianças. Anomalias do trato urinário superior. Anomalias e cirurgia da junção ureteropélvica em crianças. Extrofia vesical e epispádias. Válvula de uretra posterior. Hipospádias. Oncologia urológica pediátrica. 11. Oncologia urogenital: Tumores renais. Tumores uroteliais do trato urinário. Tratamento do câncer superficial e invasivo da bexiga. Cirurgia do câncer vesical. Tratamento dos tumores uroteliais da pelve renal e ureter. Neoplasia de testículo. Tumores do pênis. Carcinoma da próstata. 12. Urolitíase e endourologia. 13. Cirurgia urológica: bases da cirurgia urológica laparoscópica. Cirurgia da supra-renal. Cirurgia do rim. Cirurgia laparoscópica do rim. Cirurgia da derivação urinária. 14. Trauma gênitourinário.

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE  
CAMOCIM – CPSMCM  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO 02/2011

ANEXO IV  
ATIVIDADES INERENTES AOS EMPREGOS PÚBLICOS

**ENFERMEIRO**

Cargo de nível superior, correspondendo ao conjunto de atribuições e responsabilidades inerentes às atividades de planejar, organizar, supervisionar e executar serviços de enfermagem; participar da elaboração, análise e avaliação dos programas e projetos de saúde; desenvolver atividades de educação em saúde. Fazer prescrição e executar plano de assistência em cuidados de enfermagem; participar da prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral e nos programas de vigilância epidemiológica; participar dos programas e das atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos específicos, particularmente daqueles prioritários e de alto risco. Adotar medidas de precaução universal de biossegurança. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**FARMACÊUTICO**

Atividades de supervisão, programação, coordenação e/ou execução especializada de tarefas específicas de desenvolvimento, produção, dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica tais como medicamentos, alimentos especiais, cosméticos, imunobiológicos, domissanitários e insumos correlatos; realizar análises clínicas, toxicológicas, físicoquímicas, biológicas, microbiológicas e bromatológicas; orientar sobre uso de produtos e prestar serviços farmacêuticos; realizar pesquisa sobre os efeitos de medicamentos e outras substâncias sobre órgãos, tecidos e funções vitais dos seres humanos e dos animais. Adotar medidas de precaução universal de biossegurança. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**FISIOTERAPEUTA**

Atividades de supervisão, coordenação, programação e execução referentes ao atendimento de pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fisioterapia; habilitar pacientes; realizar diagnósticos específicos; analisar condições dos pacientes; Desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde geral, e do trabalhador qualidade de vida. Adotar medidas de precaução universal de biossegurança. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**FONOAUDIÓLOGO**

Atividades de supervisão, coordenação, programação e execução referentes ao atendimento de pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia; tratar de pacientes; efetuar avaliação e diagnóstico fonoaudiológico; orientar pacientes e familiares; desenvolver programas de prevenção, promoção da saúde e qualidade de vida. Adotar medidas de precaução universal de biossegurança. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**NUTRICIONISTA**

Atividades de supervisão, coordenação, programação e execução referentes a trabalhos, planos e programas de nutrição, a nível hospitalar e/ou ambulatorial, avaliando o estado nutricional e as carências alimentares, afim de contribuir para a melhoria das condições de saúde. Efetuar trabalhos vinculados a educação alimentar, nutricional e dietética para indivíduos ou coletividades. Desenvolvendo programas de prevenção, promoção da saúde e qualidade de vida; Organizar, administrar e avaliar unidades de alimentação e nutrição; efetuar controle higiênico-sanitário; Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**PSICÓLOGO**

Atividades de supervisão, coordenação, programação e execução referentes à avaliação do desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de diagnóstico, tratamento, orientação e educação; diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura; investigar os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; desenvolver pesquisas, teóricas e clínicas e coordenar equipes e atividades da área e afins. Adotar medidas de precaução universal de biossegurança. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**TERAPEUTA OCUPACIONAL**

Atividades de supervisão, coordenação, programação e execução relativas ao atendimento de pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação utilizando protocolos e procedimentos específicos de terapia ocupacional; realizar diagnósticos específicos; analisar condições dos pacientes; orientar pacientes e familiares; desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida; exercer atividades técnico-científicas. Adotar medidas de precaução universal de biossegurança. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**MÉDICO**

Desempenhar atividades relativas à supervisão, planejamento, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, de trabalhos de defesa e proteção da saúde individual nas várias especialidades médicas ligadas à saúde física e/ou mental e à doença, e ao tratamento clínico e cirúrgico do organismo humano. Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais.

**TÉCNICO DE FARMÁCIA**

Fornecer os medicamentos prescritos aos pacientes internados, por sistema de dose unitária, e materiais de consumo de acordo com rotina pré-estabelecida; Fornecer soluções líquidas (ácidos, cáusticos e antisépticos), obedecendo as normas para risco químico; Controlar e organizar o estoque da Farmácia, seguindo as boas práticas de armazenamento e estocagem; Auxiliar o farmacêutico em procedimentos pertinentes à Seção de Farmácia; Realizar as atividades com as normas de biossegurança.

**TÉCNICO DE LABORATÓRIO**

Exercer as atividades técnicas de coleta e realização de exames laboratoriais de rotinas e/ou especializados, sob a direção técnica e a supervisão do Farmacêutico Bioquímico. Coletar, receber e distribuir material biológico de pacientes. Manipular substâncias químicas para o preparo de solução e reagentes; preparar amostras para a realização de exames; orientar as atividades da equipe auxiliar, executando as técnicas e acompanhando o desenvolvimento dos trabalhos para garantir a integridade física e fisiológica do material coletado e exatidão dos exames e testes laboratoriais; documentar análises realizadas, registrar cópias dos resultados, preparando os dados para fins estatísticos; Proceder o levantamento de material revisando a provisão bem como requisição dos mesmos; obedecer as normas estabelecidas para controle de qualidade e biossegurança.

**TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÕES ORTOPÉDICAS**

Confeccionar e retirar aparelhos gessados, talas gessadas e enfaixamentos com uso de material convencional e sintético conforme prescrição médica. Executar imobilizações com uso de esparadrapo, talas digitais, robofoot, imob. joelho, colete de putti, etc; orientar o paciente quanto a imobilização. encaminhar o paciente ao RX entre outros. Preparação de sala para pequenos procedimentos fora do centro cirúrgico, como pequenas suturas e anestesia local para manobras de redução manual, punções e infiltrações. Manuseio de paciente com tala gessada associada a ferida. Alimentação dos procedimentos no sistema informatizado de gestão.

**TÉCNICO EM EMFERMAGEM**

Executar atividades auxiliares, de nível médio técnico, atribuídas à equipe de enfermagem a nível ambulatoriais e domiciliar, cabendo-lhe: assistir ao Enfermeiro no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência a enfermagem, na prestação de cuidados diretos de Enfermagem a pacientes, na execução de exames especializados, na prevenção e controle de doenças transmissíveis em geral em programas de vigilância epidemiológica, na prevenção e controle sistemático de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência à saúde; executar atividades de assistência de Enfermagem, excetuando-se as privativas de Enfermeiro e as referidas no Art.9º do Decreto nº94.406, de 08 de junho de 1987 (COREN). Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança.

**TÉCNICO EM RADIOLOGIA**

Preparar materiais e equipamentos para exames radiológicos; operar aparelhos clínicos para produzir imagens e gráficos funcionais como recurso auxiliar ao diagnóstico; preparar pacientes e realizar exames; prestar atendimento aos pacientes fora da sala de exames; realizar as atividades segundo boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança, radioproteção e código de conduta; Executar quaisquer outras atividades correlatas ao seu cargo, determinadas pelo superior imediato.o de gestão.

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE  
CAMOCIM- CPSMCAM  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO 02/2011

ANEXO V  
CURRICULUM VITAE

CANDIDATO (A): \_\_\_\_\_

EMPREGO/ESPECIALIDADE: \_\_\_\_\_

A) FORMAÇÃO ACADÊMICA

PÓS-GRADUAÇÃO ESTRICTO SENSU (Doutorado ou Mestrado)

(Informar título do curso, cidade de realização, instituição promotora e período)

a) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

b) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

TÍTULO DE ESPECIALISTA ( ) sim ( ) não

CURSOS RELACIONADOS À ÁREA DE ATUAÇÃO

(Informar título do curso, cidade de realização, instituição promotora, período e carga-horária)

a) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

b) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

c) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

d) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

e) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

C) EXPERIÊNCIA TÉCNICO-PROFISSIONAL

EXPERIÊNCIA TÉCNICO-PROFISSIONAL DE TEMPO DE INSTITUIÇÃO PÚBLICA/PRIVADA NA ÁREA DE ATUAÇÃO.

(Informar serviço, local e período de trabalho, com respectiva comprovação da instituição, assinada pelo responsável do setor correspondente e firma reconhecida).

a) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

b) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Declaro, sob as penas da lei, que os títulos relacionados neste documento,

para fins de atribuição de pontos da prova de títulos do Processo Seletivo para ingresso no CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM – CPSMCAM que administrará a POLICLÍNICA DE CAMOCIM, são a expressão fiel da verdade e que podem ser oportunamente comprovados, mediante originais e/ou cópias autenticadas.

CAMOCIM-CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2011.

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO OU PROCURADOR(A)

OBS.:

1. Documentos comprobatórios, em fotocópias autenticadas e ordenados, devem ser anexados para análise curricular.

2. Anexar cópia autenticada do diploma.

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE  
CAMOCIM - CPSMCAM  
PROCESSO SELETIVO 02/2011

ANEXO VI  
QUADRO DE PONTUAÇÕES - ANÁLISE CURRICULAR PARA  
NÍVEL MÉDIO

A) FORMAÇÃO ACADÊMICA	Valor Unitário	Valor Máximo
Cursos relacionados à área de atuação (carga horária mínima de 40 h/aulas). Máximo 05 cursos	06 pontos por curso	30 pontos
B) EXPERIÊNCIA TÉCNICO-PROFISSIONAL	Valor Unitário	Valor Máximo
Experiência de tempo relacionada à função em instituição pública ou privada nos últimos 5 anos). Máximo 10 semestres	07 pontos por semestre completo	70 pontos
TOTAL (A+B):		100 pontos

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE  
CAMOCIM – CPSMCM  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO 02/2011

ANEXO VII  
QUADRO DE PONTUAÇÕES - ANÁLISE CURRICULAR PARA  
NÍVEL SUPERIOR

A) FORMAÇÃO ACADÊMICA	Valor Unitário	Valor Máximo
1. Pós-graduação concluída (na área de atuação a que se destina a vaga)	30 pontos	30 pontos
2. Doutorado e/ou Mestrado na área de atuação	15 pontos	15 pontos
3. Pós-graduação em andamento (na área de atuação a que se destina a vaga)	10 pontos	10 pontos
4. Cursos na área específica de atuação a que se destina a vaga (carga horária mínima de 40 h/aulas). Máximo de 02 cursos	2,5 pontos para cada curso	05 pontos
Sub Total A:		60 pontos
B) EXPERIÊNCIA TÉCNICO-PROFISSIONAL	Valor Unitário	Valor Máximo
5. Experiência técnico-profissional de tempo relacionada à área de atuação em instituição pública ou privada nos últimos 04 anos. Máximo de 08 semestres	5,0 pontos por semestre completo	40 pontos
Sub Total B:		40 pontos
TOTAL (A+B):		100 pontos

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE  
CAMOCIM – CPSMCM  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO 02/2011

ANEXO VIII  
FORMULÁRIO PADRONIZADO PARA RECURSO  
ADMINISTRATIVO RELATIVO À PROVA OBJETIVA  
COMISSÃO ELABORADORA DA PROVA

CAPA DE RECURSO ADMINISTRATIVO

ILMO. SR.(A),

Eu, \_\_\_\_\_, candidato(a) inscrito(a) no Processo supracitado inscrição no \_\_\_\_\_, solicito em relação à Prova Objetiva correspondente ao cargo \_\_\_\_\_, o seguinte:

( ) revisão da resposta constante do Gabarito Oficial para a(s) questão(es) assinalada(s) abaixo:

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20

( ) anulação da(s) questão(ões) assinalada(s) abaixo:

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20

As razões que justificam meu pleito encontram-se fundamentadas no formulário de recurso, em anexo.

Local e data

Assinatura do(a) candidato(a)

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE  
CAMOCIM – CPSMCM  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO 02/2011

FORMULÁRIO DE RECURSO ADMINISTRATIVO  
(Use uma folha para cada questão)

1. Cargo de Opção do(a) Candidato(a): \_\_\_\_\_
2. Número de Inscrição do Candidato(a): \_\_\_\_\_
3. Modalidade do Recurso: Revisão de resposta do gabarito oficial Nº do Gabarito da Prova: \_\_\_\_ Questão: \_\_\_\_ Resposta do Gabarito: \_\_\_\_ Resposta do Candidato: \_\_\_\_

Justificativa Fundamentada do(a) Candidato(a)  
(Use folhas suplementares, se necessário)

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE  
CAMOCIM – CPSMCM  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO 02/2011

ANEXO IX  
FORMULÁRIO DE RECURSO ADMINISTRATIVO RELATIVO  
PROVA DE TÍTULOS

COMISSÃO JULGADORA DA PROVA DE TÍTULOS

ILMO. SR.(A),

Eu, \_\_\_\_\_, candidato(a) inscrito(a) no Processo supracitado inscrição no \_\_\_\_\_, solicito em relação à Prova de títulos correspondente ao cargo de \_\_\_\_\_, regulamentado pelo Processo Seletivo nº02/2011, de / /2011, venho solicitar a V. Sa. revisão e recontagem da pontuação a mim atribuída na Prova de Títulos.

A revisão e recontagem referem-se aos itens do Quadro de Títulos abaixo que estão assinalados com “x” e delas pode resultar a não alteração da pontuação ou sua alteração para mais ou para menos.

Estou ciente, ainda, de que a Comissão poderá, de ofício, reavaliar todos os meus títulos e, em virtude deste fato, minha nota na Prova de Títulos poderá ficar inalterada ou sofrer alteração para mais ou para menos.

QUADRO DE TÍTULOS E SUAS RESPECTIVAS PONTUAÇÕES  
(Anexar explicações ao recurso, se julgar necessárias)

NÍVEL SUPERIOR

Denominação dos Títulos	Valor Unitário	Valor Máximo	Valor Esperado
<b>A) FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>			
( ) Pós-graduação (ESPECIALISTA na Área de atuação a que se destina a vaga) concluída	30	30	
( ) Doutorado e/ou Mestrado na área de atuação	15	15	
( ) Pós-graduação ( cursando ESPECIALIZAÇÃO na Área de atuação a que se destina a vaga) a ser concluída	10	10	
( ) Cursos na área de atuação (mínimo 40 h/aulas) Máximo de 02.	2,5	05	
	A	60	
<b>B) EXPERIÊNCIA TÉCNICO-PROFISSIONAL</b>			
( ) Experiência técnico-profissional de tempo relacionada à área de atuação em instituição pública ou privada nos últimos 04 anos (08 semestres completos), seja ela técnica ou docente.	5,0	40	
	B	40	
TOTAL	A + B	100	

As razões que justificam meu pleito encontram-se fundamentadas a seguir:

Justificativa Fundamentada do(a) Candidato(a)  
(Use folhas suplementares, se necessário)

Local e data

Assinatura do(a) candidato(a)

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE  
CAMOCIM - CPSMCM  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO 02/2011

ANEXO X  
CRONOGRAMA

ETAPAS	PERÍODO	LOCAL
Período de Inscrição	09 a 19 de Maio de 2011	No site: www.esp.ce.gov.br
Prova Objetiva	22 de Maio de 2011	ESP-CE
Divulgação do gabarito da Prova Objetiva	23 de Maio de 2011	No site: www.esp.ce.gov.br

ETAPAS	PERÍODO	LOCAL
Prazo para Recurso	24 de Maio de 2011	No site: www.esp.ce.gov.br Sistema de Protocolo Único da ESP-CE
Resultado da Prova Objetiva pós-recursos e convocação para entrega de títulos pelos aprovados	25 de Maio de 2011	No site: www.esp.ce.gov.br
Entrega de títulos pelos aprovados Prova de Títulos	26 e 27 de Maio de 2011 28, 29 e 30 de Maio de 2011	COGES/ESP-CE COGES/ESP-CE
Resultado da Prova de Títulos Prazo para Recurso	03 de junho de 2011 06 de junho de 2011	No site: www.esp.ce.gov.br Sistema de Protocolo Único da ESP-CE
Resultado da Prova de Títulos pós-recursos Resultado Final	08 de junho de 2011 08 de junho de 2011	No site: www.esp.ce.gov.br No site: www.esp.ce.gov.br

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM - CPSMCM  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO 02/2011

ANEXO XI  
MODELO DE REQUERIMENTO PARA TRATAMENTO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DE PROVAS

ILMO. SR.(A),

Eu, \_\_\_\_\_, candidato(a) inscrito(a) no Processo Seletivo supracitado, inscrição no \_\_\_\_\_, solicito o tratamento especial selecionado abaixo para realização da \_\_\_\_\_, no dia \_\_\_\_\_.  
No quadro a seguir, selecionar o tratamento especial necessário(s):

- |  |   |  |
|--|---|--|
| 1. Necessidades físicas:<br>( ) Sala para amamentação<br>(candidata que tiver necessidade de amamentar seu bebê)<br>( ) Sala térrea (dificuldade para locomoção)<br>( ) Sala individual (candidato com doença contagiosa/outras)<br>( ) Maca<br>( ) Mesa para cadeira de rodas<br>( ) Apoio para perna<br>1.1. Mesa e cadeira separadas:<br>( ) Gravidez de risco<br>( ) Obesidade<br>( ) Limitações físicas<br>1.2. Auxílio para preenchimento:<br>( ) Dificuldade/impossibilidade de escrever<br>1.3. Auxílio para leitura (ledor):<br>( ) Dislexia<br>( ) Tetraplegia | 2. Necessidades visuais (cego ou pessoa com baixa visão)<br>( ) Auxílio para leitura de prova (ledor)<br>( ) Prova em braille e ledor<br>( ) Prova ampliada (fonte entre 14 e 16)<br>( ) Prova superampliada (fonte 28) | 3. Necessidades auditivas<br>( ) Intérprete de Libras<br>(Língua Brasileira de Sinais)<br>( ) Leitura labial |
|--|---|--|
- ( ) Outras \_\_\_\_\_

Local e data

Assinatura do(a) candidato(a)

\*\*\* \*\*

EXTRATO DO ADITIVO Nº010/2011 AO TERMO DE AJUSTE Nº058/2010

I – ESPÉCIE: Doc. nº010/2011 - 2º Termo Aditivo ao Termo de Ajuste nº058/2010, celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE-CE**; II – OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar**, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 30/04/2011, o **Termo de Ajuste Nº058/2010**, que visa a aquisição de 34 ciclomotores, para serem usados pelos Agentes de Saúde e Endemias, da Secretaria de Saúde de Caridade - ce. III – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV – DATA E ASSINANTES: 14/04/2011, Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Francisco Junior Lopes Tavares.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

EXTRATO DO ADITIVO Nº0024/2011 AO TERMO DE ADESÃO Nº581/2010

I – ESPÉCIE: Doc. nº0024/2011 - 2º Termo Aditivo ao Termo de Adesão nº581/2010, celebram o Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE IRAUCUBA-CE**;

II – OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade **prorrogar**, para cumprimento do objeto, a partir do dia 30/07/2011 até 31/12/2011, o **Termo de Adesão nº581/2010**, que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF na sede do município, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município, conforme plano de trabalho. III – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Adesão ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV – DATA E ASSINANTES: 06/05/2011, Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Raimundo Nonato Souza Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

EXTRATO DO ADITIVO Nº0089/2011 AO TERMO DE ADESÃO Nº717/2010

I – ESPÉCIE: Doc. nº0089/2011 - 2º Termo Aditivo ao Termo de Adesão nº717/2010, celebram o Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE CEDRO-CE**; II – OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade **prorrogar**, para cumprimento do objeto, a partir do dia 30/06/2011 até 31/12/2011, o **Termo de Adesão nº717/2010**, que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF na localidade de Pega Avoante elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município, conforme plano de trabalho. III – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Adesão ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV – DATA E ASSINANTES: 09/05/2011, Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. João Viana de Araújo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

EXTRATO DO ADITIVO Nº0142/2011 AO TERMO DE ADESÃO Nº646/2010

I – ESPÉCIE: Doc. nº0142/2011 - 2º Termo Aditivo ao Termo de Adesão nº646/2010, celebram o Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CE**; II – OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade **prorrogar**, para cumprimento do objeto, a partir do dia 30/06/2011 até 31/12/2011, o **Termo de Adesão nº646/2010**, que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF na localidade Projeto Assentamento do Sítio Alegre, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município. III – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Adesão ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV – DATA E ASSINANTES: 06/05/2011, Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Afonso Cunha Saldanha.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº276/2005

I - ESPÉCIE: Doc. nº411/2010 - 12º Termo Aditivo ao Contrato nº276/2005; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS TRABALHADORES E PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - COOSAÚDE-CE**; V - ENDEREÇO: Rua São Paulo, nº32, 9º andar, sala 914 - Centro - Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar**, excepcionalmente, por mais 03 (três) meses o **Contrato 276/2005**, a partir do dia 01 de maio de 2010, que tem por objeto a contratação dos serviços de mão-de-obra especializada de técnico e auxiliar de radiologia, para suprir as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza/SESA; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 03 (três) a partir de 01/05/2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 27/04/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Dr. JOSÉ IRANDI CARVALHO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº866/2008**

I - ESPÉCIE: Doc. nº424/2011 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº866/2008; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **AMED APARELHOS MÉDICOS LTDA**; V - ENDEREÇO: RUA RÚBIA SAMPAIO Nº1221, FARIAS BRITO, FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamentação legal no inciso II do art.57 da Lei federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 20 de junho de 2011, o **Contrato nº866/2008**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva e 08 (oito) Bisturis, para suprir as necessidades do Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS. PARÁGRAFO ÚNICO - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, no valor de R\$26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 20 de junho de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 26/04/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. ROSA MORAES PESSOAS FERNANDES e Sr. EDUARDO CÉZAR DE CARVALHO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº01/2006**

I - ESPÉCIE: Doc. nº01/2011 - 5º Termo Aditivo ao Termo de Permissão de Uso nº01/2006; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADO: Sr. **FERNANDO IDA BENEVIDES - MAX FOOD**; V - ENDEREÇO: Rua Almeida Prado nº610, Papicu, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666, 21 de junho de 1993; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 05 de maio de 2011, o **prazo** da Permissão de Uso nº01/06, do local destinado exclusivamente à exploração da Cantina, com área de 240m², a qual funcionará nos dias úteis, nos turnos manhã e tarde, no horário de 7:30h às 17:00h, com todos os requisitos de higiene e limpeza, localizada nas dependências da SESA, nível central, situado na Av. Almirante Barroso 600, Meireles, Fortaleza-CE, bem como reajustar no percentual de 10,9478100%, de acordo com o índice do IGPM-FGV. Parágrafo Único - Com o reajuste supra, o valor mensal da presente Permissão de Uso passa de R\$2.773,39 para R\$3.077,02; IX - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 05/05/2011; X - A RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Permissão de Uso ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 27/04/2011; XII - SIGNATÁRIOS: Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sr. Fernando Ida Benevides.

Miguel Ângelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 541/2011**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria Estadual da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **MARIA DO SOCORRO SILVA BEZERRA - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de material de consumo médico hospitalar**, para atender as necessidades do HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN - HIAS/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº664/2010 SESA, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. A CONTRATADA fornecerá o ITEM 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666 de 21/06/1993, além das demais disposições legais aplicáveis e nas cláusulas FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará - DOE. VALOR GLOBAL: R\$1.837,00 (MIL, OITOCENTOS E TRINTA REAIS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07619 24200204.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 28/04/2011 SIGNATÁRIOS: Drª. ROSA MORAES PESSOA FERNANDES e Srª MARIA DO SOCORRO SILVA BEZERRA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 542/2011**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria Estadual da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de material de consumo médico hospitalar**, para atender as necessidades do HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN - HIAS/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº20100664 SESA, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. A CONTRATADA fornecerá o GRUPO 01, itens 02, 03 e 04. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666 de 21/06/1993, além das demais disposições legais aplicáveis e nas cláusulas FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará - DOE. VALOR GLOBAL: R\$47.610,00 (quarenta e sete mil, seiscentos e dez reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07619 24200204.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 26/04/2011 SIGNATÁRIOS: Drª. ROSA MORAES PESSOA FERNANDES e Srª EVELINE LIRA ALBUQUERQUE PIERRE.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 545/2011**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria Estadual da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **ART.MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de material de consumo médico hospitalar**, para atender as necessidades do HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN - HIAS/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº664/2010 SESA, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. A CONTRATADA fornecerá o GRUPO 05 ITENS 23 e 24. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666 de 21/06/1993, além das demais disposições legais aplicáveis e nas cláusulas FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará - DOE. VALOR GLOBAL: R\$80.956,80 (Oitenta mil, novecentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07619 24200204.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 19/04/2011 SIGNATÁRIOS: Drª. ROSA MORAES PESSOA FERNANDES e Sr. JOÃO MARCOS RODRIGUES SEABRA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 546/2011**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria Estadual da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **3M DO BRASIL LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de material de consumo médico hospitalar**, para atender as necessidades do HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN - HIAS/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº664/2010 SESA, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. A CONTRATADA fornecerá o GRUPO 04 ITENS 21 E 22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666 de 21/06/1993, além das demais disposições legais aplicáveis e nas cláusulas FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará - DOE. VALOR GLOBAL: R\$3.934,80 (TRÊS MIL, NOVECIENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07619 24200204.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 26/04/2011 SIGNATÁRIOS: Drª. ROSA MORAES PESSOA FERNANDES e Sr. ZHOU GUANGYU.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 548/2011**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria Estadual da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **ENFOQUE HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**. OBJETO: presente Contrato tem por objetivo

a aquisição de material de consumo médico hospitalar, para atender as necessidades do HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN-HIAS/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº20100664 SESA, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. A CONTRATADA fornecerá o GRUPO 07, ITENS 28, 29, e 30. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666 de 21/06/1993, além das demais disposições legais aplicáveis e nas cláusulas FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará - DOE. VALOR GLOBAL: R\$11.398,00 (ONZE MIL, TREZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07619.24200204.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00 - T.E.. DATA DA ASSINATURA: 25/04/2011 SIGNATÁRIOS: Drª. ROSA MORAES PESSOA FERNANDES e Sra. MARIA APARECIDA DE LIMA TAGLIALATELA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 549/2011**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria Estadual da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **DISTRIBUIDORA MUNDIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de material de consumo médico hospitalar**, para atender as necessidades do HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN - HIAS/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº20100664 SESA, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. A CONTRATADA fornecerá o ITEM 31. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666 de 21/06/1993, além das demais disposições legais aplicáveis e nas cláusulas FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará - DOE. VALOR GLOBAL: R\$42.300,00 (quarenta e dois mil, e trezentos reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07619.24200204.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 19/04/2011 SIGNATÁRIOS: Drª. ROSA MORAES PESSOA FERNANDES e Sr. JOÃO DEUZIMAR FREITAS RABELO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 550/2011**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria Estadual da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de material de consumo médico hospitalar**, para atender as necessidades do HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN-HIAS/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº20100664 SESA, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. A CONTRATADA fornecerá o ITEM 32. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666 de 21/06/1993, além das demais disposições legais aplicáveis e nas cláusulas FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação.. VALOR GLOBAL: R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07619.24200204.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00 - T.E.. DATA DA ASSINATURA: 28/04/2011 SIGNATÁRIOS: Drª. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sr. Fábio Machado Ferreira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 0594/2011**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **S & A COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES ME**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **contratação dos serviços de manutenção preventiva, corretiva e calibração de 01 (um) aparelho de anestesia Shogun**, marca takaoka, com 50% de peças internas, pertencente ao Hospital São José-HSJ/SESA, conforme descrição contida na cotação eletrônica nº359739 e na proposta comercial, que fazem parte integrante deste instrumento independente de transcrição..

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art.24 da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993, c/c Decreto nº28.088, de 10/01/2006 e Decreto Estadual nº28.397 de 21/09/2006 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$3.600,00 (três mil e seiscentos reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200224.10.302.535.20146.22.339039.00.0. DATA DA ASSINATURA: 03/04/2011 SIGNATÁRIOS: Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sra. Susana Pimentel Vila Nova.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 0596/2011**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **G F MARTINS ME**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de crachás de identificação**, para o Hospital São José-HSJ/SESA, conforme descrição contida na cotação eletrônica nº358036 e na proposta comercial, que fazem parte integrante deste instrumento independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá o Lote 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art.24 da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993, c/c Decreto nº28.088, de 10/01/2006 e Decreto Estadual nº28.397 de 21/09/2006 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$1.200,00 (Hum mil e duzentos reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200224.10.302.535.20146.22.339030.00.0. DATA DA ASSINATURA: 26/04/2011 SIGNATÁRIOS: Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sr. Giuliano Forte Martins.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 343/2011**

I - Doc. nº343/2011 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA-CE**; II- OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº337/2010, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidades de programação de cada gestor,dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do Município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VIGÊNCIA: de 30/03/2011 à 20/01/2012; VI - DATA DE ASSINATURA: 30/03/2011; VII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Antônio Góis Mendes Monteiro.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 373/2011**

I - Doc. nº373/2011 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE CARIÚS-CE**; II- OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº334/2010, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidades de programação de cada gestor,dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do Município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: CONTRAPARTIDA MUNICIPAL - R\$2.546,17 (Dois mil, quinhentos e quarenta e seis reais e dezessete centavos)/MÊS E CONTRAPARTIDA FEDERAL - R\$8.218,65 (Oito mil, duzentos e dezoito reais e sessenta e cinco centavos)/MÊS; VI - VIGÊNCIA: de 30/03/2011 à 20/01/2012; VII - DATA DE ASSINATURA: 30/03/2011; VIII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos, Sr. João Gilvan de Oliveira e a Sra. Natalia Bastos Ferreira Tavares.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 374/2011**

I - Doc. nº374/2011 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE-CE**; II- OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº337/2010, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidades de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do Município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: CONTRAPARTIDA MUNICIPAL - R\$780,33 (Setecentos e oitenta reais e trinta e três centavos)/MÊS; VI - VIGÊNCIA: de 30/03/2011 à 20/01/2012; VII - DATA DE ASSINATURA: 30/03/2011; VIII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos, Sr. José Carlos Nobre Freire e o Sra. Maria de de Fatima Nobre Maia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 375/2011**

I - Doc. nº375/2011 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE-CE**; II- OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº334/2010, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidades de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do Município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: CONTRAPARTIDA MUNICIPAL - R\$1.119,16 (Um mil, cento e dezanove reais e dezesseis centavos)/MÊS E CONTRAPARTIDA FEDERAL - R\$1.119,16 (Um mil, cento e dezanove reais e dezesseis centavos)/MÊS; VI - VIGÊNCIA: de 30/03/2011 à 20/01/2012; VII - DATA DE ASSINATURA: 30/03/2011; VIII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. José Carlos Nobre Freire.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 376/2011**

I - Doc. nº376/2011 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES-CE**; II- OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº334/2010, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidades de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do Município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos

usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: CONTRAPARTIDA MUNICIPAL - R\$3.478,23 (Três mil, Quatrocentos e setenta e oito reais e vinte e Três centavos)/MÊS E CONTRAPARTIDA FEDERAL - R\$11.227,22 (onze mil, duzentos e vinte e sete reais e vinte e dois centavos)/MÊS; VI - VIGÊNCIA: de 30/03/2011 à 20/01/2012; VII - DATA DE ASSINATURA: 30/03/2011; VIII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos, Sr. Paulo Ney Martins Sra. Jovana de Souza Cruzara.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 377/2011**

I - Doc. nº377/2011 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE IGUATU-CE**; II- OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº334/2010, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidades de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do Município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: CONTRAPARTIDA MUNICIPAL - R\$12.798,40 (Doze mil, setecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos)/MÊS E CONTRAPARTIDA FEDERAL - R\$41.311,28 (quarenta e um mil, trezentos e onze reais e oito centavos)/MÊS; VI - VIGÊNCIA: de 30/03/2011 à 20/01/2012; VII - DATA DE ASSINATURA: 30/03/2011; VIII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Agenor Gomes de Araújo Neto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 378/2011**

I - Doc. nº378/2011 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA-CE**; II- OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº337/2010, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidades de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do Município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: CONTRAPARTIDA MUNICIPAL - R\$205,35 (Duzentos e cinco reais, trinta e cinco centavos)/MÊS; VI - VIGÊNCIA: de 30/03/2011 à 20/01/2012; VII - DATA DE ASSINATURA: 30/03/2011; VIII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos, Sr. Marcos Camelo Marques e o Sr. José Aguiar Ne.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº019 (SÉRIE 3 ANO III), de 27 de janeiro de 2011, que publicou a Portaria nº058/2011 datada de 17 de janeiro de 2011, que concedeu aos servidores desta Secretaria, Auxílio-Financeiro, na modalidade de indenização de despesas relativas ao financiamento de curso de Pós-Graduação "lato-sensu ou stricto-sensu". **ONDE SE LÊ:**

404544-1-1 Folhanº0065	CARLOS AMERICO GOMES CAVALCANTE	Agente de Administração/ Referência 26	Secretaria da Saúde - SESA	Hospital Geral de Fortaleza	Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho	Universidade de Fortaleza - Unifor	maio/2009 a fevereiro/2011	24100006.10 122.400.2073 8.22.3190 11.00.0.	114,00	8 meses
---------------------------	---------------------------------	---	----------------------------	-----------------------------	---	------------------------------------	----------------------------	--	--------	---------

**LEIA-SE:**

404544-1-1 Folhanº0065	CARLOS AMERICO GOMES CAVALCANTE	Agente de Administração/ Referência 26	Secretaria da Saúde - SESA	Hospital Geral de Fortaleza	Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho	Universidade de Fortaleza - Unifor	maio/2009 a fevereiro/2011	24100006. 10.122.400. 20738.22. 319011.00.0.	114,00	12 meses
---------------------------	---------------------------------	---	----------------------------	-----------------------------	---	------------------------------------	----------------------------	---	--------	----------

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de maio de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº085, de 05/05/2011, que publicou o EXTRATO DE INEXIGÊNCIA DE LICITAÇÃO Nº024/2011 - SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGENS DO ESTADO DO CEARÁ - SINDIÔNIBUS. **Onde se lê:** Nº DO DOCUMENTO 024/2011. **Leia-se:** Nº DO DOCUMENTO 008/2011. Fortaleza-CE, 09 de maio de 2011.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA****EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº11/2008**

I - ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº11/2008; II - CONTRATANTE: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº73.695.868/0001-27.; III - ENDEREÇO: Av. Antônio Justa, 3161, Meireles, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **ESUTA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº63.363.725/0001-64.; V - ENDEREÇO: RUA-02, casa C, nº38, Conj. Parque Tabapuá, Caucaia/CE, CEP-61.625-00 e Escritório Administrativo à Rua Carolina Sucupira,1264, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60.140-120; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, §1º, inciso III da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogar a vigência do Contrato nº11/2008**, por 12 (doze) meses, à partir do dia 10/05/2011, o qual visa a contratação de empresa especializada na prestação do serviço de MÃO-DE-OBRA TERCEIRIZADA, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da Área Administrativas da ESP/CE. O pagamento dos serviços objeto deste Aditivo serão oriundos do Orçamento/2010-Dotação Orçamentária: 5429.24200003.10.122.400.25187.22.339037.00.0-Item de despesa 01.; IX - VALOR GLOBAL: R\$60.157,08 (sessenta mil, cento e cinquenta e sete reais e oito centavos), sendo que R\$38.487,59 (trinta e oito mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e nove centavos) estão previstos no orçamento de 2011 e R\$21.669,49 (vinte e um mil, seiscentos e sessenta e nove reais e quarenta e nove centavos) serão para alocação no orçamento de 2012; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 02/05/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: IVANA CRISTINA DE HOLANDA CUNHA BARRETO - Superintendente e ANTÃO MORAIS PINHO - Contratada.

Charles Goiana de Andrade  
CHEFE DA PROCURADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**

**PORTARIA Nº0581/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.7º do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e seguintes do Decreto supracitado e a aprovação na SELEÇÃO PARA ESTÁGIO NO SERVIÇO PÚBLICO resolve autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** aos **ESTAGIÁRIOS**

relacionados no anexo único desta Portaria que perceberão a título de BOLSA DE ESTÁGIO o valor mensal de R\$272,31, devendo correr as despesas a conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA, pelo prazo de 1 (um) ano, a partir da publicação do D.O.E. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 06 de abril de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0581/2011-GS DE 06 DE ABRIL DE 2011

Nº	NOME	CURSO
01	ANNELY ANDRESSA DE SOUSA MENDES	COPOL
02	FRANCISCO CLAUDIO CORREIA DE SOUSA	Apoio ao Gabinete
03	GILMAR GOMES BRITO	COAF
04	JOSE EDNARDO SILVA DO NASCIMENTO	Arquivo Geral
05	RISLANE RAYANA NASCIMENTO DA GUIA	CODECAP
06	ROBERTO RENAN ROCHA	COAF
07	ROSIANE SOUZA SILVA	Corregedoria

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0954/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de JUNHO/2011. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 02 de maio de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº0954/2011-GS DE 02 DE MAIO DE 2011

NOME	MATRÍCULA	QUANTIDADE	VALOR
BRENA NETA MEDEIROS	7999051-5	21	42,00
CELIO GADELHA DA SILVA JUNIOR	799915-1	21	42,00
CARLOS HENRIQUE SILVA DE SOUZA	799917-1-6	21	42,00
HERMESON WESLEY COSTA LIMA	799920-1-1	21	42,00
NÁGILA MARTINS LIMA	799918-1-3	21	42,00
ANTONIO RENATO SANTOS ALMEIDA	799922-1-6	21	42,00
BRUNO IGOR DE SOUZA FELIX	799923-1-3	21	42,00
FRANCO ANDRÉ SOARES DA SILVA	799924-1-0	21	42,00
REBECA GOMES ALCANTARA	799926-1-5	21	42,00
FELIPE DE CASTRO PESSOA	799927-1-2	21	42,00
GLESSON RODRIGUES DA SILVA	799928-1-X	21	42,00
HUGO DA SILVA BARROS	799929-1-7	21	42,00
MARIA ROCICLEIDE DE SOUZA ALENCAR	799930-1-8	21	42,00
PAULO SANTIAGO GOMES JUNIOR	799931-1-5	21	42,00
RAILSON FLADIMIR MAGALHÃES DA SILVA	799932-1-2	21	42,00
FRANCISCA ANDREA DA SILVA SOUSA	799933-1-X	21	42,00

\*\*\* \*\*

**PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº198/2011 - A PERITA GERAL ADJUNTA**, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** à servidora **HELANA PAULA NASCIMENTO**, ocupante do cargo DAS-1, matrícula 93-1-8, durante o mês de ABRIL/2011. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de abril de 2011.

Adilina Feitosa e Feitosa  
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº198/2011 DE 18 DE ABRIL DE 2011

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
HELANA PAULA NASCIMENTO	DAS-1	FORTALEZA	93-1-8	R\$10,00	19	R\$190,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº204/2011 - A PERITA GERAL ADJUNTA**, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFUCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores da PEFUCE,

por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11002262-9 foi autorizado para pagamento em 18/04/2011, RESOLVE CONCEDER **meia diária** no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$29,81 (vinte e nove reais e oitenta e hum centavo) ao **SERVIDOR IDELCI UILE COSTA**, matrícula nº013.001-1-3, ocupante do cargo de ASSISTENTE TÉCNICO, que viajou de Iguatu-Ce, em objeto de serviço à cidade de Saboeiro-CE, no dia 06 de abril de 2011, com a finalidade de realizar exame pericial em local de acidente, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense. **PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza 18 de abril de 2011.

Adilina Feitosa e Feitosa  
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº070/2011 – CGFP - AGREGAÇÃO DE OFICIAL. O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art.172, §9º, da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006. RESOLVE: **AGREGAR. O CAPITÃO QOABM – ANTONIO ALEXANDRE MACEDO LIMA**, Matrícula Funcional nº004.013-1-5, em virtude do mesmo encontrarse aguardando Reserva Remunerada por um período superior a 90 (noventa) dias, ficando o referido militar dispensado do serviço da Corporação, de acordo com o Art.172, §1º, inciso II em consonância com o Art.179, da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, a contar de 24/04/2011, conforme requerimento datado de 24 de janeiro de 2011. **QUARTEL DO COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 28 de abril de 2011.

Josileno Vitoriano – Cel QOBM  
COMANDANTE GERAL DO CBMCE  
MATRÍCULA FUNCIONAL 002.397-1-2  
Heraldo Maia Pacheco - Tc QOBM  
ORIENTADOR DA CÉLULA  
MATRÍCULA FUNCIONAL Nº99447-1-0

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**PORTARIA Nº149/2011 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de Junho/2011. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 28 de abril de 2011.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº149/2011, 28 DE ABRIL DE 2011

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	AFRODYTE KARLA SANTOS DE ALBUQUERQUE	84,00	JUNHO/2011
02	ALEX VASCONCELOS BENEVIDES	42,00	JUNHO/2011
03	ALISSON PEREIRA DE ANDRADE	42,00	JUNHO/2011
04	ALLISON WESLEY DOS SANTOS LIMA	42,00	JUNHO/2011
05	ALLYSON FERREIRA MARTINS	42,00	JUNHO/2011
06	ANA CRISTINA PAIVA MACIEL	42,00	JUNHO/2011
07	ANA JÉSSICA DA SILVA ALVES	42,00	JUNHO/2011
08	ANA KARINE BRANDÃO BRASIL	42,00	JUNHO/2011
09	ANDRESSA CRISTINA BRANDÃO DE SOUZA	42,00	JUNHO/2011
10	ANDRESSA SILVA ALMEIDA	42,00	JUNHO/2011
11	ANTÔNIO ATANIEL DOS SANTOS SILVA	42,00	JUNHO/2011
12	ANTÔNIO BRUNO LIMA DA SILVA	42,00	JUNHO/2011
13	ANTÔNIO GLEISON SILVA SANTANA	42,00	JUNHO/2011
14	AVLACILDON RICARDO FONTINELES	42,00	JUNHO/2011
15	BEATRIZ MARQUES DE OLIVEIRA	42,00	JUNHO/2011
16	BRENA INGRID DA SILVA CAVALCANTE	42,00	JUNHO/2011
17	BRENA KÉCIA LOBÃO DOS SANTOS	42,00	JUNHO/2011
18	BRENA KELE NASCIMENTO DE MELO	42,00	JUNHO/2011

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
19	BRENA SABRINA DA SILVA SOARES	42,00	JUNHO/2011
20	BRUNA RAABE SILVA MOREIRA	42,00	JUNHO/2011
21	BRUNO PINTO SOUSA	42,00	JUNHO/2011
22	CARLA CHAYANE DE OLIVEIRA SOARES	42,00	JUNHO/2011
23	CARLOS CÉSAR CAVALCANTE DE ARAÚJO	42,00	JUNHO/2011
24	CARLOS HUDISSON SANTOS DE CASTRO	42,00	JUNHO/2011
25	CARLOS PHELIPPE GOMES DE FREITAS FONTES	42,00	JUNHO/2011
26	CLEDNA DE OLIVEIRA SILVA	42,00	JUNHO/2011
27	DAIANA JÉSSICA DE OLIVEIRA FERREIRA	42,00	JUNHO/2011
28	DÉBORA LORENA BARBOSA RIBEIRO	42,00	JUNHO/2011
29	ÉRICA DA SILVA CASTRO	42,00	JUNHO/2011
30	ÉRICA HELLEN DOS SANTOS ALVES	42,00	JUNHO/2011
31	ÉVERSON BRUNO DA SILVA OLIVEIRA	42,00	JUNHO/2011
32	FERNANDA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	42,00	JUNHO/2011
33	FILIPPE RODRIGUES DE QUEIRÓZ	42,00	JUNHO/2011
34	FLÁVIA GLÍCIA MARQUES ALVES	42,00	JUNHO/2011
35	FRANCISCA VLÁDIA FREIRE BATISTA	42,00	JUNHO/2011
36	FRANCISCO CLELTON FERREIRA LIMA	42,00	JUNHO/2011
37	FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DA SILVA	42,00	JUNHO/2011
38	FRANCISCO ELIVELTON DE FREITAS DA SILVA	42,00	JUNHO/2011
39	FRANCISCO ÉVERTON SOARES DA SILVA	42,00	JUNHO/2011
40	FRANCISCO JONATHAN DE SOUSA COSTA	42,00	JUNHO/2011
41	FRANCISCO LEANDRO EVANGELISTA QUEIRÓZ	42,00	JUNHO/2011
42	FRANCISCO LUCAS GOMES DE SOUSA	42,00	JUNHO/2011
43	FRANCISCO ROBSON DE SOUZA GADELHA	42,00	JUNHO/2011
44	FRANCISCO ROGÉRIO DE SOUZA DA SILVA	42,00	JUNHO/2011
45	GABRIEL RABELO DA COSTA	42,00	JUNHO/2011
46	GLEUBER DOS SANTOS SILVA	42,00	JUNHO/2011
47	GLEYCIANE GOMES DA SILVA	42,00	JUNHO/2011
48	GREICILENE DE SOUSA VASCONCELOS	42,00	JUNHO/2011
49	ÍCARO ROCHA SAMPAIO	42,00	JUNHO/2011
50	ÍTALO GUTYERREZ PEREIRA SOARES	84,00	JUNHO/2011
51	JÉSSICA CRISTINA DOS SANTOS DA SILVA	42,00	JUNHO/2011
52	JÉSSICA FERREIRA DA SILVA	42,00	JUNHO/2011
53	JOÃO FELIPE MOREIRA DE OLIVEIRA	42,00	JUNHO/2011
54	JOHNY RODRIGUES SANTOS	42,00	JUNHO/2011
55	JONATHAN SARAIVA MARCELINO	42,00	JUNHO/2011
56	JORGE FERNANDO VIDAL FERREIRA	42,00	JUNHO/2011
57	JOSIVÂNIA FIRMINO DA SILVA	42,00	JUNHO/2011
58	JULIANA MOREIRA DOS ANJOS	42,00	JUNHO/2011
59	JULIANY DA SILVA CARNEIRO	42,00	JUNHO/2011
60	LAÍS FERNANDES DA SILVA	42,00	JUNHO/2011
61	LEANDRO AZEVEDO SILVA	42,00	JUNHO/2011
62	LEYDIANE ARAGÃO FEITOZA	42,00	JUNHO/2011
63	LÍVIA MARIA DA COSTA RODRIGUES	42,00	JUNHO/2011
64	LUAN FREIRE DA ROCHA	42,00	JUNHO/2011
65	LUCAS ADELINO DE SOUSA	42,00	JUNHO/2011
66	LUÍS PAULO SLES BEZERRA	84,00	JUNHO/2011
67	MANUELA FIGUEIREDO BASTOS PATRIOLINO	42,00	JUNHO/2011
68	MARCÉLIA RIBEIRO MARQUES	42,00	JUNHO/2011
69	MARIA ALANE SILVA DA CUNHA	84,00	JUNHO/2011
70	MARISA MARIA DAMASCENO GIRÃO	42,00	JUNHO/2011
71	MATEUS FERREIRA DO NASCIMENTO	42,00	JUNHO/2011
72	MATHEUS CARLOS DA SILVA TEIXEIRA	42,00	JUNHO/2011
73	MICHELLY DA SILVA LIMA	42,00	JUNHO/2011
74	MICKAELLE REGINA ALVES MESSIAS	42,00	JUNHO/2011
75	MONIQUE NUNES DA SILVA	42,00	JUNHO/2011
76	MAYANA SILVA DO NASCIMENTO	42,00	JUNHO/2011
77	NATÁLIA MELO MOURA	42,00	JUNHO/2011
78	NATANIELE DA COSTA SOARES BEZERRA	42,00	JUNHO/2011
79	NÍCOLAS DE ANDRADE PEREIRA	42,00	JUNHO/2011
80	NÍCOLAS SILVA LIMA	42,00	JUNHO/2011
81	NIELY DA SILVA MOREIRA	42,00	JUNHO/2011
82	PABLO WANDERSON ANDRADE DA SILVA	42,00	JUNHO/2011
83	PAULO EDUARDO DO NASCIMENTO LIMA	42,00	JUNHO/2011
84	PETRA CHAGAS FERREIRA DA SILVA	42,00	JUNHO/2011
85	PRISCILA DA COSTA RAMOS	42,00	JUNHO/2011
86	RAFAELA SOUZA SILVA	42,00	JUNHO/2011
87	RENATO MENDES SOARES	42,00	JUNHO/2011
88	ROSÂNGELA PEREIRA GOMES	42,00	JUNHO/2011
89	ROSEMAIRE SALES PINTO	42,00	JUNHO/2011
90	SAMARA DE OLIVEIRA DA SILVA	42,00	JUNHO/2011
91	SANDNA ABREU FONTENELE	42,00	JUNHO/2011
92	STÉPHANIE SOUZA CORDEIRO	42,00	JUNHO/2011
93	TATIANA MORAIS DE LIMA	42,00	JUNHO/2011
94	THIAGO DA SILVA RIBEIRO	42,00	JUNHO/2011
95	VITÓRIA RÉGIA DO NASCIMENTO LUZ	42,00	JUNHO/2011
96	YÁRA DEYSE NOBRE	42,00	JUNHO/2011
97	YASMIN GADELHA CAVALCANTE	42,00	JUNHO/2011
98	YASMIN SABÓIA DE OLIVEIRA	42,00	JUNHO/2011
99	YLANA BARROS DA SILVA	42,00	JUNHO/2011
100	ADELINA DA PAZ GONZALES	42,00	JUNHO/2011
101	ADRIANA FERREIRA NUNES	42,00	JUNHO/2011
102	ANA THAMIRYS DAMASCENO MAIA	84,00	JUNHO/2011
103	ANTÔNIA IÁRA ADEODATO	84,00	JUNHO/2011
104	ANTÔNIA KÁTIA SOARES MACIEL	147,00	JUNHO/2011
105	BRUNA HOLANDA CASTELO BRANCO	42,00	JUNHO/2011
106	BRUNO JOSÉ PEREIRA JANUÁRIO	42,00	JUNHO/2011
107	CAIO LUCAS PAIVA FERNANDES	42,00	JUNHO/2011
108	CAMILA AGUIAR MORAES	84,00	JUNHO/2011
109	CAROLINE MAGNA PESSOA CHAVES	42,00	JUNHO/2011
110	BRUNO MONTEIRO PLÁCIDO	42,00	JUNHO/2011
111	CYBELE NOGUEIRA RODRIGUES	42,00	JUNHO/2011
112	CYNTHIA GRAZIELLE FARIAS VALENTE	42,00	JUNHO/2011
113	DANIEL ALMEIDA DE LIMA	42,00	JUNHO/2011
114	DANIEL DE FREITAS CARVALHO	42,00	JUNHO/2011
115	DANIEL FÁGNER RODRIGUES DE SOUSA	42,00	JUNHO/2011
116	DANIELLY PAULA DE SOUSA	42,00	JUNHO/2011
117	DÉBORA CRISTINA LIMA DOS SANTOS	42,00	JUNHO/2011

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
118	EUNICE ANNY MONTEIRO NORONHA	42,00	JUNHO/2011
119	EVELYN ONOFRE LÓSSIO	42,00	JUNHO/2011
120	FELIPE LEVY OLIVEIRA NOGUEIRA	42,00	JUNHO/2011
121	FERNANDA MAIA GURJÃO	42,00	JUNHO/2011
122	FLÁVIO MUNIZ CHAVES	42,00	JUNHO/2011
123	FRANCISCA ADRIANA TEIXEIRA HOLANDA	42,00	JUNHO/2011
124	ÉRICA COUTINHO CARNEIRO	84,00	JUNHO/2011
125	FRANCISCA MÁRCIA DE PAULA RODRIGUES	42,00	JUNHO/2011
126	GABRIELA CRISTINA ARCANJO	76,00	JUNHO/2011
127	GLEICIANE DANTAS DA SILVA	42,00	JUNHO/2011
128	HELAINÉ CAVALCANTE PORTELA	42,00	JUNHO/2011
129	HORÁCIO PEIXOTO DE OLIVEIRA NETO	42,00	JUNHO/2011
130	FRANCISCO MARCELO RIBEIRO ALENCAR	42,00	JUNHO/2011
131	HÁFIZ NOGUEIRA CHOUDHURY	42,00	JUNHO/2011
132	HERMÂNIA RODRIGUES DE QUEIRÓZ	42,00	JUNHO/2011
133	IÁRA VANESSA FRAGA DE SANTANA	42,00	JUNHO/2011
134	IÉDA ALVES MACIEL	42,00	JUNHO/2011
135	IZABELLE MARIA SILVA CÂMARA PESSOA	42,00	JUNHO/2011
136	JAKELINA ROGÉRIO NOGUEIRA	42,00	JUNHO/2011
137	JANAÍNA DE SOUSA DA SILVA	42,00	JUNHO/2011
138	JÉSSICA FRANÇA DE OLIVEIRA	42,00	JUNHO/2011
139	JOSÉ ALVES FERREIRA NETO	42,00	JUNHO/2011
140	JOSEFA FERREIRA DE SOUZA	42,00	JUNHO/2011
141	JULIANA SILVA SOUSA	42,00	JUNHO/2011
142	JÚLIO CÉSAR AUGUSTO MAIA FILHO	42,00	JUNHO/2011
143	JOÃO CÍCERO LUZ TEIXEIRA	42,00	JUNHO/2011
144	KARINA LIMA DA FONSECA	42,00	JUNHO/2011
145	KARINE CORDEIRO PINHEIRO	42,00	JUNHO/2011
146	KAROLINA VIEIRA DE OLIVEIRA	42,00	JUNHO/2011
147	KATIANA CORDEIRO MAGALHÃES	42,00	JUNHO/2011
148	KEDNA KELLY DE SOUSA GOMES	42,00	JUNHO/2011
149	KELLY MARGARETH DOS SANTOS	42,00	JUNHO/2011
150	LARISSA DA SILVA MARTINS	42,00	JUNHO/2011
151	LAYANNE BEZERRA SANTIAGO	42,00	JUNHO/2011
152	LEANDRO CÉSAR DE CASTRO MONTE	42,00	JUNHO/2011
153	LIANA MARIA PAIVA CAMPOS	42,00	JUNHO/2011
154	LIDIANE MARIA BEZERRA DE OLIVEIRA	42,00	JUNHO/2011
155	LÍVIA AIRES DE PAULA	42,00	JUNHO/2011
156	LILIANA DE OLIVEIRA BRIZENO	42,00	JUNHO/2011
157	LÍVIA GOMES DE OLIVEIRA	42,00	JUNHO/2011
158	LÍVIA RODRIGUES VILELA	42,00	JUNHO/2011
159	LUANA DE OLIVEIRA MARCELINO	42,00	JUNHO/2011
160	LUCAS ALBERT VIEIRA DA SILVA	42,00	JUNHO/2011
161	LUCILEIDE DA SILVA TABOSA	42,00	JUNHO/2011
162	LUIZ ELESOMAR ALENCAR DE ALMEIDA JÚNIOR	42,00	JUNHO/2011
163	JULIANA PESSOA COSTA	42,00	JUNHO/2011
164	MAIARA DA ROCHA MASCARENHAS	42,00	JUNHO/2011
165	MAKELLY MONTEIRO MELO	42,00	JUNHO/2011
166	MARGARIDA RAVENNA MAGALHÃES CHAVES	42,00	JUNHO/2011
167	MARIA ELIZANDRA TABOSA ALBUQUERQUE	42,00	JUNHO/2011
168	MARIA MAIARA DE ARAÚJO RODRIGUES	42,00	JUNHO/2011
169	MARIA LUCI OLIVEIRA DA SILVA	42,00	JUNHO/2011
170	MARIA VALBENE ARRUDA	42,00	JUNHO/2011
171	MARÍLIA LOPES QUEIRÓZ	42,00	JUNHO/2011
172	MILENA COLARES TUPINAMBÁ	42,00	JUNHO/2011
173	MILENA MÔNICA MOTA DE ALMEIDA	42,00	JUNHO/2011
174	NADJA RAQUEL TEIXEIRA DO CARMO	42,00	JUNHO/2011
175	NATAN DOS SANTOS RODRIGUES	42,00	JUNHO/2011
176	NATHÁLIA TORRES ASSUNÇÃO	42,00	JUNHO/2011
177	NAYANA PEREIRA AMORIM	42,00	JUNHO/2011
178	NAYANA ALINNE SOARES MENDONÇA	42,00	JUNHO/2011
179	PAULA CASTELANA MENDONÇA	42,00	JUNHO/2011
180	PAULO AIRTON PINTO DAMASCENO	42,00	JUNHO/2011
181	PEDRO RODRIGUES BARRETO	42,00	JUNHO/2011
182	RAFAELLE VIRINO DE LIMA	42,00	JUNHO/2011
183	RAFAELE SOARES DE ARAÚJO	42,00	JUNHO/2011
184	RAFAEL NATHAN XAVIER LIMA	42,00	JUNHO/2011
185	RAMSÉS GOMES CÔE	42,00	JUNHO/2011
186	RAMYLA FONTENELE DE SOUSA	42,00	JUNHO/2011
187	RAQUEL FARIAS DE SEIXAS	42,00	JUNHO/2011
188	REBECA SUIANNY CORREIA	42,00	JUNHO/2011
189	RENATA HOLANDA DE ALMEIDA	42,00	JUNHO/2011
190	RENATA MARIANO CARDOSO DE OLIVEIRA	42,00	JUNHO/2011
191	RENATHA MARIA CASTRO DE SOUSA	42,00	JUNHO/2011
192	ROGISLENE VIEIRA SILVA	119,70	JUNHO/2011
193	SANDRA MARIA SOEIRO DIAS	42,00	JUNHO/2011
194	SARA CUNHA BASTOS	42,00	JUNHO/2011
195	SERGIVANDA CARDOSO DE LIMA	42,00	JUNHO/2011
196	STÉPHANIE OLIVEIRA DA COSTA	42,00	JUNHO/2011
197	TÁCITO SARAIVA DE SOUSA LUCENA	42,00	JUNHO/2011
198	TARCIANA MARIA PINTO SOARES	42,00	JUNHO/2011
199	TÁVILA DA SILVA RABELO	84,00	JUNHO/2011
200	THAÍS CRISTINE DE QUEIRÓZ	42,00	JUNHO/2011
201	THATIANA SILVA DE SOUSA	42,00	JUNHO/2011
202	TICIANA DA PONTE PORTELA	42,00	JUNHO/2011
203	TICIANA COSTA DE AMARANTE	42,00	JUNHO/2011
204	VALESCA DE SOUSA BRITO	42,00	JUNHO/2011
205	VERA MARIA COSTA LUZ	42,00	JUNHO/2011
206	VIVIANE RAMOS DOS SANTOS	42,00	JUNHO/2011
207	VINÉLIA BRAGA PINTO	42,00	JUNHO/2011
208	VÍVIAN KELLY PEREIRA LIMA	94,50	JUNHO/2011
209	WLÁDIA DE LIMA OLIVEIRA	42,00	JUNHO/2011

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº166/2011 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003,**

regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **CARLOS ROBERTO FERREIRA COSTA**, ocupante da função de Assistente de Administração, matrícula nº200813-1-7, durante o mês de Maio/2011. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, em Fortaleza, 02 de maio de 2011.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº01/2011 IG Nº625257**

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº230 e **MUNICÍPIO DE ACARÁU**, inscrito no CNPJ sob o nº07.547.821/0001-91, com sede na Rua General Humberto Moura, nº675-B - Centro, Acaraú/CE. OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto o **estabelecimento de cooperação técnica e financeira**, visando a execução das ações propostas no Plano de Ação Municipal, que consistem em construir e equipar um Centro de Educação Infantil - CEI Padrão IV e capacitar sua equipe; construir e equipar um Pólo de Convivência Social Padrão III sem quadra e capacitar sua equipe; construir e equipar duas Quadras Poliesportivas Padrão I, no Município de Acaraú/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste Instrumento. O Plano de Ação Municipal acima indicado poderá ser parte integrante do componente do Contrato de Empréstimo nº2230/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID para a implementação do Programa de Apoio às Reformas Sociais do Estado do Ceará - PROARES II. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio fundamenta-se no Contrato de Empréstimo Nº2230/OC-BR, celebrado em 22 de dezembro de 2009, entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID e o Governo do Estado do Ceará e, subsidiariamente na Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, legislação pertinente e no Processo nº11020522-7, parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência de 05 (cinco) anos, a partir da data de sua assinatura. VALOR: O CONCEDENTE transferirá, por força do presente Convênio, recursos financeiros no valor de R\$1.527.560,96 (hum milhão, quinhentos e vinte e sete mil, quinhentos e sessenta reais e noventa e seis centavos), que correrão à conta das Fontes 40 e 59. O CONVENIENTE deverá depositar, a título de contrapartida, o valor total de R\$469.250,75 (quatrocentos e sessenta e nove mil, duzentos e cinquenta reais e setenta e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100002.08.243.003.10760.02.44404200.59.2.00 47100002.08.243.003.10760.02.44404100.59.2.00 47100002.08.243.003.10760.02.44404200.00.1.00.47100002.08.243.003.10760.02.44404100.00.1.00. DATA DA ASSINATURA: 19 de abril de 2011. SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS e Pedro Fonteles dos Santos - Prefeito do Município de Acaraú/CE.

João Vicente Leitão  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº02/2011 IG Nº625249**

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº230 e o **MUNICÍPIO DE ALTO SANTO/CE**, inscrito no CNPJ sob o nº07.891.666/0001-26, com sede na Rua Coronel Francisco Simplício, nº198, Alto Santo/CE. OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto o **estabelecimento de cooperação técnica e financeira**, visando a execução das ações propostas no Plano de Ação Municipal, que consistem em construir e equipar um Centro de Referência da Assistência Social - CRAS e capacitar sua equipe; construir e equipar um Pólo de Convivência Social Padrão I e capacitar sua equipe, no Município de Alto Santo/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste Instrumento. O Plano de Ação Municipal acima indicado poderá ser parte integrante do componente do Contrato de Empréstimo nº2230/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID para a implementação do Programa de Apoio às Reformas Sociais do Estado do Ceará - PROARES II. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio fundamenta-se no Contrato de Empréstimo Nº2230/OC-BR,

celebrado em 22 de dezembro de 2009, entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e o Governo do Estado do Ceará e, subsidiariamente na Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, legislação pertinente e no Processo nº11020526-0, parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência de 05 (cinco) anos, a partir da data de sua assinatura. VALOR: O CONCEDENTE transferirá, por força do presente Convênio, recursos financeiros no valor de R\$827.046,24 (oitocentos e vinte e sete mil, quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos), que correrão à conta das Fontes 40 e 59. O CONVENIENTE deverá depositar, a título de contrapartida, o valor total de R\$206.761,56 (duzentos e seis mil, setecentos e sessenta e um reais e cinquenta e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100002.08.243.003.10760.07.44404200.59.2.00, 47100002.08.243.003.10760.07.44404100.59.2.00, 47100002.08.243.003.10760.07.44404200.00.1.00, 47100002.08.243.003.10760.07.44404100.00.1.00 DATA DA ASSINATURA: 19 de abril de 2011. SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS e Adeldo Queiroz Aquino - Prefeito do Município de Alto Santo/CE.

João Vicente Leitão  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº04/2011 IG Nº625263

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº230 e o **MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES**, inscrito no CNPJ sob o nº07.416.704/0001-99, com sede na Travessa Sul nº440 – Centro – Campos Sales/CE. OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto o **estabelecimento de cooperação técnica e financeira**, visando a execução das ações propostas no Plano de Ação Municipal, que consistem em construir e equipar um Centro de Educação Infantil – Padrão II e um Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e capacitar suas equipes e construir e equipar uma Quadra Poliesportiva – Padrão I, no Município de Campos Sales/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste Instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio fundamenta-se no Contrato de Empréstimo Nº2230/OC-BR, celebrado em 22 de dezembro de 2009, entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e o Governo do Estado do Ceará e, subsidiariamente na Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, legislação pertinente e no Processo nº11020530-8, parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência de 05 (cinco) anos, a partir da data de sua assinatura. VALOR: O CONCEDENTE transferirá, por força do presente Convênio, recursos financeiros no valor de R\$1.121.897,76 (hum milhão, cento e vinte e um mil, oitocentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos). O CONVENIENTE deverá depositar, a título de contrapartida, o valor total de R\$335.112,32 (trezentos e trinta e cinco mil, cento e doze reais e trinta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100002.08.243.003.10760.08.44404200.59.2.00 47100002.08.243.003.10760.08.44404100.59.2.00 47100002.08.243.003.10760.08.44404200.00.1.00 47100002.08.243.003.10760.08.44404100.00.1.00 DATA DA ASSINATURA: 19 de abril de 2011. SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS e Paulo Ney Martins - Prefeito do Município de Campos Sales/CE.

João Vicente Leitão  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº05/2011 IG Nº625340

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº230 e o **MUNICÍPIO DE CAPISTRANO**, inscrito no CNPJ sob o nº07.063.589/0001-16, com sede na Rua Cel. Francisco Nunes Cavalcante, S/N- Centro. OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto o **estabelecimento de cooperação técnica e financeira**, visando a execução das ações propostas no Plano de Ação Municipal, que consistem em construir um (01) Centro de Educação Infantil Padrão I, equipar e capacitar a equipe, construir e equipar uma (01) Quadra Poliesportiva no Município de Capistrano, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste Instrumento. O Plano de Ação Municipal acima indicado poderá

ser parte integrante do componente do Contrato de Empréstimo nº2230/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID para a implementação do Programa de Apoio às Reformas Sociais do Estado do Ceará – PROARES II. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio fundamenta-se no Contrato de Empréstimo Nº2230/OC-BR, celebrado em 22 de dezembro de 2009, entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e o Governo do Estado do Ceará e, subsidiariamente na Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, legislação pertinente e no Processo nº11020536-7, parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência de 05 (cinco) anos, a partir da data de sua assinatura. VALOR: O CONCEDENTE transferirá, por força do presente Convênio, recursos financeiros no valor de R\$768.048,63 (setecentos e sessenta e oito mil, quarenta e oito reais e sessenta e três centavos), que correrão à conta das Fontes 40 e 59. O CONVENIENTE deverá depositar, a título de contrapartida, o valor total de R\$192.012,16 (cento e noventa e dois mil, doze reais e dezesseis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100002.08.243.003.10760.06.44404200.59.2.00 47100002.08.243.003.10760.06.44404100.59.2.00 47100002.08.243.003.10760.06.44404200.00.1.00 47100002.08.243.003.10760.06.44404100.00.1.00 DATA DA ASSINATURA: 19 de abril de 2011. SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS e Cláudio Bezerra Saraiva - Prefeito do Município de Capistrano/CE.

João Vicente Leitão  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº06/2011 IG Nº625342

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº230 e o **MUNICÍPIO DE CARIDADE/CE**, inscrito no CNPJ sob o nº07.707.094/0001-82, com sede na Av. Coronel Francisco Linhares, 250 – Centro, Caridade/CE. OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto o **estabelecimento de cooperação técnica e financeira**, visando a execução das ações propostas no Plano de Ação Municipal, que consistem em Construir e equipar um Pólo de Convivência Social Padrão II e capacitar sua equipe; Reformar e equipar um Centro de Referência da Assistência Social – CRAS e capacitar sua equipe, no Município de Caridade/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste Instrumento. O Plano de Ação Municipal acima indicado poderá ser parte integrante do componente do Contrato de Empréstimo nº2230/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID para a implementação do Programa de Apoio às Reformas Sociais do Estado do Ceará – PROARES II. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio fundamenta-se no Contrato de Empréstimo Nº2230/OC-BR, celebrado em 22 de dezembro de 2009, entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e o Governo do Estado do Ceará e, subsidiariamente na Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, legislação pertinente e no Processo nº11020538-3, parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência de 05 (cinco) anos, a partir da data de sua assinatura. VALOR: O CONCEDENTE transferirá, por força do presente Convênio, recursos financeiros no valor de R\$836.704,00 (oitocentos e trinta e seis mil, setecentos e quatro reais), que correrão à conta das Fontes 40 e 59. O CONVENIENTE deverá depositar, a título de contrapartida, o valor total de R\$209.176,00 (duzentos e nove mil, cento e setenta e seis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100002.08.243.003.10760.05.44404200.59.2.00, 47100002.08.243.003.10760.05.44404100.59.2.00, 47100002.08.243.003.10760.05.44404200.00.1.00, 47100002.08.243.003.10760.05.44404100.00.1.00 DATA DA ASSINATURA: 19 de abril de 2011. SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS e Francisco Júnior Lopes Tavares - Prefeito do Município de Caridade/CE.

João Vicente Leitão  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº07/2011 IG Nº625306

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº230 e o **MUNICÍPIO DE CARIÚS/CE**, inscrito no CNPJ sob o nº07.540.180/0001-43, com sede na Rua Raul Nogueira s/n – Esplanada, Cariús/CE. OBJETO: O presente

Instrumento tem por objeto o **estabelecimento de cooperação técnica e financeira**, visando a execução das ações propostas no Plano de Ação Municipal, que consistem em construir e equipar um Centro de Educação Infantil – CEI Padrão II e capacitar sua equipe; construir e equipar um Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e capacitar sua equipe, no Município de Cariús/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste Instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio fundamenta-se no Contrato de Empréstimo Nº2230/OC-BR, celebrado em 22 de dezembro de 2009, entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e o Governo do Estado do Ceará e, subsidiariamente na Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, legislação pertinente e no Processo nº11020554-5, parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição. FORO: Fortaleza,CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência de 05 (cinco) anos, a partir da data de sua assinatura. VALOR: O CONCEDENTE transferirá, por força do presente Convênio, recursos financeiros no valor de R\$608.046,18 (seiscentos e oito mil, quarenta e seis reais e dezoito centavos), que correrão à conta das Fontes 40 e 59. O CONVENIENTE deverá depositar, a título de contrapartida, o valor total de R\$152.011,55 (cento e cinquenta e dois mil, onze reais e cinquenta e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100002.08.243.003.10760.08.44404200.59.2.0047100002.08.243.003.10760.08.44404100.59.2.0047100002.08.243.003.10760.08.44404200.00.1.0047100002.08.243.003.10760.08.44404100.00.1.00. DATA DA ASSINATURA: 19 de abril de 2011. SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS e João Gilvan de Oliveira - Prefeito do Município de Cariús/CE.

João Vicente Leitão  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº08/2011 IG Nº625309

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº230 e o **MUNICÍPIO DE COREAÚ**, inscrito no CNPJ sob o nº07.598.618/0001-44, com sede na Praça da Prefeitura S/N - Coreaú/CE. OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto o **estabelecimento de cooperação técnica e financeira**, visando a execução das ações propostas no Plano de Ação Municipal, que consistem em construir e equipar um Centro de Esporte – Padrão I, e capacitar sua equipe, no Município de Coreaú/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste Instrumento. O Plano de Ação Municipal acima indicado poderá ser parte integrante do componente do Contrato de Empréstimo nº2230/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID para a implementação do Programa de Apoio às Reformas Sociais do Estado do Ceará – PROARES II. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio fundamenta-se no Contrato de Empréstimo Nº2230/OC-BR, celebrado em 22 de dezembro de 2009, entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e o Governo do Estado do Ceará e, subsidiariamente na Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, legislação pertinente e no Processo nº11020552-9, parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição. FORO: Fortaleza,CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência de 05 (cinco) anos, a partir da data de sua assinatura. VALOR: O CONCEDENTE transferirá, por força do presente Convênio, recursos financeiros no valor de R\$1.207.991,40 (hum milhão, duzentos e sete mil, novecentos e noventa e um reais e quarenta centavos), que correrão à conta das Fontes 40 e 59. O CONVENIENTE deverá depositar, a título de contrapartida, o valor total de R\$415.041,69 (quatrocentos e quinze mil, quarenta e um reais e sessenta e nove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100002.08.243.003.10760.03.44404200.59.2.0047100002.08.243.003.10760.03.44404100.59.2.0047100002.08.243.003.10760.03.44404200.00.1.0047100002.08.243.003.10760.03.44404100.00.1.00. DATA DA ASSINATURA: 19 de abril de 2011. SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS e Carlos Roner Félix Albuquerque - Prefeito do Município de Coreaú/CE.

João Vicente Leitão  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº09/2011 IG Nº625310

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº230 e o **MUNICÍPIO DE IGUAU**/

CE, inscrito no CNPJ sob o nº07.810.468/0001-90, com sede na Av. Rui Barbosa, s/n – Centro, Iguatu/CE. OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto o **estabelecimento de cooperação técnica e financeira**, visando a execução das ações propostas no Plano de Ação Municipal, que consistem em construir e equipar um Pólo de Convivência Social Padrão I e capacitar sua equipe; construir e equipar dois Centros de Referência da Assistência Social – CRAS e capacitar sua equipe; construir e equipar um Centro de Esporte Padrão II e capacitar sua equipe; realizar Curso Profissionalizante para 08 (oito) turmas de jovens, no Município de Igu. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio fundamenta-se no Contrato de Empréstimo Nº2230/OC-BR, celebrado em 22 de dezembro de 2009, entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e o Governo do Estado do Ceará e, subsidiariamente na Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, legislação pertinente e no Processo nº11020558-8, parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição. FORO: Fortaleza,CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência de 05 (cinco) anos, a partir da data de sua assinatura. VALOR: O CONCEDENTE transferirá, por força do presente Convênio, recursos financeiros no valor de R\$2.091.760,00 (dois milhões, noventa e um mil, setecentos e sessenta reais), que correrão à conta das Fontes 40 e 59. O CONVENIENTE deverá depositar, a título de contrapartida, o valor total de R\$522.940,00 (quinhentos e vinte e dois mil, novecentos e quarenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100002.08.243.003.10760.08.44404200.59.2.0047100002.08.243.003.10760.08.44404100.59.2.0047100002.08.243.003.10760.08.44404200.00.1.0047100002.08.243.003.10760.08.44404100.00.1.00. DATA DA ASSINATURA: 19 de abril de 2011. SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS e Agenor Gomes de Araújo Neto - Prefeito do Município de Iguatu/CE.

João Vicente Leitão  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº10/2011 IG Nº625313

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº230 e o **MUNICÍPIO DE JARDIM**, inscrito no CNPJ sob o nº07.391.006/0001-86, com sede na Travessa Aristides Ancilon Aires de Alencar nº51 - Centro. OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto o **estabelecimento de cooperação técnica e financeira**, visando a execução das ações propostas no Plano de Ação Municipal, que consistem em construir e equipar um Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e capacitar sua equipe, e construir e equipar três Quadras Poliesportivas – Padrão I, no Município de Jardim/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste Instrumento. O Plano de Ação Municipal acima indicado poderá ser parte integrante do componente do Contrato de Empréstimo nº2230/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID para a implementação do Programa de Apoio às Reformas Sociais do Estado do Ceará – PROARES II. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio fundamenta-se no Contrato de Empréstimo Nº2230/OC-BR, celebrado em 22 de dezembro de 2009, entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e o Governo do Estado do Ceará e, subsidiariamente na Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, legislação pertinente e no Processo nº11020556-1, parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição. FORO: Fortaleza,CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência de 05 (cinco) anos, a partir da data de sua assinatura. VALOR: O CONCEDENTE transferirá, por força do presente Convênio, recursos financeiros no valor de R\$1.207.991,40 (hum milhão, duzentos e sete mil, novecentos e noventa e um reais e quarenta centavos), que correrão à conta das Fontes 40 e 59. O CONVENIENTE deverá depositar, a título de contrapartida, o valor total de R\$520.530,82 (quinhentos e vinte mil, quinhentos e trinta reais e oitenta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100002.08.243.003.10760.08.44404200.59.2.0047100002.08.243.003.10760.08.44404100.59.2.0047100002.08.243.003.10760.08.44404200.00.1.0047100002.08.243.003.10760.08.44404100.00.1.00. DATA DA ASSINATURA: 19 de abril de 2011. SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS e Fernando Neves Pereira da Luz - Prefeito do Município de Jardim/CE.

João Vicente Leitão  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº11/2011 IG Nº625314**

CONVENENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº230 e o **MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE**, inscrito no CNPJ sob o nº23.718.034/0001-11, com sede na Rua Minas Gerais, nº420 - Centro, Jijoca de Jericoacoara/CE. OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto o **estabelecimento de cooperação técnica e financeira**, visando a execução das ações propostas no Plano de Ação Municipal, que consistem em construir e equipar um Centro de Referência da Assistência Social – CRAS e capacitar sua equipe; construir e equipar um Pólo de Convivência Social Padrão III e capacitar sua equipe, no Município de Jijoca de Jericoacoara/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste Instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio fundamenta-se no Contrato de Empréstimo Nº2230/OC-BR, celebrado em 22 de dezembro de 2009, entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e o Governo do Estado do Ceará e, subsidiariamente na Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, legislação pertinente e no Processo nº11020524-3, parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência de 05 (cinco) anos, a partir da data de sua assinatura. VALOR: O CONCEDENTE transferirá, por força do presente Convênio, recursos financeiros no valor de R\$798.814,74 (setecentos e noventa e oito mil, oitocentos e quatorze reais e setenta e quatro centavos). O CONVENENTE deverá depositar, a título de contrapartida, o valor total de R\$199.703,69 (cento e noventa e nove mil, setecentos e três reais e sessenta e nove centavos).. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100002.08.243.003.10760.02.44404200.59.2.00, 47100002.08.243.003.10760.02.44404100.59.2.00, 47100002.08.243.003.10760.02.44404200.00.1.00, 47100002.08.243.003.10760.02.44404100.00.1.00. DATA DA ASSINATURA: 19 de abril de 2011. SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS e Araújo Marques Ferreira - Prefeito do Município de Jijoca de Jericoacoara/CE.

João Vicente Leitão  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº12/2011 IG Nº625324**

CONVENENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº230 e **MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE**, inscrito no CNPJ sob o nº07.661.192/0001-26, com sede na Av. Capitão Brito S/N – Centro - Martinópolis/CE. OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto o **estabelecimento de cooperação técnica e financeira**, visando a execução das ações propostas no Plano de Ação Municipal, que consistem em construir e equipar um Centro de Educação Infantil – Padrão I e um Pólo de Convivência Social – Padrão I, e capacitar suas equipes, no Município de Martinópolis/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste Instrumento. O Plano de Ação Municipal acima indicado poderá ser parte integrante do componente do Contrato de Empréstimo nº2230/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID para a implementação do Programa de Apoio às Reformas Sociais do Estado do Ceará – PROARES II. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio fundamenta-se no Contrato de Empréstimo Nº2230/OC-BR, celebrado em 22 de dezembro de 2009, entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e o Governo do Estado do Ceará e, subsidiariamente na Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, legislação pertinente e no Processo nº11020520-0, parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência de 05 (cinco) anos, a partir da data de sua assinatura. VALOR: O CONCEDENTE transferirá, por força do presente Convênio, recursos financeiros no valor de R\$836.704,00 (oitocentos e trinta e seis mil, setecentos e quatro reais), que correrão à conta das Fontes 40 e 59. O CONVENENTE deverá depositar, a título de contrapartida, o valor total de R\$352.462,37 (trezentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e dois

reais e trinta e sete centavos).. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100002.08.243.003.10760.02.44404200.59.2.00, 47100002.08.243.003.10760.02.44404100.59.2.00, 47100002.08.243.003.10760.02.44404200.00.1.00, 47100002.08.243.003.10760.02.44404100.00.1.00. DATA DA ASSINATURA: 19 de abril de 2011. SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS e Francisco Fontenele Viana - Prefeito do Município de Martinópolis/CE.

João Vicente Leitão  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº13/2011 IG Nº625318**

CONVENENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº230 e o **MUNICÍPIO DE MASSAPÊ**, inscrito no CNPJ sob o nº07.598.691/0001-16, com sede na Praça Municipal S/N - Centro. OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto o **estabelecimento de cooperação técnica e financeira**, visando a execução das ações propostas no Plano de Ação Municipal, que consistem em construir e equipar um Pólo de Convivência Social – Padrão I e um Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, e capacitar suas equipes, e construir e equipar uma Quadra Poliesportiva – Padrão I, no Município de Massapê/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste Instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio fundamenta-se no Contrato de Empréstimo Nº2230/OC-BR, celebrado em 22 de dezembro de 2009, entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e o Governo do Estado do Ceará e, subsidiariamente na Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, legislação pertinente e no Processo nº11020528-6, parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência de 05 (cinco) anos, a partir da data de sua assinatura. VALOR: O CONCEDENTE transferirá, por força do presente Convênio, recursos financeiros no valor de R\$1.151.702,70 (hum milhão, cento e cinquenta e um mil, setecentos e dois reais e setenta centavos), que correrão à conta das Fontes 40 e 59. O CONVENENTE deverá depositar, a título de contrapartida, o valor total de R\$344.015,10 (trezentos e quarenta e quatro mil e quinze reais e dez centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100002.08.243.003.10760.03.44404200.59.2.00, 47100002.08.243.003.10760.03.44404100.59.2.00, 47100002.08.243.003.10760.03.44404200.00.1.00, 47100002.08.243.003.10760.03.44404100.00.1.00. DATA DA ASSINATURA: 19 de abril de 2011. SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS e João Pontes Mota - Prefeito do Município de Massapê/CE.

João Vicente Leitão  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº14/2011 IG Nº625326**

CONVENENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº230 e o **MUNICÍPIO DE MAURITI/CE**, inscrito no CNPJ sob o nº07.655.269/0001-55, com sede na Rua Capitão Miguel Dantas, s/n - Mauriti/CE. OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto o **estabelecimento de cooperação técnica e financeira**, visando a execução das ações propostas no Plano de Ação Municipal, que consistem em construir e equipar um Centro de Referência da Assistência Social – CRAS e capacitar sua equipe; construir e equipar um Centro de Esportes Padrão I e capacitar sua equipe, no Município de Mauriti/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste Instrumento. O Plano de Ação Municipal acima indicado poderá ser parte integrante do componente do Contrato de Empréstimo nº2230/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID para a implementação do Programa de Apoio às Reformas Sociais do Estado do Ceará – PROARES II. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio fundamenta-se no Contrato de Empréstimo Nº2230/OC-BR, celebrado em 22 de dezembro de 2009, entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e o Governo do Estado do

Ceará e, subsidiariamente na Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, legislação pertinente e no Processo nº11020534-0, parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição. FORO: Fortaleza,CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência de 05 (cinco) anos, a partir da data de sua assinatura. VALOR: O CONCEDENTE transferirá, por força do presente Convênio, recursos financeiros no valor de R\$1.428.930,87 (hum milhão, quatrocentos e vinte e oito mil, novecentos e trinta reais e oitenta e sete centavos), que correrão à conta das Fontes 40 e 59. O CONVENIENTE deverá depositar, a título de contrapartida, o valor total de R\$438.952,62 (quatrocentos e trinta e oito mil, novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100002.08.243.003.10760.08.44404200.59.2.00, 47100002.08.243.003.10760.08.44404100.59.2.00, 47100002.08.243.003.10760.08.44404200.00.1.00, 47100002.08.243.003.10760.08.44404100.00.1.00. DATA DA ASSINATURA: 19 de abril de 2011. SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS e Isaac Gomes da Silva Júnior - Prefeito do Município de Mauriti/CE.

João Vicente Leitão  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº15/2011 IG Nº625329

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº230 e o **MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA/CE**, inscrito no CNPJ sob o nº07.693.989/0001-05, com sede na Praça da Matriz, s/n – Centro, Monsenhor Tabosa/CE. OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto o **estabelecimento de cooperação técnica e financeira**, visando a execução das ações propostas no Plano de Ação Municipal, que consistem em Construir e equipar um Centro de Referência da Assistência Social – CRAS e capacitar sua equipe; Construir e equipar uma Quadra Poliesportivas Padrão II, no Município de Monsenhor Tabosa/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste Instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio fundamenta-se no Contrato de Empréstimo Nº2230/OC-BR, celebrado em 22 de dezembro de 2009, entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e o Governo do Estado do Ceará e, subsidiariamente na Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, legislação pertinente e no Processo nº11020544-8, parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição. FORO: Fortaleza,CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência de 05 (cinco) anos, a partir da data de sua assinatura. VALOR: O CONCEDENTE transferirá, por força do presente Convênio, recursos financeiros no valor de R\$707.994,22 (setecentos e sete mil, novecentos e noventa e quatro reais e vinte e dois centavos). O CONVENIENTE deverá depositar, a título de contrapartida, o valor total de R\$176.998,55 (cento e setenta e seis mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100002.08.243.003.10760.04.44404200.59.2.00, 47100002.08.243.003.10760.04.44404100.59.2.00, 47100002.08.243.003.10760.04.44404200.00.1.00, 47100002.08.243.003.10760.04.44404100.00.1.00. DATA DA ASSINATURA: 19 de abril de 2011. SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS e José Araújo Souto - Prefeito do Município de Monsenhor Tabosa/CE.

João Vicente Leitão  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº16/2011 IG Nº625333

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº230 e o **MUNICÍPIO DE PALMÁCIA/CE**, inscrito no CNPJ sob o nº07.711.666/0001-05, com sede na Praça Sete de Setembro, 653 – Centro, Palmácia/CE. OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto o **estabelecimento de cooperação técnica e financeira**, visando a execução das ações propostas no Plano de Ação Municipal, que consistem em Construir e equipar uma Pista de skate; Construir e equipar duas Quadras Poliesportivas

Padrão I, no Município de Palmácia/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste Instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio fundamenta-se no Contrato de Empréstimo Nº2230/OC-BR, celebrado em 22 de dezembro de 2009, entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e o Governo do Estado do Ceará e, subsidiariamente na Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, legislação pertinente e no Processo nº11020542-1, parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição. FORO: Fortaleza,CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência de 05 (cinco) anos, a partir da data de sua assinatura. VALOR: O CONCEDENTE transferirá, por força do presente Convênio, recursos financeiros no valor de R\$791.092,49 (setecentos e noventa e um mil, noventa e dois reais e quarenta e nove centavos). O CONVENIENTE deverá depositar, a título de contrapartida, o valor total de R\$197.773,12 (cento e noventa e sete mil, setecentos e setenta e três reais e doze centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100002.08.243.003.10760.06.44404200.59.2.00, 47100002.08.243.003.10760.06.44404100.59.2.00, 47100002.08.243.003.10760.06.44404200.00.1.00, 47100002.08.243.003.10760.06.44404100.00.1.00. DATA DA ASSINATURA: 19 de abril de 2011. SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS e Antônio Cláudio Mota Martins - Prefeito do Município de Palmácia/CE.

João Vicente Leitão  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº17/2011 IG Nº625334

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº230 e o **MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA/CE**, inscrito no CNPJ sob o nº07.726.540/0001-04, com sede na Rua José Joaquim de Souza, nº10 – Centro, Pedra Branca/CE. OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto o **estabelecimento de cooperação técnica e financeira**, visando a execução das ações propostas no Plano de Ação Municipal, que consistem em construir e equipar um Centro de Educação Infantil – CEI Padrão III e capacitar sua equipe; construir e equipar dois Centros de Educação Infantil – CEI Padrão IV e capacitar sua equipe; construir e equipar um Centro de Educação Infantil – CEI Padrão II e capacitar sua equipe, no Município de Pedra Branca/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste Instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio fundamenta-se no Contrato de Empréstimo Nº2230/OC-BR, celebrado em 22 de dezembro de 2009, entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e o Governo do Estado do Ceará e, subsidiariamente na Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, legislação pertinente e no Processo nº11020540-5, parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição. FORO: Fortaleza,CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência de 05 (cinco) anos, a partir da data de sua assinatura. VALOR: O CONCEDENTE transferirá, por força do presente Convênio, recursos financeiros no valor de R\$1.600.196,40 (hum milhão, seiscentos mil, cento e noventa e seis reais e quarenta centavos). O CONVENIENTE deverá depositar, a título de contrapartida, o valor total de R\$597.158,48 (quinhentos e noventa e sete mil, cento e cinquenta e oito reais e quarenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100002.08.243.003.10760.05.44404200.59.2.00, 47100002.08.243.003.10760.05.44404100.59.2.00, 47100002.08.243.003.10760.05.44404200.00.1.00, 47100002.08.243.003.10760.05.44404100.00.1.00. DATA DA ASSINATURA: 19 de abril de 2011. SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS e Antônio Gois Monteiro Mendes - Prefeito do Município de Pedra Branca/CE.

João Vicente Leitão  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº18/2011 IG Nº625338

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº230 e o **MUNICÍPIO DE PIRES**

**FERREIRA/CE**, inscrito no CNPJ sob o nº10.462.208/0001-86, com sede na Av. Presidente Castelo Branco, nº104 – Centro, Pires Ferreira/CE. OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto o **estabelecimento de cooperação técnica e financeira**, visando a execução das ações propostas no Plano de Ação Municipal, que consistem em Reformar e equipar um Centro de Referência da Assistência Social – CRAS e capacitar sua equipe; Construir e equipar duas Quadras Poliesportivas Padrão I, no Município de Pires Ferreira/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste Instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio fundamenta-se no Contrato de Empréstimo Nº2230/OC-BR, celebrado em 22 de dezembro de 2009, entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e o Governo do Estado do Ceará e, subsidiariamente na Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, legislação pertinente e no Processo nº11020550-2, parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência de 05 (cinco) anos, a partir da data de sua assinatura. VALOR: O CONCEDENTE transferirá, por força do presente Convênio, recursos financeiros no valor de R\$836.704,00 (oitocentos e trinta e seis mil, setecentos e quatro reais). O CONVENIENTE deverá depositar, a título de contrapartida, o valor total de R\$209.176,00 (duzentos e nove mil, cento e setenta e seis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100002.08.243.003.10760.03.44404200.59.2.00, 47100002.08.243.003.10760.03.44404100.59.2.00, 47100002.08.243.003.10760.03.44404200.00.1.00, 47100002.08.243.003.10760.03.44404100.00.1.00, 47100002.08.243.003.10760.03.44404200.59.2.00, 47100002.08.243.003.10760.03.44404100.00.1.00, 47100002.08.243.003.10760.03.44404200.59.2.00, 47100002.08.243.003.10760.03.44404100.59.2.00, 47100002.08.243.003.10760.03.44404200.00.1.00, 47100002.08.243.003.10760.03.44404100.00.1.00. DATA DA ASSINATURA: 19 de abril de 2011. SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS e Marcos Camelo Marques - Prefeito do Município de Pires Ferreira/CE.

João Vicente Leitão  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº19/2011 IG Nº625339

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº230 e **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, inscrito no CNPJ sob o nº07.598.634/0001-37, com sede na Rua Viriato de Medeiros nº1250 – Centro - Sobral/CE. OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto o **estabelecimento de cooperação técnica e financeira**, visando a execução das ações propostas no Plano de Ação Municipal, que consistem em construir e equipar dois Centros de Educação Infantil – CEIS - Padrão III, um Centro de Educação Infantil – CEI – Padrão IV e um Centro de Referência de Assistência Social e capacitar suas equipes, no Município de Sobral/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste Instrumento. O Plano de Ação Municipal acima indicado poderá ser parte integrante do componente do Contrato de Empréstimo nº2230/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID para a implementação do Programa de Apoio às Reformas Sociais do Estado do Ceará – PROARES II. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio fundamenta-se no Contrato de Empréstimo Nº2230/OC-BR, celebrado em 22 de dezembro de 2009, entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e o Governo do Estado do Ceará e, subsidiariamente na Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, legislação pertinente e no Processo nº1020546-4, parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência de 05 (cinco) anos, a partir da data de sua assinatura. VALOR: O CONCEDENTE transferirá, por força do presente Convênio, recursos financeiros no valor de R\$1.744.871,78 (hum milhão, setecentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e setenta e um reais e setenta e oito centavos), que correrão à conta das Fontes 40 e 59. O CONVENIENTE deverá depositar, a título de contrapartida, o valor total de R\$436.217,95 (quatrocentos e trinta e seis mil, duzentos e dezessete reais e noventa e cinco centavos).. DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: 47100002.08.243.003.10760.03.44404200.59.2.00 47100002.08.243.003.10760.03.44404100.59.2.00 47100002.08.243.003.10760.03.44404200.00.1.00 47100002.08.243.003.10760.03.44404100.00.1.00. DATA DA ASSINATURA: 19 de abril de 2011. SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS e José Clodoveu de Arruda Coelho Neto - Prefeito do Município de Sobral/CE.

João Vicente Leitão  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº20/2011 IG Nº626285

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, CNPJ nº08.675.169/0001-53, no âmbito do Fundo Estadual da Criança e Adolescente – FECA, CNPJ nº08.675.169/0004-04, CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e a **ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E ESPORTIVA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES**, CNPJ nº04.784.622/0001-09, com sede nesta capital, na Rua Padre Guerra, 2620, Parquelândia, CEP: 60.455-360, Fortaleza-CE. OBJETO: Este Convênio tem por objeto a **execução do Projeto “Artes do Corpo e do Esporte”**, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado, constante do processo supramencionado, parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: presente Convênio é celebrado com base no Processo nº11020537-5, configurado na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.553, de 29 de dezembro de 2004, no Decreto Estadual nº27.953/2005, na Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, na Resolução nº211/2010/CEDCA-CE e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá sua vigência iniciada em abril de 2011, expirando sua validade em março de 2012, sendo assegurado pelos participantes o cumprimento das responsabilidades aqui definidas. VALOR: R\$64.000,00 (sessenta e quatro mil reais) serão repassados conforme o Plano de Trabalho aprovado.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200001.08.243.022.12448.22.335041.70.0. DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2011. SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e Alzira Viana Cruz - Associação Recreativa e Esportiva para Crianças e Adolescentes.

João Vicente Leitão  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº021/2011 IG Nº626324

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, CNPJ nº08.675.169/0001-53, no âmbito do Fundo Estadual da Criança e Adolescente – FECA, CNPJ nº08.675.169/0004-04, CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e **ASSOCIAÇÃO BARRACA DA AMIZADE**, CNPJ nº00.463.368/0001-96, CONVENIENTE, com sede nesta capital, na Avenida Presidente Costa e Silva, 2145, Mondubim, CEP: 60.761-190, Fortaleza-CE. OBJETO: Este Convênio tem por objeto a **execução do Projeto “Mudanças de Vida”**, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado, constante do processo supramencionado, parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº11122986-3, configurado na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.553, de 29 de dezembro de 2004, no Decreto Estadual nº27.953/2005, na Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, Resolução nº190/2010/FECA e na Resolução nº209/2010/FECA e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá sua vigência iniciada em abril de 2011, expirando sua validade em abril de 2012, sendo assegurado pelos participantes o cumprimento das responsabilidades aqui definidas. A vigência poderá ser prorrogada “de ofício” caso venha ocorrer atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período de atraso verificado, através do competente registro por meio de termo aditivo. VALOR: Os recursos necessários à execução deste Convênio no montante total de R\$206.348,27 (duzentos e seis mil, trezentos e quarenta e oito reais e vinte e sete centavos) serão

repassados conforme o Plano de Trabalho aprovado. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200001.08.243.022.12448.22.335041.70.0. DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2011. SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Evaldo de Sousa Ferreira Júnior - Associação Barraca da Amizade.

João Vicente Leitão  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

### DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº015/2011

CONVENENTES: DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, situada na Avenida Pinto Bandeira, nº1.111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza-Ce e **FACULDADE CEARENSES- FAC**, localizada Avenida João Pessoa, 3884, Damas, Fortaleza-Ce.. OBJETO: O convênio em

questão visa a **alcançar**, em união de esforços entre os convenentes, **os meios necessários à intensificação e desenvolvimento das ações e funções institucionais** da Defensoria Pública do Estado, mediante estágio de prática jurídica e, por outro lado, propiciar aos estudantes de direito a oportunidade de conhecer a prática profissional através do atendimento à população carente e da elaboração de peças jurídicas; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº11.788/2008; FORO: da comarca de Fortaleza – CE; VIGÊNCIA: o presente convênio vigorará da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2011; VALOR: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:; DATA DA ASSINATURA: 30 de março de 2011; SIGNATÁRIOS: Francilene Gomes de Brito Bessa, pela Defensoria Pública Geral do Estado e José Luiz Torres Mota, pela Faculdade Cearense – FAC.

Petrus Henrique Gonçalves Freire  
DEFENSOR PÚBLICO – ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

## PODER LEGISLATIVO

### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº12/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº12.509, de 06 de dezembro de 1995, tendo em vista o disposto na Resolução nº038, de 19 de janeiro de 2005 e suas alterações e, em conformidade com o que determina o Edital do 4º Processo Seletivo de Estagiários, datado de 22 de fevereiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 24.2.2011, **RESOLVE HOMOLOGAR o resultado final do 4º PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS**, de acordo com a classificação final dos candidatos relacionados no Anexo Único integrante deste Ato. Publique-se. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 3 de maio de 2011.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto.  
PRESIDENTE

Republicada por incorreção.

#### ANEXO ÚNICO INTEGRANTE DO ATO DA PRESIDÊNCIA Nº12/2011

Resultado definitivo após prazo recursal dos candidatos classificados conforme Edital do 4º processo seletivo de estagiários do TCE-2011

CURSO: Administração

Ordem	Resultado	Nota Final	Inscrição	Nome do Candidato
1	Classificado	115,00	538	ULISSES MALVEIRA GOES FILHO
2	Classificado	105,00	935	JAQUELINE MARTINS SOUZA
3	Classificável	93,00	94	FRANCISCO ELINO LUCIANO DA SILVA
4	Classificável	89,00	796	REBECA MARIA GADELHA DE SOUSA
5	Classificável	87,00	1143	DAVID BRUNO DE OLIVEIRA
6	Classificável	83,00	285	NAIANA RIBEIRO DE LEMOS
7	Classificável	81,00	81	RUBENS DE AGUIAR RODRIGUES
8	Classificável	80,00	1441	JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BEZERRA
9	Classificável	77,00	906	FERNANDO ROCHA DA SILVEIRA
10	Classificável	77,00	351	LIZY MANAYRA SANTOS OLIVEIRA
11	Classificável	77,00	572	WANESSA PAIVA DA SILVA
12	Classificável	77,00	886	IGOR FORTE DA CRUZ
13	Classificável	77,00	253	PEDRO FELIPE DA COSTA COELHO
14	Classificável	76,00	258	ERIVÂNIA MARIA CRUZ
15	Classificável	76,00	1184	CIRO RÉGIS LIMA TEIXEIRA
16	Classificável	75,00	1148	THATIANA DE ALENCAR LIMA
17	Classificável	75,00	1682	GERARDO ALVES ARAUJO NETO
18	Classificável	75,00	1247	PEDRO JONAS BALTAZAR DE AZEVEDO
19	Classificável	75,00	994	FRANCISCO NEWTON COSTA DOS SANTOS
20	Classificável	74,00	390	LIA FONTENELE ARRAES
21	Classificável	74,00	236	ELAINE CRISTIANY NERY DE ALMEIDA
22	Classificável	74,00	1369	CAMILA VICTOR ARRUDA
23	Classificável	74,00	1318	PAOLA RENATA DA SILVA FERNANDES
24	Classificável	74,00	428	JOSEMBERTO GREGORIO SIQUEIRA
25	Classificável	73,00	15	ANA MARCIA DE ANDRADE SILVA
26	Classificável	73,00	1590	EUGENIA VALE DE PAULA
27	Classificável	72,00	1118	RACHEL MENEZES DE CARVALHO
28	Classificável	72,00	240	ANA CARLA VIANA FERNANDES
29	Classificável	72,00	1225	VIVIANE DE LIMA FRACALOSI
30	Classificável	71,00	504	JONATHAN MACHADO HAMESTER
31	Classificável	71,00	1222	FELIPE DOS SANTOS ALMEIDA
32	Classificável	71,00	1710	TORBENGRUEL DE PAULA LOPES
33	Classificável	70,00	750	TALYTA DO VALE NEPOMUCENO
34	Classificável	70,00	452	DOUGLAS DE PAIVA MOURA
35	Classificável	70,00	853	FERDINANDO HOLANDA BAPTISTA
36	Classificável	70,00	1145	ISRAEL CARVALHO CORDEIRO
37	Classificável	70,00	27	WILZA PAULAVIANA GALDINO

Ordem	Resultado	Nota Final	Inscrição	Nome do Candidato
38	Classificável	70,00	601	ANTONIO JOSE TRINDADE PEDROSA
39	Classificável	69,00	1235	FRANCISCO FELIPE SILVA MENESES
40	Classificável	69,00	1727	PEDRO LUIS MAGALHÃES NOBRE
41	Classificável	68,00	49	ANA THERCIA SOUSA JUCÁ
42	Classificável	68,00	1017	OLIVIO SOUZA DE LIMA
43	Classificável	67,00	1109	POLYANA CÔGO LUCAS
44	Classificável	66,00	66	ANTÔNIO RIBEIRO ARAUJO FILHO
45	Classificável	66,00	252	JÉSSICA PINHEIRO ALVES DA JUSTA
46	Classificável	66,00	1577	PEDRO RODRIGUES REBOUÇAS DUARTE
47	Classificável	65,00	281	HELANO BATISTA DE SOUZA
48	Classificável	65,00	1581	ELIZANDRA DOS SANTOS MENDES
49	Classificável	65,00	773	SADU GOMES GADELHA
50	Classificável	64,00	262	EMANUELLE DE OLIVEIRA LIMA
51	Classificável	64,00	36	JOANA D'ARC ROLIM CAULA
52	Classificável	64,00	718	LUIS LINCOLN ALVES PEREIRA
53	Classificável	63,00	708	MILENA MARIA TEIXEIRA ARAGÃO
54	Classificável	63,00	1020	LUCCAS PATRICIO ANDRADE DE ALMEIDA
55	Classificável	61,00	668	ERICKSON FAÇANHA OLIVEIRA
56	Classificável	61,00	395	JOSÉ MESQUITA BRAGA JUNIOR
57	Classificável	59,00	2	LUANA FONTENELE ALVES PEREIRA
58	Classificável	58,00	1532	LIDIANE MARQUES SOARES
59	Classificável	51,00	1322	MARIA IVANILZA DE SENA LIMA
60	Classificável	45,00	746	JULIANA SOUZA LIMA QUEIROZ

## CURSO: Biblioteconomia

Ordem	Resultado	Nota Final	Inscrição	Nome do Candidato
1	Classificado	88,00	1495	FRANCISCA PATRÍCIA DA SILVA
2	Classificado	86,00	238	ANA RAFAELA SALES DE ARAÚJO
3	Classificável	80,00	85	LARISSA MACÊDO DE ALMEIDA
4	Classificável	80,00	379	REBECCA MARIA DE FREITAS SOUSA
5	Classificável	78,00	1748	VANESSA NORONHA DE OLIVEIRA
6	Classificável	76,00	888	MARIA DO SOCORRO SOARES RODRIGUES
7	Classificável	74,00	992	HEVILA KARINE DINIZ AZEVEDO
8	Classificável	73,00	431	BARBARA COSTA FERNANDES DANTAS
9	Classificável	73,00	58	DAYANE PAULA GOMES FERREIRA
10	Classificável	72,00	1065	MAGNA DE OLIVEIRA GADELHA
11	Classificável	71,00	1550	KATHWRY MORAIS OLIVEIRA
12	Classificável	71,00	492	ROMERO DA SILVA BENEVIDES
13	Classificável	69,00	108	MARIA MIRISLENE VASCONCELOS FERREIRA
14	Classificável	68,00	756	JOSELINE DA ROCHA VERAS
15	Classificável	67,00	897	MARIA DA CONCEICAO CARNEIRO ALVES
16	Classificável	66,00	933	FRANCISCA VIRGINIA ARRUDA PANTALEÃO
17	Classificável	61,00	541	SABRINA DOS SANTOS ROCHA

## CURSO: Ciências Contábeis

Ordem	Resultado	Nota Final	Inscrição	Nome do Candidato
1	Classificado	103,00	490	EMANOEL MAMEDE SOUSA DA SILVA
2	Classificado	103,00	186	MARIA JERONICE VIANA DE SOUSA
3	Classificado	101,00	288	IGOR SILVESTRE FREITAS GOMES
4	Classificado	101,00	1690	JO SÉ LAYO LIMA DA SILVA
5	Classificado	101,00	1120	GERARDO MILTON DE SÁ NETO
6	Classificado	100,00	1392	VANESSA SOUZA PONTES
7	Classificado	99,00	691	LILIA SAMPAIO SILVA
8	Classificado	99,00	370	CASSANDRA ÚRSULA MELO DE OLIVEIRA
9	Classificado	99,00	595	LORENA MARIA DE CASTRO PINTO
10	Classificado	99,00	959	DAVI DIOGENES BELEM PONTES
11	Classificado	99,00	1130	WHELBER BARROS LEMOS
12	Classificado	98,00	698	MARIANA FERREIRA
13	Classificado	97,00	357	LARISSA BENEVIDES MESQUITA ARAÚJO
14	Classificado	96,00	468	ANDRE AROLDI FREITAS DE MOURA
15	Classificável	96,00	726	OBADIAS SOARES XAVIER
16	Classificável	96,00	76	ALINE ETIENNE BORRALHO
17	Classificável	95,00	1236	FERNANDO SAULO PINHEIRO DO NASCIMENTO
18	Classificável	95,00	376	JOANA DARC FROTA XIMENES
19	Classificável	92,00	1149	LAHIS MURIEL FELICIANO DOS SANTOS
20	Classificável	92,00	56	VICENTE FERRER LEITÃO NETO
21	Classificável	91,00	952	LIANA GOES COELHO
22	Classificável	91,00	1213	JOSE GLAUBER CAVALCANTE DOS SANTOS
23	Classificável	91,00	367	ALAN ARAÚJO WEBER
24	Classificável	91,00	1203	RAQUEL SANTOS DE OLIVEIRA
25	Classificável	91,00	677	LOURISSANDRA BATISTA SANTOS
26	Classificável	91,00	838	RHENINNA WOLGA GONCALVES DE PINHO

Ordem	Resultado	Nota Final	Inscrição	Nome do Candidato
27	Classificável	91,00	473	WILTON VICTOR DE ALMEIDA AMARAL
28	Classificável	90,00	646	MEIRIDIANE NASCIMENTO RAMALHO
29	Classificável	90,00	1105	JÉSSICA PACHECO CAETANO
30	Classificável	89,00	483	ANTONIA LUANA FERREIRA ALVES
31	Classificável	89,00	232	JAYRO BRAGA SOUSA
32	Classificável	88,00	686	SINARA CANDIDO DA CUNHA
33	Classificável	88,00	1243	FABRÍCIA MATOS DE LIMA
34	Classificável	88,00	687	LUCAS BARBOSA NOGUEIRA
35	Classificável	88,00	1636	JOICE NOGUEIRA DE FREITAS
36	Classificável	88,00	1342	RAFAEL DE LIMA ARARIPE
37	Classificável	88,00	1133	CÍNTIA CHAVES LÔBO
38	Classificável	87,00	116	ANNA DAYSE GARCIA DE SOUSA
39	Classificável	86,00	865	NAFTALI LEITE COSTA
40	Classificável	86,00	1427	JONATAS DE PESSOA ALBUQUERQUE MARTINS
41	Classificável	86,00	685	JORGE HENRIQUE MAGALHÃES DA CUNHA FILHO
42	Classificável	86,00	697	ELIAS ANTONIO DE FREITAS OLIVEIRA
43	Classificável	85,00	1534	ANGELIANA FERREIRA DA SILVA
44	Classificável	85,00	689	DEBORA MARTINS PEDROSA DA SILVA
45	Classificável	85,00	1294	CAMILE BRITO CUNHA
46	Classificável	85,00	368	LORENA SOBRAL BARROS
47	Classificável	85,00	1073	GUSTAVO FERREIRA MARQUES
48	Classificável	85,00	1699	ANDERSON DE FREITAS ARAGÃO PONTES
49	Classificável	85,00	377	MICHEL ANDERSON CHAVES MAIA
50	Classificável	85,00	605	GEORGE ANTONIO NUNES E SILVA
51	Classificável	84,00	1657	VIELLI MACHADO NOBRE
52	Classificável	84,00	142	FRANCISCO RUFINO DE SOUSA
53	Classificável	84,00	1206	CAMILA BENTO SOBRAL
54	Classificável	84,00	1147	MATEUS ALBUQUERQUE MOURÃO
55	Classificável	83,00	635	HALYNE MACIEL MARTINS
56	Classificável	83,00	480	WANESSA FRANCA COSMO DOS REIS
57	Classificável	83,00	19	ARIANNY SILVEIRA SAMPAIO
58	Classificável	83,00	1566	CRISLAINE DE CARVALHO RIPARDO
59	Classificável	83,00	1126	DÉBORA FEITOSA NEVES MOURA
60	Classificável	82,00	308	REJEANE FERREIRA DE OLIVEIRA
61	Classificável	82,00	1515	ALINE MARA DE ARAUJO SILVA
62	Classificável	82,00	527	MARIA DE FATIMA SILVA DE SOUSA
63	Classificável	81,00	489	ANNA LORENA MARIA DOS SANTOS PEREIRA
64	Classificável	81,00	475	SAMUEL PINHEIRO DE BARCELLOS VIEIRA
65	Classificável	81,00	1700	CAMILA MARTINS CARMO
66	Classificável	81,00	990	PRISCILA CARNEIRO DA SILVA
67	Classificável	80,00	841	NANASHARA SANTIAGO DE SENA
68	Classificável	79,00	526	IGOR PUCCY PEREIRA
69	Classificável	79,00	840	BEATRIZ VIANA MESQUITA
70	Classificável	79,00	463	MIGUEL FELIPE FAGUNDES RIBEIRO FERREIRA
71	Classificável	78,00	373	MELLISSA FREITAS RIBEIRO
72	Classificável	78,00	693	ANNELISE FERNANDES GADELHA
73	Classificável	78,00	524	ITALO FONTELES TAVARES
74	Classificável	77,00	815	TAILANA SOARES FERNANDES TEOTONIO
75	Classificável	77,00	754	CAROLE SERAFIM GUEDES
76	Classificável	76,00	353	RAINARA SAMPAIO DA CRUZ
77	Classificável	76,00	484	JOSE MACIEL CAVALCANTE NETO
78	Classificável	75,00	1158	ANDERSON ALAN COSTA SILVA
79	Classificável	74,00	1079	FRANCISCA DEGELA MARCIANO DE ALMEIDA
80	Classificável	73,00	54	ANA PAULA AZEVEDO DE SOUZA
81	Classificável	73,00	1214	ISRAEL SOSTENIS ARAUJO TORRES
82	Classificável	72,00	1420	GIZELIA OLIVEIRA SALES
83	Classificável	70,00	567	MARCILEIDE DANTAS DE SOUSA

## CURSO: Comunicação Social

Ordem	Resultado	Nota Final	Inscrição	Nome do Candidato
1	Classificado	107,00	625	SABRYNA ESMERALDO SOUSA
2	Classificado	98,00	1372	LÍVIA PONTES FIALHO
3	Classificável	98,00	1278	JOÃO VICTOR FILGUEIRA CARTAXO
4	Classificável	96,00	1252	EMYLIANNY BRASIL DA SILVA
5	Classificável	96,00	1396	ALAN REGIS DANTAS
6	Classificável	94,00	413	DANIEL DA SILVA ARAUJO
7	Classificável	94,00	1127	VIVIANNE RODRIGUES LOUREIRO
8	Classificável	93,00	247	JARDELINE EUNICE DOS SANTOS
9	Classificável	93,00	1688	GEORGIA SALES DE QUEIROZ
10	Classificável	92,00	194	THAIS TOMAZ RODRIGUES
11	Classificável	92,00	1483	JOÃO GLAYDSON GALENO SILVA
12	Classificável	91,00	1720	CAMILA MARIA TORRES MEDEIROS
13	Classificável	91,00	1664	GABRIEL DE SOUSA SALVIANE DE MACEDO
14	Classificável	91,00	1087	AUGUSTA MARCONDES DE MELLO HENZ

Ordem	Resultado	Nota Final	Inscrição	Nome do Candidato
15	Classificável	89,00	1718	GABRIELA RAMOS SOUZA
16	Classificável	89,00	408	NEUSA MARIA MAIA DE MESQUITA PIRES
17	Classificável	88,00	1412	RAYLA REBOUÇAS VIDAL
18	Classificável	88,00	110	JESSICA PEREIRA DA SILVA
19	Classificável	87,00	885	ANNE KARINE BANDEIRA ALMEIDA
20	Classificável	85,00	735	MAILSON BRUNO DE QUEIROZ CARNEIRO
21	Classificável	83,00	448	BÁRBARA MARTINO NOVAIS
22	Classificável	82,00	401	MARCÍLIA DE SOUSA RODRIGUES
23	Classificável	82,00	809	ADRIA MARIA SILVA ARAUJO
24	Classificável	81,00	24	MARCIA ANTONIA DIAS CATUNDA
25	Classificável	80,00	439	FRANCISCA OTACIANA MOURA DE MORAIS
26	Classificável	78,00	893	SAMARA HELIA DE SOUSA AMARAL
27	Classificável	78,00	776	MIRELA HOLANDA DA SILVA
28	Classificável	77,00	578	LUCAS PESSOA REBOUÇAS
29	Classificável	77,00	766	OTAVIO COELHO DE ALMEIDA
30	Classificável	76,00	866	IHASMIN MARTINS P.S.CAMPOS DE OLIVEIRA
31	Classificável	75,00	1749	MÁRCIA DE BRITO FEITOSA
32	Classificável	75,00	1663	MILLENE HAEER ARCANJO DO CARMO
33	Classificável	74,00	1458	CAIO ALBUQUERQUE PINHEIRO
34	Classificável	72,00	1565	JEFFERSON BEZERRA PASSOS BOTELHO
35	Classificável	71,00	159	GESSICA PEREIRA SARAIVA
36	Classificável	67,00	1489	FELIPE DE OLIVEIRA SAMPAIO
37	Classificável	66,00	130	CATARINA ERIKA MORAIS LIMA
38	Classificável	66,00	744	POLIANNA IORRANI UCHOA PEREIRA
39	Classificável	65,00	132	CLAUDYELLY ARAUJO LIMA

## CURSO: Direito

Ordem	Resultado	Nota Final	Inscrição	Nome do Candidato
1	Classificado	114,00	674	TAILITA BATISTA TEIXEIRA
2	Classificado	110,00	1504	CLEBER DIEGO PINTO CAVALCANTE FERREIRA
3	Classificado	109,00	904	CARLOS FREDERICO BRAGA MARTINS
4	Classificado	108,00	1062	JOÃO HENRIQUE DE BRITO MARINHO
5	Classificado	108,00	18	VICTOR SANTOS LIMA FONTELES
6	Classificado	107,00	1234	DAVI BRYON BEZERRA PONTES FREIRE
7	Classificado	106,00	245	NAIRIM TATIANE LIMA CHAVES
8	Classificado	105,00	907	DANIEL GOMES BRAGA MONTE
9	Classificado	105,00	763	NATHAN MATIAS LOPES SOARES
10	Classificado	105,00	1266	RANDERSON ANASTACIO DE LEMOS
11	Classificado	103,00	214	ALISSON GOMES DA SILVA
12	Classificado	103,00	201	CARLA CRISTIANE LOUSADA PONTES
13	Classificado	103,00	280	KÁTIA CILENE RODRIGUES MOURA
14	Classificado	102,00	1478	VICTOR DE ALCANTARA CRUZ
15	Classificado	101,00	586	VICTOR MENEZES BARROS DE SÁ
16	Classificado	101,00	705	FRANCISCO STENIO DE OLIVEIRA NETO
17	Classificado	101,00	220	DIEGGO RONNEY DE OLIVEIRA
18	Classificado	101,00	323	DHIEGO MELO JOB DE ALMEIDA
19	Classificado	101,00	1662	VICTOR GERSON BATISTA DE NORÕES
20	Classificado	101,00	616	LUIZ EDUARDO SILVEIRA MAIA
21	Classificado	100,00	811	JONATHAN JULIAO ALVES
22	Classificado	100,00	1492	ISABELLY DE ANDRADE POMPEU
23	Classificado	99,00	383	LOIANY SÁ PINHEIRO
24	Classificado	99,00	655	VITOR LOPES ARARUNA
25	Classificado	99,00	1315	GABRIEL PATRIOTA CHAVES
26	Classificado	98,00	844	CAROLINE MALAQUIAS PINHEIRO
27	Classificado	98,00	218	SARA ARRUDA BRITO
28	Classificado	98,00	843	DANIELLE DE ALMEIDA ROCHA
29	Classificado	98,00	684	RODRIGO DELAMARY AZEVEDO MARTINS
30	Classificado	98,00	1060	VINÍCIUS DE BRITO MARINHO
31	Classificado	98,00	1040	MARCOS VINICIUS MENDES RIBEIRO FILHO
32	Classificado	98,00	1476	KARINE SILVA MAGALHÃES
33	Classificado	97,00	1302	JOSÉ VILMAR ARAÚJO JÚNIOR
34	Classificado	97,00	1537	MARCOS LEVI CASTELO BRANCO LIMA
35	Classificado	97,00	204	ANA CECÍLIA PESSOA GAERTNER
36	Classificado	97,00	1013	CIBELLE CAMURCA BRUNO
37	Classificado	97,00	176	GUILHERME PAPALEO CARNEIRO
38	Classificado	97,00	405	ELANO LIMA DE OLIVEIRA
39	Classificado	97,00	593	NILO SÉRGIO DE ARAÚJO FILHO
40	Classificado	97,00	1361	LAURA ARCELINA AVELINO DA SILVA
41	Classificável	96,00	785	LARISSA MEDEIROS CAVALCANTE COSTA
42	Classificável	96,00	913	THIAGO BRITO DE FARIAS
43	Classificável	96,00	320	ROBERTO ALVES GOMES
44	Classificável	96,00	1008	NATALIA DE ROSALMEIDA
45	Classificável	96,00	289	REBECA XIMENES CARTAXO
46	Classificável	96,00	427	MARIANA AGUIAR GONCALVES

Ordem	Resultado	Nota Final	Inscrição	Nome do Candidato
47	Classificável	96,00	719	CAMILA GOES BARBOSA
48	Classificável	96,00	1007	BRUNA CARDOSO DIOGO
49	Classificável	96,00	606	ISAAC RODRIGUES CUNHA
50	Classificável	96,00	940	JEFFERSON ALVES LIRA
51	Classificável	95,00	664	VICTOR DE RESENDE MOTA
52	Classificável	95,00	43	RUTE CABRAL BRANDÃO
53	Classificável	95,00	1169	LUCAS MARTINS PESSOA EUGÊNIO DE SOUZA
54	Classificável	95,00	778	LEONARDO CALHEIROS GOMES
55	Classificável	95,00	57	AURELIO CORDEIRO DE PAULA
56	Classificável	94,00	479	PAULO ROBERTO MAGALHAES FEITOSA
57	Classificável	93,00	577	KATE CIBELE COSTA PEREIRA
58	Classificável	93,00	1644	RAHYM COSTA DA SILVA
59	Classificável	93,00	478	JOAO BAHIA DE HOLANDA SOUSA
60	Classificável	93,00	914	PAULO HENRIQUE SÁ COSTA
61	Classificável	93,00	832	BEATRIZ VERAS AGUIAR
62	Classificável	93,00	1269	FRANCISCO FELIPE RODRIGUES DA SILVA
63	Classificável	93,00	1616	KARLA RENARA LOUREIRO MILÉRIO
64	Classificável	92,00	908	JAMILE MORIAS VASCONCELOS
65	Classificável	92,00	87	JULIETE ALBINO VIANA
66	Classificável	92,00	282	JULIANA DE ALMEIDA PAZ
67	Classificável	92,00	1097	VICTOR BARBOSA SANTOS
68	Classificável	92,00	152	IVSON ANTONIO DE SOUZA MEIRELES
69	Classificável	92,00	497	NILO MADSON SILVEIRA DE SÁ
70	Classificável	92,00	1112	MATEUS SOARES DE SOUZA
71	Classificável	92,00	1316	JONAS FREIRE DE LIMA NETO
72	Classificável	92,00	733	AMANDA FALCÃO DA SILVA
73	Classificável	92,00	714	ANDRE MANFIO LEME DE CAMPOS
74	Classificável	92,00	133	LEONI PINHEIRO SOUSA
75	Classificável	91,00	1529	LARISSA KECIA CRAVEIRO DA COSTA
76	Classificável	91,00	120	RENATA LUNA QUEIROZ
77	Classificável	91,00	178	LEONAM FERREIRA LEÃO
78	Classificável	91,00	918	CARLOS HENRIQUE EHRICH VASQUES RAMOS
79	Classificável	91,00	957	ANDERSON FERNANDO AMARAL NEGREIROS
80	Classificável	90,00	1643	ADRIANO FREITAS COELHO
81	Classificável	90,00	321	NATÁLIA THAÍS JORGE MENDES
82	Classificável	90,00	580	TIAGO ANDRADE SANTIAGO
83	Classificável	90,00	44	ACHERNAR SENA DE SOUZA
84	Classificável	90,00	1754	ELEN TAMIRES MATIAS ANDRADE
85	Classificável	90,00	371	LORENA NUNES DA SILVA
86	Classificável	90,00	937	MARCOS CESAR CAMPOS ALEXANDRE
87	Classificável	90,00	671	LUIS ARMANDO SABOYA AMORA
88	Classificável	90,00	1451	DANIEL BRENER DE ALMEIDA MACIEL
89	Classificável	89,00	410	VITOR PIRES
90	Classificável	89,00	1215	ANA PAULA DE OLIVEIRA FILGUEIRA
91	Classificável	89,00	1442	FABIANA MARQUES DE MESQUITA
92	Classificável	89,00	976	BRUNO AIRES DE SA
93	Classificável	89,00	406	RAFAEL BRASIL VASCONCELOS
94	Classificável	89,00	1212	ANDRÉ LUIZ NEPOMUCENO
95	Classificável	89,00	916	CAMILLE MARIA GRANJEIRO DE ALENCAR
96	Classificável	89,00	663	DANIEL ANDRE MAVIGNIER
97	Classificável	89,00	575	LORENA LEITÃO SOARES
98	Classificável	89,00	600	OLIVIA ANDRADE LAZAR
99	Classificável	88,00	662	RAFAEL SANTIAGO DE CODES OLIVEIRA
100	Classificável	88,00	608	JAIME RODRIGUES D'ALENCAR
101	Classificável	88,00	1642	JANAYNA NOBRE DOMINGUES
102	Classificável	88,00	1639	EVYLY MELO QUEIROZ
103	Classificável	88,00	923	PRISCILA MAIA BARRETO
104	Classificável	88,00	1155	REBECA DE CASTRO ROCHA
105	Classificável	88,00	666	CARLOS ALBERTO DE CASTRO FILHO
106	Classificável	88,00	1464	CATARINE DE ALENCAR SANTANA
107	Classificável	88,00	135	ICARO GOMES COELHO
108	Classificável	88,00	1671	JORGE ULISSES E SILVA FERREIRA LIMA
109	Classificável	88,00	1666	CHARLILCE TIETRE DIOGENES MAIA
110	Classificável	88,00	781	FRANCISCO GUILHERME DA SILVA NETO
111	Classificável	87,00	498	MARCELL MENEZES AQUINO
112	Classificável	87,00	1479	IGOR CESAR RODRIGUES DOS ANJOS
113	Classificável	87,00	560	FERNANDA MEDEIROS DOS SANTOS BRANDAO
114	Classificável	87,00	191	ANDRESSA MOURA E SILVA
115	Classificável	87,00	702	ALINE XIMENES BESERRA
116	Classificável	87,00	1285	ALISSON RAFAEL LOPES DE VASCONCELOS
117	Classificável	87,00	1248	MARCOS ANDRE SOUSA DA SILVA
118	Classificável	87,00	566	ANDRE MEDEIROS SALES
119	Classificável	87,00	417	JEOVA COSTA LIMA NETO
120	Classificável	87,00	638	WALTER ARRAIS DE FARIAS NETO
121	Classificável	87,00	643	ALINE MACIEL MELO
122	Classificável	86,00	29	DANIELA LIMA DE ALMEIDA

Ordem	Resultado	Nota Final	Inscrição	Nome do Candidato
123	Classificável	86,00	1253	MARINA HORTA BARRETO
124	Classificável	86,00	863	PRISCILA DE QUEIROZ MENEZES
125	Classificável	86,00	1360	ISABELLE MESQUITA DE ARAUJO
126	Classificável	86,00	1593	VANESSA GOMES LEITE
127	Classificável	86,00	226	LYA DE ARAÚJO CORREIA LIMA
128	Classificável	86,00	777	JONATAS DAVI SOARES DA SILVA
129	Classificável	86,00	598	MARIA AMANDA DE SOUSA
130	Classificável	86,00	1058	RAISSA MELO DE CARVALHO
131	Classificável	86,00	360	LAIS AMARAL CORRÊA DE VASCONCELOS
132	Classificável	86,00	440	CONRADO COSTA CAMINHA
133	Classificável	86,00	1321	CLENIO JOSÉ TEIXEIRA LEMOS
134	Classificável	86,00	1223	LEONARDO BRUNO CAVALCANTE ARRUDA
135	Classificável	86,00	1650	ARTHUR RIBEIRO QUINTO
136	Classificável	85,00	821	JONAS RODRIGUES DA SILVA ARAUJO
137	Classificável	85,00	450	TAÍS DE ALBUQUERQUE ROCHA
138	Classificável	85,00	1114	MARIANA CAMINHA SIMÕES
139	Classificável	85,00	1231	EMANOEL JOSE DE CARVALHO
140	Classificável	85,00	372	LARISSA FREITAS RIBEIRO
141	Classificável	85,00	118	MATHEUS CAMPOS DE OLIVEIRA PINHEIRO
142	Classificável	85,00	1021	SAMILA RITA GOMES QUINTELA
143	Classificável	85,00	1569	LAIS MACIEL ANDRADE LIMA
144	Classificável	85,00	528	WAGNER FARH CARLOS JUNIOR
145	Classificável	85,00	609	DIOGO DA SILVA PORTELA
146	Classificável	85,00	1189	CAROLINA COIMBRA HOLANDA
147	Classificável	85,00	1726	JOSÉ PHELLIPE JORGE DE SOUSA MACHADO
148	Classificável	85,00	182	FERNANDO PINHEIRO LOPES RIBEIRO
149	Classificável	85,00	660	ANA HADASSA DA SILVA OLIVEIRA
150	Classificável	85,00	1154	IGOR MATOS DE FREITAS MORAIS
151	Classificável	84,00	123	ADRIANA MARIA SILVA OLIVEIRA
152	Classificável	84,00	322	CARLA DANDARA PINHEIRO ALEXANDRINO
153	Classificável	84,00	642	FRANCISCA TAYANNE DOS SANTOS ALEXANDRE
154	Classificável	84,00	1069	CARLEANE BEZERRA RODRIGUES
155	Classificável	84,00	98	LAERCIO ANGELIM DE SANTANA
156	Classificável	84,00	740	CYNTIA SCHERAZADE ROCHA DE QUEIROZ
157	Classificável	84,00	193	KARINA LUCENA SALES
158	Classificável	84,00	1299	LUDMILA LEÃO DE ARAÚJO
159	Classificável	84,00	547	DAVI ARAUJO DE SANTIAGO
160	Classificável	84,00	1188	MARIANA FELICIANO FIGUEIRÊDO
161	Classificável	84,00	387	RENATA DE SOUSA PARENTE
162	Classificável	83,00	1430	KARLA STELLA CARVALHO SANTOS
163	Classificável	83,00	1601	EMERSON DE ALMEIDA MELO JUNIOR
164	Classificável	83,00	894	BRUNO EUGENIO BEDE MAIA MARTINS
165	Classificável	83,00	274	EDUARDO GUEDES BRAGA
166	Classificável	83,00	640	TARCISIO RODRIGUES PINTO FILHO
167	Classificável	83,00	1518	BRUNO FERREIRA VIANA DA SILVA
168	Classificável	83,00	1297	RENATA MAIA PENEDO
169	Classificável	83,00	1286	RAQUEL GOMES MARTINS
170	Classificável	83,00	813	CAMILA FERREIRA FERNANDES
171	Classificável	83,00	1043	SOFIA PAIXÃO AGUIAR DE FIGUEIREDO
172	Classificável	83,00	1103	PETERSON ALEXANDRE SOUSA
173	Classificável	83,00	481	MARIA MARIA CATARINA BARROS DE SOUSA
174	Classificável	83,00	407	LEONARDO MAGALHAES MONTEIRO
175	Classificável	83,00	861	SAMYLLES DA SILVEIRA DUARTE
176	Classificável	82,00	477	MOISES TIMBO DE OLIVEIRA
177	Classificável	82,00	1425	ROMANA MISSIANE DIOGENES LIMA
178	Classificável	82,00	1450	CAROLINA SOBREIRA DE OLIVEIRA
179	Classificável	82,00	409	VANESSA ALVES DE LIMA MOTA
180	Classificável	82,00	1415	TAYARA GUIMARAES DE LIMA
181	Classificável	82,00	1481	DANIELE CARVALHO PEREIRA
182	Classificável	82,00	233	DALINE PAULA BARROS
183	Classificável	82,00	1381	JOSÉ RODRIGO CORREIA DE SOUZA
184	Classificável	82,00	1646	CAROLINE VASCONCELOS ROCHA
185	Classificável	82,00	378	ANA LARA TOMAZ GUIMARÃES
186	Classificável	82,00	694	ANDRE LUIZ DE CASTRO FREIRE
187	Classificável	82,00	188	JULIANA GOMES DE SOUSA
188	Classificável	82,00	1648	CAMILE VASCONCELOS ROCHA
189	Classificável	82,00	1370	LÍVIA MARA DA SILVA
190	Classificável	81,00	1108	RENAN LOPES DE SOUSA
191	Classificável	81,00	1555	AMANDA MONTENEGRO CARVALHO
192	Classificável	81,00	628	THAYANNE NUNES RODRIGUES
193	Classificável	81,00	342	MATHEUS ARAÚJO ROCHA
194	Classificável	81,00	119	LAERCIO LEITE AMORIM FILHO
195	Classificável	81,00	881	PEDRO HENRIQUE AZEVEDO LOPES FERREIRA
196	Classificável	81,00	665	JOSÉ CLAUDIO BENEVIDES VIEIRA
197	Classificável	81,00	1487	ANDERSON MARQUES BATISTA DE ARAUJO
198	Classificável	81,00	951	LIA PORTELA RIBEIRO GONÇALVES

Ordem	Resultado	Nota Final	Inscrição	Nome do Candidato
199	Classificável	81,00	503	LUIS FELIPE TOLEDO DE GOIS
200	Classificável	80,00	1673	LUANA SILVEIRA VASCONCELOS
201	Classificável	80,00	1747	CINTHIA GREYNE ARAÚJO DA SILVA
202	Classificável	80,00	1000	OTÁVIO DE SANTANA NETO
203	Classificável	80,00	97	NATAN ANGELIM DE SANTANA
204	Classificável	80,00	529	FRANCISCO TARCISIO ROCHA GOMES JUNIOR
205	Classificável	80,00	1586	RAFAELA GOMES VIANA
206	Classificável	80,00	1578	ANTONIO OLIVEIRA DOS SANTOS FILHO
207	Classificável	80,00	425	EDNA REGINA DE SOUZA MENEZES
208	Classificável	80,00	1180	BRUNA PIMENTEL CAMPELO DE AQUINO
209	Classificável	79,00	819	SHISLEM VALERIA ALVES RODRIGUES DE SOUSA
210	Classificável	79,00	386	ANDERSON BRUNO DE SOUZA VASCONCELOS
211	Classificável	79,00	1284	SOFIA CONDE BARROCAS
212	Classificável	79,00	1519	ANA CAROLINA PESSOA HOLANDA
213	Classificável	79,00	1146	BÁRBARA RODRIGUES VIANA PEREIRA
214	Classificável	79,00	1232	CLEITON MOREIRA SABOIA
215	Classificável	79,00	1431	AMANDA MICAELA LINHARES MINA
216	Classificável	79,00	1538	RENATA SAMPAIO HOLANDA CAVALCANTE
217	Classificável	79,00	732	MARCELLA PURCARU
218	Classificável	79,00	1358	VALTHEMIS NUNES DE LIMA
219	Classificável	79,00	1245	SAMUEL ALMEIDA BITTENCOURT
220	Classificável	79,00	1110	CÁSSIO BRUNO FERNANDES JUSTINO ALVES
221	Classificável	79,00	1403	FRANCISCO CARLOS PONTE GOMES FILHO
222	Classificável	79,00	212	WELLINGTON KASSIO BEZERRA CORREIA
223	Classificável	79,00	999	VICTOR RIBEIRO CAVALCANTE
224	Classificável	79,00	1632	REBECA CAMINHA SCARANO
225	Classificável	79,00	1163	SARA UCHÔA RODRIGUES
226	Classificável	78,00	324	SANDOVAL MATOSO DA CRUZ
227	Classificável	78,00	1424	VANESSA CORREIA MENDES
228	Classificável	78,00	1697	ERIKA DA CRUZ ARAUJO
229	Classificável	78,00	1116	ISAAC RODRIGUES RAMOS NETO
230	Classificável	78,00	582	KAREN COSTA TEIXEIRA
231	Classificável	78,00	564	REBEKA NOGUEIRA SURIMA
232	Classificável	78,00	949	MANOELA FLECK DE PAULA PESSOA
233	Classificável	78,00	1328	RAFAELLA LIMA CAMPOS
234	Classificável	78,00	1737	RICARDO DA SILVA MACEDO
235	Classificável	78,00	870	DAISE OLIVEIRA MAGALHÃES
236	Classificável	78,00	775	HUDSON RAMALHO LIMA SOMBRA
237	Classificável	78,00	1461	ANNA KARLA GADELHA GOMES
238	Classificável	77,00	1576	LARA CARVALHO CARNEIRO
239	Classificável	77,00	576	MARIO SERGIO COUTINHO RAULINO
240	Classificável	77,00	548	NATERCIA DE AGUIAR BAIMA
241	Classificável	77,00	1556	CAMILA AGUIAR VALE
242	Classificável	77,00	329	RAFAELA MARIA REIS MATOS
243	Classificável	77,00	1338	NATÁLIA MARIA MELO E SILVA
244	Classificável	77,00	997	VINICIUS SAMPAIO AMORIM
245	Classificável	77,00	75	LUCAS GUERRA CARVALHO DE ALMEIDA
246	Classificável	77,00	1579	FRANCISCA NAGYLA GOMES DE SOUZA
247	Classificável	77,00	175	YGOR LIMA CAVALCANTE
248	Classificável	76,00	1004	NARDEJANE MARTINS CARDOSO
249	Classificável	76,00	82	ELIZABETE DE CARVALHO
250	Classificável	76,00	496	DEBORA DE OLIVEIRA COUTINHO
251	Classificável	76,00	456	ANTONIO ESPERIDIAO PONTE VIANA
252	Classificável	76,00	1187	LÍGIA TORQUATO DA SILVA
253	Classificável	76,00	299	ANA MARILIA VIEIRA BEZERRA
254	Classificável	76,00	460	FRANCISCA IVANHA DE SOUZA BEZERRA
255	Classificável	76,00	103	DAVID ANDRADE RATTACASO
256	Classificável	76,00	828	PATRÍCIA NAPOLEÃO DE OLIVEIRA
257	Classificável	76,00	1227	DANIELE NOBREGA ALVES PONTE
258	Classificável	76,00	146	MILIANNY KARENINA ALMEIDA DE OLIVEIRA
259	Classificável	75,00	1121	RENATA FARIAS LIMA
260	Classificável	75,00	1467	MARIANE PAIVA NOROES
261	Classificável	75,00	358	ROBÉRIO LOPES DE AGUIAR FILHO
262	Classificável	75,00	1488	LUZIANA BENÍCIO MUNIZ
263	Classificável	75,00	1159	MARDHEN LACERDA NICACIO OLIVEIRA
264	Classificável	75,00	74	GISELE PEREIRA FONTELES
265	Classificável	75,00	1438	ANDRÉIA LUISA CUNHA LIMA
266	Classificável	75,00	670	JULIANA MARIA SALDANHA NORMANDO
267	Classificável	75,00	61	LIA BEATRIZ FARIAS STUDART
268	Classificável	75,00	1731	JOÃO RIBEIRO RAMOS NETO
269	Classificável	75,00	1422	ALICE PEREIRA GUERREIRO
270	Classificável	75,00	880	REBECA COSTA GADELHA DA SILVEIRA
271	Classificável	75,00	1336	PEDRO HENRIQUE DUARTE MIRANDA
272	Classificável	75,00	1597	FRANCISCO DARIO MARTINS NETO
273	Classificável	75,00	494	PAMELLA DE PAULA PINTO XIMENES
274	Classificável	74,00	202	ADRESSA MONTEIRO DE ALENCAR CORTEZ

Ordem	Resultado	Nota Final	Inscrição	Nome do Candidato
275	Classificável	74,00	1409	KARLA MENDONÇA ANDRADE
276	Classificável	74,00	845	ANA BEATRIZ LIMA NOGUEIRA PINHEIRO
277	Classificável	74,00	597	LIDIANNE ARAÚJO FÉLIX
278	Classificável	74,00	644	RAQUEL PROCÓPIO DE SOUSA
279	Classificável	74,00	141	RAFAELA MARCIONILIA DE PAULA DA SILVA
280	Classificável	74,00	174	RAFAEL BEZERRA CAMPOS LOSSIO
281	Classificável	74,00	1161	MARCÉLIA BATISTA BARBOSA
282	Classificável	74,00	807	FRANCISCO DE ASSIS BERNARDINO DA SILVA JUNIOR
283	Classificável	74,00	675	NAYANE NUNES BARRETO
284	Classificável	74,00	1509	REBECA DE SOUZA FRANCO
285	Classificável	73,00	1416	JOSÉ EDMAR BRAGA CARNEIRO JÚNIOR
286	Classificável	73,00	967	MARIA ANITA ARARUNA CORREIA
287	Classificável	73,00	1621	LISE PINHEIRO COUTINHO
288	Classificável	73,00	652	LÍLIAN OLIVEIRA CRUZ
289	Classificável	73,00	1093	ANA JULIANA FONTENELE AZEVEDO BATISTA
290	Classificável	73,00	31	LARISSA PONTES BESSA CAMPELO
291	Classificável	73,00	1300	MARIANA OLIVEIRA RODRIGUES
292	Classificável	73,00	1241	KARINE VASCONCELOS SARAIVA
293	Classificável	73,00	1751	BARBARA EVELLYN DE AZEVEDO GOMES
294	Classificável	73,00	799	BRUNO HOLANDA PINHEIRO
295	Classificável	72,00	943	IVANILDE CAVALCANTE DE SOUSA
296	Classificável	72,00	441	NOELLE COSTA VIDAL
297	Classificável	72,00	1533	LUCIDIO GOMES DE CERQUEIRA FILHO
298	Classificável	72,00	591	DAIAN TIAGO PEREIRA POSSIDONIO
299	Classificável	72,00	124	KARLA MARIA VIEIRA DE PAULA PESSOA
300	Classificável	72,00	1289	ARIANE DINIZ GOMES MENDES
301	Classificável	72,00	1570	ELAINE MARIA SOUSA FROTA
302	Classificável	72,00	348	THIAGO MESQUITA DA COSTA
303	Classificável	72,00	1404	JOAQUIM JOSÉ DE LIMA SILVA JUNIOR
304	Classificável	72,00	1418	ERCÍLIA GABRIELA MORAES DOS REIS
305	Classificável	71,00	1599	RAISA MARIA MARTINS DE SENA
306	Classificável	71,00	581	RAQUEL RODRIGUES CARNEIRO
307	Classificável	71,00	996	FILIPPE MATTOS CHAGAS
308	Classificável	71,00	623	SAMILLE MACEDO RODRIGUES
309	Classificável	71,00	909	RAFAELA PESSOA DE AMORIM
310	Classificável	71,00	168	PRISCILLA SARAIVA ALVES
311	Classificável	71,00	730	DAVID MOREIRA SALES
312	Classificável	71,00	1716	RODRIGO BARBOSA GADELHA
313	Classificável	71,00	590	KAMILLY MELO DE AZEVEDO
314	Classificável	70,00	1353	THATIANY EMMANUELLE DA SILVA CARNEIRO
315	Classificável	70,00	1221	ANDREA ONOFRE LINS GUERRA
316	Classificável	70,00	1168	KELVIN ROBSON HOLANDA NEPOMUCENO
317	Classificável	70,00	613	TATIANA AMARAL MELO DE FREITAS
318	Classificável	70,00	111	RENYELLE DA SILVEIRA VASCONCELOS
319	Classificável	70,00	741	THIAGO RATTI BARBOSA DE AGUIAR
320	Classificável	70,00	1056	ALANA GOMES PALHETA
321	Classificável	70,00	68	BARBARA EMILLY PONTES COSTA
322	Classificável	70,00	724	FILIPPE LIVINO DE CARVALHO COSTA
323	Classificável	70,00	672	ITALO ALVES DE OLIVEIRA
324	Classificável	70,00	899	ANGELO SAMPAIO PESSOA
325	Classificável	70,00	1376	STELA MARY FREIRE DA SILVA
326	Classificável	69,00	1211	KEILY AUGUSTA MACHADO BRAGA
327	Classificável	69,00	1681	BARBARA NUNES SILVEIRA
328	Classificável	69,00	1429	MARIANA DE FARIAS RODRIGUES
329	Classificável	69,00	1310	CLÉVIA NAYNE CRUZ NUNES
330	Classificável	69,00	1475	FRANCINARIA SANTIAGO FERREIRA
331	Classificável	69,00	1144	BEATRIZ PONTES TAJRA
332	Classificável	69,00	803	JOSE REINALDO CARVALHO DOS SANTOS
333	Classificável	69,00	1443	ANA CRISTINA DE LIMA DOS SANTOS SÁ
334	Classificável	69,00	1035	THIAGO SALES ROCHA SUCUPIRA
335	Classificável	69,00	354	CARLOS RENAN LOPES LIMA
336	Classificável	69,00	1026	TAMIRYS SILVA VIEIRA
337	Classificável	68,00	1513	JAMILLE LANGE FACANHA ARAUJO
338	Classificável	68,00	1448	FERANADA BRAGA DA SILVA LEONCIO DE AQUINO
339	Classificável	68,00	505	MANUELA ELIZABETH SALES BRANDINE
340	Classificável	68,00	1626	LIVIA MOREL DIAS
341	Classificável	68,00	1193	CAROLINA VASQUES SAMPAIO
342	Classificável	68,00	552	KELIANA ALVES DE OLIVEIRA
343	Classificável	68,00	284	MARIA DO SOCORRO DE ASSIS LIMA
344	Classificável	68,00	257	CHARLENE DE SOUSA OLIVEIRA
345	Classificável	68,00	1204	DEISE ARAUJO BARBOSA
346	Classificável	68,00	1334	RENATA ALINE TEIXEIRA DE SOUSA
347	Classificável	67,00	1303	DANIELLE SOUSA TEIXEIRA
348	Classificável	67,00	833	CAMILA MOTA JOSINO
349	Classificável	67,00	831	NAYANA HERBSTER FERRAZ
350	Classificável	67,00	1587	MARINA DE AZEVEDO BARROSO

Ordem	Resultado	Nota Final	Inscrição	Nome do Candidato
351	Classificável	67,00	509	LIVIA EFFTING CABRAL
352	Classificável	67,00	1482	VLADIA FREIRE DE CARVALHO
353	Classificável	67,00	592	DANIEL LOPES LINHARES
354	Classificável	67,00	446	DÉBORA PINTO BARROSO
355	Classificável	67,00	1055	CATIANE ALMEIDA DA SILVA
356	Classificável	67,00	1190	RAFAELY MARTNS BARBOSA
357	Classificável	66,00	1192	LARISSA GADELHA DE ANDRADE LIMA
358	Classificável	66,00	1628	ACHERNAR MAIA UCHOA
359	Classificável	66,00	1041	RAISSA CHAVES DOS SANTOS RAMOS
360	Classificável	66,00	974	EMILIA MARTINS CAVALCANTE
361	Classificável	66,00	965	CELIA SILVA LIMA
362	Classificável	66,00	248	CARLOS HENRIQUE DE CASTRO FREITAS SOARES
363	Classificável	66,00	1618	HENRIQUE HERBET ACIOLY DE SOUZA
364	Classificável	65,00	1674	TICIANA PONTES BESSA
365	Classificável	65,00	148	MARIALICE RODRIGUES ROCHA FINGER
366	Classificável	65,00	1003	JOSE EDILSON TRAJANO DOS SANTOS
367	Classificável	65,00	1348	BRENO MATOS PINHEIRO
368	Classificável	65,00	1641	GUILHERME CAMARÃO PORTO
369	Classificável	65,00	1505	ALISSANDRO FILGUEIRAS SIQUEIRA
370	Classificável	65,00	1198	IVNNA LACERDA SAMPAIO
371	Classificável	65,00	1368	CLARISSA DE CARVALHO GONDIM
372	Classificável	64,00	963	GUILHERME JACOB MOLINA
373	Classificável	64,00	752	RENATA DE ARAUJO LEITAO
374	Classificável	64,00	1018	TALLITA ALMEIDA SARAIVA LEAO
375	Classificável	64,00	783	ANNA KARLA SILVA FERREIRA
376	Classificável	64,00	970	DEBORA DIAS MONTENEGRO
377	Classificável	64,00	165	MARIA THERESA RIOS MARTINS
378	Classificável	64,00	1554	THAYSE MARQUES DE OLIVEIRA
379	Classificável	64,00	459	LIGIA MACEDO CAJATY
380	Classificável	64,00	275	MARINA GONÇALVES DA COSTA
381	Classificável	64,00	62	JÉSSICA GUIMARÃES PINHEIRO
382	Classificável	64,00	985	VICTOR DE CARVALHO RODRIGUES
383	Classificável	63,00	1456	NATÁLIA MAPURUNGA COSTA
384	Classificável	63,00	617	ARTHUR LEITE LOMONACO
385	Classificável	63,00	594	ANTONIO MONTEIRO DOS SANTOS NETO
386	Classificável	63,00	1301	IGOR MOURA RODRIGUES
387	Classificável	63,00	596	DAVI DIÓGENES TEIXEIRA
388	Classificável	63,00	874	BRUNO MAIA DE ALMEIDA
389	Classificável	63,00	167	CAMILA RODRIGUES DE ARAÚJO
390	Classificável	63,00	968	MARTHA IVONE DE VASCONCELOS CARNEIRO
391	Classificável	63,00	433	JULIANA ANIBAL ALVES DA SILVA
392	Classificável	63,00	1340	EWERSON AGUIAR ASSUNÇÃO
393	Classificável	63,00	1233	ELSILENA RIBEIRO DE PAIVA OLIVEIRA
394	Classificável	62,00	337	MARIA DO CARMO BARROS
395	Classificável	62,00	808	ITALO SOARES RODRIGUES
396	Classificável	62,00	1572	PAULO REBSON GOMES
397	Classificável	62,00	411	RAFHAEL CAVALCANTE DE ARAUJO
398	Classificável	62,00	720	JULIANA CASSIA BRAGA FERREIRA
399	Classificável	62,00	1506	ALEXANDRE COLLYER DE LIMA MONTENEGRO
400	Classificável	61,00	1220	CAMILA APARECIDA LIMA DOS SANTOS
401	Classificável	61,00	657	BRUNA LEITE DE MATOS SOUSA
402	Classificável	61,00	869	ADOLFO LEITE CUNHA
403	Classificável	61,00	1391	LANNA FERREIRA DE LIMA
404	Classificável	60,00	856	LYDAYANAMARY COSTA LIMA
405	Classificável	60,00	1330	MIRIAN SALMITO LUCENA
406	Classificável	60,00	160	EDNILDE DIAS DE OLIVEIRA VIEGAS
407	Classificável	60,00	434	DAIANA MARIA MONTEIRO DE PAULA
408	Classificável	59,00	1454	ALLAN WILKER XAVIER PINHEIRO
409	Classificável	59,00	938	MARILIA VASCONCELOS DE CASTRO
410	Classificável	59,00	1388	GERARDO SILVA DE CARVALHO JUNIOR
411	Classificável	59,00	1341	ANNA KELMA DE LIMA HOLANDA
412	Classificável	58,00	1362	AMANDA MOTA PEREIRA
413	Classificável	58,00	1531	ALEX CORREIA WINTER
414	Classificável	58,00	1249	NAIANA DE SOUZA CUNHA
415	Classificável	58,00	1472	ARIANE DANTAS TEIXEIRA
416	Classificável	58,00	1516	ÊNIO MONT'ALVERNE AGUIAR
417	Classificável	58,00	1573	JORGE FELIPE MADEIRA DE MATOS
418	Classificável	58,00	1010	BRENDA BARRETO FROTA
419	Classificável	58,00	1037	THIAGO EVANGELISTA CARDOSO
420	Classificável	57,00	1019	TAINA BARRETO FROTA
421	Classificável	56,00	177	EDUARDO DE SAMPAIO PINHEIRO AMORIM
422	Classificável	56,00	1138	ANA MARIA FORTE ESCÓRCIO
423	Classificável	56,00	1380	ANA MARA RODRIGUES CISNE
424	Classificável	56,00	1201	CLICE SILVEIRA FERNANDES
425	Classificável	55,00	1057	PRISCILA AQUINO MESQUITA
426	Classificável	55,00	1549	LIANA MARIA PAIVA CAMPOS

Ordem	Resultado	Nota Final	Inscrição	Nome do Candidato
427	Classificável	55,00	563	LIANA PATRICIA DA TRINDADE BARBOSA
428	Classificável	55,00	876	GALBE GOMES GURGEL JUNIOR
429	Classificável	54,00	1668	ROBERTA SANTIAGO DE CARVALHO
430	Classificável	53,00	432	POLANCE RAVELI AMARAL MAGALHAES
431	Classificável	53,00	1711	ARETHA JUCÁ TORRES
432	Classificável	53,00	1497	DJALBERSON AFONSO GOMES SAMPAIO ANDRADE
433	Classificável	52,00	759	CAMILA GUIMARAES DA SILVA
434	Classificável	52,00	1552	BRUNO PIMENTEL MESQUITA
435	Classificável	52,00	147	VICTOR CESAR FRANCA FARIAS
436	Classificável	50,00	366	FRED RIOS NÓBREGA
437	Classificável	50,00	875	RAPHAELLI KADRINNI SOUTO VIEIRA MARQUES
438	Classificável	48,00	868	FLÁVIO ALVES GURGEL
439	Classificável	48,00	1512	LORENA SOUSA FONTENELE
440	Classificável	43,00	934	KAMILA MATIAS DA SILVA

## CURSO: Economia

Ordem	Resultado	Nota Final	Inscrição	Nome do Candidato
1	Classificado	106,00	826	FRANCISCO LEONARDO MACÊDO TAVARES RAMALHO
2	Classificado	103,00	637	JANAINA ARAÚJO BARBOSA
3	Classificável	98,00	780	RENAN DE CARVALHO FIGUEIREDO
4	Classificável	95,00	711	DANIEL JORGE TEIXEIRA GUIMARÃES
5	Classificável	90,00	1468	LUCAS DIAS MACHADO
6	Classificável	88,00	11	TAINÃ ALCANTARA DE CARVALHO
7	Classificável	85,00	155	CAMILA NASCIMENTO SANTOS
8	Classificável	84,00	345	MARIA LEILIANE DE SOUSA SALES
9	Classificável	82,00	106	JULIANE DA SILVA CIRIACO
10	Classificável	80,00	362	ROBERTO BRUNO PESSOA E SILVA
11	Classificável	73,00	624	JOÃO PAULO DA SILVA DOS SANTOS

## CURSO: Enfermagem

Ordem	Resultado	Nota Final	Inscrição	Nome do Candidato
1	Classificado	104,00	774	MORGANA WELLYN CARVALHO SAMPAIO
2	Classificado	103,00	1750	ANDRESSA CARIOCA BEZERRA
3	Classificável	100,00	520	PAULA MEDEIROS MACHADO CARRION
4	Classificável	99,00	1608	HELENIRA LOURENÇO DE SOUSA
5	Classificável	99,00	99	DANIELE VASCONCELOS FERNANDES VIEIRA
6	Classificável	96,00	1689	ALINE MAYRA LOPES SILVA
7	Classificável	94,00	500	MANOEL AUSTREGESILLO DE ARAUJO JUNIOR
8	Classificável	92,00	768	DANIELE TEIXEIRA FREITAS
9	Classificável	91,00	269	ISABELLE CORDEIRO DE NOJOSA SOMBRA
10	Classificável	91,00	631	JACQUELINE ALVES DA SILVA ALCANTARA
11	Classificável	91,00	829	ANA LUIZA MELO LIMA
12	Classificável	90,00	465	INGRID NOBRE FERREIRA
13	Classificável	89,00	545	MICHELE MAIA ALVES
14	Classificável	89,00	633	CONCEIÇÃO SORAYA MORAIS MARQUES
15	Classificável	89,00	1100	EDWIGES MAIARA FLORÊNCIO CRUZ
16	Classificável	89,00	1547	CASSIA FERNANDES COELHO
17	Classificável	88,00	771	NATHALIA LIMA PEDROSA
18	Classificável	88,00	1260	KEMIA MARIA GRANJA PRAXEDES
19	Classificável	88,00	522	RAQUEL DE SERPA TORRES MARTINS
20	Classificável	87,00	17	ELIANA RODRIGUES FREITAS NOGUEIRA
21	Classificável	86,00	1111	ISADORA MARQUES BARBOSA
22	Classificável	86,00	1086	NILA LARISSE SILVA DE ALBUQUERQUE
23	Classificável	85,00	90	MARIA ILMARA BARROSO PEIXOTO
24	Classificável	85,00	244	ANA RACHEL CAVALCANTE ARAÚJO
25	Classificável	85,00	1156	BRUNNO FEITOSA TORQUATO
26	Classificável	85,00	1627	NAIANNA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
27	Classificável	84,00	1173	JULIANA RIBEIRO COSTA
28	Classificável	84,00	1676	ALTAMIRA MENDONÇA FELIX GOMES
29	Classificável	84,00	326	CHARA KEITH DIÓGENES BRITO
30	Classificável	83,00	1239	HEVILA RAMALHO SARAIVA ARAÚJO
31	Classificável	83,00	443	ELISIANE MADEIRA BEZERRA DE PAULA
32	Classificável	83,00	1177	CAROLINA CAPISTRANO MOURÃO DE AGUIAR
33	Classificável	83,00	1459	ARIADNA CAVALCANTI RODRIGUES
34	Classificável	83,00	1311	FELIPPEGUERRA MARTINS
35	Classificável	83,00	1200	MARIANA COUTO BARROSO
36	Classificável	82,00	1275	CINTYA FERREIRA SALOMÃO
37	Classificável	82,00	975	RAQUEL PINHEIRO DA ROCHA
38	Classificável	82,00	1678	SABRINE RODRIGUES FEITOSA
39	Classificável	82,00	1527	ANA CARINE ARRUDA ROLIM
40	Classificável	82,00	14	GIZELLY CASTELO BRANCO BRITO

Ordem	Resultado	Nota Final	Inscrição	Nome do Candidato
41	Classificável	81,00	209	ELAINE CRISTINA DE ÁVILA DO NASCIMENTO
42	Classificável	81,00	1171	RAQUEL FERREIRA GOMES BRASIL
43	Classificável	80,00	981	CELINA MAGALHÃES DIAS CARVALHO FILHA
44	Classificável	80,00	115	AMANDA KELLY DE OLIVEIRA CRUZ
45	Classificável	80,00	1270	MARIA ADRIELE BARROS LIRA
46	Classificável	80,00	627	ANA CAROLINA RIBEIRO TAMBORIL
47	Classificável	80,00	307	FERNANDA ANDRÉIA VASCONCELOS SOLON
48	Classificável	79,00	770	ALINE LIMA BRITO
49	Classificável	79,00	1652	LIVIA MIRANDA TELES
50	Classificável	78,00	579	ILANE MARIA DO NASCIMENTO SALES
51	Classificável	78,00	1271	SARA CRISTINA SARAIVA BATISTA
52	Classificável	77,00	210	MIRLA MARQUES SOARES
53	Classificável	77,00	561	EMILIANNT MARIA NOGUEIRA DOS REIS SILVA
54	Classificável	77,00	187	ALINE ARAUJO VASCONCELOS
55	Classificável	77,00	453	MIRELLA MERCEDES RESENDE BERNAL
56	Classificável	76,00	1304	LIANNA RODRIGUES CARVALHO
57	Classificável	76,00	352	JÔSI ANDRADE DA SILVA
58	Classificável	76,00	978	JOSEVANE POLICARPO FERREIRA
59	Classificável	76,00	39	JOSCELIO NASCIMENTO DE ALMEIDA
60	Classificável	76,00	632	MIRLENE KATIA HOLANDA GOES
61	Classificável	75,00	208	CARMEM CINTRA DE OLIVEIRA TAVARES
62	Classificável	75,00	1083	ISIS SAMYA LIMA CHAVES
63	Classificável	75,00	980	EVERTON PAULO HOMEM DE LAVOR
64	Classificável	75,00	1329	ANDRESSA LEITE SALDANHA
65	Classificável	75,00	549	FRANCISCA MARIA PEREIRA DA SILVA
66	Classificável	74,00	767	JOYCE MINA ALBUQUERQUE COELHO
67	Classificável	74,00	1493	RAFAELLE ALVES DIÓGENES
68	Classificável	74,00	89	KAREN CRISTINA GUEDES DA CRUZ
69	Classificável	74,00	1496	TARCILA EMANOELA DE MOURA LOPES
70	Classificável	73,00	59	JANICE CASTELO BRANCO FERREIRA
71	Classificável	73,00	215	ANTONIO KENNEDY MATIAS TEIXEIRA CAVALCANTE
72	Classificável	73,00	136	LUIZA RAQUEL BARBOSA FELIPE
73	Classificável	72,00	964	VICENTE DE PAULO ARAUJO DE SOUSA
74	Classificável	72,00	648	ANA LÚCIA GOMES MAIA
75	Classificável	72,00	1546	CYNARA RACHEL DA COSTA MONTEIRO
76	Classificável	71,00	818	HELDER FERNANDES DE FREITAS
77	Classificável	71,00	1390	BRUNA LEITE VIANA SALES
78	Classificável	71,00	1379	VALDECI FERREIRA DA PONTE NETO
79	Classificável	71,00	1331	FRANCISCA ROBERTA BARROS PÁSCOA
80	Classificável	71,00	761	MARIA ANDREIA SOARES DA SILVA
81	Classificável	71,00	1595	SAMARA NOGUEIRA DE PAULA MENDONCA
82	Classificável	70,00	422	ROSIMEIRE GOMES NOGUEIRA
83	Classificável	70,00	1665	PRISCYLA CRUZ OLIVEIRA
84	Classificável	69,00	1698	EDVALDO RAMOS LEITE
85	Classificável	69,00	857	CAMILA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
86	Classificável	69,00	1276	ALYNE DE CASTRO BASTOS
87	Classificável	69,00	333	SABRINA DA COSTA PINTO
88	Classificável	69,00	621	LARISSA MARQUES GONÇALVES
89	Classificável	68,00	1439	IZABEL CRISTHINA JUCÁ BASTOS CAVALCANTE MOTA
90	Classificável	68,00	1272	IVNA MAGALHÃES FREITAS
91	Classificável	68,00	568	NARA LYS ARRUDA DOS SANTOS
92	Classificável	68,00	1076	MARINA ARRAIS DE ALMEIDA ROLIM
93	Classificável	68,00	181	ALINE LIMA MELO
94	Classificável	68,00	926	MARIA ZUILA ALVES DO CARMO
95	Classificável	66,00	900	HANA KLEBIA LEONEL DA SILVA LIMA
96	Classificável	66,00	91	MARJORIE INGRID BRAGA E SILVA
97	Classificável	66,00	336	ISABELLE ARAÚJO COURAS
98	Classificável	66,00	1741	MARÍLIA BARROS FIGUEREDO
99	Classificável	65,00	287	THIARA MARTINS GONDIM
100	Classificável	64,00	121	ANA BEATRIZ BARBOSA ESTEVES
101	Classificável	64,00	1335	ANNA PAULA BRAGA BARROSO
102	Classificável	62,00	1267	KARLA KELLEN ALVES DE OLIVEIRA
103	Classificável	60,00	195	CILENE ANTUNES ALENCAR ANDRADE
104	Classificável	60,00	928	ARILANY RIBEIRO MELO
105	Classificável	59,00	1135	JÉSSICA RODRIGUES MOURA
106	Classificável	59,00	418	ADRIANA CLÉSIA FONTES DA SILVA
107	Classificável	59,00	501	CLAUDIA CARVALHO LOPES
108	Classificável	57,00	221	ALINE FREITAS DE OLIVEIRA
109	Classificável	54,00	60	NELIE CRISTINA LUZ TEIXEIRA
110	Classificável	51,00	1449	ANTONIO FABRICIO CIRINO DE QUEIROZ

## CURSO: Engenharia Civil

Ordem	Resultado	Nota Final	Inscrição	Nome do Candidato
1	Classificado	95,00	993	LILIANA ALVES DE CARVALHO TAVARES
2	Classificado	79,00	639	IARA SILVA MENDES
3	Classificado	72,00	259	PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE QUEIROZ
4	Classificado	71,00	1042	PAULO JUNIOR RODRIGUES FONSECA
5	Classificado	66,00	1015	MURILO ROCHA LIMA PIMENTEL
6	Classificado	64,00	612	RUAM MAGALHÃES DA SILVA

## CURSO: Informática

Ordem	Resultado	Nota Final	Inscrição	Nome do Candidato
1	Classificado	97,00	555	ANA ADELA VASCONCELOS AGUILAR
2	Classificado	91,00	804	JEFFERSON QUESADO NETO
3	Classificado	86,00	793	WAIRTON DE ABREU REBOUÇAS JÚNIOR
4	Classificado	82,00	84	FRANCISCO ICARO BEZERRA PINHEIRO
5	Classificável	81,00	419	PAULO ROBERTO MATIAS COSTA
6	Classificável	80,00	680	ERICK TEIXEIRA BARRETO
7	Classificável	75,00	228	TIAGO DE VASCONCELOS BRASILEIRO
8	Classificável	72,00	895	NICOLAS FONTENELE FROTA
9	Classificável	71,00	794	KELLY MINEIRO CAVALCANTE
10	Classificável	71,00	1090	DEBORA DE VASCONCELOS MARTINS
11	Classificável	70,00	797	DANNIEL ALBUQUERQUE ARAÚJO
12	Classificável	66,00	1385	HILDO COSTA FONTENELE
13	Classificável	66,00	817	VALTERFI DE OLIVEIRA COSTA
14	Classificável	65,00	795	PAULO ROBERTO PESSOA AMORA
15	Classificável	64,00	227	PRISCYLLA DA SILVA TAVARES
16	Classificável	64,00	1635	WANDEMBERG RODRIGUES GOMES
17	Classificável	63,00	224	EDNILO DE CASTRO PINHEIRO
18	Classificável	63,00	451	SAMUEL NASCIMENTO DE ARAÚJO
19	Classificável	63,00	1575	CLAUDIANE MARIA GOMES DE LIMA
20	Classificável	63,00	519	REGINALDO FREITAS SANTOS FILHO
21	Classificável	62,00	1186	RODRIGO CAVALCANTE OLIVEIRA
22	Classificável	62,00	1623	ISAC BARBOSA DE ALBUQUERQUE
23	Classificável	62,00	1258	ISRAEL DAMASCENO CAXILÉ
24	Classificável	61,00	749	MARCOS ANTONIO MOURA BRIZENO FILHO
25	Classificável	61,00	229	CLÉRTON CUNHA LEAL
26	Classificável	59,00	131	RODRIGO SANTOS ALBUQUERQUE CARVALHO
27	Classificável	59,00	1091	GIZELLE PAULINE MENDES BEZERRA
28	Classificável	58,00	203	ISAAC AKAZ DE OLIVEIRA
29	Classificável	54,00	667	EGGY LIMA E SILVA
30	Classificável	54,00	854	JOSE WEBER MILITAO
31	Classificável	54,00	1406	MÁRIO GENTIL DE AGUIAR NETO
32	Classificável	53,00	222	FRANCISCO TELMO VITORIANO DA COSTA
33	Classificável	49,00	557	PEDRO DEIVIDI PEREIRA GONCALVES
34	Classificável	48,00	163	ANDRÉA NEGREIROS DE ALMEIDA

## CURSO: Pedagogia

Ordem	Resultado	Nota Final	Inscrição	Nome do Candidato
1	Classificado	106,00	1064	ANA CARINA ALBANO DE SOUZA
2	Classificado	105,00	902	TASSIA FERNANDES FERREIRA
3	Classificado	105,00	70	JESSICA JULIÃO DE MORAIS
4	Classificável	103,00	507	VIRGINIA PAULA ELOY GUIMARAES
5	Classificável	103,00	1717	MARIA APARECIDA DA SILVA SOUSA
6	Classificável	101,00	806	VANESSA RIBEIRO ARAUJO
7	Classificável	101,00	1435	FRANCISCA ALANA DA SILVA NOGUEIRA
8	Classificável	100,00	873	HELAINÉ CRISTINA EVANGELISTA PONTES
9	Classificável	100,00	277	NARA LUIZA DE ALMEIDA CUNHA
10	Classificável	100,00	292	SAMARA GOMES RAMOS
11	Classificável	99,00	1045	RAYNNA PEDROSA DE CARVALHO
12	Classificável	98,00	1672	SUSY INGRIDY RIBEIRO DANTAS
13	Classificável	97,00	470	CARLA SHIRLEY VIDAL OLIVEIRA
14	Classificável	96,00	1432	ANA IZA DE SOUSA PEREIRA
15	Classificável	96,00	1592	VICTOR RICARDO DE SOUSA BRAGA JUNIOR
16	Classificável	96,00	512	ANTONIA ELIZANGELA LOPES
17	Classificável	95,00	1305	IZABEL SOUSA ARAÚJO
18	Classificável	94,00	1106	ROZIANA BARBOSA LIMA
19	Classificável	94,00	290	JULIANA SILVA SOUSA
20	Classificável	94,00	530	IRINETE BEZERRA FERREIRA
21	Classificável	94,00	303	MARIA ROSIANE MAGALHÃES SILVA
22	Classificável	94,00	315	PAULA LEITE DA FONSECA NETA
23	Classificável	94,00	207	LARISSA DE SANTIAGO SILVA
24	Classificável	93,00	607	SILVIA REGINA GONÇALVES DE MELO
25	Classificável	92,00	291	FABIANA ANDRADE DE OLIVEIRA

Ordem	Resultado	Nota Final	Inscrição	Nome do Candidato
26	Classificável	92,00	266	CARMOSINA SIBÉLIA SILVA ALENCAR
27	Classificável	92,00	469	ANDREA CARLA SILVA THE
28	Classificável	92,00	1545	MARIANA XAVIER SOARES
29	Classificável	91,00	293	JOZIE MIKAELLE SANTOS FREITAS
30	Classificável	91,00	400	DANILAYNE MOREIRA DA SILVA
31	Classificável	91,00	1357	DANIELLE DE CASTRO FERREIRA
32	Classificável	91,00	1437	MARIA LEIDIANE MENDES PEREIRA
33	Classificável	90,00	654	VERÔNICA FILIZOLA SOARES HOLANDA
34	Classificável	90,00	1132	LUIZA EULÁLIA LOPES TEIXEIRA
35	Classificável	90,00	536	MELINA MARTINS MAGALHAES
36	Classificável	90,00	661	HINGRID LUANA LIMA ALVES
37	Classificável	90,00	128	LYDIANA DE SOUSA BEZERRA DA ROCHA
38	Classificável	90,00	534	RAFFAELA COSTA CASTELO BRANCO
39	Classificável	89,00	969	WANESSA BATISTA DE LIMA SILVA
40	Classificável	89,00	1598	CLAUDIANA QUEIROZ DA SILVA
41	Classificável	89,00	416	ELAINE FREITAS CORREIA
42	Classificável	88,00	543	CAROLINA ALVES DE SOUSA
43	Classificável	88,00	506	MARIA EDINA FERNANDES
44	Classificável	88,00	211	FERNANDA CÍNTIA COSTA MATOS
45	Classificável	87,00	1433	CAMILA PINTO FERNADES
46	Classificável	87,00	1498	GUILHERME AGUIAR BRITO
47	Classificável	86,00	267	NATHELE DE OLIVEIRA SILVA
48	Classificável	86,00	743	ANA PAULA SIQUEIRA FÉLIX
49	Classificável	85,00	399	KÁTIA REJANE DE SOUZA CRUZ
50	Classificável	85,00	69	PRISCILLA VIANA CAVALCANTE
51	Classificável	85,00	584	MARINALVA EVANGELISTA MOREIRA
52	Classificável	84,00	426	TAINA PORTO ROGERIO
53	Classificável	83,00	842	JULIANA MUNIZ ARAGAO
54	Classificável	78,00	872	MARIA LUCINEIDE DE OLIVEIRA

Candidatos Especiais

CURSO: Pedagogia

Ordem	Resultado	Nota Final	Inscrição	Nome do Candidato
1	Classificado	89,00	701	DENYSON LUIZ SILVEIRA PINHEIRO

\*\*\* \*\*

**TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art.68, item III da Lei nº12.160, de 04 de agosto de 1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), CONSIDERANDO o Art.51, §4º., da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE designar os **SERVIDORES** abaixo discriminados para **comporem a Comissão Permanente de Licitação** deste Órgão, atribuindo-lhes a gratificação prevista nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com os efeitos financeiros a partir de 08 de maio de 2011:

Servidor	Matrícula	Função	Valor RS	Período
César José Rodrigues	090306-1-1	Presidente/ Pregoeiro	2.333,73	08 de maio
Nara Lúcia Silveira de Pinho	114314-1-0	Membro	1.750,30	de 2011 a
André Rodrigues Parente	139200-1-X	Membro	1.750,30	08 de maio de 2012
Camilo Sérgio Gonçalves Maciel	090283-1-5	Suplente	-	

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de maio de 2011.

Conselheiro Manoel Beserra Veras  
PRESIDENTE

Republicada por incorreção.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE PAUTA Nº50/2011 1ª. CÂMARA**

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Auditor David Santos Matos  
Processo nº 5180/11  
Natureza: Provocação - 2010  
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBACA  
Reclamado: JOSE WILAME BARRETO ALENCAR  
Processo nº 10552/09  
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIRA  
Responsável: FRANCISCO ORION SOARES  
Processo nº 13556/09  
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008  
Órgão: FUNCET -FUNDACAO CULTURA ESPORTE TURISMO DE FORTALEZA  
Responsável: SILVIA LEITE BESSA  
Advogado: ALANNA CASTELO B. ALENCAR  
Advogado: LYANNA MAGALHÃES CASTELO BRANCO  
Advogado: TIAGO RIBEIRO REBOUÇAS  
Relator: Cons. Marcelo Feitosa  
Processo nº 10824/10  
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009  
Órgão: GABINETE DO PREFEITO DE ITAICABA  
Responsável: FRANCISCO DAVI FALCAO DE OLIVEIRA  
Processo nº 11697/09  
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008  
Órgão: FUNDO MUN. DE EDUCACAO DE MERUOCA  
Responsável: MARTA CELIA PONTE  
Processo nº 12158/10 - Processo transformado nº9234/10  
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2010  
Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO  
Responsável: VICENTE FERNANDES DE LIMA  
Processo nº 12348/10 - Processo transformado nº9233/10  
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2010  
Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE ERERE  
Responsável: ANTONIO MATIAS DE ALBUQUERQUE  
Processo nº 13244/10 - Processo transformado nº9827/10  
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2010  
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANOPOLIS  
Responsável: FRANCISCO VIEIRA COSTA  
Processo nº 14257/08 - Processo transformado nº12492/08  
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2007  
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA  
Responsável: RAIMUNDO NONATO DE SOUZA SILVA  
Processo nº 26890/07 - Processo transformado nº25430/07

Natureza: Tomada de Contas Especial - 2006  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA  
 Responsável: ANTONIO WILSON DE PINHO  
 Responsável: DEMETRIUS LIBERATO SILVEIRA AGUIAR  
 Responsável: FRANCISCO IDENILTON SEVERO DE MESQUITA  
 Responsável: LUIZ HENRIQUE DE PINHO  
 Responsável: MARIA ZELIA DE AQUINO PINHO  
 Responsável: ROSANA ALEXANDRE DA SILVA  
 Processo nº 26976/10 - Processo transformado nº25417/10  
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2010  
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRETAMA  
 Responsável: ANTONIO FELIX DE MOURA  
 Processo nº 26991/10 - Processo transformado nº25569/10  
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2010  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA  
 Responsável: FRANCISCO ADELMO NOGUEIRA QUEIROZ DE AQUINO

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11-maio-2011.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz  
 SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE PAUTA Nº52/2011 2ª. CÂMARA

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Artur Silva  
 Processo nº 9422/05  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2004  
 Órgão: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE ACARAU

Responsável: FRANCISCO CARLOS ALVES DE LIMA  
 Processo nº 10651/09  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008  
 Órgão: SECRETARIA DE ACO GOVERNAMENTAL DE MORRINHOS

Responsável: MARIA LUCIENE DE MORAES  
 Processo nº 20994/02  
 Natureza: Licitação - 2002  
 Órgão: GABINETE DO PREFEITO DE CAMOCIM  
 Responsável: KLEBER TREVIA VERAS  
 Pres.Comissão Licitação: MARIA AUREA FONTENELE  
 Membro Comissão Licitação: MARIA EUDA DE ALMEIDA  
 Membro Comissão Licitação: MARIZETE ARAUJO FERREIRA

Relator: Cons. Luiz Sérgio  
 Processo nº 11483/10  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009  
 Órgão: GABINETE DO PREFEITO DE PIRES FERREIRA  
 Responsável: MARCOS PAULO COELHO MARQUES  
 Processo nº 12742/10 - Processo transformado nº9216/10  
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2010  
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAU  
 Responsável: JOSE EDILSON ARAUJO  
 Processo nº 13323/07

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006  
 Órgão: FUNDEF DE JUAZEIRO DO NORTE  
 Responsável: MARIA NAILE CANDIDO FEITOZA DE LIMA  
 Processo nº 26781/10 - Processo transformado nº25576/10  
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2010  
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO SANTO  
 Responsável: FRANCISCO MARTINS MACIEL

Relator: Auditor Manasses Pedrosa  
 Processo nº 10588/10  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009  
 Órgão: GABINETE DO PREFEITO DE TIANGUA  
 Responsável: LINDOMAR SOUSA NUNES

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11-maio-2011.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz  
 SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE PAUTA Nº54/2011 PLENO

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Luiz Sérgio  
 Processo nº 1534/06 - Processo transformado nº29453/05  
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2005 Recurso de Reconsideração: 24316/07

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA  
 Responsável: JOAO COUTINHO AGUIAR NETO  
 Processo nº 5921/09  
 Natureza: Prestação de Contas de Governo - 2008  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE  
 Responsável: FRANCISCO CESAR DE SOUSA  
 Processo nº 7576/09  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008 Recurso de Reconsideração: 6461/11

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE  
 Responsável: JOSE ALDERI FIALHO CAVALCANTE  
 Processo nº 10625/09  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008 Recurso de Reconsideração: 26276/10

Órgão: FUNDO SAUDE DE BARREIRA  
 Responsável: RAIMUNDA NONATA FILHA DE MORAIS  
 Processo nº 30175/06 - Processo transformado nº11326/06  
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2000 Recurso de Reconsideração: 15363/08

Órgão: SECRETARIA DE OBRAS DE TAMBORIL  
 Responsável: JOAO TORRES FILHO  
 Relator: Cons. Marcelo Feitosa  
 Processo nº 4074/07  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006 Recurso de Reconsideração: 202/10

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TIANGUA  
 Responsável: ANA MARCIA ROSA VERAS PINTO  
 Advogado: FRANCISCO ALEXSANDRO BATISTA SANTANA  
 Advogado: GUSTAVO DE ALENCAR E VICENTINO  
 Advogado: MURILO GADELHA VIEIRA BRAGA  
 Advogado: WILSON DA SILVA VICENTINO  
 Processo nº 12785/10 - Processo transformado nº9835/10  
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2010 Recurso de Reconsideração: 26281/10

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAU  
 Responsável: JOSE MARIA SABINO  
 Processo nº 21728/06 - Processo transformado nº17034/06  
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2005 Recurso de Reconsideração: 7257/09

Órgão: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUT E MEIO AMBIEN DE BARBALHA  
 Responsável: ANTONIO COSTA SAMPAIO NETO  
 Responsável: FRANCISCO ROMMEL FEIJO DE SA  
 Processo nº 28786/09 - Processo transformado nº26948/09  
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2009 Recurso de Reconsideração: 3644/11

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA  
 Responsável: ADEMAR PINTO VERAS  
 Advogado: FRANCISCO ALEXSANDRO BATISTA SANTANA  
 Advogado: GUSTAVO DE ALENCAR E VICENTINO  
 Advogado: JOSE BONFIM DE ALMEIDA JUNIOR  
 Advogado: LEONARDO WANDEMBERG LIMA BATISTA  
 Advogado: MURILO GADELHA VIEIRA BRAGA  
 Advogado: PETRUS HENRIQUE CAVALCANTE  
 Advogado: RENATO ESMERALDO PAES  
 Advogado: ROBSON MARTINS LOPES  
 Advogado: WILSON DA SILVA VICENTINO  
 Processo nº 28794/09 - Processo transformado nº27075/09  
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2009 Recurso de Reconsideração: 1641/11

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA  
 Responsável: WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS  
 Processo nº 28929/09 - Processo transformado nº27216/09  
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2009 Recurso de Reconsideração: 5891/11

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE  
 Responsável: WALTER RAMOS DE ARAUJO JUNIOR  
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11-maio-2011.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz  
 SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

## OUTROS

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ - LEI Nº 003/2011.** Assaré (CE), 17 de Março de 2011. **Dispõe sobre a criação da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI do Departamento Municipal de Trânsito e dá outras providências.** O PREFEITO MUNICIPAL DE ASSARÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais; FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ASSARÉ APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: **Art. 1º** - Fica criada a Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, órgão responsável pelo julgamento de Recursos interpostos contra penalidades impostas pelo órgão executivo municipal de trânsito. **Art. 2º** - Compete à JARI: **I** - julgar os recursos interpostos pelos infratores; **II** - solicitar aos órgãos e entidades executivos de trânsito e executivos rodoviários informações complementares relativas aos recursos, objetivando uma melhor análise da situação recorrida; **III** - encaminhar aos órgãos e entidades executivos de trânsito e executivos rodoviários, informações sobre problemas observados nas autuações e apontados em recursos e que se repitam sistematicamente. **Art. 3º** - Na organização da JARI deverá ser observada a composição paritária e o trabalho de seus membros será considerado serviço público relevante. **Art. 4º** - A JARI será composta por um presidente e dois membros, facultada a suplência, sendo: **I** - um representante do órgão municipal de trânsito; **II** - um representante de entidades representativas da sociedade ligadas à área de trânsito; **III** - um representante com conhecimento na área de trânsito, com, no mínimo, nível médio e conhecimento na área de trânsito. **Parágrafo Único** - É vedado aos integrantes da JARI que não representam o órgão municipal de trânsito o exercício de cargo ou função junto ao executivo ou legislativo municipal, bem como compor o Conselho Estadual de Trânsito. **Art. 5º** - O mandato dos membros da JARI terá duração de 01 (um) ano, admitida uma recondução, por igual período. **Art. 6º** - A nomeação dos membros da JARI será efetuada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal. **Art. 7º** - O apoio administrativo e financeiro da JARI será prestado pelo órgão executivo municipal de trânsito. **Art. 8º** - A JARI terá Regimento Interno próprio, a ser editado pelo Executivo Municipal, no prazo de 90 (noventa) dias, observadas as diretrizes estabelecidas pelo CONTRAN - Conselho Nacional de Trânsito. **Art. 9º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. **Paço da Prefeitura Municipal de Assaré, Estado do Ceará, aos 17 (dezesete) dias do mês de Março de 2011 (dois mil e onze).** Francisco Evanderto Almeida - Prefeito Municipal.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2011 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2011.02.03.0001.** **Orgãos:** Prefeitura Municipal de Eusébio, através da Secretaria de Saúde - CNPJ Nº 23.563.067/0001-30; **Fornecedores:** Nutrine Nutrimentos Nordeste Ltda - CNPJ 02.498.903/0001-70, vencedora do Lote 02, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); Emanuel Jailson Silva Pereira ME, CNPJ 08.334.681/0001-36, vencedora dos Lotes 01 e 03, no valor de R\$ 89.119,80 (oitenta e nove mil, cento e dezenove reais e oitenta centavos); F. Vilamarques M. Costa ME - CNPJ 03.130.559/0001-24, vencedora do Lote 04 no valor de R\$ 58.919,90 (cinquenta e oito mil, novecentos e dezenove reais e noventa centavos); M&C Comércio de Alimentos Ltda - CNPJ 41.321.175/0001-88, vencedora do Lote 05, no valor de R\$ 26.220,00 (vinte e seis mil, duzentos e vinte reais); Maria Liliane Gomes de Sousa ME CNPJ 10.413.678/0001-50, vencedora dos Lotes 06 e 07, no valor de R\$ 33.919,00 (trinta e três mil, novecentos e dezenove reais); M&S Distribuidora de Alimentos Ltda - CNPJ 05.505.613/0001-02, vencedora do Lote 08, no valor de R\$ 143.999,99 (cento e quarenta e três mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos); **Data de Assinatura:** 04 de Abril de 2011; Valor R\$ 382.178,69 (trezentos e oitenta e dois mil, cento e setenta e oito reais e sessenta e nove centavos), estimado para o período de Vigência da Ata de Registro de Preços; **Procedimento Licitatório:** Pregão Eletrônico Nº 02/2011.02.03.0001; **OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios para as Unidades da Secretaria de Saúde deste Município; **Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços; **Recursos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal, Exercício 2011, na seguinte classificação:** 02.10.01.10.302.016.2075, 02.10.01.10.302.016.2161, 02.10.01.10.122.053.2025, 02.10.01.10.301.015.2074; **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00; **Assina(m) pelo(s) Fornecedor(es):** Rafael Maia Barreto - Procurador; Emanuel Jailson Silva Pereira - Proprietário; Jaques Adriano Lopes Oliveira - Procurador; Marcelo Carvalho de Assis - Proprietário; Jocélio Carvalho Maia - Procurador; Francisco Lidivan de Holanda Oliveira - Procurador. **Assina pela Prefeitura Municipal de Eusébio:** O Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde, Senhor Mario Lúcio Ramalho Martildes. **Francisco Freitas Cunha - Equipe de Apoio.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA - AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.** A Comissão de Licitação torna público o Resultado da Fase de Habilitação da **TOMADA DE PREÇOS Nº 0404.01/2011 - SEINE**, cujo **Objeto** é a CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DO LIXO DOMICILIAR, MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS E PRAÇAS PÚBLICAS DESTA MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS, a saber: **EMPRESA HABILITADA: 01 - MASTERLIMP PRESTADORA DE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. INABILITADAS: 01. CONSTRUTORA ALIANÇA LTDA; 02 - ALCANCE ASSESSORIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA; 03 - EDIFICA - EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.** A Comissão de licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea "a". Não havendo interposição de recursos fica marcado para o dia **20/05/2011 às 09:00 horas** a abertura dos envelopes de Propostas de Preço. O Resultado na íntegra do presente julgamento está à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação, na Rua Deputado Furtado Leite, 272, Centro, Altaneira - Ce, no horário de expediente ao público. **Altaneira-Ce, 05 de Abril de 2011.** **CICERO ANTONIO VIEIRA DE SOUSA - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.** A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Farias Brito, em cumprimento da Ratificação procedida pelo Sr. Prefeito Municipal de Farias Brito, o Sr. José Vandevelder Freitas Francelino, faz publicar o Extrato resumido do Processo de Dispensa de Licitação Nº 2011.05.06.1. **Objeto:** Contratação de Serviços de Engenharia para Execução das Obras de Melhorias Habitacionais para Controle e Prevenção da Doença de Chagas, neste Município de Farias Brito/CE, nos moldes do Termo de Compromisso Nº TC/PAC 1309/08, firmado com a Fundação Nacional de Saúde - FUNASA, constantes nos serviços especificados no Anexo apresentado junto à solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Farias Brito. **Favorecido:** JF ENGENHARIA LTDA com valor total remanescente de R\$ 299.893,89 (duzentos e noventa e nove mil, oitocentos e noventa e três reais e oitenta e nove centavos). **Vigência Contratual:** O Respectivo Contrato terá vigência até o dia 31 de Dezembro de 2011, a contar da data de sua assinatura. **Fundamento Legal:** Artigo 24, Inciso XI, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Declaração de Licitação e Ratificada pelo Sr. Prefeito Municipal de Farias Brito.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO - RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2011.04.14.01.** O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Redenção, torna público o Resultado da Licitação referente ao Pregão Presencial Nº 2011.04.14.01, cujo Objeto é Aquisição de Materiais Permanentes, Utensílios p/Cozinha e Veículo 0 km, 2011/2011, 1.4, 4 Portas, Bicombustível, c/Ar Condicionado, Direção Hidráulica, Vidros Elétricos Dianteiros, Travas Elétricas e Alarme Anti-Furto p/ "Aparelhamento do Centro de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Redenção - CE (Mulher Cidadã), conforme convênio Nº 117/2010-SPM/PR. **Empresas vencedoras:** Assistec Comércio e Serviços de Materiais Médicos e Hospitalares Ltda. - CNPJ Nº 09.310.524/0001-53 - Valor Total R\$ 27.387,00 (vinte e sete mil, trezentos e oitenta e sete reais), Sanauto Nordeste Automóveis Ltda. - CNPJ Nº 07.379.340/0001-14 - Valor Total R\$ 38.700,00 (trinta e oito mil e setecentos reais) e Vitória Comércio e Serviços Ltda. - CNPJ Nº 34.951.079/0001-58 - Valor Total R\$ 36.113,88 (trinta e seis mil, cento e treze reais e oitenta e oito centavos). **Redenção, 02 de Maio de 2011. O Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI - Aviso de Licitação - Pregão nº 2011.05.11.1.** O Pregoeiro Oficial do Município de Mauriti, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que estará realizando licitação na modalidade Pregão nº 2011.05.11.1, do tipo presencial, cujo objeto é a aquisição de móveis e equipamentos destinados ao atendimento das necessidades do Programa de Assistência Farmacêutica do Município de Mauriti/CE, de acordo com o Termo de Adesão nº 254/2010 celebrado com o Governo do Estado do Ceará, representado pela sua Secretaria de Saúde, conforme especificações constantes no Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de propostas de preços e de documentação de habilitação marcado para o dia 25 de maio de 2011, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada à Rua Otávio Pimenta de Sousa, s/nº - 2º andar - Centro - Mauriti/CE. Entrega de Editais no mesmo local de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações pelo telefone (0\*\*88) 3552-1300. Mauriti/CE, 11 de maio de 2011. **Francinal Bento de Figueiredo - Pregoeiro Oficial do Município.**

\*\*\* \*\*

## INVESTLUZ S.A. E CONTROLADA

CNPJ 03.032.652/0001-04

## RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas,  
Atendendo às disposições legais e estatutárias, a Administração da Investluz S.A. submete à apreciação dos Senhores as Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2010.

## BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E 2009 E 01 DE JANEIRO DE 2009

(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota explicativa	Controladora (BRGAAP)		Consolidado (BRGAAP e IFRS)			
		31/12/2009	01/01/2009	31/12/2009	01/01/2009		
<b>ATIVO</b>							
<b>(Reapresentado)</b>							
<b>CIRCULANTE</b>							
Caixa e equivalente de caixa	4	4.250	16.785	41.731	57.021	59.586	57.569
Títulos e valores mobiliários	5	14.624	25.128	28.099	66.123	31.401	28.099
Consumidores, concessionários e permissionários	6	–	–	–	471.806	438.172	416.442
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	6	–	–	–	(87.747)	(87.589)	(93.769)
Consumidores de baixa renda	7	–	–	–	40.008	38.190	30.410
Serviços em curso		–	–	–	18.841	9.472	7.335
Estoques		–	–	–	4.597	2.986	1.471
Tributos a compensar	8	11.977	10.698	10.606	55.144	59.533	59.427
Dividendos a receber		51.972	36.938	38.465	–	–	–
Cauções e depósitos	9	–	–	–	17.568	12.167	18.777
Créditos Luz para Todos	16	–	–	–	13.837	88.345	181.547
Despesas pagas antecipadamente		–	–	–	3.185	3.185	1.912
Outros créditos	13	–	–	–	42.270	49.541	33.764
<b>Total do ativo circulante</b>		<b>82.823</b>	<b>89.549</b>	<b>118.901</b>	<b>702.653</b>	<b>704.989</b>	<b>742.984</b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>							
Consumidores, concessionários e permissionários	6	–	–	–	29.966	32.884	33.997
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	6	–	–	–	(2.051)	(3.196)	(3.174)
Tributos a compensar	8	–	–	–	61.819	59.555	52.834
Depósitos vinculados a litígios	10	31	20	20	37.602	29.732	22.873
Cauções e depósitos	9	–	–	–	28.462	24.585	14.421
Tributos diferidos	11	–	–	–	73.585	67.648	86.574
Benefício fiscal - ágio incorporado	12	–	–	–	105.032	117.569	131.267
Despesas pagas antecipadamente		–	–	–	1.423	1.424	1.424
Ativo indenizável (concessão)	15	–	–	–	110.875	84.262	48.087
Ativo relacionado ao plano de benefício definido		–	–	–	11.889	–	–
Outros créditos	13	–	–	–	280	280	280
Investimentos	14	767.817	640.162	565.583	–	–	–
Imobilizado		–	–	–	35.686	34.148	33.715
Intangível	16	304.152	336.405	371.645	2.213.746	1.988.268	1.899.761
<b>Total do ativo não circulante</b>		<b>1.072.000</b>	<b>976.587</b>	<b>937.248</b>	<b>2.708.314</b>	<b>2.437.159</b>	<b>2.322.059</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>1.154.823</b>	<b>1.066.135</b>	<b>1.056.149</b>	<b>3.410.967</b>	<b>3.142.148</b>	<b>3.065.043</b>
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>							
<b>(Reapresentado)</b>							
<b>CIRCULANTE</b>							
Fornecedores	17	–	–	–	246.720	150.733	157.170
Encargos de dívidas	18 e 19	–	–	–	18.138	13.851	19.974
Empréstimos e financiamentos	18	–	–	–	154.427	141.784	332.230
Debêntures	19	–	–	–	88.903	–	–
Folha de pagamento		–	–	–	14.829	6.960	7.233
Tributos a pagar	21	5.193	1.313	1.230	132.162	71.910	49.586
Taxas regulamentares	22	–	–	–	34.954	18.577	17.086
Participação dos colaboradores nos lucros		–	–	–	8.190	9.308	7.508
Dividendos a pagar	27	42.987	36.754	36.465	83.857	65.937	66.770
Contribuição de iluminação pública arrecadada		–	–	–	8.372	9.065	20.041
Obrigações estimadas		–	–	–	9.820	9.502	8.963
Obrigações com benefícios pós-emprego	23 e 29	–	–	–	10.752	10.142	11.023
Partes relacionadas	23	–	–	–	104.793	127.084	104.204
Programa de pesquisa e desenvolvimento e eficiência energética	24	–	–	–	48.906	20.617	22.329
Provisão Luz para Todos	16	–	–	–	12.452	16.406	–
Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	25	–	–	–	12.232	20.875	773
Outras obrigações	26	–	–	–	9.942	3.045	2.820
<b>Total do passivo circulante</b>		<b>48.180</b>	<b>38.067</b>	<b>37.695</b>	<b>999.449</b>	<b>695.796</b>	<b>827.710</b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>							
Fornecedores	17	–	–	–	4.114	2.350	–
Tributos a pagar	21	13.579	–	–	19.761	26.720	8.421
Empréstimos e financiamentos	18	–	–	–	417.370	489.009	489.945
Debêntures	19	–	–	–	164.071	240.792	–
Tributos diferidos	11	–	–	–	26.908	4.655	18.618
Obrigações com benefícios pós-emprego	23 e 29	–	–	–	26.885	39.511	48.019
Partes relacionadas	23	–	–	–	2.710	36.827	104.227
Programa de pesquisa e desenvolvimento e eficiência energética	24	–	–	–	5.566	18.364	14.762
Provisão para devolução baixa renda	7	–	–	–	–	25.669	22.019

continua

continuação

**INVESTLUZ S.A. E CONTROLADA**

CNPJ 03.032.652/0001-04

Provisão Coelce Plus						9.830	
Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	25	-	-	-	49.027	26.979	66.368
Outras obrigações	26	-	-	-	13.045	6.506	7.381
<b>Total do passivo não circulante</b>		<b>13.579</b>	-	-	<b>729.457</b>	<b>927.212</b>	<b>785.017</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	27						
Atribuível aos acionistas da empresa controladora							
Capital social		954.619	954.619	954.619	954.619	954.619	954.619
Reserva de lucros		40.047	30.997	23.260	40.047	30.997	23.260
Prejuízos acumulados		-	(31.233)	(63.841)	-	(31.233)	(63.841)
Proposta de distribuição de dividendos adicionais		98.398	73.685	104.416	98.398	73.685	104.416
		<b>1.093.064</b>	<b>1.028.068</b>	<b>1.018.454</b>	<b>1.093.064</b>	<b>1.028.068</b>	<b>1.018.454</b>
Atribuível aos acionistas não controladores		-	-	-	588.997	491.072	433.862
<b>Total do patrimônio líquido</b>		<b>1.093.064</b>	<b>1.028.068</b>	<b>1.018.454</b>	<b>1.682.061</b>	<b>1.519.140</b>	<b>1.452.316</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>1.154.823</b>	<b>1.066.135</b>	<b>1.056.149</b>	<b>3.410.967</b>	<b>3.142.148</b>	<b>3.065.043</b>

**DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E DE 2009**  
(Valores expressos em milhares de reais, exceto o lucro básico, diluído por ação)

	Nota explicativa	Controladora (BRGAAP)		Consolidado (BRGAAP e IFRS)	
		31/12/2010 (Reapresentado)	31/12/2009	31/12/2010	31/12/2009
<b>(Reapresentado)</b>					
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	31	-	-	<b>2.849.706</b>	<b>2.419.287</b>
<b>CUSTO DO SERVIÇO</b>	33	-	-	<b>(2.081.156)</b>	<b>(1.778.967)</b>
<b>LUCRO BRUTO</b>		-	-	<b>768.550</b>	<b>640.320</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>					
Despesas com vendas	33	-	-	(13.025)	(17.941)
Despesas gerais e administrativas	33	(126)	(362)	(73.808)	(65.917)
Amortização e reversão do ágio oriundo da incorporação	33	(32.253)	(35.240)	(32.253)	(35.240)
Resultado de equivalência patrimonial	14	267.049	223.382	-	-
Outras despesas operacionais	33	(11.031)	-	(30.128)	(24.819)
Total despesas operacionais		223.639	187.780	(149.214)	(143.917)
Lucro operacional antes do resultado financeiro e impostos sobre o lucro		223.639	187.780	619.336	496.403
<b>RESULTADO FINANCEIRO</b>					
Receitas financeiras	34	3.506	1.299	79.686	67.504
Despesas financeiras	34	(11.094)	(17)	(170.635)	(109.280)
Lucro antes dos impostos sobre o lucro		216.051	189.062	528.387	454.627
Imposto de renda e contribuição social - correntes	30	-	(272)	(168.216)	(136.120)
Imposto de renda e contribuição social - diferidos	11 e 30	-	-	(17.424)	(18.167)
Incentivo fiscal	30	-	-	90.695	73.505
Benefício fiscal - Ágio incorporado	12	-	-	(12.537)	(13.698)
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO DAS OPERAÇÕES CONTINUADAS</b>		<b>216.051</b>	<b>188.790</b>	<b>420.905</b>	<b>360.147</b>
Atribuído aos acionistas controladores		-	-	216.051	188.790
Atribuído aos acionistas não controladores		-	-	204.854	171.357
<b>LUCRO POR AÇÃO BÁSICO E DILUÍDO - R\$</b>		<b>0,0022</b>	<b>0,0019</b>		

**DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E DE 2009**  
(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota explicativa	Controladora (BRGAAP)		Consolidado (BRGAAP e IFRS)	
		31/12/2010 (Reapresentado)	31/12/2009	31/12/2010	31/12/2009
<b>(Reapresentado)</b>					
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		216.051	188.790	420.905	360.147
<b>OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES</b>					
Resultado de participações societárias	29	-	-	-	-
Perda atuarial em controlada		(5.792)	(2.288)	(10.236)	(4.044)
Tributos diferidos em controlada		1.970	778	3.481	1.375
<b>RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO</b>		<b>212.229</b>	<b>187.280</b>	<b>414.150</b>	<b>357.478</b>
Atribuído aos acionistas controladores		-	-	212.229	187.280
Atribuído aos acionistas não controladores		-	-	201.921	170.198

**DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E DE 2009**  
(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota explicativa	Reserva de lucros		Proposta de distribuição de dividendos		Participação de não controladores		Total
		Capital social	Reserva legal	Outros resultados acumulados	Lucros (prejuízos) adicionais	Total	Total	
<b>SALDO EM 1º DE JANEIRO DE 2009 (apresentado)</b>		<b>954.619</b>	<b>23.260</b>	-	-	<b>977.879</b>	<b>398.116</b>	<b>1.375.995</b>
Ajustes das novas práticas contábeis:								
Equivalência patrimonial sobre ajustes em controlada	3	-	-	-	(63.841)	(63.841)	(48.972)	(112.813)
Reversão de dividendos	3	-	-	-	104.416	104.416	84.718	189.134
<b>SALDO EM 1º DE JANEIRO DE 2009 (reapresentado)</b>		<b>954.619</b>	<b>23.260</b>	-	<b>(63.841)</b>	<b>104.416</b>	<b>433.862</b>	<b>1.452.316</b>
Reversão de dividendos prescritos em controlada		-	-	-	83	83	65	148
Aprovação de dividendos propostos		-	-	-	(104.416)	(104.416)	(84.718)	(189.134)
Perda atuarial em fundo de pensão de controlada		-	-	(1.510)	-	(1.510)	(1.159)	(2.669)
Transferência para lucros acumulados		-	-	1.510	(1.510)	-	-	-
Lucro líquido do exercício (reapresentado)		-	-	-	188.790	188.790	171.357	360.147

continua

continuação

**INVESTLUZ S.A. E CONTROLADA**

CNPJ 03.032.652/0001-04

Proposta da administração para destinação do lucro líquido:								
Reserva legal	-	7.737	-	(7.737)	-	-	-	-
<b>Dividendos intermediários (R\$ 0,00036 por ação ordinária)</b>	-	-	-	(36.579)	-	(36.579)	-	(36.579)
Dividendo mínimo obrigatório (R\$ 0,00037 por ação ordinária)	-	-	-	(36.754)	-	(36.754)	(28.335)	(65.089)
Dividendos adicionais (R\$ 0,00073 por ação ordinária)	-	-	-	(73.685)	73.685	-	-	-
<b>SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 (reapresentado)</b>	<b>954.619</b>	<b>30.997</b>	-	<b>(31.233)</b>	<b>73.685</b>	<b>1.028.068</b>	<b>491.072</b>	<b>1.519.140</b>
Aprovação de dividendos propostos	-	-	-	-	(73.685)	(73.685)	(64.128)	(137.813)
Perda atuarial em fundo de pensão de controlada	-	-	(3.822)	-	-	(3.822)	(2.933)	(6.755)
Transferência para lucros acumulados	-	-	3.822	(3.822)	-	-	-	-
Lucro líquido do exercício	-	-	-	216.051	-	216.051	204.854	420.905
Proposta da administração para destinação do lucro líquido:								
Reserva legal	-	9.050	-	(9.050)	-	-	-	-
Dividendos intermediários (R\$ 0,0003 por ação ordinária)	-	-	-	(30.561)	-	(30.561)	-	(30.561)
Dividendo mínimo obrigatório (R\$ 0,00043 por ação ordinária)	-	-	-	(42.987)	-	(42.987)	(39.868)	(82.855)
Dividendos adicionais (R\$ 0,00098 por ação ordinária)	-	-	-	(98.398)	98.398	-	-	-
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010</b>	<b>954.619</b>	<b>40.047</b>	-	-	<b>98.398</b>	<b>1.093.064</b>	<b>588.997</b>	<b>1.682.061</b>

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações financeiras

**DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E DE 2009**  
(Valores expressos em milhares de reais)

	Controladora (BRGAAP)		Consolidado (BRGAAP E IFRS)	
	31/12/2010	31/12/2009 (Reapresentado)	31/12/2010	31/12/2009 (Reapresentado)
<b>GERAÇÃO DE RIQUEZAS:</b>				
<b>Receitas</b>				
Venda de energia e serviços	-	-	3.474.532	2.969.938
Receita de construção	-	-	428.098	282.453
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	-	-	(5.186)	(4.516)
Outras receitas	-	-	4.134	(9.402)
<b>Total de receitas</b>	-	-	<b>3.901.578</b>	<b>3.238.473</b>
<b>Insumos adquiridos de terceiros -</b>				
Compra de energia	-	-	(1.120.861)	(1.010.438)
Encargos de uso da rede elétrica	-	-	(104.382)	(67.829)
Custo de construção	-	-	(428.098)	(282.453)
Material e serviços de terceiros	-	-	(159.471)	(174.392)
Outras despesas operacionais	(11.157)	(362)	(49.647)	(31.079)
<b>Total de insumos adquiridos de terceiros</b>	<b>(11.157)</b>	<b>(362)</b>	<b>(1.862.459)</b>	<b>(1.566.191)</b>
<b>(=) Valor adicionado bruto</b>	<b>(11.157)</b>	<b>(362)</b>	<b>2.039.119</b>	<b>1.672.282</b>
(-) Depreciação e amortização	(32.253)	(35.240)	(176.550)	(151.980)
<b>(=) Valor adicionado líquido</b>	<b>(43.410)</b>	<b>(35.602)</b>	<b>1.862.569</b>	<b>1.520.302</b>
<b>(+) Valor adicionado recebido em transferência</b>				
Receita financeira	3.506	1.299	79.686	67.503
Resultado de equivalência patrimonial	267.049	223.382	-	-
	<b>270.555</b>	<b>224.681</b>	<b>79.686</b>	<b>67.503</b>
<b>(=) Valor adicionado a distribuir</b>	<b>227.145</b>	<b>189.079</b>	<b>1.942.255</b>	<b>1.587.805</b>
<b>DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO:</b>				
<b>Pessoal</b>				
Remunerações	-	-	82.309	81.434
FGTS	-	-	6.569	5.561
Outros encargos sociais	-	-	173	191
Previdência privada	-	-	8.958	5.405
Auxílio-alimentação	-	-	6.175	5.999
Convênio assistencial e outros benefícios	-	-	13.163	12.909
Participação nos resultados	-	-	8.531	9.544
	-	-	<b>125.878</b>	<b>121.043</b>
<b>Impostos, taxas e contribuições</b>				
Federal	-	272	612.262	486.604
Estadual	-	-	688.887	573.959
Municipal	-	-	3.752	3.230
(-) Incentivos fiscais	-	-	(90.695)	(73.505)
	-	<b>272</b>	<b>1.214.206</b>	<b>990.288</b>
<b>Remuneração de capitais de terceiros</b>				
Juros e variações cambiais	-	-	142.504	87.708
Outras despesas financeiras	11.094	17	28.131	21.572
Aluguéis	-	-	10.631	6.965
	<b>11.094</b>	<b>17</b>	<b>181.266</b>	<b>116.245</b>
<b>Remuneração de capitais próprios</b>				
Participação dos não controladores	-	-	204.854	171.357
Dividendo mínimo obrigatório	42.987	36.754	42.987	36.754
Dividendos adicionais	98.398	73.685	98.398	73.685
Reserva legal	9.050	7.737	9.050	7.737
Absorção de prejuízos	35.055	34.035	35.055	34.035
Dividendos intermediários	30.561	36.579	30.561	36.579
	<b>216.051</b>	<b>188.790</b>	<b>420.905</b>	<b>360.146</b>
<b>Total do valor adicionado distribuído</b>	<b>227.145</b>	<b>189.079</b>	<b>1.942.255</b>	<b>1.587.722</b>

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações financeiras

continua

continuação

**INVESTLUZ S.A. E CONTROLADA**

CNPJ 03.032.652/0001-04

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E DE 2009**  
(Valores expressos em milhares de reais)

	Controladora (BRGAAP)		Consolidado (BRGAAP E IFRS)	
	31/12/2010	31/12/2009	31/12/2010	31/12/2009
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>				
Lucro líquido do exercício	216.051	188.790	420.905	360.147
Ajustes para reconciliar o lucro líquido com os recursos provenientes de atividades operacionais:				
Provisão para créditos de liquidação duvidosa – clientes	–	–	5.301	3.707
Provisão para créditos de liquidação duvidosa – outros créditos	–	–	(115)	809
Amortização e depreciação	–	–	144.297	116.740
Equivalência patrimonial	(267.049)	(223.382)	–	–
Variações monetárias e juros líquidos	6.419	–	99.327	103.809
Baixas de intangível em serviço e de ativo financeiro	–	–	7.181	6.004
Tributos e contribuições social diferidos	–	–	19.797	6.338
Provisões (reversão) para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	–	–	8.858	5.150
Provisão (reversão) devolução Baixa Renda	–	–	(25.669)	3.650
Provisão para perdas créditos fiscais	–	–	19.577	–
Amortização e reversão do ágio oriundo da incorporação	32.253	35.240	32.253	35.240
Benefício fiscal ágio incorporado	–	–	12.537	13.698
Provisão (Reversão) Luz para Todos	–	–	(5.685)	9.418
Resultado atuarial	–	–	(8.706)	18.819
Provisão para perdas em estoques	–	–	(344)	–
	<b>(12.326)</b>	<b>648</b>	<b>729.514</b>	<b>683.529</b>
Dividendos recebidos	120.537	148.904	–	–
<b>(Aumento) redução nos ativos operacionais:</b>				
Consumidores, concessionários e permissionários	–	–	(37.003)	(30.482)
Consumidores de baixa renda	–	–	(1.818)	(7.780)
Serviços em curso	–	–	(9.369)	(2.137)
Tributos a compensar	(1.279)	(92)	2.125	(6.827)
Estoques	–	–	(1.267)	(1.515)
Despesas pagas antecipadamente	–	–	1	(1.273)
Créditos Luz para Todos	–	–	74.508	93.202
Cauções e depósitos	–	–	(9.278)	(3.554)
Depósitos vinculados a litígios	(11)	–	(3.914)	(3.113)
Outros	–	–	7.384	(16.585)
	<b>(1.290)</b>	<b>(92)</b>	<b>21.369</b>	<b>19.936</b>
<b>Aumento (redução) nos passivos operacionais</b>				
Fornecedores	–	–	(13.589)	(45.639)
Folha de pagamento	–	–	6.751	1.527
Tributos a pagar	11.040	83	87.535	81.347
Taxas regulamentares	–	–	16.377	1.491
Partes relacionadas	–	–	(54.643)	(64.608)
Obrigações com benefícios pós emprego	–	–	(17.463)	(18.819)
Programas de pesquisa, desenvolvimento e de eficiência energética	–	–	15.491	1.890
Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	–	–	(4.910)	(7.709)
Outros	–	–	(798)	(5.287)
	<b>11.040</b>	<b>83</b>	<b>34.751</b>	<b>(55.807)</b>
<b>Outros fluxos de caixa das atividades operacionais:</b>				
Pagamento imposto de renda e contribuição social	–	–	(60.238)	(57.632)
Pagamentos de juros de empréstimos	–	–	(47.456)	(86.381)
Pagamentos de juros de debêntures	–	–	(20.812)	–
Pagamentos de juros dívida com plano de pensão	–	–	(3.114)	(4.001)
	–	–	<b>(131.620)</b>	<b>(148.014)</b>
<b>Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais</b>	<b>117.961</b>	<b>149.543</b>	<b>654.014</b>	<b>499.644</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>				
Aplicações no intangível	–	–	(316.758)	(240.901)
Aplicações no imobilizado	–	–	(3.985)	(1.544)
(Aplicações) resgates de aplicações financeiras	10.504	2.971	(34.722)	(3.302)
<b>Caixa líquido gerado (aplicado) nas atividades de investimento</b>	<b>10.504</b>	<b>2.971</b>	<b>(355.465)</b>	<b>(245.747)</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>				
Emissão de debêntures	–	–	–	245.603
Captação de empréstimos e financiamentos	–	–	65.828	426.559
Pagamento de empréstimos e financiamentos	–	–	(122.998)	(617.626)
Pagamento contrato de dívida faelce	–	–	(10.636)	(14.928)
Pagamento de dividendos	(141.000)	(177.460)	(233.308)	(291.488)
<b>Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento</b>	<b>(141.000)</b>	<b>(177.460)</b>	<b>(301.114)</b>	<b>(251.880)</b>
<b>AUMENTO (REDUÇÃO) LÍQUIDO DO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>(12.535)</b>	<b>(24.946)</b>	<b>(2.565)</b>	<b>2.017</b>
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	16.785	41.731	59.586	57.569
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	4.250	16.785	57.021	59.586
<b>AUMENTO (REDUÇÃO) LÍQUIDO DO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>(12.535)</b>	<b>(24.946)</b>	<b>(2.565)</b>	<b>2.017</b>

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações financeiras

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E DE 2009 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)**

**1. INFORMAÇÕES GERAIS:** Contexto operacional: A Investluz S.A. (“Companhia”), sociedade de capital fechado, foi constituída em 5 de março de 1999 e tem como objeto social participar do capital da Companhia Energética do Ceará - Coelce (“controlada”) e em outras sociedades, no Brasil e no exterior, na qualidade de sócia, quotista ou acionista. A Controlada Coelce é uma sociedade por ações de capital aberto, concessionária do serviço público de energia elétrica, destinada a pesquisar, estudar, planejar, construir e explorar a distribuição de energia elétrica, sendo tais atividades regulamentadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, vinculada ao Ministério de Minas e Energia. A controlada COELCE tem como área de concessão todo o Estado do Ceará, atendendo a aproximadamente 2.856\* mil consumidores e um quadro de 1.309\* empregados em 31 de dezembro de 2010. A concessão do serviço público de distribuição de energia elétrica se deu por meio do Contrato de Concessão de Distribuição nº 01/1998, de 13 de maio de 1998, da ANEEL, com vencimento para maio de 2028. Em 31 de dezembro de 2010 e 2009 e 1º de janeiro de 2009, a Investluz detinha 56,59% das ações da Companhia Energética do Ceará - COELCE. As demonstrações financeiras consolidadas incluem a Investluz e a Coelce (“Grupo”), ambas empresas do Grupo Endesa. (\*) Não auditado pelos auditores independentes. **2. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:** 2.1 Declaração de conformidade: As demonstrações financeiras da Companhia

continua

continuação

**INVESTLUZ S.A. E CONTROLADA**

CNPJ 03.032.652/0001-04

compreendem: • As demonstrações financeiras consolidadas preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (“IFRSs”) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* - IASB e as práticas contábeis adotadas no Brasil, identificadas como “Consolidado” - IFRS e BR GAAP; e • As demonstrações financeiras individuais da controladora preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, identificadas como “Controladora” - BR GAAP. As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovados pela CVM. As demonstrações financeiras individuais apresentam a avaliação dos investimentos em controladas pelo método da equivalência patrimonial, de acordo com a legislação brasileira vigente. Desta forma, essas demonstrações financeiras individuais não são consideradas como estando conforme as IFRSs, que exigem a avaliação desses investimentos nas demonstrações separadas da controladora pelo seu valor justo ou pelo custo. Como não existe diferença entre o patrimônio líquido consolidado e o resultado consolidado atribuíveis aos acionistas da controladora, constantes nas demonstrações financeiras consolidadas preparadas de acordo com as IFRSs e as práticas contábeis adotadas no Brasil, e o patrimônio líquido e resultado da controladora, constantes nas demonstrações financeiras individuais preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, a Companhia optou por apresentar essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas em um único conjunto, lado a lado.

**2.2 Base de elaboração:** As demonstrações financeiras foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos quando requerido nas normas. Essas demonstrações financeiras são as primeiras elaboradas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (“IFRSs”). Na elaboração das demonstrações financeiras, a Companhia e sua Controlada adotaram as mudanças nas práticas contábeis adotadas no Brasil introduzidas pelos pronunciamentos técnicos CPC 15 a 40. Os efeitos da adoção dos IFRSs e dos novos pronunciamentos emitidos pelo CPC estão apresentados na nota explicativa nº 3.

**2.3 Base de consolidação e investimentos em controladas:** As demonstrações financeiras consolidadas incluem as demonstrações financeiras da Companhia e de sua controlada. O controle é obtido quando a Companhia tem o poder de controlar as políticas financeiras e operacionais de uma entidade para auferir benefícios de suas atividades. Nas demonstrações financeiras individuais da Companhia, as informações financeiras da controlada são reconhecidas através do método de equivalência patrimonial. Quando necessário, as demonstrações financeiras da controlada são ajustadas para adequar suas políticas contábeis àquelas estabelecidas pelo Grupo. Todas as transações, saldos, receitas e despesas entre as empresas do Grupo são eliminadas integralmente nas demonstrações financeiras consolidadas. As demonstrações contábeis consolidadas incluem a Controlada Coelce, cujo percentual de participação nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2010 e de 2009 e em 1º de janeiro de 2009 era de 56,59%. A Companhia e sua controlada mantêm práticas contábeis uniformes. Entre os principais procedimentos de consolidação estão: (a) Eliminação dos saldos das contas de ativo e passivo entre as empresas consolidadas; (b) Eliminação das participações no capital, reservas e lucros acumulados das empresas consolidadas; (c) Eliminação dos saldos de receitas e despesas, bem como de resultados não realizados, decorrentes de negócios entre as empresas consolidadas; (d) Destaque do valor da participação dos acionistas minoritários nas demonstrações financeiras consolidadas.

**2.4 Conversão de saldos e transações em moeda estrangeira:** As demonstrações financeiras são preparadas em reais (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação da Companhia e de sua controlada. Na elaboração das demonstrações financeiras da Companhia e de sua controlada, as transações em moeda estrangeira, ou seja, qualquer moeda diferente da moeda funcional, são registradas de acordo com as taxas de câmbio vigentes na data de cada transação. No final de cada período de relatório, os itens monetários em moeda estrangeira são reconvertidos pelas taxas vigentes no fim do exercício. Os ganhos e perdas resultantes da atualização desses ativos e passivos verificados entre a taxa de câmbio vigente na data da transação e os encerramentos dos exercícios são reconhecidos como receitas ou despesas financeiras no resultado.

**2.5 Reconhecimento de receita:** A receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Companhia e controlada e quando possa ser mensurada de forma confiável. Os serviços de distribuição de energia elétrica são medidos através da entrega de energia elétrica ocorrida em um determinado período. Essa medição ocorre de acordo com o calendário de leitura estabelecido pela Controlada Coelce. O faturamento dos serviços de distribuição de energia elétrica é, portanto, efetuado de acordo com esse calendário de leitura, sendo a receita de serviços registrada na medida em que as faturas são emitidas. Com a finalidade de adequar as leituras ao período de competência, os serviços prestados entre a data da leitura e o encerramento de cada mês são registrados através de estimativa.

**2.5.1 Receita não faturada:** Corresponde à receita de fornecimento de energia elétrica, entregue e não faturada ao consumidor, e à receita de utilização da rede de distribuição não faturada, calculada em base estimada, referente ao período após a medição mensal e até o último dia do mês.

**2.5.2 Receita de construção:** A ICPC 01 (IFRIC 12) estabelece que o concessionário de energia elétrica deve registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com os Pronunciamentos Técnicos CPC 17 (IAS 11) - Contratos de Construção (serviços de construção ou melhoria) e CPC 30 (IAS 18) - Receitas (serviços de operação - fornecimento de energia elétrica), mesmo quando regidos por um único contrato de concessão. A Controlada Coelce contabiliza receitas e custos relativos a serviços de construção ou melhoria da infraestrutura utilizada na prestação dos serviços de distribuição de energia elétrica. A margem de construção adotada é estabelecida como sendo igual a zero, considerando que: (i) a atividade fim da Controlada Coelce é a distribuição de energia elétrica; (ii) toda receita de construção está relacionada com a construção de infra-estrutura para o alcance da sua atividade fim, ou seja, a distribuição de energia elétrica; e (iii) Coelce terceiriza a construção da infraestrutura com partes não relacionadas. Mensalmente, a totalidade das adições efetuadas ao ativo intangível em curso é transferida para o resultado, como custo de construção, após dedução dos recursos provenientes do ingresso de obrigações especiais.

**2.5.3 Receita de juros:** A receita de juros é reconhecida com base no tempo e na taxa de juros efetiva sobre o montante do principal em aberto, sendo a taxa de juros efetiva aquela que desconta exatamente os recebimentos de caixa futuros estimados durante a vida estimada do ativo financeiro em relação ao valor contábil líquido inicial deste ativo.

**2.6 Instrumentos financeiros:** Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos quando a Companhia ou sua controlada forem parte das disposições contratuais do instrumento. Os ativos e passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo valor justo. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de ativos e passivos financeiros (exceto por ativos e passivos financeiros reconhecidos ao valor justo no resultado) são acrescidos ou deduzidos do valor justo dos ativos ou passivos financeiros, se aplicável, após o reconhecimento inicial. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição de ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado são reconhecidos imediatamente no resultado.

**2.6.1 Ativo financeiro:** Ativo financeiro é qualquer ativo que seja: caixa, instrumento patrimonial de outra entidade, direito contratual, ou um contrato que seja ou possa vir a ser liquidado por instrumentos patrimoniais da própria entidade. Os ativos financeiros são classificados dentro das seguintes categorias: ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado (os mantidos para negociação e os designados assim no reconhecimento inicial); ativos financeiros mantidos até o vencimento e ativos financeiros disponíveis para venda e empréstimos e recebíveis. Esta classificação depende da natureza e do propósito do ativo financeiro, que é determinada no seu reconhecimento inicial. Todas as aquisições ou alienações normais de ativos financeiros são reconhecidas ou baixadas com base na data de negociação. As aquisições ou alienações normais correspondem a aquisições ou alienações de ativos financeiros que requerem a entrega de ativos dentro do prazo estabelecido por meio de norma ou prática de mercado. Os ativos financeiros da Companhia e sua controlada incluem caixa e equivalentes de caixa, títulos e valores mobiliários, contas a receber de clientes (consumidores concessionários permissionários), concessão de serviço público (ativo indenizável), cauções e instrumentos financeiros derivativos classificados como instrumentos de hedge. A mensuração subsequente de ativos financeiros depende da sua classificação, que pode ser da seguinte forma: a) Ativos financeiros a valor justo por meio do resultado: Ativos financeiros são classificados como mantidos para negociação se forem adquiridos com o objetivo de venda no curto prazo. Ativos financeiros a valor justo por meio do resultado são apresentados no balanço patrimonial a valor justo, com os correspondentes ganhos ou perdas reconhecidas na demonstração do resultado. b) Investimentos mantidos até o vencimento: Ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis e vencimentos fixos são classificados como mantidos até o vencimento quando a Companhia e sua controlada tiverem manifestado intenção e capacidade financeira para mantê-los até o vencimento. Após a avaliação inicial, os investimentos mantidos até o vencimento são avaliados ao custo amortizado utilizando o método da taxa de juros efetiva, menos perdas por redução ao valor recuperável. c) Ativos financeiros disponíveis para venda: Os ativos financeiros disponíveis para venda são aqueles ativos financeiros não derivativos que não são classificados como: (a) empréstimos e recebíveis, (b) investimentos mantidos até o vencimento ou (c) ativos financeiros pelo valor justo por meio do resultado. Após mensuração inicial, ativos financeiros disponíveis para venda são mensurados a valor justo, com ganhos e perdas não realizados reconhecidos diretamente dentro dos outros resultados abrangentes até a baixa do investimento, com exceção das perdas por redução ao valor recuperável, dos juros calculados utilizando o método de juros efetivos e dos ganhos ou perdas com variação cambial sobre ativos monetários que são reconhecidos diretamente no resultado do período. d) Empréstimos e recebíveis: Empréstimos e recebíveis são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis e que não são cotados em um mercado ativo. Os empréstimos e recebíveis (inclusive caixa e equivalentes de caixa, Consumidores, concessionários e permissionários e outros) são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução do valor recuperável. A receita de juros é reconhecida através da aplicação da taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo quando o reconhecimento dos juros seria imaterial. e) Baixa de ativos financeiros: Um ativo financeiro (ou, quando for o caso, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é baixado quando: • Os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expirarem; • A Companhia e sua controlada transferiram os seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumiu uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos, sem demora significativa, a um terceiro por força de um acordo de “repasso”; e (i) A Companhia e sua controlada transferiram substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou (ii) A Companhia e sua controlada não transferiram nem retiveram substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferiu o controle sobre o ativo.

**2.6.1.1 Caixa e equivalentes de caixa:** Incluem os saldos de caixa, contas bancárias e investimentos

continua

continuação

**INVESTLUZ S.A. E CONTROLADA**

CNPJ 03.032.652/0001-04

de curto prazo com liquidez imediata e com baixo risco de variação no seu valor. Estão registrados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos auferidos até a data do balanço, ajustado ao valor justo do instrumento financeiro. Os juros e atualização monetária, assim como as variações decorrentes da avaliação do valor justo são reconhecidos no resultado quando incorrido. **2.6.1.2 Consumidores, concessionários e permissionários:** As contas a receber de consumidores, concessionários e permissionários referem-se aos créditos de fornecimento de energia faturada, não faturada e energia comercializada no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE até a data do balanço e contabilizadas pelo regime de competência e são demonstradas pelo valor de realização. Os montantes a receber são registrados com base nos valores nominais e não são ajustados a valor presente por apresentarem vencimento de curto prazo, e por não apresentarem um efeito relevante nas demonstrações financeiras. **2.6.1.3 Provisão para créditos de liquidação duvidosa:** É calculada com base nos valores de consumidores residenciais vencidos há mais de 90 dias, consumidores comerciais vencidos há mais de 180 dias, consumidores industriais, rurais, poderes públicos, iluminação e serviços públicos vencidos há mais de 360 dias, bem como através de análise criteriosa para clientes com débitos relevantes. Está reconhecida em valor julgado pela Administração da Controlada Coelce como suficiente para atender às perdas prováveis na realização dos créditos. **2.6.1.3 Provisão para redução ao provável valor de recuperação de ativos financeiros:** Ativos financeiros, exceto aqueles designados pelo valor justo por meio do resultado, são avaliados por indicadores de redução ao valor recuperável no final de cada data de balanço. As perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas se, e apenas se, houver evidência objetiva da redução ao valor recuperável do ativo financeiro como resultado de um ou mais eventos que tenham ocorrido após seu reconhecimento inicial, com impacto nos fluxos de caixa futuros estimados desse ativo. O valor contábil do ativo financeiro é reduzido diretamente pela perda por redução ao valor recuperável para todos os ativos financeiros, com exceção das contas a receber, em que o valor contábil é reduzido pelo uso de uma provisão. Recuperações subsequentes de valores anteriormente baixados são creditadas à provisão. Mudanças no valor contábil da provisão são reconhecidas no resultado. **2.6.2 Passivos financeiros:** Os passivos financeiros são classificados como "Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado" ou "Outros passivos financeiros". **2.6.2.1. Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado:** Os passivos financeiros são classificados como ao valor justo por meio do resultado quando são mantidos para negociação ou designados ao valor justo por meio do resultado. Um passivo financeiro é classificado como mantido para negociação se: • foi adquirido principalmente para a recompra no curto prazo; • faz parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados gerenciados em conjunto pelo Grupo e possui um padrão real recente de obtenção de lucro de curto prazo; e • é um derivativo não designado como instrumento de "hedge" efetivo. Um passivo financeiro não mantido para negociação pode ser designado ao valor justo por meio do resultado no reconhecimento inicial se: • tal designação eliminar ou reduzir significativamente uma inconsistência na mensuração ou reconhecimento que, de outra forma, iria surgir; • o passivo financeiro for parte de um grupo de ativos ou passivos financeiros ou ambos, gerenciado e com seu desempenho avaliado com base no valor justo de acordo com a gestão dos riscos ou estratégia de investimentos documentados da Companhia e sua controlada, e quando as informações a respeito da Companhia e sua controlada forem fornecidas internamente com a mesma base; ou • o ativo financeiro for parte de um contrato contendo um ou mais derivativos embutidos e o CPC 38 (IAS 39 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração permitir que o contrato combinado (ativo ou passivo) seja totalmente designado ao valor justo por meio do resultado. Os passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado são demonstrados ao valor justo, e os respectivos ganhos ou perdas são reconhecidos no resultado. Os ganhos ou as perdas líquidos reconhecidos no resultado incorporam os juros pagos pelo passivo financeiro, sendo incluídos na rubrica "Outros ganhos e perdas", na demonstração do resultado. **2.6.2.2. Outros passivos financeiros:** Os outros passivos financeiros (incluindo empréstimos e financiamentos e debêntures) são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O método de juros efetivos é utilizado para calcular o custo amortizado de um passivo financeiro e alocar sua despesa de juros pelo respectivo período. A taxa de juros efetiva é a taxa que desconta exatamente os fluxos de caixa futuros estimados (inclusive honorários e pontos pagos ou recebidos que constituem parte integrante da taxa de juros efetiva, custos da transação e outros prêmios ou descontos) ao longo da vida estimada do passivo financeiro ou, quando apropriado, por um período menor, para o reconhecimento inicial do valor contábil líquido. **2.6.2.3. Baixa de passivos financeiros:** A Companhia e sua controlada baixam passivos financeiros somente quando as obrigações da Companhia e sua controlada são extintas e canceladas ou quando vencem. A diferença entre o valor contábil do passivo financeiro baixado e a contrapartida paga e a pagar é reconhecida no resultado. **2.6.2.4. Instrumentos financeiros derivativo:** A Controlada Coelce possui vários instrumentos financeiros derivativos para administrar a sua carteira de investimentos de fundos exclusivos utilizando contratos futuros de taxa de juros. A nota explicativa nº 20 inclui informações mais detalhadas sobre os instrumentos financeiros derivativos. O montante desses contratos futuros em 31 de dezembro de 2010 na controladora é de R\$486 e no consolidado é de R\$2.068. Os derivativos são inicialmente reconhecidos ao valor justo na data de contratação e são posteriormente remensurados pelo valor justo no encerramento do exercício. Eventuais ganhos ou perdas são reconhecidos no resultado imediatamente. **2.7 Ativo indenizável (concessão):** Referem-se à indenização prevista no contrato de concessão de serviços públicos de distribuição de energia elétrica e que no entendimento da Coelce assegura o direito incondicional de receber caixa ao final da concessão, a ser pago pelo Poder Concedente (Aneel). Essa indenização tem como objetivo reembolsar a Coelce pelos investimentos efetuados em infra-estrutura e que não foram recuperados por meio da tarifa até o vencimento da concessão por possuírem vida útil superior ao prazo da concessão. Estes ativos financeiros, por não possuírem fluxos de caixa fixos determináveis, uma vez que a Coelce utiliza a premissa de que o valor da indenização terá como base o custo de reposição dos ativos da concessão, e por não possuírem as características necessárias para serem classificados nas demais categorias de ativos financeiros, são classificados como "disponíveis para venda". Os fluxos de caixa atrelados a esses ativos são determinados considerando o valor da base tarifária denominada Base de Remuneração Regulatória – BRR, definida pelo Poder Concedente, cuja metodologia utilizada é o custo de reposição dos bens integrantes da infraestrutura de distribuição vinculada à concessão. Essa base tarifária (BRR) é revisada a cada quatro anos considerando diversos fatores e tem como objetivo refletir a variação de preços dos ativos físicos, incluindo as baixas, depreciações e adições dos bens integrantes dessa infraestrutura (ativo físico). A remuneração desse ativo financeiro é baseada no WACC regulatório homologado pela Aneel no processo de revisão tarifária periódica a cada quatro anos, cujo montante está incluído na composição da receita de tarifa faturada aos consumidores e recebida mensalmente. Nos períodos intercalares entre a data da última e próxima revisão tarifária periódica, o saldo do ativo financeiro deve ser ajustado pela expectativa da Administração de aumento ou redução dos seus fluxos de caixa vinculados à atualização e movimentação dos bens integrantes da infraestrutura (ativo físico). Essas variações da estimativa de fluxo de caixa são registradas diretamente no resultado do exercício. Por não existir um mercado ativo para a negociação desse ativo financeiro, a Coelce mensura o seu valor justo utilizando os mesmos componentes que da taxa de remuneração regulatória estabelecida pela Aneel (WACC Regulatório). Esses componentes atualizados na data do balanço determinam a nova taxa de juros utilizada pela Coelce para trazer a valor presente os fluxos de caixa fixos estabelecidos na última revisão tarifária e previstos até a próxima revisão em 2011. Devido a natureza deste ativo financeiro, a Coelce entende que esta metodologia é a que melhor reflete o valor justo na visão dos participantes do mercado, uma vez que a taxa de retorno estabelecida pela Aneel leva em consideração, além das taxas livres de riscos, os demais riscos inerentes ao setor. **2.8 Imobilizado:** Registrado ao custo de aquisição ou construção deduzido da depreciação acumulada. A depreciação acumulada é calculada a taxas que levam em consideração a vida útil estimadas dos bens. **2.9 Ativo intangível:** Compreende o direito de uso da infraestrutura, construída ou adquirida pelo operador ou fornecida para ser utilizada pela outorgante como parte do contrato de concessão do serviço público de energia elétrica (direito de cobrar dos usuários do serviço público por ela prestado), em consonância com as disposições das Deliberações CVM nº 553 de 12 de novembro de 2008, nº 611 de 22 de dezembro de 2009 e nº 654 de 28 de dezembro de 2010, que aprovam respectivamente o CPC 04 (IAS 38) - Ativos Intangíveis, o ICPC 01 (IFRIC 12) - Contratos de Concessão e o OCPC 05 - Contratos de Concessão. É avaliado ao custo de aquisição, deduzido da amortização acumulada e das perdas por redução ao valor recuperável, quando aplicável. O ágio registrado no balanço patrimonial da Companhia tem como fundamento econômico a perspectiva de resultados durante o prazo de exploração da concessão da Controlada Coelce, e tem origem na aquisição do direito de concessão delegado pelo Poder Público. A amortização do ágio está sendo feita com base no prazo da concessão, em proporções mensais à sua rentabilidade projetada até 31 dezembro de 2027. O ativo intangível adquirido separadamente é reconhecido pelo custo, menos a amortização acumulada e as perdas acumuladas por redução no valor recuperável. A amortização é reconhecida pelo método linear ao longo da vida útil estimada do intangível. A vida útil estimada e o método de amortização são revisados no final de cada período de reporte, com o efeito de quaisquer alterações nas estimativas sendo contabilizadas prospectivamente. **2.10 Provisão para redução ao provável valor de realização dos ativos não circulantes:** No fim de cada exercício, a Companhia e sua controlada revisam o valor contábil dos seus ativos não circulantes para determinar se há alguma indicação de que esse ativo sofreu alguma perda por redução ao valor recuperável. Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado com a finalidade de mensurar o montante dessa perda, se houver. Em 31 de dezembro de 2010 e de 2009 não foi identificada necessidade de reconhecimento de perda por redução ao valor recuperável. **2.11 Provisões:** As provisões são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou presumida) resultante de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável. O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada período de relatório, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando a provisão é mensurada com base nos fluxos de caixa

continua

continuação

**INVESTLUZ S.A. E CONTROLADA**

CNPJ 03.032.652/0001-04

de um terceiro, um ativo é reconhecido se, e somente se, o reembolso for virtualmente certo e o valor puder ser mensurado de forma confiável.

**2.11.1 Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas:** São constituídas mediante avaliação e quantificação dos riscos cuja probabilidade de ocorrer é maior que a de não ocorrer, conforme critério estabelecido pelo CPC 25 (IAS 37) provisões, passivos contingentes e ativos contingentes. As referidas provisões são atualizadas pelos índices e taxas estabelecidas pelas autoridades fiscais e os honorários de advogados relacionados com tais provisões são registrados.

**2.12 Tributação:** **2.12.1 Impostos correntes:** A despesa de imposto de renda e contribuição social é calculada de acordo com as bases legais tributárias vigentes na data de apresentação das demonstrações financeiras. A tributação sobre o lucro compreende o imposto de renda e a contribuição social. O imposto de renda é computado sobre o lucro tributável pela alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10% para a parcela do lucro que exceder R\$ 240 no período de 12 meses, enquanto que a contribuição social é computada pela alíquota de 9% sobre o lucro tributável. O imposto de renda e a contribuição social são reconhecidos pelo regime de competência. A Controlada Coelce goza de incentivos fiscais com redução de 75% do imposto de renda e adicionais não restituíveis, calculado sobre o lucro da exploração, referente às suas atividades de distribuição até o ano-base de 2016. Os valores correspondentes à redução do imposto de renda são contabilizados como redução das correspondentes despesas de impostos no resultado do exercício e posteriormente transferido para o patrimônio líquido na conta "Reserva de Incentivo Fiscal", no grupo de Reserva de Lucros. Para o cálculo do imposto de renda e contribuição social sobre o lucro corrente, a Companhia e sua controlada adotam o Regime Tributário de Transição - RTT, que permite expurgar os efeitos decorrentes das mudanças promovidas pelas Leis nº 11.638/2007 e nº 11.941/2009, da base de cálculo desses tributos.

**2.12.2 Impostos diferidos:** Os impostos diferidos ativos atribuíveis a diferenças temporárias, prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social são registrados no pressuposto de realização futura, baseado nas projeções de resultado preparados pela Administração. A recuperação do saldo dos impostos diferidos ativos é revisada no final de cada período de relatório e, quando não for mais provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para permitir a recuperação de todo o ativo, ou parte dele, o saldo do ativo é ajustado pelo montante que se espera que seja recuperado. Ativos e passivos fiscais diferidos são calculados usando as alíquotas de impostos conhecidas aplicáveis ao lucro tributável nos anos em que essas diferenças temporárias deverão ser realizadas. Dada a incerteza inerente às estimativas, o lucro tributável futuro poderá ser maior ou menor que as estimativas consideradas quando do montante do ativo fiscal a ser registrado. Os impostos diferidos ativos e passivos são compensados quando a compensação é permitida por Lei. Os impostos correntes e diferidos são reconhecidos no resultado, exceto quando correspondem a itens registrados em "Outros resultados abrangentes", ou diretamente no patrimônio líquido, caso em que os impostos correntes e diferidos também são reconhecidos em "Outros resultados abrangentes" ou diretamente no patrimônio líquido, respectivamente.

**2.13 - Taxas regulamentares:** A Controlada Coelce, por atuar em um setor regulado, está sujeita ao pagamento de algumas taxas regulamentares, que são registradas e demonstradas pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e atualizações monetárias incorridas. As principais são:

**2.13.1 Reserva Global de Reversão (RGR):** Refere-se à provisão dos valores a serem pagos a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRÁS, calculada à base de 2,5% sobre o imobilizado (conforme definido pela ANEEL), limitada a 3% da receita bruta de operações com energia elétrica. Tais valores são regulamentados em bases anuais através de despachos emitidos pela Superintendência de Fiscalização Econômica Financeira (SFF) da ANEEL.

**2.13.2 Conta Consumo de Combustível (CCC):** Parcela da receita tarifária paga pelas distribuidoras, nos sistemas interligados com dupla destinação: pagar as despesas com o combustível usado nas térmicas que são acionadas para garantir as incertezas hidrológicas e; subsidiar parte das despesas com combustível nos sistemas isolados para permitir que as tarifas elétricas naqueles locais tenham níveis semelhantes aos praticados nos sistemas interligados.

**2.13.3 Conta de Desenvolvimento Energético (CDE):** Tem o objetivo de promover o desenvolvimento energético dos Estados e a competitividade da energia produzida, a partir de fontes alternativas, nas áreas atendidas pelos sistemas interligados, permitindo a universalização do serviço de energia elétrica. Os valores a serem pagos também são definidos pela ANEEL.

**2.13.4 Programas de Eficientização Energética (PEE) - Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) e Empresa de Pesquisa Energética (EPE):** São programas de reinvestimento exigidos pela ANEEL para as distribuidoras de energia elétrica, que estão obrigadas a destinar, anualmente, 1% de sua receita operacional líquida para aplicação nesses programas.

**2.13.5 Taxa de Fiscalização do Serviço Público de Energia Elétrica (TFSEE):** Os valores da taxa de fiscalização incidentes sobre a distribuição de energia elétrica são diferenciados e proporcionais ao porte do serviço concedido, calculados anualmente pela ANEEL, considerando o valor econômico agregado pelo concessionário.

**2.13.6 Encargo do Serviço do Sistema - ESS:** Representa o custo incorrido para manter a confiabilidade e a estabilidade do Sistema Interligado Nacional para o atendimento do consumo de energia elétrica no Brasil. Esse custo é apurado mensalmente pela CCEE e é pago pelos agentes da categoria consumo aos agentes de geração.

**2.14 Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes:** São demonstrados pelos valores de realização (ativos) e pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e atualizações monetárias incorridas (passivos).

**2.15 Participação nos resultados:** A Controlada Coelce reconhece um passivo e uma despesa de participação nos resultados com base em uma fórmula que leva em consideração o alcance de metas operacionais e objetivos específicos, estabelecidos e aprovados no início de cada exercício.

**2.16 Distribuição de dividendos:** A política de reconhecimento contábil de dividendos está em consonância com as normas previstas no CPC 25 e ICPC 08, os quais determinam que os dividendos propostos a serem pagos e que estejam fundamentados em obrigações estatutárias, devem ser registrados no passivo circulante. O estatuto social da Companhia estabelece que, no mínimo, 25% do lucro líquido anual sejam distribuídos a título de dividendos. Desse modo, no encerramento do exercício social e após as devidas destinações legais, a Companhia registra a provisão equivalente ao dividendo mínimo obrigatório ainda não distribuído no curso do exercício, ao passo que registra os dividendos propostos excedentes ao mínimo obrigatório como "proposta de distribuição de dividendos adicionais" no patrimônio líquido.

**2.17 Obrigações com benefícios pós-emprego:** A Controlada Coelce possui plano de benefício a empregados incluindo planos de pensão e aposentadoria. Os compromissos atuariais com os planos de benefícios de pensão e aposentadoria são provisionados com base em cálculo atuarial elaborado anualmente por atuário independente, de acordo com o método da unidade de crédito projetada, líquido dos ativos garantidores do plano, quando aplicável, sendo os custos correspondentes reconhecidos durante o período aquisitivo dos empregados, em conformidade com a Deliberação CVM nº 600, de 7 de outubro de 2009. O método da unidade de crédito projetada considera cada período de serviço como fato gerador de uma unidade adicional de benefício, que são acumuladas para o cômputo da obrigação final. Adicionalmente, são utilizadas outras premissas atuariais, tais como hipóteses biológicas e econômicas e, também, dados históricos de gastos incorridos e de contribuição dos empregados. Os ganhos e perdas atuariais gerados por ajustes e alterações nas premissas atuariais dos planos de benefícios de pensão e aposentadoria são reconhecidos diretamente em outros resultados abrangentes, em conformidade com as regras do CPC 33 (IAS 19), baseando-se em cálculo atuarial elaborado por atuário independente, conforme detalhes divulgados na nota explicativa nº 29.

**2.18. Principais julgamentos na aplicação das políticas contábeis:** A preparação de demonstrações contábeis requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia e sua controlada no processo de aplicação das políticas contábeis. As estimativas e premissas contábeis são continuamente avaliadas e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros consideradas razoáveis para as circunstâncias. Tais estimativas e premissas podem diferir dos resultados efetivos. Os efeitos decorrentes das revisões das estimativas contábeis são reconhecidos no período da revisão. As premissas e estimativas significativas para demonstrações contábeis estão relacionadas a seguir:

a) Imposto de renda, contribuição social e outros impostos: A Companhia e sua controlada reconhecem ativos e passivos diferidos com base nas diferenças entre o valor contábil apresentado nas demonstrações contábeis e a base tributária dos ativos e passivos utilizando as alíquotas em vigor. A Companhia e sua controlada revisam regularmente os impostos diferidos ativos em termos de possibilidade de recuperação, considerando-se o lucro histórico gerado e o lucro tributável futuro projetado, de acordo com um estudo de viabilidade técnica.

b) Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas: A Companhia e sua controlada são parte de diversos processos judiciais e administrativos, como descrito na nota explicativa nº 25. Provisões são constituídas para todos os riscos referentes a processos judiciais que representam perdas prováveis mais do que não e estimadas com um certo grau de segurança. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. A Administração acredita que essas provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas estão corretamente apresentadas nas demonstrações contábeis.

c) Obrigações com benefício pós-emprego: O valor atual do plano de benefício pós-emprego depende de uma série de fatores que são determinados com base em cálculos atuariais, que atualizam uma série de premissas, como, por exemplo, taxa de desconto, e outras, as quais estão divulgadas na nota explicativa nº 29. A mudança em uma dessas estimativas poderia afetar os resultados apresentados.

d) Ativo indenizável (concessão): O critério de apuração e atualização do ativo financeiro de concessão está descrito na

continua

continuação

**INVESTLUZ S.A. E CONTROLADA**

CNPJ 03.032.652/0001-04

nota explicativa nº 15 e item 3 da nota de reconciliação. e) Provisão para crédito de liquidação duvidosa: Constituída com base nos valores a receber de consumidores residenciais vencidos há mais de 90 dias, consumidores comerciais vencidos há mais de 180 dias, consumidores industriais, rurais, poderes públicos, iluminação e serviços públicos vencidos há mais de 360 dias, bem como através de análise criteriosa para os clientes com débitos relevantes. **2.19. Informações por segmento:** O CPC 22 (IFRS 8) requer que os segmentos operacionais sejam identificados com base nos relatórios internos sobre os componentes da Entidade que sejam regularmente revisados pelo mais alto tomador de decisões (“*chief operating decision maker*”), com o objetivo de alocar recursos aos segmentos, bem como avaliar suas performances. A Administração efetuou a análise e concluiu que a Controlada Coelce opera com um único segmento - Distribuição de Energia - não sendo aplicável a divulgação específica de uma nota explicativa de “informações por segmento”. **2.20. Demonstração do Valor Adicionado (“DVA”):** Essa demonstração tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pelo Grupo e sua distribuição durante determinado período e é apresentada pelo Grupo, conforme requerido pela legislação societária brasileira, como parte de suas demonstrações financeiras e como informação suplementar às demonstrações financeiras, pois não é uma demonstração prevista e nem obrigatória conforme as IFRSs. A DVA foi preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis que servem de base de preparação das demonstrações financeiras e seguindo as disposições contidas no CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em sua primeira parte apresenta a riqueza criada pelo Grupo, representada pelas receitas (receita bruta das vendas, incluindo os tributos incidentes sobre a mesma, as outras receitas e os efeitos da provisão para créditos de liquidação duvidosa), pelos insumos adquiridos de terceiros (custo das vendas e aquisições de materiais, energia e serviços de terceiros, incluindo os tributos incluídos no momento da aquisição, os efeitos das perdas e recuperação de valores ativos, e a depreciação e amortização) e o valor adicionado recebido de terceiros (receitas financeiras

**Pronunciamento ou interpretação****Descrição**

Alterações no IAS 24 - Divulgação de Partes Relacionadas (em vigor para exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2011)	Alteram a definição de parte relacionada e modificam certas exigências de divulgação de partes relacionadas para entidades governamentais.
Alterações no IFRS 9 - Instrumentos Financeiros (em vigor para exercícios iniciados em ou a partir de 1º de janeiro de 2013)	O IFRS 9 é a primeira norma emitida como parte de um processo mais amplo para substituir o IAS 39. O IFRS 9 mantém, mas simplifica, o modelo de mensuração combinada e estabelece duas principais categorias de mensuração para ativos financeiros: custo amortizado e valor justo. A base de classificação depende do modelo de negócio da entidade e das características do fluxo de caixa contratual do ativo financeiro. A orientação do IAS 39 sobre redução do valor recuperável de ativos financeiros e contabilidade de <i>hedge</i> continua aplicável. Não há necessidade de reapresentar os períodos anteriores caso a entidade adote a norma para exercícios iniciados antes de 1º de janeiro de 2012.
Alterações do IFRS 7 <i>Instrumentos Financeiros: Divulgações</i> (no contexto das <i>Melhorias do IFRS</i> emitidas em 2010)	As alterações do IFRS 7 esclarecem o nível exigido de divulgações sobre risco de crédito e garantias mantidas, reduzindo as divulgações anteriormente exigidas sobre empréstimos renegociados.
Alterações do IFRS 7 - Divulgações: transferência de Ativos Financeiros (em vigor para exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2011)	Dá ênfase à interação entre divulgações quantitativas e qualitativas sobre a natureza e a extensão dos riscos associados a instrumentos financeiros.
Alteração do IFRIC 14, IAS 19 - O Limite de um ativo de benefício definido, requisitos de fundamento mínimo e sua interação (em vigor para exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2011)	Retira as consequências não intencionais do tratamento de antecipações em que existe uma exigência de financiamento mínimo. Resulta em antecipações de contribuições sendo reconhecidas, em certas circunstâncias, como ativo e não como despesa.
Alteração do IAS 32, “Instrumentos financeiros: Apresentação - Classificação de emissões de direitos” (em vigor para exercícios iniciados em ou após 1º de fevereiro de 2010)	O IASB alterou o IAS 32 para permitir que direitos, opções ou bônus de subscrição para adquirir um número fixo de instrumentos de capital da própria entidade por um valor fixo de qualquer moeda sejam classificados como instrumentos de capital desde que a entidade ofereça direitos, opções ou bônus de subscrição proporcionais a todos os detentores da mesma classe de instrumentos de capital não derivativos.
IFRIC 19, “Extinção de passivos financeiros com instrumentos de capital” (em vigor para exercícios iniciados em ou após 1º de julho de 2010)	Esclarece os requisitos do IFRS quando uma entidade renegocia as condições de um passivo financeiro com o seu credor e o credor aceita as ações da entidade ou outros instrumentos de capital para liquidar total ou parcialmente o passivo financeiro.
IAS 34, “Demonstrações financeiras intermediárias” (em vigor para exercícios iniciados em ou a partir de 1º de janeiro de 2011)	Fornece orientações que ilustram como aplicar os princípios de divulgação da IAS 34 e acrescentar exigências de divulgação sobre: (a) as circunstâncias que podem afetar o valor justo de instrumentos financeiros e sua classificação; (b) transferências de instrumentos financeiros entre diferentes níveis de hierarquias de valor justo; (c) mudanças na classificação de ativos financeiros; e (d) mudanças em passivos e ativos contingentes.
IAS 12, Imposto de Renda, “Recuperação de tributos diferidos dos ativos subjacentes” (em vigor para exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2012)	Prevê uma abordagem prática de mensuração de passivos e ativos fiscais diferidos quando o imóvel de investimento é avaliado pelo modelo de valor justo previsto no IAS 40 - Propriedade para Investimento. A Sociedade não espera que a sua adoção afete as suas demonstrações financeiras.
IAS 1, “Apresentação das demonstrações financeiras” (em vigor para exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2011)	Esclarece que uma entidade deverá apresentar uma análise do outro resultado abrangente para cada componente do patrimônio líquido, seja na demonstração das mutações do patrimônio líquido ou em notas explicativas.
IAS 27, “Demonstrações financeiras consolidadas e separadas” (em vigor para exercícios iniciados em ou após 1º de julho de 2010)	Esclarece que o reflexo das alterações do IAS 27 no IAS 21, “O efeito das mudanças nas taxas de câmbio”, no IAS 28, “Investimentos em coligadas” e no IAS 31, “Participações em <i>joint ventures</i> ”, aplica-se prospectivamente aos exercícios iniciados em ou após 1º de julho de 2009, ou anteriormente caso o IAS 27 seja aplicado antecipadamente.
IFRIC 13, “Programas de fidelização de clientes” (em vigor para exercícios iniciados em ou após 1º de julho de 2010)	O significado de “valor justo” é esclarecido no contexto da mensuração dos créditos em pontos atribuídos a programas de fidelização de clientes.

O Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC ainda não editou os respectivos pronunciamentos e modificações correlacionados às IFRSs novas e revisadas apresentadas acima. Em decorrência do compromisso do CPC e da Comissão de Valores Mobiliários - CVM de manter atualizado o conjunto de normas emitido com base nas atualizações feitas pelo International Accounting Standards Board - IASB, é esperado que esses pronunciamentos e modificações sejam editados pelo CPC e aprovados pela CVM até a data de sua aplicação obrigatória. **3. EFEITOS DA ADOÇÃO DAS IFRS E DOS NOVOS PRONUNCIAMENTOS EMITIDOS PELO CPC:** 3.1 Efeitos da adoção das IFRS nas demonstrações financeiras: **Aplicação da IFRS:** Na preparação das suas demonstrações financeiras a Companhia e sua controlada adotaram todos os pronunciamentos e respectivas interpretações técnicas e orientações técnicas emitidos pelo CPC e aprovados pela CVM, que juntamente com as práticas contábeis incluídas na legislação societária brasileira são denominados como práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP). A Companhia e sua controlada aplicaram as políticas contábeis definidas na nota explicativa nº 2 em todos os períodos apresentados, o que inclui o balanço patrimonial de abertura em 1º de janeiro de 2009. Na mensuração dos ajustes e preparação desse balanço patrimonial de abertura, a Companhia aplicou os requerimentos constantes no CPC 43(R1) - Adoção Inicial dos Pronunciamentos Técnicos CPC 15 a 40, ajustando as suas demonstrações financeiras de tal forma que elas produzissem os mesmos valores de patrimônio líquido e resultado em relação conforme as IFRSs através da aplicação da IFRS 1 e no CPC 37(R1) - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade.

continua

continuação

**INVESTLUZ S.A. E CONTROLADA**

CNPJ 03.032.652/0001-04

3.2 Conciliações para as práticas contábeis anteriores (BR GAAP anterior): Efeitos da adoção das novas práticas contábeis adotadas no Brasil no balanço patrimonial

	Referência para ajustes	Controladora (BR GAAP)			Consolidado (BR GAAP e IFRS)				
		Publicado 01/01/2009	Reclas-sificação Ajustes	Reapre-sentação 01/01/2009	Publicado 01/01/2009	Reclas-sificação Ajustes	Reapre-sentação 01/01/2009		
<b>ATIVO</b>									
<b>CIRCULANTE</b>									
Caixa e equivalentes de caixa		41.731	-	-	41.731	57.569	-	-	57.569
Títulos e valores mobiliários		28.099	-	-	28.099	28.099	-	-	28.099
Consumidores, concessionários e permissionários	1	-	-	-	-	416.909	-	(467)	416.442
Provisão para créditos de liquidação duvidosa		-	-	-	-	(93.769)	-	-	(93.769)
Consumidores de baixa renda		-	-	-	-	30.410	-	-	30.410
Serviços em curso		-	-	-	-	7.335	-	-	7.335
Estoques		-	-	-	-	1.471	-	-	1.471
Tributos a compensar		10.606	-	-	10.606	59.427	-	-	59.427
Dividendos a receber	2	148.904	(110.439)	-	38.465	-	-	-	-
Cauções e depósitos		-	-	-	-	18.777	-	-	18.777
Tributos diferidos	7	-	-	-	-	51.975	(51.975)	-	-
Crédito Luz para Todos		-	-	-	-	181.547	-	-	181.547
Despesas pagas antecipadamente	1	-	-	-	-	87.839	-	(85.927)	1.912
Outros créditos		-	-	-	-	33.764	-	-	33.764
<b>Total do ativo circulante</b>		<b>229.340</b>	<b>(110.439)</b>	<b>-</b>	<b>118.901</b>	<b>881.353</b>	<b>(51.975)</b>	<b>(86.394)</b>	<b>742.984</b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>									
Consumidores, concessionários e permissionários		-	-	-	-	33.997	-	-	33.997
Provisão para créditos de liquidação duvidosa		-	-	-	-	(3.174)	-	-	(3.174)
Depósitos vinculados a litígios	7	20	-	-	20	13.719	9.154	-	22.873
Tributos a compensar		-	-	-	-	52.834	-	-	52.834
Cauções e depósitos		-	-	-	-	14.421	-	-	14.421
Tributos diferidos	6 e 7	-	-	-	-	23.100	51.975	11.499	86.574
Benefício fiscal – ágio incorporado		-	-	-	-	131.267	-	-	131.267
Despesas pagas antecipadamente	1	-	-	-	-	108.620	-	(107.196)	1.424
Ativo indenizável (concessão)	3	-	-	-	-	-	-	48.087	48.087
Outros créditos		-	-	-	-	280	-	-	280
Investimentos	1, 2, 3 e 6	518.985	110.439 (63.841)	-	565.583	-	-	-	-
Imobilizado	3	-	-	-	-	1.591.632	-	(1.557.917)	33.715
Intangível	3	371.645	-	-	371.645	385.639	-	1.514.122	1.899.761
<b>Total do ativo não circulante</b>		<b>890.650</b>	<b>110.439 (63.841)</b>	<b>-</b>	<b>937.248</b>	<b>2.352.335</b>	<b>61.129 (91.405)</b>	<b>2.322.059</b>	
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>1.119.990</b>	<b>- (63.841)</b>	<b>1.056.149</b>	<b>3.233.688</b>	<b>9.154 (177.799)</b>	<b>3.065.043</b>		
<b>PASSIVO</b>									
<b>CIRCULANTE</b>									
Fornecedores		-	-	-	-	157.170	-	-	157.170
Encargos de dívidas		-	-	-	-	19.974	-	-	19.974
Empréstimos e financiamentos		-	-	-	-	332.230	-	-	332.230
Folha de pagamento		-	-	-	-	7.233	-	-	7.233
Tributos a pagar		1.230	-	-	1.230	49.586	-	-	49.586
Taxas regulamentares		-	-	-	-	17.086	-	-	17.086
Participação dos colaboradores nos lucros		-	-	-	-	7.508	-	-	7.508
Dividendos a pagar	2	140.881	(104.416)	-	36.465	255.904	(189.134)	-	66.770
Contribuição de iluminação pública arrecadada		-	-	-	-	20.041	-	-	20.041
Obrigações estimadas		-	-	-	-	8.963	-	-	8.963
Obrigações com benefícios pós-emprego		-	-	-	-	11.023	-	-	11.023
Partes relacionadas		-	-	-	-	104.204	-	-	104.204
Tributos diferidos	7	-	-	-	-	26.632	(26.632)	-	-
Programa de pesquisa e desenvolvimento e eficiência energética		-	-	-	-	22.329	-	-	22.329
Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas		-	-	-	-	773	-	-	773
Outras obrigações	1	-	-	-	-	21.189	-	(18.369)	2.820
<b>Total do passivo circulante</b>		<b>142.111</b>	<b>(104.416)</b>	<b>-</b>	<b>37.695</b>	<b>1.061.845</b>	<b>(215.766)</b>	<b>(18.369)</b>	<b>827.710</b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>									
Tributos a pagar		-	-	-	-	8.421	-	-	8.421
Empréstimos e financiamentos		-	-	-	-	489.945	-	-	489.945
Tributos diferidos	6 e 7	-	-	-	-	38.603	26.632	(46.617)	18.618
Obrigações com benefícios pós-emprego		-	-	-	-	48.019	-	-	48.019
Partes relacionadas		-	-	-	-	104.227	-	-	104.227
Programa de pesquisa e desenvolvimento e eficiência energética		-	-	-	-	14.762	-	-	14.762
Provisão para devolução baixa renda		-	-	-	-	22.019	-	-	22.019
Provisão Luz para Todos		-	-	-	-	5.257	-	-	5.257
Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	7	-	-	-	-	57.214	9.154	-	66.368
Outras obrigações		-	-	-	-	7.381	-	-	7.381
<b>Total do passivo não circulante</b>		<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>795.848</b>	<b>35.786 (46.617)</b>	<b>785.017</b>	
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>									
Atribuível aos acionistas controladores									
Capital social		954.619	-	-	954.619	954.619	-	-	954.619
Reserva de lucros		23.260	-	-	23.260	23.260	-	-	23.260
Prejuízos acumulados	1, 3 e 6	-	-	(63.841)	(63.841)	-	-	(63.841)	(63.841)
Proposta de distribuição de dividendos adicional	2	-	104.416	-	104.416	-	104.416	-	104.416
		<b>977.879</b>	<b>104.416 (63.841)</b>	<b>1.018.454</b>	<b>977.879</b>	<b>104.416 (63.841)</b>	<b>1.018.454</b>		
Atribuível aos acionistas não controladores									
	1, 3, 6 e 7	-	-	-	-	398.116	84.718	(48.972)	433.862
<b>Total do patrimônio líquido</b>		<b>977.879</b>	<b>104.416 (63.841)</b>	<b>1.018.454</b>	<b>1.375.995</b>	<b>189.134 (112.813)</b>	<b>1.452.316</b>		
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>1.119.990</b>	<b>- (63.841)</b>	<b>1.056.149</b>	<b>3.233.688</b>	<b>9.154 (177.799)</b>	<b>3.065.043</b>		

continua

continuação

**INVESTLUZ S.A. E CONTROLADA**

CNPJ 03.032.652/0001-04

	Referência para ajustes	Controladora (BR GAAP)			Consolidado (BR GAAP e IFRS)				
		Publicado 01/01/2009	Reclas-sificação	Reapre-sentação Ajustes 01/01/2009	Publicado 01/01/2009	Reclas-sificação	Reapre-sentação Ajustes 01/01/2009		
<b>ATIVO</b>									
<b>CIRCULANTE</b>									
Caixa e equivalente de caixa		16.785	–	–	16.785	59.586	–	–	59.586
Títulos e valores mobiliários		25.128	–	–	25.128	31.401	–	–	31.401
Consumidores, concessionários e permissionários		–	–	–	–	438.172	–	–	438.172
Provisão para créditos de liquidação duvidosa		–	–	–	–	(87.589)	–	–	(87.589)
Consumidores de baixa renda		–	–	–	–	38.190	–	–	38.190
Serviços em curso		–	–	–	–	9.472	–	–	9.472
Tributos a compensar		10.698	–	–	10.698	59.533	–	–	59.533
Dividendos a receber	2	120.536	(83.598)	–	36.938	–	–	–	–
Estoques		–	–	–	–	2.986	–	–	2.986
Depósitos vinculados a litígios		–	–	–	–	12.167	–	–	12.167
Tributos diferidos	7	–	–	–	–	44.233	(44.233)	–	–
Crédito Luz para Todos		–	–	–	–	88.345	–	–	88.345
Despesas pagas antecipadamente	1	–	–	–	–	83.710	–	(80.525)	3.185
Outros créditos		–	–	–	–	49.541	–	–	49.541
<b>Total do ativo circulante</b>		<b>173.147</b>	<b>(83.598)</b>	<b>–</b>	<b>89.549</b>	<b>829.747</b>	<b>(44.233)</b>	<b>(80.525)</b>	<b>704.989</b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>									
Consumidores, concessionários e permissionários		–	–	–	–	32.884	–	–	32.884
Provisão para créditos de liquidação duvidosa		–	–	–	–	(3.196)	–	–	(3.196)
Depósitos vinculados a litígios	7	20	–	–	20	22.398	7.334	–	29.732
Tributos a compensar		–	–	–	–	59.555	–	–	59.555
Cauções e depósitos		–	–	–	–	24.585	–	–	24.585
Tributos diferidos	6 e 7	–	–	–	–	21.257	44.233	2.158	67.648
Benefício fiscal - ágio incorporado		–	–	–	–	117.569	–	–	117.569
Despesas pagas antecipadamente	1	–	–	–	–	60.174	–	(58.750)	1.424
Ativo indenizável (concessão)	3	–	–	–	–	–	–	84.262	84.262
Outros créditos		–	–	–	–	280	–	–	280
Investimentos	1, 2, 3, 5 e 6	587.796	83.598 (31.233)	–	640.162	–	–	–	–
Imobilizado	3	–	–	–	–	1.753.613	–	(1.719.465)	34.148
Intangível	3	336.405	–	–	336.405	349.672	–	1.638.596	1.988.268
<b>Total do ativo não circulante</b>		<b>924.221</b>	<b>83.598 (31.233)</b>	<b>–</b>	<b>976.587</b>	<b>2.438.791</b>	<b>51.567</b>	<b>(53.199)</b>	<b>2.437.159</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>1.097.368</b>	<b>– (31.233)</b>	<b>–</b>	<b>1.066.135</b>	<b>3.268.538</b>	<b>7.334</b>	<b>(133.724)</b>	<b>3.142.148</b>
		Controladora (BR GAAP)			Consolidado (BR GAAP e IFRS)				
	Referência para ajustes	Publicado 01/01/2009	Reclas-sificação	Reapre-sentação Ajustes 01/01/2009	Publicado 01/01/2009	Reclas-sificação	Reapre-sentação Ajustes 01/01/2009		
<b>PASSIVO</b>									
<b>CIRCULANTE</b>									
Fornecedores	–	–	–	–	–	150.733	–	–	150.733
Encargos de dívidas		–	–	–	–	13.851	–	–	13.851
Empréstimos e financiamentos		–	–	–	–	141.784	–	–	141.784
Folha de pagamento		–	–	–	–	6.960	–	–	6.960
Tributos a pagar		1.313	–	–	1.313	71.910	–	–	71.910
Taxas regulamentares		–	–	–	–	18.577	–	–	18.577
Participação dos colaboradores nos lucros		–	–	–	–	9.308	–	–	9.308
Dividendos a pagar	2	110.439	(73.685)	–	36.754	203.751	(137.814)	–	65.937
Contribuição de iluminação pública arrecadada		–	–	–	–	9.065	–	–	9.065
Obrigações estimadas		–	–	–	–	9.502	–	–	9.502
Obrigações com benefícios pós-emprego		–	–	–	–	10.142	–	–	10.142
Partes relacionadas		–	–	–	–	127.084	–	–	127.084
Tributos diferidos	7	–	–	–	–	26.887	(26.887)	–	–
Programa de pesquisa e desenvolvimento e eficiência energética		–	–	–	–	20.617	–	–	20.617
Provisão Luz para Todos		–	–	–	–	16.406	–	–	16.406
Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas		–	–	–	–	20.875	–	–	20.875
Outras obrigações	1	–	–	–	–	23.238	–	(20.193)	3.045
<b>Total do passivo circulante</b>		<b>111.752</b>	<b>(73.685)</b>	<b>–</b>	<b>38.067</b>	<b>880.690</b>	<b>(164.701)</b>	<b>(20.193)</b>	<b>695.796</b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>									
Fornecedores		–	–	–	–	2.350	–	–	2.350
Tributos a pagar		–	–	–	–	26.720	–	–	26.720
Empréstimos e financiamentos		–	–	–	–	489.009	–	–	489.009
Debêntures		–	–	–	–	240.792	–	–	240.792
Tributos diferidos	6 e 7	–	–	–	–	17.190	26.887	(39.422)	4.655
Obrigações com benefícios pós-emprego	5	–	–	–	–	35.467	–	4.044	39.511
Partes relacionadas		–	–	–	–	36.827	–	–	36.827
Programa de pesquisa e desenvolvimento e eficiência energética		–	–	–	–	18.364	–	–	18.364
Provisão para devolução de baixa renda		–	–	–	–	25.669	–	–	25.669
Provisão Luz para Todos		–	–	–	–	–	–	–	–
Provisão Coelce Plus		–	–	–	–	9.830	–	–	9.830
Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	7	–	–	–	–	19.645	7.334	–	26.979
Outras obrigações	1	–	–	–	–	29.468	–	(22.962)	6.506
<b>Total do passivo não circulante</b>		<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>951.331</b>	<b>34.221</b>	<b>(58.340)</b>	<b>927.212</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>									
Atribuível aos acionistas controladores									
Capital social		954.619	–	–	954.619	954.619	–	–	954.619
Reserva de lucros		30.997	–	–	30.997	30.997	–	–	30.997
Prejuízos acumulados	1, 3, 5 e 6	–	–	(31.233)	(31.233)	–	–	(31.233)	(31.233)
Proposta de distribuição de dividendos adicional	2	–	73.685	–	73.685	–	73.685	–	73.685
<b>Total do patrimônio líquido</b>		<b>985.616</b>	<b>73.685 (31.233)</b>	<b>1.028.068</b>	<b>985.616</b>	<b>73.685</b>	<b>(31.233)</b>	<b>1.028.068</b>	
Atribuível aos acionistas não controladores	1, 3, 5, 6 e 7	–	–	–	–	450.901	64.129	(23.958)	491.072
<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>		<b>1.097.368</b>	<b>– (31.233)</b>	<b>1.066.135</b>	<b>3.268.538</b>	<b>7.334</b>	<b>(133.724)</b>	<b>3.142.148</b>	

continua

continuação

**INVESTLUZ S.A. E CONTROLADA**

CNPJ 03.032.652/0001-04

Efeitos da adoção das novas práticas contábeis adotadas no Brasil na demonstração do resultado

	Referência para ajustes	Controladora (BR GAAP)		Consolidado (BR GAAP e IFRS)			
		Publicado 01/01/2009	Ajustes	Reapresentação 01/01/2009	Publicado 01/01/2009	Ajustes	Reapresentação 01/01/2009
<b>RECEITA BRUTA</b>	<b>1 e 4</b>	-	-	-	<b>2.984.126</b>	<b>267.488</b>	<b>3.251.614</b>
(-) Deduções da receita bruta	1	-	-	-	(843.424)	11.097	(832.327)
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>		-	-	-	<b>2.140.702</b>	<b>278.585</b>	<b>2.419.287</b>
Custo do serviço (1.778.967)	1, 4 e 5	-	-	-	(1.572.952)	(206.015)	
<b>LUCRO BRUTO</b>		-	-	-	<b>567.750</b>	<b>72.570</b>	<b>640.320</b>
Despesas operacionais		-	-	-	(17.941)	-	(17.941)
Despesas com vendas		-	-	-	(65.917)	-	(65.917)
Despesas gerais e administrativas		(362)	-	(362)	(35.240)	-	(35.240)
Amortização e reversão do ágio oriundo da incorporação		(35.240)	-	(35.240)	-	-	-
Resultado de equivalência patrimonial	1, 3, 5 e 6	189.264	34.118	223.382	-	-	-
Outras despesas operacionais		-	-	-	(24.819)	-	(24.819)
<b>Total despesas operacionais</b>		<b>153.662</b>	<b>34.118</b>	<b>187.780</b>	<b>(143.917)</b>	-	<b>(143.917)</b>
Lucro operacional antes do resultado financeiro e impostos sobre o lucro		153.662	34.118	187.780	423.833	72.570	496.403
<b>RESULTADO FINANCEIRO</b>							
Receita financeira	1 e 3	1.299	-	1.299	49.547	17.957	67.504
Despesa financeira	1 e 3	(17)	-	(17)	(105.633)	(3.647)	(109.280)
Lucro antes dos impostos sobre o lucro		154.944	34.118	189.062	367.747	86.880	454.627
Imposto de renda e contribuição social - correntes		(272)	-	(272)	(136.120)	-	(136.120)
Imposto de renda e contribuição social - diferidos	6	-	-	-	8.422	(26.589)	(18.167)
Incentivo fiscal		-	-	-	73.505	-	73.505
Benefício fiscal - Ágio incorporado		-	-	-	(13.698)	-	(13.698)
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO DAS OPERAÇÕES CONTINUADAS</b>		<b>154.672</b>	<b>34.118</b>	<b>188.790</b>	<b>299.856</b>	<b>60.291</b>	<b>360.147</b>
Atribuído aos acionistas controladores					154.672	34.118	188.790
Atribuído aos acionistas não controladores					145.184	26.173	171.357

Conciliação do patrimônio líquido

	01/01/2009	31/12/2009
Total do patrimônio líquido de acordo com as práticas contábeis anteriores	977.879	985.616
Equivalência patrimonial sobre ajustes em controlada	(63.841)	(29.723)
Perda passivo atuarial em controlada	-	(1.510)
Proposta de distribuição de dividendos adicionais	104.416	73.685
Total dos ajustes no patrimônio líquido	40.575	42.452
<b>Total do patrimônio líquido ajustado</b>	<b>1.018.454</b>	<b>1.028.068</b>

Conciliação do resultado

	Controladora		Consolidado	
	Resultado antes dos impostos	Resultado do exercício	Resultado antes dos impostos	Resultado do exercício
De acordo com as práticas contábeis anteriores	154.944	154.672	367.747	299.856
Equivalência patrimonial sobre ajustes em controlada	34.118	34.118	-	-
Avaliação valor justo - ativo indenizável	-	-	(971)	(971)
Atualização monetária - ativo indenizável	-	-	72	72
Desreconhecimento de ativos e passivos regulatórios	-	-	87.779	87.779
Tributos diferidos	-	-	-	(26.589)
Total dos ajustes no resultado	34.118	34.118	86.880	60.291
De acordo com as IFRSs	189.062	188.790	454.627	360.147

**Notas às reconciliações:** A adoção dos CPC 15 ao 43 (Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade) resultou nas seguintes mudanças de práticas contábeis: (1) Estrutura conceitual para a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis (CPC Estrutura Conceitual). As demonstrações financeiras devem ser elaboradas de acordo com esse pronunciamento, que dentre outros conceitos, estabelece as bases para reconhecimento de ativos, passivos, receitas e despesas. As diferenças entre os valores estimados incluídos no cálculo da tarifa de energia elétrica e os efetivamente incorridos pela Controlada Coelce, reconhecidos antes da aplicação dos novos CPCs como ativos e passivos regulatórios não são, de acordo com esse pronunciamento, reconhecidos no balanço patrimonial, por não atenderem à definição de ativos e/ou passivos. Como consequência, os saldos de ativos e passivos regulatórios contabilizados antes da data de adoção inicial dos novos pronunciamentos foram reconhecidos contra lucros acumulados e resultado do período corrente, de acordo com o período de competência. (2) Contabilização da proposta de pagamento de dividendos (ICPC 08 / *Framework for the Preparation and Presentation of Financial Statements*) – Esta interpretação esclarece que a declaração de dividendos, excedente ao mínimo obrigatório, após o período contábil a que se referem as demonstrações contábeis não devem ser reconhecidos como passivo, em virtude de não atenderem aos critérios de obrigação presente na data das demonstrações contábeis como definido no pronunciamento Técnico CPC 25 (IAS 37) – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos. Os dividendos declarados e não pagos, excedentes ao mínimo obrigatório, referentes aos exercícios de 2008 e 2009 foram reconhecidos como ajuste na mutação do patrimônio líquido e foram revertidos na conta de dividendos a pagar, no balanço patrimonial, onde estavam originalmente apresentados de acordo com as regras anteriores. (3) Contratos de Concessão (ICPC 01/ IFRIC 12 e OCPC 05) - Estas normas orientam os concessionários sobre a forma de contabilização de concessões de serviços públicos a entidades privadas e define os princípios gerais de reconhecimento e mensuração das obrigações e direitos relacionados aos contratos de concessão de serviços. Em decorrência da adoção dessa interpretação e resultante do contrato de concessão de serviços públicos de energia elétrica, que lhe dá o direito de cobrar pelo uso da infraestrutura da concessão, a Controlada Coelce reconheceu: (i) um ativo intangível que correspondente à cessão de uso dos bens que compõem a infraestrutura necessária para a realização dos serviços públicos, e (ii) um ativo financeiro correspondente ao valor devido, direta ou indiretamente, pelo concedente. O ativo intangível reconhecido como remuneração pela prestação de serviços de construção ou melhorias está mensurado pelo valor justo mediante o reconhecimento inicial. Após o reconhecimento inicial, o ativo intangível está mensurado pelo custo. O ativo financeiro está classificado como instrumento financeiro disponível para venda, considerando a premissa de que o valor da indenização ao final do contrato de concessão será calculado pelo órgão concedente em função da Base de Remuneração Regulatória (BRR). O valor justo do ativo financeiro está sendo revisado trimestralmente, considerado a atualização pelo IGPM. Diferenças entre o valor justo contabilizado e o novo valor justo apurado serão reconhecidas diretamente no resultado do exercício. Considerando que o ativo financeiro é remunerado pelo WACC regulatório e que esta remuneração é reconhecida como receita pelo faturamento mensal da tarifa ao consumidor. (4) Contratos de Construção (CPC 17) – Este pronunciamento estabelece o tratamento contábil das receitas e despesas associadas a contratos de construção e utiliza os critérios de reconhecimento estabelecidos no Pronunciamento Conceitual Básico - Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis para determinar o momento em que a receita do contrato e a despesa a ela relacionada devem ser reconhecidas na demonstração do resultado. Em atendimento a este pronunciamento técnico a Controlada Coelce contabilizou receitas e custos relativos a serviços de construção ou melhoria. Pelo fato de quase a totalidade de construções de ativos ser terceirizado, a administração da companhia concluiu que não há margem própria a ser aplicada. A margem de construção adotada foi estabelecida como sendo igual a zero. (5) Benefícios a empregados (CPC 33/IAS 19) - Este pronunciamento técnico fornece orientações sobre o reconhecimento, a mensuração e a evidenciação dos benefícios concedidos aos empregados. A Controlada Coelce anteriormente efetuava o registro Plano de Benefícios Previdenciários - Benefício Definido em conformidade com a Deliberação CVM nº 371/00, utilizando a regra do "corredor". Com a adoção das IFRS a Companhia deixou de utilizar a regra do "corredor". Anteriormente os efeitos de ganhos e perdas atuariais eram registrados diretamente

continua

continuação

**INVESTLUZ S.A. E CONTROLADA**

CNPJ 03.032.652/0001-04

no resultado do exercício. Com a adoção dos novos Pronunciamentos Contábeis esses efeitos passaram a ser contabilizados em outros resultados abrangentes. (6) Imposto de renda e contribuição social: os impostos diferidos foram registrados sobre diferenças temporárias relacionadas às diferenças entre a prática contábil anterior e os novos pronunciamentos técnicos emitidos pelo CPC e IFRS, considerando os critérios expostos na nota explicativa nº 2. (7) Reclassificações: De acordo com os novos pronunciamentos contábeis foram efetuadas as seguintes reclassificações às demonstrações financeiras da Controlada Coelce. a) Os depósitos judiciais relacionados a contingências prováveis e anteriormente registrados como redução das respectivas provisões foram reclassificados para o ativo não circulante. b) Os impostos diferidos anteriormente apresentados no circulante foram reclassificados para o não circulante. c) As participações dos acionistas não controladores eram apresentadas como passivos não circulantes, nas novas práticas são apresentadas no patrimônio líquido. No resultado eram apresentadas antes do lucro líquido, mas novas práticas são incluídas no resultado consolidado do grupo (IAS 1, CPC 26).

**4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**

	Controladora			Consolidado		
	31/12/10	31/12/09	01/01/09	31/12/10	31/12/09	01/01/09
Caixa e contas correntes bancárias	12	2	20	20.009	21.826	15.826
Aplicações financeiras	4.238	16.783	41.711	37.012	37.760	41.743
<b>Total</b>	<b>4.250</b>	<b>16.785</b>	<b>41.731</b>	<b>57.021</b>	<b>59.586</b>	<b>57.569</b>

Os investimentos dos excedentes de caixa são aplicados em bancos considerados pela Administração como de primeira linha e possuem alta liquidez, ou seja, são prontamente conversíveis em recursos disponíveis em caixa de acordo com as necessidades do Grupo. Segue abaixo a composição dos saldos aplicados em 31 de dezembro de 2010, 2009 e 1º de janeiro de 2009:

Banco	Tipo	Taxa média a.a.	Controladora			Consolidado		
			31/12/2010	31/12/2009	01/01/2009	31/12/2010	31/12/2009	01/01/2009
<b>Fundos exclusivos</b>								
Banco Bradesco S.A.	Fundo de Investimento	9,91%	-	-	-	8.436	1.304	-
Banco Itaú S.A.	Fundo de Investimento	9,93%	-	-	-	211	2.600	-
Banco Votorantim S.A.	Fundo de Investimento	9,77%	4.238	16.783	41.137	4.238	16.783	41.137
<b>Total de fundos exclusivos</b>			<b>4.238</b>	<b>16.783</b>	<b>41.137</b>	<b>12.886</b>	<b>20.688</b>	<b>41.137</b>
<b>Outras aplicações financeiras</b>								
Banco Votorantim S.A.	Fundo de Investimento	-	-	-	574	-	-	574
Banco do Brasil S.A.	CDB/DI	-	-	-	-	-	17.054	-
Banco Votorantim S.A.	CDB/DI	-	-	-	-	-	18	32
Banco do Nordeste do Brasil S.A.	CDB/DI	9,74%	-	-	-	20.018	-	-
Banco Bradesco	Fundo de Investimento	9,94%	-	-	-	4.109	-	-
<b>Total de outras aplicações financeiras</b>					<b>574</b>	<b>24.127</b>	<b>17.072</b>	<b>606</b>
<b>Total</b>			<b>4.238</b>	<b>16.783</b>	<b>41.711</b>	<b>37.012</b>	<b>37.760</b>	<b>41.743</b>

A Companhia e sua controlada participam de Fundos de Investimentos exclusivos do Grupo Endesa Brasil. Sua carteira tem por objetivo seguir a variação do CDI, investindo basicamente em títulos públicos e CDB's - certificados de depósitos bancários - de bancos considerados pela Administração como de primeira linha. As aplicações acima apresentadas já contemplam a carteira dos referidos fundos exclusivos.

**5. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**

	Taxa média a.a.	Controladora			Consolidado		
		31/12/2010	31/12/2009	01/01/2009	31/12/2010	31/12/2009	01/01/2009
<b>Fundo Córdoba</b>							
Títulos Públicos Pós Fixados	9,97%	-	-	-	3.618	441	-
Títulos Públicos Pré Fixados	10,49%	-	-	-	1.685	611	-
					<b>5.303</b>	<b>1.052</b>	-
<b>Fundo Firenze</b>							
Títulos Públicos Pós Fixados	9,92%	-	-	-	1.312	994	-
Títulos Públicos Pré Fixados	10,00%	-	-	-	751	2.898	-
Outros	9,92%	-	-	-	1.117	19	-
					<b>3.180</b>	<b>3.911</b>	-
<b>Fundo Verona</b>							
Títulos Públicos Pós Fixados	9,34%	-	-	-	1.245	621	-
Títulos Públicos Pré Fixados	11,44%	-	-	-	462	689	-
					<b>1.707</b>	<b>1.310</b>	-
<b>Fundo Mallorca</b>							
Títulos Públicos Pós Fixados	10,52%	-	-	-	3.910	-	-
Títulos Públicos Pré Fixados	12,07%	-	-	-	1.990	-	-
Outros	10,52%	-	-	-	138	-	-
					<b>6.038</b>	-	-
<b>Fundo Vicenza</b>							
Títulos Públicos Pós Fixados	9,77%	12.785	25.128	2.022	12.785	25.128	2.022
Títulos Públicos Pré Fixados	-	-	-	18.097	-	-	18.097
Outros	9,77%	1.839	-	7.980	1.839	-	7.980
<b>Subtotal do Fundo Vicenza</b>		<b>14.624</b>	<b>25.128</b>	<b>28.099</b>	<b>14.624</b>	<b>25.128</b>	<b>28.099</b>
<b>Bradesco Firenze</b>							
Títulos Públicos Pós Fixados	9,92%	-	-	-	14.548	-	-
Títulos Públicos Pré Fixados	10,00%	-	-	-	8.324	-	-
Outros	9,92%	-	-	-	12.399	-	-
					<b>35.271</b>	-	-
<b>Total</b>		<b>14.624</b>	<b>25.128</b>	<b>28.099</b>	<b>66.123</b>	<b>31.401</b>	<b>28.099</b>

Os saldos de aplicações financeiras em fundos exclusivos compostos por títulos públicos pós-fixados de Letra Financeira do Tesouro (LFT) e Nota do Tesouro Nacional (NTN-B), Letra do Tesouro Nacional (LTF) os quais possuem um rendimento entre 9,34% e 10,52%. Adicionalmente, a Companhia e sua controlada possuem contratos futuros de DI pós-fixados com aplicações em taxas pós-fixadas e operações compromissadas. O montante desses contratos futuros em 31 de dezembro de 2010 na controladora é de R\$486 e no consolidado é de R\$2.068.

**6. CONSUMIDORES, CONCESSIONÁRIOS E PERMISSONÁRIOS**

	Consolidado		
	31/12/2010	31/12/2009	01/01/2009
<b>Consumidores</b>			
Faturados	369.913	361.082	353.646
Não faturados	109.913	89.759	76.804
<b>Total consumidores</b>	<b>479.826</b>	<b>450.841</b>	<b>430.450</b>
<b>Encargos de uso da rede elétrica-Consumidores livres</b>			
Comercialização no âmbito da CCEE (b)	6.657	4.703	4.678
	15.289	15.512	15.311
<b>Total de consumidores, concessionários e permissionários (a)</b>	<b>501.772</b>	<b>471.056</b>	<b>450.439</b>
<b>Circulante</b>			
Circulante	471.806	438.172	416.442
Não circulante	29.966	32.884	33.997

continua

continuação

**INVESTLUZ S.A. E CONTROLADA**

CNPJ 03.032.652/0001-04

a) Análise das contas a receber e demonstrativo do saldo da provisão para créditos de liquidação duvidosa:

Classe de consumidores	Vincendos	Vencidos até 90 dias	Vencidos há mais de 90 dias	Consolidado		
				31/12/2010	31/12/2009	01/01/2009
<b>Circulante</b>						<b>Valor bruto</b>
Residencial	61.489	39.288	17.363	118.140	104.481	92.237
Industrial	14.202	4.394	4.454	23.050	27.801	23.402
Comercial	18.704	12.239	9.993	40.936	35.969	34.399
Rural	15.474	6.378	3.246	25.098	24.617	21.879
Poder público	17.639	4.981	5.805	28.425	23.946	21.125
Iluminação pública	5.323	326	182	5.831	7.145	6.613
Serviço público	7.184	270	44	7.498	6.841	6.339
<b>Subtotal</b>	<b>140.015</b>	<b>67.876</b>	<b>41.087</b>	<b>248.978</b>	<b>230.800</b>	<b>205.994</b>
Comercialização na CCEE (b)	-	-	-	-	2.595	2.394
Consumidores livres	6.657	-	-	6.657	4.703	4.678
Fornecimento não faturado (f)	109.913	-	-	109.913	89.759	76.804
Parcelamento de débitos (e)	26.229	-	-	26.229	33.384	44.946
Outros créditos	8.731	1.828	457	11.015	12.293	17.653
Encargo emergencial (c)	-	1.541	936	2.477	2.498	2.523
Créditos junto a clientes com ações (d)	30.429	2.240	33.869	66.537	62.140	61.450
<b>Subtotal</b>	<b>321.974</b>	<b>73.485</b>	<b>76.349</b>	<b>471.806</b>	<b>438.172</b>	<b>416.442</b>
Provisão para créditos de liquidação duvidosa (g)	-	-	-	(87.747)	(87.589)	(93.769)
<b>Total circulante</b>	<b>321.974</b>	<b>73.485</b>	<b>76.349</b>	<b>384.059</b>	<b>350.583</b>	<b>322.673</b>
<b>Não circulante</b>						
Comercialização na CCEE (b) (*)	-	-	15.289	15.289	12.917	12.917
Parcelamento de débitos	14.677	-	-	14.677	19.967	21.080
Provisão para créditos de liquidação duvidosa (g)	-	-	-	(2.051)	(3.196)	(3.174)
<b>Total não circulante</b>	<b>14.677</b>	<b>-</b>	<b>15.289</b>	<b>27.915</b>	<b>29.688</b>	<b>30.823</b>

A movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa é a seguinte:

**Saldo em 1º de janeiro de 2009 - Circulante e Não Circulante**

Adições						<b>(96.943)</b>
Reversão						(12.223)
Baixas						8.516
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2009 - Circulante e Não Circulante</b>						<b>(90.785)</b>

Adições						(11.586)
Reversão						6.285
Baixas						6.288
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2010 - Circulante e Não Circulante</b>						<b>(89.798)</b>

b) Comercialização no âmbito da CCEE

Câmara de Comercialização de Energia Elétrica	Consolidado		
	31/12/2010	31/12/2009	01/01/2009
Valores a receber - setembro/2000 a dezembro/2002			
Valor em litígio - Liminares (*)		12.917	12.917
Valores com a exigibilidade suspensa (**)		2.372	2.372
Valores a receber - Energia curto prazo do período		-	223
<b>Total comercialização no âmbito da CCEE</b>	<b>15.289</b>	<b>15.512</b>	<b>15.311</b>
<b>Circulante</b>		<b>2.595</b>	<b>2.394</b>
<b>Não circulante</b>	<b>15.289</b>	<b>12.917</b>	<b>12.917</b>

(\*) O montante de R\$ 12.917, registrado no não circulante, permanece em aberto, decorrente das liminares para suspensão de pagamento nas datas previstas de liquidação financeira das transações no âmbito da CCEE. (\*\*) O montante de R\$ 2.372, referente à venda de energia efetuada na liquidação financeira especial AES SUL (R\$ 2.031) e DFESA (R\$ 341) no âmbito da CCEE ainda encontram-se pendente de recebimento, transferidos em 31 de dezembro de 2010 para o não circulante. A Administração da Controlada Coelce não constituiu provisão para créditos de liquidação duvidosa por entender que os valores serão integralmente recebidos, seja dos devedores que questionaram os créditos judicialmente ou de outras empresas que vierem a ser indicadas pela CCEE. c) Encargo emergencial: O encargo de aquisição emergencial vigorou temporariamente durante os meses de janeiro e fevereiro de 2004 e o encargo de capacidade emergencial foi cobrado desde março de 2002 até 22 de dezembro de 2005. A partir de 23 de dezembro de 2005 o mesmo teve sua cobrança suspensa, conforme Resolução Normativa ANEEL nº 204, de 22 de dezembro de 2005. A Controlada Coelce repassa mensalmente os valores arrecadados de inadimplência. d) Créditos junto a clientes com ações judiciais: O montante de R\$ 66.537 (R\$ 62.140 em 31 de dezembro de 2009 e R\$ 61.450 em 1º de janeiro de 2009) refere-se a créditos junto a clientes com ações judiciais. Este montante inclui R\$ 24.103 (R\$ 23.506 em 31 de dezembro de 2009 e R\$ 22.947 em 1º de janeiro de 2009) relativos às contas a receber de diversos consumidores que questionam a legalidade e pleiteiam a restituição de valores envolvidos na majoração da tarifa de energia elétrica, ocorrida na vigência do Plano Cruzado. Esses consumidores obtiveram, por meio de medidas judiciais, o direito de compensar os créditos pleiteados com as faturas de energia elétrica, sem, contudo, terem o mérito da questão transitado em julgado. A Controlada Coelce mantém provisão para créditos de liquidação duvidosa no montante de R\$ 47.930 em 31 de dezembro de 2010 (R\$ 46.783 em 31 de dezembro de 2009 e R\$ 46.168 em 1º de janeiro de 2009) julgado suficiente para cobrir eventuais perdas em relação a essas ações. e) Parcelamento de débitos: Os parcelamentos de débitos correspondem a contratos firmados entre a Controlada Coelce e seus clientes para a renegociação de contas de energia em atraso. Esses valores são cobrados nas contas de energia, com multa e juros de 1% a.m. calculados pro-rata e correção monetária com base na variação do IGPM. Após referida atualização do montante a ser parcelado, retirando a parcela da entrada, se houver, é aplicado os juros do parcelamento acordado na negociação sendo esse no máximo de 1,8% a. m. O prazo médio de faturamento é de 43 dias. f) Receita não faturada: Corresponde à receita de fornecimento de energia elétrica, entregue e não faturada ao consumidor, calculada em base estimada, referente ao período após a medição mensal e até o último dia do mês. O saldo em 31 de dezembro de 2010 é de R\$ 109.913 (R\$ 89.759 em 31 de dezembro de 2009 e R\$ 76.804 em 1º de janeiro de 2009). g) Provisão para créditos de liquidação duvidosa: A provisão para créditos de liquidação duvidosa foi constituída com base nos critérios estabelecidos pela legislação regulatória aliada à análise dos riscos de perdas dos valores vencidos de clientes, questões judiciais e um percentual sobre dívidas parceladas. É considerada suficiente pela Administração da Controlada Coelce para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber. **7. CONSUMIDORES DE BAIXA RENDA:** A Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, estabeleceu as diretrizes para enquadramento na subclasse residencial baixa renda, da unidade consumidora com consumo mensal inferior a 80kWh, tendo o Decreto nº 4.336, de 15 de agosto de 2002, ampliado a regulamentação de enquadramento, para unidades consumidoras com consumo mensal entre 80 e 220 kWh, também segundo diretrizes da própria Lei nº 10.438/02. Com o advento da Lei 12.212/2010, regulamentada pela Resolução Normativa ANEEL nº 407/2010 e pela Resolução Normativa ANEEL nº 414/2010, foram estabelecidos os novos critérios para o recebimento da Tarifa Social de Energia Elétrica pelos consumidores de baixa renda. De acordo com a nova regulamentação, não há mais qualquer critério de enquadramento por consumo, podendo obter o subsídio de baixa renda apenas aqueles que estejam cadastrados nos Programas Sociais do Governo Federal, inclusive indígenas e quilombolas que devem ter 100% de desconto até os primeiros 50 kWh, ou consumidores que recebam o Benefício de Prestação Continuada - BPC. Com base nas Resoluções Normativas ANEEL 407/2010 e 414/2010, fica estabelecido que a ELETROBRÁS repassará mensalmente às Distribuidoras o montante de subvenção para recompor os descontos concedidos aos consumidores de Baixa Renda enquadrados segundo os critérios das antigas Resoluções 246/2002 e 485/2004, subvenção esta advinda da CDE - Conta de Desenvolvimento Energético. O saldo a receber em 31 de dezembro de 2010 é de R\$ 40.008, relativo às subvenções dos meses de novembro e dezembro de 2010. A referida subvenção é calculada mensalmente pela Distribuidora e submetida à ANEEL para aprovação e homologação em Despacho, após da qual ocorre o repasse. **Provisão devolução baixa renda:** Até 10 de setembro de 2010, a Controlada Coelce mantinha provisionado um passivo de R\$ 27.128 (R\$ 25.669 em 31 de dezembro de 2009 e R\$ 22.019 em 01 de janeiro de 2009)

continua

continuação

**INVESTLUZ S.A. E CONTROLADA**

CNPJ 03.032.652/0001-04

em função de dois Termos de Notificação acerca das diferenças de valores homologados e recebidos em períodos anteriores em virtude de reclassificações de consumidores de baixa renda beneficiados com o subsídio. O Órgão Regulador emitiu o Ofício OF/CEE/0152/2010, decidindo pelo Arquivamento dos dois Termos de Notificação que suportavam o valor provisionado. O arquivamento foi orientado e determinado pela Superintendência de Fiscalização dos Serviços da Eletricidade - SFE/ANEEL, tendo em vista a necessidade de melhoria da metodologia da fiscalização em questão, motivada pelas alterações nos critérios e procedimentos da subvenção econômica da subclasse residencial baixa renda. Desta forma, a Coelce procedeu à reversão do valor provisionado.

**8. TRIBUTOS A COMPENSAR**

	31/12/2010		31/12/2009		Controladora 01/01/2009	
	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante
	Imposto de renda	11.977	-	10.698	-	10.606
<b>Total</b>	<b>11.977</b>	<b>-</b>	<b>10.698</b>	<b>-</b>	<b>10.606</b>	<b>-</b>
	31/12/2010		31/12/2009		Consolidado 01/01/2009	
	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante
	Imposto de renda	19.158	-	25.000	-	24.502
Contribuição social	1.621	-	2.801	-	2.415	-
ICMS	24.789	56.334	25.568	51.614	30.841	52.834
ICMS parcelamento	5.571	5.485	3.115	7.941	-	-
PIS/COFINS	3.031	-	2.082	-	703	-
Outros tributos	974	-	967	-	966	-
<b>Total</b>	<b>55.144</b>	<b>61.819</b>	<b>59.533</b>	<b>59.555</b>	<b>59.427</b>	<b>52.834</b>

O saldo de imposto de renda a compensar refere-se a valores de imposto de renda retido na fonte – IRRF sobre aplicações financeiras, a retenções de órgãos públicos (Lei nº 9.430/96) e o saldo do imposto de renda antecipado relativo aos anos calendários de 2006 a 2009. O saldo de contribuição social a compensar refere-se ao valor do saldo da CSLL antecipado relativo aos anos calendários de 2006 e 2007, além de valores retidos por órgãos públicos, conforme Lei nº 9.430/96. O saldo de ICMS refere-se basicamente aos créditos vinculados à aquisição de bens do ativo permanente (conforme conceito estabelecido na legislação fiscal), os quais estão sendo compensados mensalmente à razão de 1/48 avos. O saldo ICMS parcelamento ativo referem-se principalmente ao crédito de diferencial de alíquota do ativo imobilizado, objeto dos Autos de Infração nºs 2008.03699-4, 2007.01902-8 e 2006.25755-6 e da Confissão Espontânea de Débito conforme protocolo nº 096.40949-5, cujos montantes somam R\$ 11.056 e foram incluídos no parcelamento previsto no “REFIS do Ceará – 2009” através do Termo de Concessão nº 197588 e conforme nota explicativa nº 21.

**9. CAUÇÕES E DEPÓSITOS**

Instituição	Tipo de Aplicação	Taxa média a.a.	31/12/2010		31/12/2009		Consolidado 01/01/2009	
			Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
			BNB FI Curto Prazo	Fundo de Investimento	7,11%	-	51	-
Bradesco Premium	Fundo de Investimento	9,94%	-	16.838	-	18.815	11.218	
Itaú-Unibanco Previdência	Fundo de Investimento	9,24%	-	36	-	34	756	
Bradesco	CDB	9,64%	-	245	-	1.421	-	
Itaú	CDB	9,73%	-	497	-	790	-	
Banco do Brasil	CDB	9,74%	17.568	10.795	12.167	3.525	18.777	
<b>Total</b>			<b>17.568</b>	<b>28.462</b>	<b>12.167</b>	<b>24.585</b>	<b>18.777</b>	

Estes depósitos correspondem a aplicações de valores vinculados aos contratos de aquisição de energia elétrica. Os depósitos do Banco do Brasil referem-se às retenções contratuais de fornecedores de serviços e garantia de contrato de financiamento.

**10. DEPÓSITOS VINCULADOS A LITÍGIOS**

	31/12/2010		31/12/2009		Controladora 01/01/2009	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
	Fiscais	31	-	20	-	20
<b>Total</b>	<b>31</b>	<b>-</b>	<b>20</b>	<b>-</b>	<b>20</b>	<b>-</b>
	31/12/2010		31/12/2009		Consolidado 01/01/2009	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
	Trabalhistas	26.773	-	22.525	-	12.341
Cíveis	7.503	-	5.279	-	8.521	-
Fiscais	3.326	-	1.928	-	2.011	-
<b>Total</b>	<b>37.602</b>	<b>-</b>	<b>29.732</b>	<b>-</b>	<b>22.873</b>	<b>-</b>

**11. TRIBUTOS DIFERIDOS:** A Controlada Coelce possui créditos fiscais diferidos, ativos e passivos sobre diferenças temporárias, cuja composição está demonstrada a seguir:

Ativo	PIS/COFINS			Imposto de Renda			Contribuição Social			Consolidado TOTAL		
	31/12/10	31/12/09	01/01/09	31/12/10	31/12/09	01/01/09	31/12/10	31/12/09	01/01/09	31/12/10	31/12/09	01/01/09
	Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	-	-	-	15.314	11.963	16.785	5.513	4.307	6.013	20.827	16.270
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	-	-	-	22.449	22.696	24.236	8.082	8.172	8.725	30.531	30.868	32.961
Provisão para obsolescência de estoque	-	-	-	1.040	1.010	1.010	375	364	364	1.415	1.374	1.374
Despesa diferida PIS/COFINS	-	-	-	1.209	2.098	3.124	899	1.134	1.381	2.108	3.232	4.505
Provisão baixa renda	-	2.374	3.676	-	6.417	5.504	-	2.310	1.981	-	11.101	11.161
Perda plano de pensão	-	-	-	3.570	1.011	-	1.285	364	-	4.855	1.375	-
Desreconhecimento de ativo regulatório	-	-	-	-	576	8.455	-	207	3.044	-	783	11.499
Provisão ICMS	-	-	-	4.895	-	-	1.763	-	-	6.658	-	-
Provisão Multa ARCE	-	-	-	1.685	-	-	607	-	-	2.292	-	-
Outros	-	-	-	3.835	2.221	1.770	1.064	424	506	4.899	2.645	2.276
<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>2.374</b>	<b>3.676</b>	<b>53.997</b>	<b>47.992</b>	<b>60.884</b>	<b>19.588</b>	<b>17.282</b>	<b>22.014</b>	<b>73.585</b>	<b>67.648</b>	<b>86.574</b>
Passivo	PIS/COFINS			Imposto de Renda			Contribuição Social			Consolidado TOTAL		
	31/12/10	31/12/09	01/01/09	31/12/10	31/12/09	01/01/09	31/12/10	31/12/09	01/01/09	31/12/10	31/12/09	01/01/09
	Correção monetária especial (CME) e complementar (CMC)	-	-	-	1.019	1.280	1.507	1.894	2.221	2.521	2.913	3.501
Reposicionamento revisão tarifária	-	-	13.131	-	-	-	-	-	-	-	-	13.131
Desreconhecimento de passivo regulatório	-	-	-	8.933	-	-	3.216	-	-	12.149	-	-
Atuarial - Fundo de Pensão	-	-	-	6.542	-	-	2.355	-	-	8.897	-	-
Ativo indenizável (concessão)	-	-	-	2.168	848	1.073	781	306	386	2.949	1.154	1.459

continua

continuação

**INVESTLUZ S.A. E CONTROLADA**

CNPJ 03.032.652/0001-04

A movimentação dos saldos referentes dos tributos diferidos está assim apresentada:

	<b>Ativo</b>	<b>Passivo</b>	<b>Total</b>
<b>Saldo em 1º de janeiro de 2009</b>	<b>86.574</b>	<b>18.618</b>	<b>67.956</b>
Adições resultado do exercício - IR/CSLL	1.611	-	1.611
Adições resultado do exercício - PIS/COFINS	(1.302)	(13.131)	11.829
Adições resultado abrangente	1.375	-	1.375
Baixas	(20.610)	(832)	(19.778)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2009</b>	<b>67.648</b>	<b>4.655</b>	<b>62.993</b>
Adições resultado do exercício - IR/CSLL	15.802	22.841	(7.039)
Adições resultado do exercício - PIS/COFINS	(2.373)	-	(2.373)
Adições resultado abrangente	3.480	-	3.480
Baixas	(10.972)	(588)	(10.384)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2010</b>	<b>73.585</b>	<b>26.908</b>	<b>46.677</b>

Estudos técnicos de viabilidade indicam a recuperação dos valores de Imposto de Renda e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido diferidos ativos, no prazo máximo estipulado nas disposições regulamentares como definido pela Instrução CVM nº 371, de 27 de junho de 2002 e posterior Deliberação CVM nº 599/09 e CPC 32. Correspondem às melhores estimativas da Administração, cuja expectativa de realização de créditos fiscais até exercício de 2020. Em consonância com a Instrução CVM nº 273/98, a Controlada Coelce tem registrado o imposto de renda e a contribuição social diferidos passivos calculados sobre o saldo a ser depreciado da correção monetária especial.

**Anos de realização****Montante a realizar**

2011	17.428
2012	6.490
2013	6.490
2014	6.490
2015 a 2017	19.469
2018 a 2020	17.220
	<b>73.585</b>

Como a base tributável do imposto de renda e da contribuição social decorre não apenas do lucro que pode ser gerado, mas também da existência de receitas não tributáveis, despesas não dedutíveis, incentivos fiscais e outras variáveis, não existe uma correlação direta entre o lucro líquido da Controlada Coelce e o resultado de imposto de renda e contribuição social. Portanto, a expectativa da utilização de créditos fiscais não deve ser tomada como único indicativo de resultados futuros da Controlada Coelce. **12. BENEFÍCIO FISCAL – ÁGIO INCORPORADO:** Ágio de incorporação da controladora: O ágio oriundo da operação de incorporação de sua controladora Distriluz Energia Elétrica S.A., aprovada em Assembléia Geral Extraordinária de 27 de setembro de 1999 está fundamentado nos resultados durante o prazo de concessão e vem sendo amortizado no prazo compreendido entre a data da incorporação até 31 de dezembro de 2027, em proporções mensais a sua rentabilidade projetada, conforme determinação da Resolução nº 269, de 15 de setembro de 1999, da ANEEL, conforme demonstrado abaixo:

<b>Ano</b>	<b>Fator de amortização</b>	<b>Ano</b>	<b>Fator de amortização</b>	<b>Ano</b>	<b>Fator de amortização</b>
2010	0,04745	2016	0,02792	2022	0,01640
2011	0,04349	2017	0,2555	2023	0,01501
2012	0,03980	2018	0,2338	2024	0,01374
2013	0,03642	2019	0,02140	2025	0,01257
2014	0,03333	2020	0,01958	2026	0,1151
2015	0,03051	2021	0,1792	2027	0,01053

Em 26 de abril de 2004, a Superintendência de Fiscalização Financeira da ANEEL emitiu Relatório de Acompanhamento de Fiscalização, alegando que a reserva de ágio formada na incorporação da sociedade Distriluz não teria por contrapartida ativos com substância econômica, e desta forma, seguindo a Instrução CVM nº 349/01, determinou que somente deveria ficar registrado em conta de Patrimônio Líquido da Controlada Coelce (Reserva de ágio) a parcela correspondente ao benefício fiscal advindo da amortização do ágio, por entender que apenas esta parcela possui substância econômica. Tendo em vista a conclusão dos entendimentos com Agência Nacional de energia Elétrica – ANEEL, a Controlada Coelce, para a substituição do mecanismo de Desdobramento e Resgate de Ações, após afastados os riscos de questionamentos fiscais, societários e de descumprimentos de covenant financeiros com Instituições Financeiras, e após ratificação dos devidos ajustes contábeis pela ANEEL, emitida através do Ofício nº 584/05, de 14 de abril de 2005, a Assembléia Geral Extraordinária, de 28 de abril de 2005, aprovou a proposta do Conselho de Administração da Coelce de cumprir as recomendações do Órgão Regulador. Desta forma, as operações de desdobramentos e resgate de ações da Coelce para compensar aos acionistas pela redução do lucro decorrente da amortização do ágio, oriundo da incorporação da sociedade Distriluz, interrompidas em 2003, foram substituídas pelas disposições previstas na Instrução CVM nº 319/99, alterada pela Instrução nº 349/01, que consistem na constituição de uma provisão sobre o ágio a amortizar em contra-partida da Reserva de Ágio (Reserva de Capital) no montante que não se constitui benefício fiscal para a Coelce. Para recompor o resultado de cada exercício, será feita reversão da provisão na mesma proporção da amortização da parcela do ágio do respectivo exercício. A Administração procedeu o recálculo do ágio considerando o momento de aquisição da Coelce para recompor os efeitos da constituição da reserva do ágio. Em abril de 2005, foi constituída uma provisão sobre o ágio a amortizar em contra-partida da reserva de ágio (reserva de capital) no montante que não se constitui benefício fiscal para a Controlada Coelce, conforme determina a Instrução CVM nº 349/2001.

	<b>31/12/2010</b>	<b>31/12/2009</b>	<b>Consolidado 01/01/2009</b>
<b>Benefício fiscal - ágio incorporado</b>			
Ágio na aquisição	775.960	775.960	775.960
Amortização do ágio	(466.308)	(429.434)	(389.146)
Provisão sobre o ágio	(429.365)	(429.365)	(429.365)
Reversão da provisão sobre o ágio	224.745	200.408	173.818
<b>Total</b>	<b>105.032</b>	<b>117.569</b>	<b>131.267</b>

	<b>31/12/2010</b>	<b>31/12/2009</b>	<b>Consolidado 01/01/2009</b>
<b>Reserva de capital</b>			
Ágio da incorporação	775.960	775.960	775.960
(-) Desdobramento e desgaste de ações	(125.407)	(125.407)	(125.407)
Provisão sobre o ágio	(429.365)	(429.365)	(429.365)
<b>Saldo</b>	<b>221.188</b>	<b>221.188</b>	<b>221.188</b>

Com a adoção do novo procedimento, em 30 de abril de 2005, a Reserva de ágio registrada no Patrimônio Líquido da Controlada Coelce foi reduzida em R\$ 429.365, com efeito de R\$ 242.976 para a Controlada Coelce. **13. OUTROS CRÉDITOS:**

	<b>31/12/2010</b>	<b>31/12/2009</b>	<b>Consolidado 01/01/2009</b>
Alienação de bens e direitos	1.482	1.553	1.888
Convênios de arrecadação	4.085	2.937	4.132
Desativações em curso	2	9.590	5.486
Serviços a terceiros	12.573	18.177	14.590
Cheques devolvidos	1.210	1.199	1.220
Créditos de fornecedores	7.215	5.081	-
Adiantamentos a empregados	3.036	2.683	1.794
Adiantamentos a fornecedores	9.144	3.917	1.954
Outros	3.803	4.684	2.980
<b>Total</b>	<b>42.550</b>	<b>49.821</b>	<b>34.044</b>
<b>Circulante</b>	<b>42.270</b>	<b>49.541</b>	<b>33.764</b>
<b>Não circulante</b>	<b>280</b>	<b>280</b>	<b>280</b>

continua

continuação

**INVESTLUZ S.A. E CONTROLADA**

CNPJ 03.032.652/0001-04

**14. INVESTIMENTOS**

	<u>31/12/2010</u>	<u>31/12/2009</u>	<u>01/01/2009</u>
Companhia Energética do Ceará - Coelce	767.817	640.162	565.583
<b>Total</b>	<b>767.817</b>	<b>640.162</b>	<b>565.583</b>

A participação societária da Companhia no capital de demais informações sobre o patrimônio líquido e o resultado da controlada Coelce são os seguintes:

	<u>Quantidade de Ações Ordinárias</u>		<u>Participação do Capital Votante</u>	<u>Patrimônio Líquido</u>	<u>Lucro Líquido</u>	
	<u>Totais</u>	<u>Detidas</u>				
<b>01.01.2009</b>	77.855.299	44.061.433	56,59%	999.445		-
<b>31.12.2009</b>	77.855.299	44.061.433	56,59%	1.131.233		394.739
<b>31.12.2010</b>	77.855.299	44.061.433	56,59%	1.356.814		471.903

**Movimentação do investimento da Controlada**

Saldo em 1º de janeiro de 2009						565.583
Resultado Abrangente em Controlada						(1.510)
Aprovação de dividendos propostos						(110.439)
Reversão de dividendos prescritos em controladas						83
Resultado da equivalência patrimonial						223.382
Dividendos						(36.938)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2009</b>						<b>640.162</b>
Resultado Abrangente em Controlada						(3.822)
Aprovação de dividendos propostos						(83.598)
Resultado da equivalência patrimonial						267.049
Dividendos						(51.972)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2010</b>						<b>767.817</b>

**15. ATIVO INDENIZÁVEL (CONCESSÃO):** O Contrato de Concessão de Distribuição nº 01/98 - ANEEL, de 13 de maio de 1998 e aditivos posteriores, celebrados entre a União (Poder Concedente - Outorgante) e a COELCE (Concessionária - Operador), respectivamente, regulamentam a exploração dos serviços públicos de distribuição de energia elétrica pela Coelce, onde: • O contrato estabelece quais os serviços que o operador deve prestar e para quem (classe de consumidores) os serviços devem ser prestados; • O contrato estabelece padrões de desempenho para prestação de serviço público, com relação à manutenção e à melhoria da qualidade no atendimento aos consumidores, e o operador tem como obrigação, na entrega da concessão, devolver a infraestrutura nas mesmas condições em que a recebeu na assinatura desses contratos. Para cumprir com essas obrigações, são realizados investimentos constantes durante todo o prazo da concessão. Portanto, os bens vinculados à concessão podem ser repostos, algumas vezes, até o final da concessão; • Ao final da concessão os ativos vinculados à infraestrutura devem ser revertidos ao poder concedente mediante pagamento de uma indenização; e • O preço é regulado através de mecanismo de tarifa estabelecido nos contratos de concessão com base em fórmula paramétrica (Parcelas A e B), bem como são definidas as modalidades de revisão tarifária, que deve ser suficiente para cobrir os custos, a amortização dos investimentos e a remuneração pelo capital investido. Com base nas características estabelecidas no contrato de concessão de distribuição de energia elétrica da Coelce, a Administração entende que estão atendidas as condições para a aplicação da Interpretação Técnica ICPC 01 (IFRIC 12) – Contratos de Concessão, a qual fornece orientações sobre a contabilização de concessões de serviços públicos a operadores privados, de forma a refletir o negócio de distribuição elétrica, abrangendo: a) Parcela estimada dos investimentos realizados e não amortizados ou depreciados até o final da concessão classificada como um ativo financeiro por ser um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do poder concedente; e b) Parcela remanescente à determinação do ativo financeiro (valor residual) classificada como um ativo intangível em virtude de a sua recuperação estar condicionada à utilização do serviço público, neste caso, do consumo de energia pelos consumidores (vide nota explicativa nº 16). A infraestrutura recebida ou construída da atividade de distribuição, que estava originalmente representada pelo ativo imobilizado e intangível da Coelce é recuperada através de dois fluxos de caixa, a saber: (a) parte através do consumo de energia efetuado pelos consumidores (emissão do faturamento mensal da medição de energia consumida/vendida) durante o prazo da concessão; e (b) parte como indenização dos bens reversíveis no final do prazo da concessão, esta a ser recebida diretamente do Poder Concedente ou para quem ele delegar essa tarefa. Essa indenização será efetuada com base nas parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido e foi determinada conforme demonstrado a seguir:

	<u>Imobilizado Líquido</u>	<u>Intangível Líquido</u>	<u>Consolidado Ativo Indenizável (Concessão)</u>
Saldo originalmente publicado em 01 de janeiro de 2009	1.591.632	385.639	-
Bifurcação do ativo imobilizado e intangível de acordo com o ICPC 10 e OCPC 05	(1.557.917)	1.514.122	43.795
Mensuração a valor justo do ativo financeiro - concessão	-	-	4.292
<b>Saldos representados de acordo com ICPC 10 e OCPC 05</b>	<b>33.715</b>	<b>1.899.761</b>	<b>48.087</b>

A movimentação dos saldos referentes ao ativo indenizável (Concessão) está assim apresentada:

	<u>Consolidado</u>
<b>Saldo em 1º de janeiro de 2009</b>	<b>48.087</b>
Transferências do intangível	37.074
Receitas financeiras	72
Mudança na estimativa do fluxo de caixa	(971)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2009</b>	<b>84.262</b>
Transferências do intangível	21.764
Baixas	(428)
Receitas financeiras	71
Mudança na estimativa do fluxo de caixa	5.206
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2010</b>	<b>110.875</b>

A concessão de distribuição da Controlada Coelce é onerosa. Desta forma, não há obrigações financeiras fixas e pagamentos a serem realizados ao Poder Concedente.

**16. INTANGÍVEL:** O intangível, por natureza, está constituído da seguinte forma:

	<u>Vida útil média</u>	<u>Consolidado</u>					
		<u>Custo</u>	<u>Amortização Acumulada</u>	<u>Obrigações Especiais</u>	<u>31/12/2010 Valor Líquido</u>	<u>31/12/2009 Valor Líquido</u>	<u>01/01/2009 Valor Líquido</u>
<b>Em Serviço</b>	<b>15,63</b>						
Direito de uso da concessão		2.885.947	(626.734)	(656.220)	1.602.993	1.374.580	1.506.047
Softwares		76.779	(70.115)	-	6.665	7.245	11.946
Ágio atribuído a concessão		435.755	(131.603)	-	304.152	336.405	371.645
<b>Em Curso</b>							
Direito de uso da concessão		324.042	-	(36.219)	287.823	257.992	4.562
Softwares		12.113	-	-	12.113	12.046	5.561
<b>Total</b>		<b>3.734.637</b>	<b>(828.452)</b>	<b>(692.439)</b>	<b>2.213.746</b>	<b>1.988.268</b>	<b>1.899.761</b>

O ativo intangível em curso refere-se, substancialmente, a obras de expansão do sistema de distribuição de energia elétrica. A movimentação dos saldos do intangível está demonstrada a seguir:

continua

continuação

**INVESTLUZ S.A. E CONTROLADA**

CNPJ 03.032.652/0001-04

	Em Serviço				Consolidado			
	Custo	Amortização Acumulada	Obrigações Especiais	Valor Líquido	Custo	Obrigações Especiais	Valor Líquido	Em Curso
								Total
<b>Saldo em 1º de janeiro de 2009</b>	<b>2.833.651</b>	<b>(486.229)</b>	<b>(457.784)</b>	<b>1.889.638</b>	<b>233.168</b>	<b>(223.045)</b>	<b>10.123</b>	<b>1.899.761</b>
Adições	-	-	-	-	335.340	(52.887)	282.453	282.453
Baixas	(16.792)	10.788	-	(6.004)	-	-	-	(6.004)
Amortização	-	(176.091)	25.223	(150.868)	-	-	-	(150.868)
Transferências	256.615	-	(234.076)	22.539	(256.615)	234.076	(22.539)	-
Transferências em Ativo Indenizável	(42.443)	-	5.369	(37.074)	-	-	-	(37.074)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2009</b>	<b>3.031.031</b>	<b>(651.532)</b>	<b>(661.268)</b>	<b>1.718.231</b>	<b>311.893</b>	<b>(41.856)</b>	<b>270.038</b>	<b>1.988.268</b>
Adições	-	-	-	-	465.074	(36.976)	428.098	428.098
Baixas	(28.287)	21.533	-	(6.754)	-	-	-	(6.754)
Amortização	-	(198.452)	24.349	(174.103)	-	-	0	(174.103)
Transferências	440.813	-	(42.613)	398.200	(440.813)	42.613	(398.200)	-
Transferências em Ativo Indenizável	(45.075)	-	23.312	(21.763)	-	-	-	(21.763)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2010</b>	<b>3.398.482</b>	<b>(828.451)</b>	<b>(656.220)</b>	<b>1.913.811</b>	<b>336.155</b>	<b>(36.219)</b>	<b>299.935</b>	<b>2.213.746</b>

A agência reguladora ANEEL é responsável por estabelecer a vida útil-econômica estimada de cada bem integrante da infraestrutura de distribuição, para efeitos de determinação da tarifa, bem como para apuração do valor da indenização dos bens reversíveis no vencimento do prazo da concessão. Essa estimativa é revisada periodicamente e aceita pelo mercado como uma estimativa razoável/adequada para efeitos contábeis e regulatórios e que representa a melhor estimativa de vida útil dos bens. A Administração da Controlada Coelce entende que a amortização do ativo intangível deve respeitar a vida útil estimada de cada bem integrante do conjunto de bens tangíveis contidos na infraestrutura de distribuição. Assim sendo, esses bens devem ser amortizados individualmente, respeitando a vida útil de cada um deles, limitada ao prazo de vencimento da concessão. Como resultado da utilização desse critério de amortização, o total do ativo intangível será sempre amortizado de forma não linear. O valor residual de cada bem que ultrapassa o prazo do vencimento da concessão está alocado como ativo financeiro – ativo indenizável – concessão (Vide nota explicativa nº 15). **Programa de universalização:** Em 26 de abril de 2002, foi sancionada a Lei Federal nº 10.438 que dispõe acerca de diversos temas importantes para o setor de energia elétrica, tais como a criação do PROINFA, a CDE (Conta de Desenvolvimento Energético) e discorre, ainda, sobre a universalização do serviço público de distribuição de energia elétrica e estabelece que seu atendimento seja regulamentado por Resoluções editadas pela ANEEL. Em 29 de abril de 2003, foi editada a Resolução ANEEL nº 223, que estabelece as condições gerais para elaboração do plano de universalização de energia elétrica e que foi alterada pela Resolução normativa 368/2009, acrescentando o Art. 18-B que trata das condições de antecipação de obras com recursos aportados pelo consumidor, visando ao atendimento de novas unidades consumidoras ou aumento de carga, sem ônus para os interessados. Pela Resolução, a Controlada Coelce tinha o ano de 2013 como limite para que atendesse todas as solicitações de pedidos de ligação com extensão de rede, sendo elaborado um cronograma anual por município. Com a criação do programa Luz para Todos, a Controlada Coelce optou por antecipar as metas de universalização. **Programa Luz para Todos:** Em 11 de novembro de 2003, foi publicado o Decreto Federal nº 4.873 que instituiu o Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Energia Elétrica, denominado “Programa Luz para Todos”, destinado a propiciar, até o ano 2008, o atendimento com energia elétrica à parcela da população do meio rural brasileiro que ainda não tem acesso a esse serviço público. De acordo com o artigo 2º, do Decreto, os recursos necessários para suportar o Programa serão oriundos da CDE – Conta do Desenvolvimento Energético, instituída como subvenção econômica pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, da RGR – Reserva Global de Reversão, instituída pela Lei nº 5.655 de 20 de maio de 1971, da participação dos Estados e Municípios e das Concessionárias ou Permissionárias de Distribuição de Energia Elétrica e outros destinados ao Programa. O Programa será coordenado pelo Ministério de Minas e Energia – MME e será operacionalizado com a participação das Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobrás e das empresas que compõem o Sistema Eletrobrás. Em dezembro de 2003 foi firmado o 1º Termo de Compromisso entre a União (Ministério de Minas e Energia), o Governo do Estado do Ceará e a Controlada Companhia Energética do Ceará – COELCE, com a interveniência da Agência Nacional de Energia Elétrica – Aneel e das Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobrás para o estabelecimento das premissas do Programa Luz para Todos, na área de concessão da Controlada Coelce, propiciando o atendimento de 112.000\* novos consumidores no período de 2004 a 2008. Neste documento foram estabelecidas as metas anuais de atendimento e os percentuais de participação financeira de cada uma das fontes de recursos, sendo: - Coelce – 15%; - RGR – 10%; - CDE – 50%; e - Governo do Estado – 25%. (\*) Não auditado pelos auditores independentes. Em 13 de setembro de 2007 foi firmado o Primeiro Aditamento ao Termo de Compromisso entre a União (Ministério de Minas e Energia), o Governo do Estado do Ceará e Controlada Companhia Energética do Ceará – Coelce, com a interveniência da Agência Nacional de Energia Elétrica – Aneel e das Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobrás para mudança dos percentuais de participação ficando da seguinte forma: - Coelce – 15%; - RGR – 15% (financiamento); - CDE – 60%; e - Governo do Estado – 10%. Em 25 de abril de 2008, foi publicado o Decreto Federal nº 6.442, que dá nova redação ao artigo 1º do Decreto Federal nº 4.873, prorrogando o prazo do Programa Luz para Todos até 2010. Tendo em vista que a quantidade de ligações definidas no 1º Termo de Compromisso não atendeu às demandas oriundas do meio rural, em 31 de dezembro de 2008, foi firmado o 2º Termo de Compromisso entre a União (Ministério de Minas e Energia), o Governo do Estado do Ceará e a Controlada Companhia Energética do Ceará – Coelce, com a interveniência da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL e das Centrais Elétricas Brasileiras – S.A. – Eletrobrás para o estabelecimento das premissas do Programa Luz para Todos, na área de concessão da Controlada Coelce, propiciando o atendimento de mais 52.000\* novos consumidores no biênio 2009/2010 (sendo 26.000\* para cada ano). Em 05 de agosto de 2010, foi assinado o Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Compromisso do Programa Luz para Todos, onde foram repactuadas as metas da Controlada Coelce na execução do Programa Luz para Todos, ficando estabelecida para o ano de 2009 a quantidade de 23.563 ligações e para o ano de 2010 46.168\* ligações. Através do Decreto 7.324, de 05 de outubro de 2010, o Governo Federal prorrogou para 31 de dezembro de 2011 o prazo de execução do Programa Luz para Todos. Este mesmo documento facultou ao Ministério de Minas e Energia para que defina as metas e os prazos do Programa, em cada Estado ou área de concessão, respeitada a data limite de 31 de dezembro de 2011.

**Participação das fontes de recursos**

	31/12/2010	31/12/2009	01/01/2009
Concessionária	82.433	28.167	123.261
Empréstimo Eletrobrás - RGR (1)	13.321	9.921	18.038
Subvenção do Governo Federal - CDE (2)	53.286	39.684	80.835
Subvenção do Governo Estadual (3)	27.404	12.480	5.920
<b>Total</b>	<b>176.444</b>	<b>90.252</b>	<b>228.054</b>

(1) Recursos recebidos da RGR, correspondentes ao efetivo realizado no exercício. (2) Recursos recebidos da CDE, correspondentes ao efetivo realizado no exercício. (3) Recursos recebidos do Governo do Estado, correspondentes ao efetivo realizado no exercício. O valor de R\$ 13.837 (R\$ 88.345 em 31 de dezembro de 2009 e R\$ 181.547 em 1º de janeiro de 2009) registrado no ativo circulante como crédito Luz para Todos refere-se a investimentos realizados pela Controlada Coelce, a serem reembolsados pelo Governo Federal. A Controlada Coelce registrou o valor R\$ 12.452 (R\$ 16.406 em 31 de dezembro de 2009 e R\$ 5.257 em 1º de janeiro de 2009), referente à devolução de recursos financeiros no Programa Luz para Todos, no âmbito da quarta tranche de obras. Nos anos de 2009 e 2010 foram conectados 37.275\* clientes (20.410 em 2009 e 16.865 em 2010), acumulando desde 2004 126.849\* clientes ligados. Em 2010, a Controlada Coelce realizou trabalho de identificação de clientes a serem ligados no âmbito do programa, concluindo que restavam apenas cerca de 32.000\* clientes a serem atendidos. Considerando que foram ligados 16.865\* em 2010, a Controlada Coelce estima que no ano de 2011 deverão ser efetivadas somente mais 15.135\* ligações no Programa Luz para Todos. (\*) Não auditado pelos auditores independentes. **Obrigações especiais vinculadas à concessão do serviço público de energia elétrica:** Obrigações vinculadas à concessão do serviço público de energia elétrica representam os valores da União, dos Estados, dos Municípios e dos consumidores, bem como as doações não condicionadas a qualquer retorno a favor do doador e as subvenções destinadas a investimentos na atividade de distribuição. O prazo de vencimento dessas obrigações é aquele estabelecido pelo Órgão Regulador para concessões de distribuição, cuja quitação ocorrerá ao final da concessão. Esta conta contábil, denominada de Obrigações vinculadas à concessão, estão sendo amortizadas, a partir do 2º ciclo, às mesmas taxas de amortização dos bens que compõem a infra-estrutura, usando-se uma taxa média de 4,46% a.a. Ao final da concessão, o valor residual das obrigações vinculadas à concessão do serviço público de energia elétrica será deduzido do ativo financeiro de indenização e retirado do seu ativo, de forma que fique evidente a contabilização dos ativos pertencentes à União, que ficaram, durante o contrato de concessão, sob administração da concessionária. **Avaliação do grau de recuperação:** A Administração da Companhia e de sua controlada realizaram uma análise dos indicadores de *impairment* estabelecidos no CPC 01 (IAS 36) bem como avaliou outras circunstâncias e não identificou indícios que seus ativos estivessem registrados acima do valor de realização. **Ágio atribuído a concessão:** O ágio tem como fundamento econômico a perspectiva de resultados durante o prazo de exploração da concessão da Controlada Coelce, e tem origem na aquisição do direito de concessão delegado

continua

continuação

**INVESTLUZ S.A. E CONTROLADA**

CNPJ 03.032.652/0001-04

pelo Poder Público, conforme comentado na nota explicativa nº 12. **17. FORNECEDORES:**

	<b>Consolidado</b>		
	<b>31/12/2010</b>	<b>31/12/2009</b>	<b>01/01/2009</b>
<b>Suprimento e transporte de energia</b>			
Geradoras - Energia Livre	4.114	2.350	-
Cia Hidroelétrica do São Francisco - CHESF	13.982	13.804	13.879
Fumas Centrais Elétricas S/A	17.708	17.191	16.198
Companhia Energética de São Paulo- CESP	7.441	6.264	5.689
Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE	5.888	5.517	5.196
Copel Geração S.A. - COPEL	4.269	4.221	3.797
CEMIG - Geração e Transmissão S.A.	5.053	4.761	3.186
Duke Energy Inter. Ger. Parapanema	1.541	1.471	1.411
CEEE - Companhia Estadual de Energia Elétrica	1.363	1.342	1.229
Tractebel Energia S.A.	3.579	2.570	479
Contratos por Disponibilidade/Quantidade	12.482	4.616	494
Outros fornecedores	20.719	8.854	14.035
<b>Total</b>	<b>152.695</b>	<b>80.122</b>	<b>91.577</b>
<b>Materiais e serviços</b>	<b>250.834</b>	<b>153.083</b>	<b>157.170</b>
<b>Total</b>	<b>246.720</b>	<b>150.733</b>	<b>157.170</b>
<b>Circulante</b>	<b>4.114</b>	<b>2.350</b>	<b>-</b>
<b>Não circulante</b>			

A Controlada Coelce possui transações de fornecimento de energia com partes relacionadas. (Vide nota explicativa nº 23).

**18. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS:** As principais informações a respeito dos empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira e nacional são:

	<b>31/12/2010</b>			<b>31/12/2009</b>			<b>Consolidado</b>		
	<b>Principal</b>			<b>Principal</b>			<b>Principal</b>		
	<b>Não</b>			<b>Não</b>			<b>Não</b>		
	<b>Encargos</b>	<b>Circulante</b>	<b>circulante</b>	<b>Encargos</b>	<b>Circulante</b>	<b>circulante</b>	<b>Encargos</b>	<b>Circulante</b>	<b>circulante</b>
<b>Moeda estrangeira:</b>									
União Federal – DMLP									
(agente financeiro Banco do Brasil) (a)	57	491	5.335	72	513	6.088	110	785	8.860
Banco Europeu de Investimentos (b)	828	13.885	13.885	1.294	14.510	29.020	2.326	19.475	58.425
<b>Total moeda estrangeira</b>	<b>885</b>	<b>14.376</b>	<b>19.220</b>	<b>1.366</b>	<b>15.023</b>	<b>35.108</b>	<b>2.436</b>	<b>20.260</b>	<b>67.285</b>
<b>Moeda nacional:</b>									
Eletrobrás (c,d,e,f,g,h,i,j)	16	16.487	72.961	13	13.847	74.285	12	12.045	57.166
União Federal – Lei 8.727									
(Agente financeiro Banco do Brasil) (k,l)	244	8.180	21.714	286	7.962	25.877	319	7.667	32.584
Banco do Brasil (BB Fat Fomentar) (m)	24	4.758	10.310	29	3.738	14.204	28	-	16.890
Banco do Nordeste – Proinfra (n,o)	149	27.539	109.423	97	40.474	127.208	161	18.618	167.539
BNDES Finem 2007 (Sindicalizado) (p)	810	49.105	147.318	2.749	49.109	196.438	1.662	-	140.184
BNDES PEC (q)	5.582	22.917	27.083	-	-	-	-	-	-
Nota Promissória - SAFRA	-	-	-	-	-	-	7.670	122.500	-
Nota Promissória - SANTANDER	-	-	-	-	-	-	7.670	122.500	-
Conta Garantida Santander	-	-	-	-	-	-	16	26.500	-
Conta Garantida Bradesco	-	-	-	-	2.162	-	-	-	-
<b>Total moeda nacional</b>	<b>6.825</b>	<b>128.986</b>	<b>388.809</b>	<b>3.174</b>	<b>117.292</b>	<b>438.012</b>	<b>17.538</b>	<b>309.830</b>	<b>414.363</b>
Custos de transação	-	(364)	(841)	-	(364)	(1.206)	-	(1.424)	(1.569)
<b>Total moeda nacional líquido dos custos de transação</b>	<b>6.825</b>	<b>128.622</b>	<b>387.968</b>	<b>3.174</b>	<b>116.928</b>	<b>436.806</b>	<b>17.538</b>	<b>308.406</b>	<b>412.794</b>
<b>Total sem efeito do Swap</b>	<b>7.710</b>	<b>142.998</b>	<b>407.188</b>	<b>4.540</b>	<b>131.951</b>	<b>471.914</b>	<b>19.974</b>	<b>328.666</b>	<b>480.079</b>
<b>Resultado das operações de Swap</b>	<b>-</b>	<b>11.429</b>	<b>10.182</b>	<b>-</b>	<b>9.833</b>	<b>17.095</b>	<b>-</b>	<b>3.564</b>	<b>9.866</b>
<b>Total</b>	<b>7.710</b>	<b>154.427</b>	<b>417.370</b>	<b>4.540</b>	<b>141.784</b>	<b>489.009</b>	<b>19.974</b>	<b>332.230</b>	<b>489.945</b>

a. União Federal (Agente financeiro: Banco do Brasil) – DMLPs – Confissão de dívida com a União Federal em 15 de agosto de 1997. O contrato está dividido em 7 (sete) subcréditos, remunerados a base de variação cambial (dólares norte-americanos) – (1) Bônus de Desconto, com encargos a Libor semestral mais spread 13/16 de 1% a.a., com vencimentos semestrais consecutivos de juros. O principal tem vencimento único em 11 de abril de 2024; (2) Bônus ao Par, com encargos de 6% a.a., com vencimentos semestrais consecutivos de juros. O principal tem vencimento único em 11 de abril de 2024; (3) Bônus de Redução Temporária de Juros, com encargos a Libor semestral mais spread 13/16 de 1% a.a., com vencimentos semestrais consecutivos de juros e principal, tendo sido liquidada em 10 de abril de 2009; (4) Bônus de Capitalização, com encargos de 8% a.a., com vencimentos semestrais consecutivos de juros e principal, com última amortização prevista para 10 de abril de 2014; (5) Bônus de Conversão da Dívida, com encargos a Libor semestral mais spread 7/8 de 1% a.a., com vencimentos semestrais consecutivos de juros e principal, com última amortização prevista para 12 de abril de 2012; (6) Bônus de Dinheiro Novo, com encargos a Libor semestral mais spread 7/8 de 1% a.a., com vencimentos semestrais consecutivos de juros e principal, tendo sido liquidada em 10 de abril de 2009 (7) Bônus de Juros Atrasados, com encargos a Libor semestral mais spread 13/16 de 1% a.a., com vencimentos semestrais consecutivos de juros e principal, tendo sido liquidada em 10 de abril de 2006. A operação tem como garantia recebíveis (R\$ 376) e conta-reserva (R\$ 2.778). O saldo em 31 de dezembro de 2010 era de R\$ 5.883. b. Banco Europeu de Investimentos – BEI – Financiamento para o plano de investimentos 2001/2002 da Coelce, contratado em 28 de maio de 2002 conforme Acordo de Cooperação Decreto-Lei nº 1609/95, com vencimento em 15 de junho de 2012 e encargos com base na variação cambial (dólares norte-americanos) mais 5,49% a.a.. A operação tem como garantia fianças bancárias (R\$ 28.598) do Banco Bilbao Vizcaya Argentaria (BBVA) e Banco Santander Central Hispano. A operação possui *swap* para 98,80% do CDI. O pagamento de juros e amortização anual foi iniciado em 15 de junho de 2007 e a última amortização está prevista para 15 de junho de 2012. O saldo em 31 de dezembro era de R\$ 28.598. c. Eletrobrás – Luz no Campo - Empréstimo contratado em 03 de março de 2000, para cobertura financeira dos custos diretos do programa de eletrificação rural - Luz no Campo, do Ministério das Minas e Energia, com recursos oriundos da RGR. A primeira amortização foi realizada em 30 de maio de 2002, e a última amortização está prevista para 30 de abril de 2012. Os juros são de 5% a.a., juntamente com a taxa de administração de 1% a.a., com amortização mensal do principal. A operação tem como garantia recebíveis (R\$ 536) e notas promissórias no valor total do empréstimo. O saldo em 31 de dezembro de 2010 era de R\$ 7.910. d. Eletrobrás – Luz para Todos (1ª Tranche) – Empréstimo contratado em 04 de abril de 2004 para cobertura financeira dos custos diretos das obras do programa de eletrificação rural, que integra o programa de universalização do acesso e uso de energia elétrica – Luz para Todos, do Ministério das Minas e Energia, com recursos originários da RGR. A primeira amortização foi em 30 de outubro de 2006 e o último pagamento está previsto para 30 de setembro de 2016. Os juros são de 5% a.a. mais taxa de administração de 1% a.a., com amortização mensal do principal. A operação tem como garantia recebíveis (R\$ 123) e notas promissórias no valor total do empréstimo. Em 31 de dezembro de 2010, o saldo devedor era de R\$ 6.273. e. Eletrobrás – Luz para Todos (2ª Tranche) – Empréstimo contratado em 13 de janeiro de 2006, para cobertura financeira dos custos diretos das obras do programa de eletrificação rural, que integra o programa de universalização do acesso e uso de energia elétrica – Luz para Todos, do Ministério das Minas e Energia, com recursos originários da RGR e CDE. A primeira amortização iniciou em 30 de abril de 2008 e o último pagamento está previsto para 30 de março de 2018. Os juros são de 5% a.a. mais taxa de administração de 1% a.a., com amortização mensal do principal. A operação tem como garantia recebíveis (R\$ 123) e notas promissórias no valor total do empréstimo. Em 31 de dezembro de 2010, o saldo devedor era de R\$ 7.538. f. Eletrobrás – Luz para Todos (3ª Tranche) - Empréstimo contratado em 09 de maio de 2007 para cobertura financeira dos custos diretos das obras do programa de eletrificação rural, que integra o programa de universalização do acesso e uso de energia elétrica – Luz para Todos, do Ministério das Minas e Energia, com recursos originários da RGR e CDE. A primeira amortização será em 30 de outubro de 2009 e o último pagamento está previsto para 30 de setembro de 2019. Os juros são de 5% a.a. mais taxa de administração de 1% a.a., com amortização mensal do principal. A operação tem como garantia recebíveis (R\$ 161) e notas promissórias no valor total do empréstimo. Em 31 de dezembro de 2010, o saldo devedor era de R\$ 11.133. g. Eletrobrás – Luz para Todos (4ª Tranche) - Empréstimo contratado em 28 de outubro de 2008 para cobertura financeira dos

continua

continuação

**INVESTLUZ S.A. E CONTROLADA**

CNPJ 03.032.652/0001-04

custos diretos das obras do programa de eletrificação rural, que integra o programa de universalização do acesso e uso de energia elétrica – Luz para Todos, do Ministério das Minas e Energia, com recursos originários da RGR e CDE. A primeira amortização será em 30 de janeiro de 2011 e o último pagamento está previsto para 30 de janeiro de 2021. Os juros são de 5% a.a. mais taxa de administração de 1% a.a., com amortização mensal do principal. A operação tem como garantia recebíveis (R\$ 83) e notas promissórias no valor total do empréstimo. Em 31 de dezembro de 2010, o saldo devedor era de R\$ 16.573. h. Eletrobrás – Luz para Todos (5ª Tranche) – Empréstimo contratado em 24 de julho de 2009 para cobertura financeira dos custos diretos das obras do programa de eletrificação rural, que integra o programa de universalização do acesso e uso de energia elétrica – Luz para Todos, do Ministério das Minas e Energia, com recursos no montante de R\$ 127.813, originários de R\$ 102.250 da CDE (subvenção) e R\$ 25.563 da RGR (empréstimo). A Coelce recebeu a 1ª liberação do contrato em 28 de setembro de 2009, e até 31 de Dezembro de 2010, a Controlada Coelce havia recebido R\$ 89.469, sendo R\$ 71.575 provenientes da CDE (subvenção) e R\$ 17.894 provenientes da RGR (empréstimo). A primeira amortização será em 30 de setembro de 2011 e o último pagamento está previsto para 30 de agosto de 2021. Os juros são de 5% a.a. mais taxa de administração de 1% a.a., com amortização mensal do principal. A operação tem como garantia recebíveis (R\$ 96) e notas promissórias no valor total do empréstimo. Em 31 de dezembro de 2010, o saldo devedor era de R\$ 17.896. i. Eletrobrás – Luz para Todos (6ª Tranche) – Empréstimo contratado em 19 de abril de 2010 para cobertura financeira dos custos diretos das obras do programa de eletrificação rural, que integra o programa de universalização do acesso e uso de energia elétrica – Luz para Todos, do Ministério das Minas e Energia. O montante disponibilizado é de R\$ 136.816, originários de R\$ 109.452 da CDE (subvenção) e R\$ 27.363 da RGR (empréstimo). Até 31 de dezembro de 2010, a Coelce recebeu apenas a 1ª parcela do contrato, que foi em 8 de julho de 2010, no valor de R\$ 41.045, sendo R\$ 32.836 provenientes da CDE (subvenção) e R\$ 8.209 provenientes da RGR (empréstimo). A primeira amortização será em 30 de julho de 2012 e o último pagamento está previsto para 30 de junho de 2022. Os juros são de 5% a.a. mais taxa de administração de 1% a.a., com amortização mensal do principal. A operação tem como garantia recebíveis (R\$ 57) e notas promissórias no valor total do empréstimo. Em 31 de dezembro de 2010, o saldo devedor era de R\$ 8.211. j. Eletrobrás – Linha de subtransmissão – Empréstimo contratado em 07 de julho de 2006 para cobertura financeira dos custos para projetos de construção de linhas de transmissão, subestações e reforço de capacidade de subestações, com recursos originários da RGR e CDE. A primeira amortização ocorreu em 30 de setembro de 2008 e o último pagamento está previsto para 30 de agosto de 2013. Os juros são de 5% a.a. mais taxa de administração de 2% a.a., com amortização mensal do principal. A operação tem como garantia recebíveis (R\$ 519) e notas promissórias no valor total do empréstimo. Em 31 de dezembro de 2010, o saldo devedor era de R\$ 13.930. k. União Federal (Agente financeiro: Banco do Brasil) – Eletrobrás – Cessão de crédito, que fez a Eletrobrás à União Federal, em 30 de março de 1994, com vencimentos mensais consecutivos de juros e principal, e data final de amortização prevista para 01 de março de 2014. Os encargos da operação são baseados na variação do IGP mais 10,028% a.a. A operação tem como garantia recebíveis (R\$ 878). O saldo em 31 de dezembro de 2010 era de R\$ 29.287. l. União Federal (Agente financeiro: Banco do Brasil) – CEF – Cessão de crédito, que fez a Caixa Econômica Federal à União Federal em 30 de setembro de 1994, com vencimentos mensais consecutivos de juros e principal, e data final de amortização prevista para 1 de março de 2014. Os encargos da operação são baseados na variação da TR mais 10,028% a.a. A operação tem como garantia recebíveis (R\$ 26). O saldo em 31 de dezembro de 2010 era de R\$ 851. m. Banco do Brasil – Fat Fomentar – A Coelce contratou em 23 de janeiro de 2007, operação de crédito comercial com objetivo de financiar investimentos no valor de R\$ 15.000, com taxa de TJLP mais 4,5% a.a., com prazo de três anos para carência e quatro anos de amortizações mensais e sucessivas. A primeira amortização foi em 18 de março de 2010 e o último pagamento está previsto para 18 de fevereiro de 2014. A operação está garantida por fiança bancária (R\$ 15.092). O saldo em 31 de dezembro de 2010 era de R\$ 15.092. n. Banco do Nordeste do Brasil - Proinfra I – A Coelce celebrou contrato, em 29 de dezembro de 2004, com o Banco do Nordeste do Brasil, para o financiamento de inversões fixas, no valor total de R\$ 140.389, sendo R\$ 70.195 financiados com recursos do FNE/PROINFRA e R\$ 70.194 com recursos próprios da Coelce. A operação tem um período de duração de oito anos com 36 meses de carência. A taxa de contratação inicial de 14% a.a. (com redução de encargos por adimplência nos pagamentos), foi reduzida para 11,5% a.a. em 1 de janeiro de 2007 e depois para 10% a.a. a partir de 01 de janeiro de 2008. A amortização será realizada em 60 parcelas mensais, com pagamentos de juros trimestrais durante a carência e mensais a partir da primeira amortização em 29 de janeiro de 2008, e a última em 29 de dezembro de 2012. O financiamento é garantido por carta de fiança bancária em favor do BNB (R\$ 28.090). O saldo em 31 de dezembro de 2010 era de R\$ 28.091. o. Banco do Nordeste do Brasil - Proinfra II – O contrato foi celebrado em 25 de setembro de 2006, com o Banco do Nordeste do Brasil, para o financiamento de inversões fixas, no valor total de R\$ 216.695, sendo R\$ 130.000 financiados com recursos do FNE/PROINFRA e R\$ 86.695 com recursos próprios da Coelce. A operação tem duração de 8 (oito) anos com 35 meses de carência. A taxa de contratação inicial de 14% a.a. (com redução de encargos por adimplência nos pagamentos), foi reduzida para 11,5% a partir de 01 de janeiro de 2007 e depois para 10% a.a. a partir de 01 de janeiro de 2008. A primeira amortização foi em 25 de outubro de 2009, e a última em 25 de setembro de 2014. O financiamento é garantido por carta de fiança bancária em favor do BNB (R\$ 109.020). O saldo em 31 de dezembro de 2010 era de R\$ 109.020. p. BNDES FINEM: Financiamento para o plano de investimento 2007/2009 da Coelce, contratado em 28 de abril de 2008, no montante de R\$ 330.000, junto ao sindicato liderado pelo Unibanco, com repasse de recursos do BNDES, com taxa de juros de 3,70% a.a., mais TJLP. A Coelce captou 74% do total do contrato. A amortização mensal iniciou-se dia 15 de janeiro de 2010 e terminará dia 15 de dezembro de 2014. As garantias constituídas para a operação incluem recebíveis (R\$ 9.831) e conta-reserva (R\$ 17.007). O saldo em 31 de dezembro de 2010 era de R\$ 197.233. q. BNDES PEC: Crédito designado para financiar o Capital de Giro da Coelce, feito junto ao Banco do Brasil, com repasse de recurso do BNDES. Foi contratado no dia 15 de janeiro de 2010 o montante de R\$ 50.000 com vencimento em janeiro de 2013 e carência de 1 ano e taxa de juros de 5,50% a.a., mais TJLP. Os juros e as amortizações são pagos mensalmente após a carência. O saldo em 31 de dezembro de 2010 era de R\$ 55.582. Do total de empréstimos e financiamentos, R\$ 316.835 estão garantidos por vínculos com a receita de energia elétrica (arrecadação). Nas operações de empréstimo junto ao Banco Europeu de Investimentos – BEI e ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, contratados em 2002 e 2008, a Controlada Coelce comprometeu-se a cumprir as seguintes obrigações, durante a vigência dos contratos, as quais foram adequadamente atendidas em 31 de dezembro de 2010:

**Obrigações Especiais Financeiras**

	<b>Banco</b>	<b>Índice</b>
Dívida (com swap e fornecedores) / Ativo total (máximo)	BEI	0,7
LAJIDA / Encargos da dívida (mínimo)	BEI	3,0
Endividamento financeiro líquido / EBITDA (máximo)	BNDES / FINEM	3,5
Endividamento financeiro líquido / Endividamento financeiro líquido + Patrimônio líquido (máximo)	BNDES / FINEM	0,6

LAJIDA – Lucro antes dos juros, impostos, depreciação e amortização. O principal dos empréstimos e financiamentos a longo prazo (sem os efeitos das operações de *swap* contratados e dos custos de captação) tem sua curva de amortização distribuída da seguinte forma:

	<b>Curva de amortização</b>
2012	146.951
2013	110.961
2014	105.704
2015	7.634
2016	7.362
Após 2016	29.417
	<b>408.029</b>

Composição dos empréstimos e financiamentos por tipo de moeda e indexador (sem os efeitos das operações de *swap* contratados e dos custos de captação):

<b>Moeda (equivalente em R\$) / Indexador</b>	<b>31/12/2010</b>		<b>31/12/2009</b>		<b>01/01/2009</b>		<b>Consolidado</b>
		<b>%</b>		<b>%</b>		<b>%</b>	
<b>Moeda estrangeira</b>							
Dólares norte-americano	34.481	100,00	51.497	100,00	89.981	100,00	
<b>Moeda nacional</b>							
IGP-M	29.287	5,58	33.068	5,92	39.338	7,04	
Finel	–	–	–	–	120	0,02	
TJLP	267.907	51,07	266.268	47,68	158.764	28,43	
CDI/SELIC	–	–	2.162	0,39	286.856	51,36	
RGR	89.464	17,05	88.145	15,78	69.103	12,37	
TR	851	0,16	1.057	0,19	1.232	0,22	
R\$ Fixo	137.111	26,14	167.778	30,04	186.318	33,36	
<b>Total moeda nacional</b>	<b>524.620</b>	<b>100,00</b>	<b>558.478</b>	<b>100,00</b>	<b>741.731</b>	<b>132,81</b>	
<b>Total</b>	<b>559.101</b>		<b>609.975</b>		<b>831.712</b>		

continua

continuação

**INVESTLUZ S.A. E CONTROLADA**

CNPJ 03.032.652/0001-04

A Controlada Coelce mantém contrato de *swap* para o empréstimo em moeda estrangeira do BEI, trocando a remuneração desse contrato para taxa pós-fixada de 98,80% do CDI. Quanto aos contratos de DMLP – dívida de médio e longo prazo, com variação em moeda estrangeira contratado com a União Federal, tendo o Banco do Brasil S.A. como agente financeiro, não está vinculado a contratos de *swap*. Apesar da exposição cambial deste contrato de DMLP, o percentual de exposição cambial está dentro do limite estipulado na política de riscos financeiros da Controlada Coelce, representando apenas 1,08% da dívida total, na posição de 31 de dezembro de 2010. Variação das moedas/indexadores da dívida acumulados no ano até a posição de 31 de dezembro de 2010 e 2009, respectivamente:

<b>Moeda/Indexador</b>	<b>2010</b>	<b>2009</b>
Dólar norte-americano	-4,31%	-25,49%
INPC	6,47%	4,11%
IPCA	5,91%	4,31%
IGP-M	11,32%	-1,71%
Finel(*)	2,18%	-0,35%
TJLP	6,00%	6,00%
CDI	9,75%	9,90%
TR	0,69%	0,71%

(\*) Ao final de 2010 a Controlada Coelce não mantinha operações indexadas ao FINEL. Mutações de empréstimos e financiamentos sem os efeitos dos custos de captação:

	<b>Moeda Nacional</b>		<b>Moeda Estrangeira</b>	
	<b>Circulante</b>	<b>Não circulante</b>	<b>Circulante</b>	<b>Não circulante</b>
<b>Em 1º de janeiro de 2009</b>	<b>327.368</b>	<b>414.363</b>	<b>26.260</b>	<b>77.151</b>
Ingressos	297.176	129.383	-	-
Encargos provisionados	63.544	-	2.957	-
Encargos pagos	(77.015)	-	(9.366)	-
Variação monetária e cambial	1.328	-	(7.256)	-
Transferências	105.734	(105.734)	32.447	(32.447)
Swap	-	-	1.137	7.499
Amortizações	(597.669)	-	(19.957)	-
<b>Em dezembro de 2009</b>	<b>120.466</b>	<b>438.012</b>	<b>26.222</b>	<b>52.203</b>
Ingressos	-	65.828	-	-
Encargos provisionados	48.388	-	2.287	-
Encargos pagos	(44.674)	-	(2.782)	-
Variação monetária e cambial	4.020	-	(944)	-
Transferências	115.031	(115.031)	15.889	(15.889)
Resultado Swap	-	-	1.596	(6.912)
Amortizações	(107.420)	-	(15.578)	-
<b>Em dezembro de 2010</b>	<b>135.811</b>	<b>388.809</b>	<b>26.690</b>	<b>29.402</b>

**19. DEBÊNTURES**

	<b>31/12/2010</b>			<b>31/12/2009</b>		
	<b>Encargos</b>	<b>Principal</b>		<b>Encargos</b>	<b>Principal</b>	
		<b>Circulante</b>	<b>Não Circulante</b>		<b>Circulante</b>	<b>Não Circulante</b>
1ª Série 2ª Emissão	4.757	90.500	-	3.262	-	90.500
2ª Série 2ª Emissão	5.671	-	166.086	5.075	-	156.550
Juros e variação monetária	-	-	-	974	-	-
(-) Custo de transação	-	(1.597)	(2.015)	-	-	(6.258)
	<b>10.428</b>	<b>88.903</b>	<b>164.071</b>	<b>9.311</b>	-	<b>240.792</b>
Mutação de debentures:					<b>Circulante</b>	<b>Não Circulante</b>
Ingressos					-	245.603
Encargos provisionados					8.337	-
Variação monetária					974	1.447
Custo de transação					-	(6.258)
<b>Em 31 de dezembro de 2009</b>					<b>9.311</b>	<b>240.792</b>
Encargos provisionados					21.929	-
Encargos pagos					(20.812)	-
Transferências					90.500	(90.500)
Variação monetária					-	9.536
Transferência custo de transação					(4.243)	4.243
Apropriação custo de transação					2.646	-
<b>Em 31 de dezembro de 2010</b>					<b>99.331</b>	<b>164.071</b>

Características das emissões:

**Características**

	<b>1ª Série</b>	<b>2ª Série</b>
Conversibilidade	Debêntures simples, não conversíveis em ações	Debêntures simples, não conversíveis em ações
Espécie	Quirografária	Quirografária
Tipo e forma	Nominativas e escriturais, sem emissão de cautelas ou certificados	Nominativas e escriturais, sem emissão de cautelas ou certificados
Quantidade de títulos	9.050 debêntures simples	15.450 debêntures simples
Valor nominal	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
Data de emissão	15 de julho de 2009	15 de julho de 2009
Vencimento inicial	15 de julho de 2011	15 de julho de 2012
Vencimento final	15 de julho de 2011	15 de julho de 2014
Atualização monetária	Sem atualização	IPCA
Repactuação	Não haverá	Não haverá
Remuneração	CDI+0,95% aa	7,5% aa
Taxa Efetiva 2010	10,79% aa	13,85% aa
Exigibilidade de juros	Semestral	Anual
Amortizações	Parcela única	Em três parcelas anuais
Data das amortizações	2011	2012, 2013 e 2014

2ª EMISSÃO: Em 08 de junho de 2009, o Conselho de Administração da Coelce aprovou a 2ª emissão pública de debêntures da Coelce, que teve como objetivo o resgate parcial da 7ª emissão de Notas Promissórias (realizado em 5 de agosto de 2009). A emissão foi realizada em 15 de julho de 2009, com 24.500 (vinte e quatro mil e quinhentas) debêntures simples, não conversíveis em ações, nominativas e escriturais, da espécie quirografária, em duas séries, com valor nominal unitário de R\$ 10 (dez mil reais) na data de emissão, no montante total de R\$ 245.000 (duzentos e quarenta e cinco milhões de reais), colocadas através de oferta pública de distribuição. A primeira série foi emitida com 9.050 (nove mil e cinquenta) debêntures, sem correção monetária, com remuneração em CDI mais 0,95% a.a., exigíveis semestralmente e amortização única ao final do segundo ano, prevista para 15 de julho de 2011. A segunda série foi emitida com 15.450 (quinze mil quatrocentos e cinquenta) debêntures, com correção monetária pela variação do IPCA, com remuneração de 7,5% a.a., exigíveis anualmente e amortizadas em 03 (três) parcelas anuais em 15 de julho de 2012, 15 de julho de 2013 e 15 de julho de

continua

continuação

**INVESTLUZ S.A. E CONTROLADA**

CNPJ 03.032.652/0001-04

2014. De acordo com a escritura de emissão das debêntures, a Controlada Coelce está sujeita à manutenção de determinados índices financeiros, calculados trimestralmente, com base em suas Demonstrações Financeiras. Até 31 de dezembro de 2010, a Coelce vem cumprindo com a manutenção dos referidos índices, na avaliação de sua Administração.

**Obrigações especiais financeiras**

Dívida financeira líquida / EBITDA (máximo)

**Índice**

2,50

EBITDA/Despesa financeira líquida (mínimo)

2,75

Curva de amortização do longo prazo das debêntures:

**Ano**

2012

2013

2014

**Curva de amortização**

54.314

54.669

55.088

**164.071**

**20. INSTRUMENTOS FINANCEIROS E RISCOS OPERACIONAIS:** **Considerações gerais:** O Grupo possui políticas e estratégias operacionais e financeiras visando manter a liquidez, segurança e rentabilidade de seus ativos. Para tanto, mantém sistemas de controle e acompanhamento gerenciais das transações financeiras e seus respectivos valores, com a finalidade de monitorar os riscos e taxas praticadas pelo mercado. **Fatores de risco:** O negócio da Investluz compreende a participação em outras companhias no Brasil como acionista. A Controlada Coelce está concentrada na distribuição de energia elétrica em toda a área de concessão do Estado do Ceará. Dentro da sua estratégia, sintonizada com a gestão financeira de melhores práticas para minimização de riscos financeiros, e observando os aspectos regulatórios, o Grupo identifica os seguintes fatores de riscos que podem afetar seus negócios: a) Risco de taxa de câmbio: Esse risco decorre da possibilidade da Coelce vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de câmbio, que aumentem as despesas financeiras e os saldos de passivo de empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira captados no mercado. Em 31 de Dezembro de 2010, Coelce mantém apenas 4,2% da sua dívida indexada em moeda estrangeira. Desse total, apenas 0,7% está exposta à variação cambial. Visando assegurar que oscilações significativas nas cotações das moedas a que está sujeito seu passivo em moeda estrangeira não afetem seu resultado e fluxo de caixa, possui em 31 de dezembro de 2010, uma operação de swap cambial, com fim único de proteção de parte da dívida indexada em moeda estrangeira, o que corresponde a 85% do total da dívida em moeda estrangeira, ou 3,5% da dívida. Os ajustes a débito e a crédito dessas operações estão registrados na demonstração do resultado. Em 31 de dezembro de 2010 a Coelce apurou um resultado negativo não realizado na operação de swap cambial no montante de R\$ 21.611 que também é refletido no consolidado do Grupo. A tabela abaixo apresenta os valores contábeis dos passivos em moeda estrangeira que não estão protegidos por instrumentos de swap cambial na Coelce:

	<b>Passivo</b>	
	<b>2010</b>	<b>2009</b>
Dólar norte-americano	5.883	6.673

Em seguida, um quadro de análise de sensibilidade dos impactos no resultado da Coelce caso a variação da taxa de câmbio de 2010 fosse igual a esperada para 2011, segundo projeções baseadas na curva futura de dólar da BM&F:

<b>2010</b>	<b>Aumento/Redução em pontos base</b>	<b>Efeitos Consolidado</b>	
		<b>No resultado</b>	<b>No patrimônio Líquido</b>
Dólares norte-americano	-100,00%	5.883	5.883

b) Risco de crédito: Esse risco surge da possibilidade da Coelce vir a incorrer em perdas resultantes da dificuldade de recebimento de valores faturados a seus clientes. Esse risco é avaliado como baixo, considerando a pulverização do número de clientes e o comportamento estatístico dos níveis de arrecadação. Adicionalmente, a Coelce tem o direito de interromper o fornecimento de energia caso o cliente deixe de realizar o pagamento de suas faturas, dentro de parâmetros e prazos definidos pela legislação e regulamentação específicas. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é estabelecida em montante julgado suficiente pela administração para cobrir possíveis riscos de realização das contas a receber. c) Risco de escassez de energia: Corresponde ao risco de escassez na oferta de energia elétrica por parte das usinas hidroelétricas por eventuais atrasos do período chuvoso, associado ao crescimento de demanda acima do planejado, podendo ocasionar perdas para a Coelce em função do aumento de custos ou redução de receitas com a adoção de um novo programa de racionamento, como o verificado em 2001. No entanto, considerando os níveis atuais dos reservatórios e as simulações efetuadas, o Operador Nacional de Sistema Elétrico – ONS não prevê para os próximos anos um novo programa de racionamento. d) Risco de vencimento antecipado: O Grupo administra seu capital, para assegurar as suas atividades normais, ao mesmo tempo em que maximizam o retorno a todas as partes interessadas ou envolvidas em suas operações, por meio da otimização do saldo das dívidas e do patrimônio. A estrutura de capital da Coelce é formada pelo endividamento líquido (empréstimos detalhados em suas notas explicativas nº 18 e nº 19, deduzidos pelo caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários) e pelo patrimônio líquido da Controlada Coelce (que inclui capital emitido e reservas).

	<b>31/12/2010</b>	<b>31/12/2009</b>	<b>01/01/2009</b>
Dívida equivalente de caixa + títulos e valores mobiliários	842.909	885.436	842.149
Caixa	(104.270)	(49.074)	(15.838)
Dívida líquida (a)	738.639	836.362	826.311
Patrimônio líquido (b)	1.356.814	1.131.227	999.439
Índice de endividamento líquido (a/ [a+b])	35%	43%	45%

• (a) A dívida é definida como empréstimos e financiamentos e debêntures de curto e longo prazos, conforme detalhado nas notas explicativas nº 18 e nº 19 da Coelce. • (b) O patrimônio líquido inclui todo o capital e as reservas da Coelce, gerenciados como capital. O Grupo realizou ao longo do exercício operações de contratos futuros de juros. Essas operações foram utilizadas exclusivamente na gestão dos recursos da renda fixa, com objetivo realizar operações de proteção dos títulos detidos à vista, efetuar operações de posicionamento em taxas de juros e trocar de indexadores dos títulos detidos à vista. As estratégias nos mercados futuros são consideradas no conjunto de todos os ativos que fazem parte da carteira, ou seja, seus resultados individuais visam contribuir para a obtenção do resultado global da parcela de renda fixa, estabelecido na política de investimentos. Em 31 de dezembro de 2010, os saldos marcados a mercado em aberto das operações de contratos futuros de DI na controladora eram de R\$486 e no consolidado de R\$2.068, os quais estão compondo a carteira dos referidos fundos exclusivos. e) Risco de encargos de dívida: Este risco é oriundo da possibilidade do Grupo vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros ou outros indexadores de dívida, como por exemplo, indicadores de inflação, que aumentem as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos captados no mercado. O Grupo não tem pactuado contratos de derivativos para fazer "swap" contra este risco, entretanto monitora as taxas de juros de mercado com o objetivo de avaliar a eventual necessidade de contratação de derivativos para se proteger contra o risco de volatilidade dessas taxas. Para minimizar esse risco, o Grupo prioriza a contratação de empréstimos com taxas pré-fixadas (BNB e Eletrobrás) e atrelados a outros índices menos voláteis às oscilações do mercado financeiro, como a TJLP (BNDES). As tabelas abaixo demonstram a análise de sensibilidade dos impactos no resultado da Coelce caso as variações nas taxas de juros e índices de inflação de 2010 fossem iguais às esperadas para 2011, segundo projeções baseadas na curva futura da BM&F:

**Coelce**

<b>2010</b>	<b>Aumento / Redução em pontos base</b>	<b>Efeitos</b>	
		<b>No resultado</b>	<b>No patrimônio líquido</b>
Passivos financeiros			
CDI	1,39%	(1.889)	(1.889)
TJLP	0,00%	-	-
IPCA	-1,55%	321	321
IGPM	-6,62%	370	370
TR	0,98%	(142)	(142)
<b>Total</b>		<b>(1.340)</b>	<b>(1.340)</b>

f) Risco de Liquidez: A liquidez do Grupo é gerida através do monitoramento dos fluxos de caixa previstos e realizados com o objetivo de se precaver das possíveis necessidades de caixa no curto prazo. Com o intuito de assegurar a capacidade dos pagamentos de suas obrigações de maneira conservadora, a gestão de aplicações financeiras tem foco em instrumentos de curtíssimos prazos, prioritariamente com vencimentos diários, de modo a promover máxima liquidez. As tabelas abaixo apresentam informações sobre os vencimentos futuros dos empréstimos, financiamentos e debêntures da Coelce que estão sendo considerados nos fluxos de caixa projetado:

continua

continuação

**INVESTLUZ S.A. E CONTROLADA**

CNPJ 03.032.652/0001-04

	<b>Consolidado</b>						
	<b>Taxa média de juros efetiva</b>	<b>Menos de um mês</b>	<b>De um a três meses</b>	<b>De três meses a um ano</b>	<b>De um a cinco anos</b>	<b>Mais de cinco anos</b>	<b>Total</b>
<b>31 de dezembro de 2010</b>							
Empréstimos e Financiamentos Pré-fixados	7,09%	4.899	9.875	44.191	177.267	38.844	275.076
Empréstimos e Financiamentos Pós-fixados	11,57%	7.169	19.148	99.744	251.134	8.161	385.356
Debêntures	12,76%	5.189	0	108.848	193.982	-	308.019
		<b>17.257</b>	<b>29.023</b>	<b>252.783</b>	<b>622.383</b>	<b>47.005</b>	<b>968.451</b>

<b>31 de dezembro de 2009</b>							
Empréstimos e Financiamentos Pré-fixados	7,26%	6.004	11.990	53.173	210.895	43.855	325.917
Empréstimos e Financiamentos Pós-fixados	9,92%	11.124	14.226	94.815	346.223	9.275	475.663
Debêntures	11,51%	4.311	-	16.273	296.594	-	317.178
		<b>21.439</b>	<b>26.216</b>	<b>164.261</b>	<b>853.712</b>	<b>53.130</b>	<b>1.118.758</b>

Em seguida, as tabelas apresentam os valores previstos para os próximos vencimentos dos instrumentos de hedge que estão contemplados nos fluxos de caixa da Controlada Coelce:

	<b>Menos de um mês</b>	<b>De um a três meses</b>	<b>De três meses a um ano</b>	<b>De um a cinco anos</b>	<b>Mais de cinco anos</b>	<b>Total</b>
<b>31 de dezembro de 2010</b>						
"Swap" de moeda	-	-	11.429	12.400	-	23.830
	-	-	11.429	12.400	-	23.830
<b>31 de dezembro de 2009</b>						
"Swap" de moeda	-	-	9.833	17.096	-	26.928
	-	-	9.833	17.096	-	26.928

Para se precaver de qualquer necessidade emergencial de caixa, a Controlada Coelce utiliza como opção de curto prazo a conta garantida que tem contratada. Abaixo segue tabela referente à posição final dos exercícios de 2010 e 2009 quanto à utilização da conta:

<b>Conta Garantida</b>	<b>2010</b>	<b>2009</b>
Contratada	50.000	150.000
Utilizada	-	2.162

Enquanto a análise de sensibilidade avalia o impacto de uma possível mudança nas taxas de juros ou de taxa de câmbio, o VaR ("Value at Risk") obtém a exposição diária das dívidas da Coelce. Considerando um período mais longo da análise de sensibilidade, o VaR auxilia o Grupo a avaliar sua exposição aos riscos de mercado. A metodologia utilizada para calcular a exposição diária dos valores em risco, inclui abordagens históricas do comportamento das taxas de juros e indexadores da dívida, e considera como premissa, que os eventos passados se comportavam conforme uma distribuição normal. A tabela abaixo apresenta, considerando uma probabilidade de 99% da curva normal, a perda diária máxima possível segundo o cálculo de VaR.

<b>VaR</b>	<b>Consolidado</b>							
	<b>Exercício Findo</b>		<b>Média</b>		<b>Máximo</b>		<b>Mínimo</b>	
	<b>2010</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2009</b>
CDI	146.184	167.663	54	63	65	86	43	40
TJLP	267.907	266.268	43	43	46	47	40	39
IPCA	171.757	161.896	27	19	66	35	(12)	3
IGPM	29.287	33.068	9	(2)	16	6	1	(9)
TR	851	1.057	-	-	-	-	-	-
US\$	5.165	5.227	(1)	(6)	84	113	(85)	(124)
<b>Total</b>	<b>621.151</b>	<b>635.179</b>	<b>132</b>	<b>118</b>	<b>277</b>	<b>288</b>	<b>(13)</b>	<b>(52)</b>

**Valorização dos instrumentos financeiros:** O método de mensuração utilizado para cômputo do valor de mercado dos instrumentos financeiros foi o fluxo de caixa descontado, considerando expectativas de liquidação desses ativos e passivos e taxas de mercado vigentes e respeitando as particularidades de cada instrumento na data do balanço:

	<b>Categoria</b>	<b>Nível</b>	<b>Controladora</b>					
			<b>31/12/2010</b>		<b>31/12/2009</b>		<b>01/01/2009</b>	
			<b>Contábil</b>	<b>Mercado</b>	<b>Contábil</b>	<b>Mercado</b>	<b>Contábil</b>	<b>Mercado</b>
<b>Ativo</b>								
Caixa e equivalente de caixa	Valor justo por meio de resultado	2	4.250	4.250	16.785	16.785	41.731	41.731
Títulos e Valores Mobiliários	Valor justo por meio de resultado	2	14.624	14.624	25.128	25.128	28.099	28.099
<b>Ativo</b>								
Caixa e equivalente de caixa	Valor justo por meio de resultado	2	57.021	57.021	59.586	59.586	57.569	57.569
Títulos e Valores Mobiliários	Valor justo por meio de resultado	2	66.123	66.123	31.401	31.401	28.099	28.099
Cauções e depósitos vinculados	Empréstimos e recebíveis	2	46.030	46.030	36.752	36.752	33.198	33.198
Contas a receber	Empréstimos e recebíveis	2	411.974	411.974	380.271	380.271	353.496	353.496
Ativo Indenizável (concessão)	Disponível para venda	3	110.875	110.875	84.262	84.262	48.087	48.087
<b>Passivo</b>								
Empréstimos e financiamentos em moeda nacional	Empréstimos e Recebíveis	2	523.415	516.933	556.908	541.884	741.731	707.166
Debêntures em moeda nacional	Empréstimos e Recebíveis	2	263.402	262.838	250.103	247.355	-	-
Empréstimos, financiamentos em moeda estrangeira	Empréstimos e Recebíveis	2	34.481	36.011	51.497	85.530	89.981	78.438
Intrumentos financeiros derivativos	Outros passivos financeiros	2	21.611	21.611	26.928	26.928	13.430	13.430
Fornecedores	Empréstimos e Financiamentos	2	250.834	250.834	153.083	153.083	157.170	157.170

As aplicações financeiras registradas nas demonstrações contábeis aproximam-se dos valores de mercado pois são efetuadas a juros pós-fixados e apresentam liquidez imediata. **Valor Justo Hierárquico:** Existem três tipos de níveis para classificação do Valor Justo referente a instrumentos financeiros, a hierarquia fornece prioridade para preços cotados não ajustados em mercado ativo referente a ativo ou passivo financeiro. A classificação dos Níveis Hierárquicos pode ser apresentada conforme exposto abaixo: • Nível 1 - Dados provenientes de mercado ativo (preço cotado não ajustado) de forma que seja possível acessar diariamente inclusive na data da mensuração do valor justo. • Nível 2 - Dados diferentes dos provenientes de mercado ativo (preço cotado não ajustado) incluídos no Nível 1, extraído de modelo de precificação baseado em dados observáveis de mercado. • Nível 3 - Dados extraídos de modelo de precificação baseado em dados não observáveis de mercado. Os valores da curva e de mercado do instrumento derivativo (swap) de 31 de Dezembro de 2010 da Controlada Coelce são como segue:

<b>Derivativo</b>	<b>Valor da Curva</b>	<b>Valor de Mercado (contábil)</b>	<b>Diferença</b>
Swap ABN AMRO	22.218	21.611	(606)

A estimativa do valor de mercado das operações de swaps foi elaborada baseando-se no modelo de fluxos futuros a valor presente, descontados a taxas de mercado apresentadas pela BM&F na posição de 31 de Dezembro de 2010. A Controlada Coelce possui instrumentos derivativos com objetivo exclusivo de proteção econômica e financeira contra a variação cambial utilizando, em 31 de Dezembro de 2010, apenas swap dólar para CDI, não possuindo derivativos exóticos ou outras modalidades. As operações de swap são contratadas apenas como proteção do endividamento em moeda estrangeira, de forma que os ganhos e perdas dessas operações decorrentes da variação cambial sejam compensados pelos ganhos e perdas equivalentes das dívidas em

continua

continuação

**INVESTLUZ S.A. E CONTROLADA**

CNPJ 03.032.652/0001-04

moeda estrangeira. Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, a Controlada Coelce detinha operações de swap, conforme demonstrado abaixo:

Descrição	Contraparte	Data dos Contratos	Data de Vencimento	Posição	Moeda Estrangeira			Valores de Referência Moeda Local		
					31/12/2010	31/12/2009	01/01/2009	31/12/2010	31/12/2009	01/01/2009
Contratos de swap:										
(+) Ativo				Dólar + 5,49% a.a.						
(-) Passivo	ABN AMRO	16/06/2006	15/06/2012	98,8% do CDI	USD 9.034	USD 28.553	USD 30.471	R\$ 15.053	R\$ 40.712	R\$ 69.612
(=) Ajuste										

Descrição	Contraparte	31/12/2010	31/12/2009	1/1/2009	Efeito Acumulado 2010		Efeito Acumulado 2009		Efeito Acumulado 01/01/2009	
					Valor a receber/recebido	Valor a pagar/pago	Valor a receber/recebido	Valor a pagar/pago	Valor a receber/recebido	Valor a pagar/pago
Contratos de swap:										
(+) Ativo		R\$ 20.316	R\$ 46.270	R\$ 79.946	-	-	-	-	-	-
(-) Passivo	ABN AMRO	R\$ 50.927	R\$ 73.198	R\$ 93.376	-	-	-	-	-	-
(=) Ajuste		(R\$ 30.611)	(R\$ 26.928)	(R\$ 13.430)	-	(R\$ 21.611)	-	(R\$ 26.928)	-	(R\$ 13.430)

**Análise de sensibilidade suplementar sobre instrumentos financeiros, conforme ICVM nº475/08:** Essas análises têm por objetivo ilustrar a sensibilidade a mudanças em variáveis de mercado nos instrumentos financeiros da Controlada Coelce. A Administração do Grupo revisa regularmente essas estimativas e premissas utilizadas nos cálculos. Não obstante, a liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados devido à subjetividade inerente ao processo utilizado na preparação dessas análises. Vide abaixo análise de sensibilidade nas dívidas da Controlada Coelce estabelecida com o uso de cenários e projeções em relação a eventos futuros:

Indexador do Contrato	2011	Cenário + 25%	Cenário + 50%
TJLP	22.986	28.733	34.480
IPCA	21.774	27.218	32.661
FIXO	14.906	14.906	14.906
CDI	5.958	7.448	8.937
IGPM	4.045	5.056	6.068
Dólares norte-americano	275	344	414
TR	77	96	116
<b>Total</b>	<b>70.021</b>	<b>83.801</b>	<b>97.582</b>

Em seguida, a análise de sensibilidade estabelecida com o uso de cenários e projeções em relação a eventos futuros relativa ao comportamento do swap cambial da Controlada Coelce:

Indexador do Contrato	2011	Cenário + 25%	Cenário + 50%
Dívida BEI	1.287	1.609	1.931
Swap Ponta Ativa	(1.287)	(1.609)	(1.931)
Swap Ponta Passiva	2.734	3.418	4.101
<b>Total</b>	<b>2.734</b>	<b>3.418</b>	<b>4.101</b>

Conforme demonstrado acima, a variação do dólar sobre a parcela da dívida coberta pelo swap é compensada pela variação oposta sofrida por sua ponta ativa. Essa parcela da dívida troca de indexação, passando a sofrer a variação do CDI, em reais, e a correr riscos de aumento de encargos, porém reduzindo sua exposição cambial.

**21. TRIBUTOS A PAGAR**

	31/12/2010		31/12/2009		01/01/2009	
	Controladora	Consolidado	Controladora	Consolidado	Controladora	Consolidado
COFINS	-	12.454	-	11.952	-	17.362
Contribuições sociais	1.202	1.202	1.313	1.313	1.230	1.230
CSLL	82	3.975	-	6.591	-	4.779
ICMS	-	78.463	-	41.672	-	28.752
IR	30	472	-	-	-	-
ISS	-	4.258	-	3.233	-	1.950
Parcelamento ICMS	-	10.024	-	13.601	-	-
Parcelamento IRPJ Investluz	17.458	17.458	-	-	-	-
PIS	-	2.759	-	2.544	-	2.545
REFIS Federal	-	17.011	-	16.828	-	-
Outros tributos e contribuições	-	3.847	-	896	-	1.389
<b>Total</b>	<b>18.772</b>	<b>151.923</b>	<b>1.313</b>	<b>98.630</b>	<b>1.230</b>	<b>58.007</b>
<b>Circulante</b>	<b>5.193</b>	<b>132.162</b>	<b>1.313</b>	<b>71.910</b>	<b>1.230</b>	<b>49.586</b>
<b>Não circulante</b>	<b>13.579</b>	<b>19.761</b>	<b>-</b>	<b>26.720</b>	<b>-</b>	<b>8.421</b>

A Companhia e sua Controlada Coelce calculam o imposto de renda e a contribuição social pelo lucro real por meio de estimativas mensais. a) Refis Federal: Em 30 de novembro de 2009, a concessionária apresentou na forma determinada pela Receita Federal do Brasil (meio eletrônico; e-CAC), a sua opção pelo parcelamento de débitos instituído pela Lei nº 11.941/2009 ("REFIS IV"), tendo o seu requerimento de adesão sido realizado na modalidade "Débitos Administrados pela RFB - Parcelamento de Dívidas Não Parceladas Anteriormente - Previdenciários" e sendo providenciado o pagamento da 1ª parcela emitida de forma automática pelo sistema da RFB na mesma data. Os valores incluídos no "REFIS IV" são débitos referentes a lançamentos previdenciários controlados nos Autos de Infração nºs 35.863.572-1, 35.863.573-0 e nas NFLDs nºs 35.784.931-0, 35.784.934-5, 35.784.936-1, 35.784.937-0, 35.784.939-6, 35.784.940-0, 35.784.943-4, 35.784.944-2, 35.784.947-7, 35.784.949-3, 35.784.950-7, 35.784.933-7, 35.784.935-3, 35.784.938-8, 35.784.941-8, 35.784.942-6, 35.784.945-0, 35.784.948-5, bem como os valores espontaneamente confessados pela Coelce a título de "Contribuição ao INCRA" das competências de fevereiro/2005 a outubro/2008. O montante total da dívida desses processos administrativos e débito espontaneamente confessado, incluídos no "REFIS IV", perfazia R\$33.129. Inicialmente, ao se aplicar o prazo decadencial do lançamento de contribuições previdenciárias (Súmula Vinculante do STF nº 08 c/c art. 103-A da Constituição Federal de 1988, arts. 100, I e 150, §4º do CTN e Parecer Normativo PGFN/CAT nº 1.617/2008), esse montante total foi reduzido para R\$ 24.237, sendo composto pelo principal de R\$ 10.727, multas de R\$ 2.633 e juros de R\$ 10.877. Em sequência, com o aproveitamento dos benefícios do "REFIS IV" para a modalidade de "pagamento em 30 (trinta) parcelas", o montante total da dívida sofreu as reduções determinadas na Lei nº 11.941/2009 e passou a ser de R\$17.566, sendo de principal R\$ 10.727, multas de R\$ 313 e juros de R\$ 6.526. As parcelas mensais do "REFIS IV" são contadas desde 30/11/2009, vencem a cada último dia útil do mês-calendário e sofrem correção pela Taxa SELIC acumulada desde novembro/2009, conforme dispositivo legal. Ressalte-se que, conforme permissivo da Lei nº 11.941/2009 e Portaria Conjunta PGFN/ RFB nº 02/2011, quando da efetiva consolidação do parcelamento pela Receita Federal do Brasil, a Coelce poderá optar por efetuar a antecipação total do saldo do valor parcelado, aplicando-lhe os benefícios adicionais da modalidade de pagamento "à vista" e corrigindo tal saldo pela SELIC acumulada desde novembro/2009, o que implicará em adicional redução do montante total da dívida. Em virtude desse permissivo legal, a Coelce tem como previsão efetuar o pagamento com os benefícios da modalidade "à vista". O saldo em 31 de dezembro de 2010 é de R\$ 17.011. Por fim, as regras jurídicas originadas da Lei nº 11.941/2009 impõem como condição essencial para a manutenção das condições de pagamento benéficas previstas no "REFIS IV", somente o pagamento regular das parcelas do próprio parcelamento, permitindo-se máximo atraso de duas parcelas vencidas no seu curso ou de uma parcela vencida quando pagas todas as demais, sendo que não há conhecimento de qualquer risco iminente associado à perda desse regime especial de pagamento. b) Parcelamento IRPJ - Investluz: Em 21 de junho de 2010, a Companhia recebeu auto de infração de número 0310100/00893/09 referente a falta de recolhimento de imposto de renda no ano calendário de 2006. O valor principal foi de R\$ 11.040. A Companhia optou pelo pagamento e parcelamento da dívida em 60 meses, findando em junho de 2015. Em 31 de dezembro de 2010 o valor estava acrescido por R\$ 4.403 referente à multa e R\$ 2.015 de juros, totalizando R\$ 17.458. c) Parcelamento ICMS: Em 31 de dezembro de 2009 a Coelce protocolou junto à Secretaria da Fazenda

continua

continuação

**INVESTLUZ S.A. E CONTROLADA**

CNPJ 03.032.652/0001-04

Estadual o seu "pedido de opção" pelo "REFIS do Ceará – 2009" de acordo com a Lei Nº 14.505 de 18 de novembro de 2009, conforme protocolo nº 096.40951-7 e Termo de Concessão nº 197588. O montante da dívida incluída no REFIS-CE foi de R\$ 57.121, sendo de principal R\$ 13.933, multa de R\$ 12.807 e juros de R\$ 30.381, proveniente de débitos fiscais junto a Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará – SEFAZ. Com a anistia, o montante total da dívida passou a ser de R\$ 14.048, sendo de principal R\$ 13.933, multa de R\$ 48 e juros de R\$ 67. Foi realizado o pagamento à vista no valor de R\$ 138, referente ao pedido de pagamento parcial dos Autos de Infração nºs 2006.25711-6 e 2005.21894-3 conforme protocolo nº 096.40951-7. Para os demais valores foi concedido o parcelamento através do Termo de Concessão nº 197588 a ser amortizado em 45 parcelas mensais e sucessivas com os devidos acréscimos previstos na referida lei e com vencimento da primeira parcela em 30 de dezembro de 2009 e as demais a cada 30 dias devidamente corrigidas pelo IPCA - Índice de Preço ao Consumidor. Desses R\$ 14.048, R\$ 11.056 é matéria de crédito conforme nota explicativa nº 8.

**22. TAXAS REGULAMENTARES**

	Consolidado		
	31/12/2010	31/12/2009	01/01/2009
Conta consumo de combustível	8.119	1.491	7.540
Reserva global de reversão	18.330	10.373	3.733
Conta de desenvolvimento energético	4.347	3.879	2.966
Taxa de fiscalização	367	334	322
Encargos emergenciais	2.489	2.500	2.525
Encargos ex-isolados RN 410	1.302	-	-
<b>Total</b>	<b>34.954</b>	<b>18.577</b>	<b>17.086</b>

**23. PARTES RELACIONADAS:** A Companhia e sua controlada mantém operações com partes relacionadas que pertencem ao mesmo grupo econômico, cujos montantes dos saldos, natureza e totais das transações e efeitos nas demonstrações financeiras estão demonstrados a seguir:

Empresas	Natureza da operação	31/12/2010				31/12/2009				Consolidado 01/01/2009	
		Passivo circulante	Passivo não circulante	Despesa	Intangível	Passivo circulante	Passivo não circulante	Despesa	Intangível	Passivo circulante	Passivo não circulante
Endesa Fortaleza – CGTF	(a.1) Compra de Energia	101.644	2.710	479.547	-	118.572	36.827	491.351	-	92.646	104.227
Endesa Cachoeira – CDSA	(a.2) Compra de Energia	181	-	3.641	-	429	-	3.458	-	412	-
Synapsis Brasil S.A.	(b.1) Prestação de Serviço	1.785	-	14.297	3.551	5.934	-	19.235	5.763	4.397	-
CAM Brasil Multiserviços Ltda.	(b.2) Prestação de Serviço	946	-	3.265	4.837	1.477	-	446	7.949	5.970	-
Fundação Coelce de Seguridade Social – FAELCE	(c.1) Confissão de dívida	10.752	26.885	-	-	10.142	35.467	-	-	11.023	48.019
Fundação Coelce de Seguridade Social – FAELCE	(c.2) Plano de pensão	237	-	4.034	4.924	672	-	2.691	2.714	779	-
		<b>115.545</b>	<b>29.595</b>	<b>504.784</b>	<b>13.312</b>	<b>137.226</b>	<b>72.294</b>	<b>517.181</b>	<b>16.426</b>	<b>115.227</b>	<b>152.246</b>
(-) Dívida FAELCE		10.752	26.885	-	-	10.142	35.467	-	-	11.023	48.019
Parte relacionadas		<b>104.793</b>	<b>2.710</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>127.084</b>	<b>36.827</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>104.204</b>	<b>104.227</b>

As principais condições relacionadas às transações entre as partes relacionadas estão descritas a seguir: a) Compra de Energia: a.1) Endesa Fortaleza – CGTF: Em 31 de agosto de 2001, a Controlada Coelce e a Endesa Fortaleza – CGTF celebraram contrato de compra e venda de energia elétrica de quantidade anual de energia equivalente a 2.690 GWh por período de 20 anos, iniciado a partir de 27 de dezembro de 2003. Atualmente as garantias deste contrato são: • Instrumento de Remuneração Contratual por Prestação de Serviços de Depositário Qualificado e Outras Avenças – firmado com o Banco Bradesco S.A., relativo à gestão de garantias por meio de vinculação de recebíveis tarifários (50% da garantia exigida) Contrato Bilateral assinado entre a Controlada Coelce e Endesa Fortaleza – CGTF; e • Contrato de Prestação de Garantia Fidejussória – firmado com União de Bancos Brasileiros S.A., relativo à fiança para complementação de garantia (50%) contratada em favor da Endesa Fortaleza – CGTF. O contrato com a CGTF foi firmado conforme condições regulamentares e devidamente homologado pela ANEEL. O total dos gastos no exercício com este contrato montou, até 31 de dezembro de 2010, em R\$ 479.547 (R\$ 491.351 em 2009). a.2) Endesa Cachoeira – CDSA: A Controlada Coelce participou do 2º Leilão para Compra de Energia Elétrica Proveniente de Empreendimentos de Geração Existentes ("2º LEILÃO"), no dia 2 de abril de 2005, promovido pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE, conforme o edital de Leilão nº 001/2005, realizado nos termos da Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004, do Decreto nº 5.163, de 30 de julho de 2004, da Portaria MME nº 231, de 30 de setembro de 2004, da Resolução Normativa ANEEL nº 147, de 23 de fevereiro de 2005. O Leilão, citado acima, resultou em contrato de compra e venda de energia elétrica, entre as partes, com potência associada, tendo início o suprimento em 1 de janeiro de 2008 e término no dia 31 de dezembro de 2015, com energia assegurada de 4,039 MWMédios. No ano de 2010 esse contrato totalizou um montante de R\$ 3.641 (R\$ 3.458 em 2009) em gastos com energia elétrica. b) Prestação de Serviços: b.1) Synapsis Brasil: As operações com a Synapsis Brasil S.A referem-se, basicamente, à prestação de serviços de informática e manutenção dos sistemas da Coelce, através do contrato 5300001359/01 vigente até 31/12/2011. O descumprimento das obrigações estabelecidas no contrato acarretará penalidades no limite mensal máximo de 10% (Dez por cento) do Valor Médio do Faturamento Mensal tendo em vista os serviços comprometidos, calculados sobre a base dos últimos três meses do contrato na data de aplicação da penalidade. O total de gastos em 2010 foi de R\$ 17.848 (R\$ 24.998 em 2009) sendo R\$ 14.297 (R\$ 19.235 em 2009) como despesa operacional do resultado Consolidado e R\$ 3.551 (R\$ 5.763 em 2009) capitalizados ao ativo intangível. b.2) CAM Brasil Multiserviços: Os saldos com a CAM Brasil Multiserviços Ltda. advêm, basicamente, de contratação desta para prestação de serviços de fiscalização de cortes e aparelhos queimados (contrato 5400011278/2006), vigente até 19/03/2017. Para garantir o fiel e perfeito cumprimento de todas as obrigações assumidas no Contrato, a CAM Brasil Multiserviços se obriga a constituir em nome da Coelce uma Garantia Contratual no valor de 10% (dez por cento) do valor anual estimado do Contrato. Em 2009 o total de custos incorridos foi de R\$ 8.102 (R\$ 8.395 em 2009), sendo R\$ 4.837 (R\$ 7.949 em 2009) capitalizados ao ativo intangível e R\$ 3.265 (R\$ 446 em 2009) como despesas operacionais. c) Obrigações com Plano de Pensão: c.1) Contrato de Dívida - FAELCE: A Coelce é patrocinadora do fundo de pensão administrado pela Fundação Coelce de Seguridade Social – FAELCE. Em 30 de junho de 1999, a Coelce celebrou com a Faelce um contrato tendo por objeto a consolidação da dívida no valor de R\$ 46,6 milhões, correspondendo os saldos devedores dos termos de compromisso firmados em 31 de dezembro de 1992, em 23 de maio de 1996 e em 31 de janeiro de 1997. Em 30 de junho de 2007, foi assinado um terceiro aditivo com o valor da dívida atualizada em R\$ 62,2 milhões, conforme Resolução CGPC nº 17/96 do Ministério da Previdência e Assistência Social, com prazo para pagamento total de 14 parcelas semestrais e sucessivas, iniciando em 31 de dezembro de 2007 e terminando em 30 de junho de 2014. Até 31 de dezembro de 2010, a Coelce amortizou 7 parcelas, permanecendo um saldo devedor de R\$ 37.637. Em garantia da operação, a Coelce cedeu à Faelce os direitos creditórios que possui ou venha a possuir, representados pela arrecadação das contas de energia elétrica efetivamente realizadas. A Faelce poderá sacar da conta corrente bancária da Coelce, até o montante das parcelas da dívida vencidas e não pagas, após 45 dias da verificação da inadimplência da Coelce, se lhe convier. c.2) Plano de Pensão - FAELCE: A Coelce, como mantenedora da Faelce, realiza repasses mensais destinados a manutenção financeira da Faelce e aportes para reserva atuarial dos planos previdenciários dos funcionários da Coelce, classificados como "Benefício Definido" e "Contribuição Definida". O total de gastos em 2010 foi R\$ 8.958 (R\$ 5.405 em 2009) sendo R\$ 4.034 (R\$ 2.691 em 2009) como despesa operacional do resultado Consolidado e R\$ 4.924 (R\$ 2.714 em 2009) capitalizados ao ativo intangível. O saldo corresponde ao valor da contribuição da Coelce (patrocinadora) aos planos de pensão (Vide nota explicativa 29). A Synapsis Brasil, a CAM Brasil Multiserviços, a Endesa Cachoeira – CDSA, e

continua

continuação

**INVESTLUZ S.A. E CONTROLADA**

CNPJ 03.032.652/0001-04

Coelce. Na opinião de sua administração, o Grupo não efetua transações com partes relacionadas em bases ou termos menos favoráveis do que aqueles que seriam praticados com terceiros. **Remuneração da Administração:** Os Diretores da Companhia Investluz não recebem qualquer remuneração pelo cargo ocupado na Companhia. A remuneração total do conselho de administração da Controlada Coelce para o exercício findo em 31 de dezembro de 2010 é de R\$ 6.324 (R\$ 6.078 em 31 de dezembro de 2009). A Controlada Coelce mantém ainda benefícios usuais de mercado para rescisões de contratos de trabalho.

	<b>31/12/2010</b>	<b>31/12/2009</b>
Benefícios de curto prazo	6.274	6.061
Benefícios pós-emprego	50	17
<b>Total</b>	<b>6.324</b>	<b>6.078</b>

**24. PROGRAMA DE PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA:** Conforme Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000, as concessionárias e permissionárias de serviços públicos de distribuição de energia elétrica estão obrigadas a destinar, anualmente, um por cento (1%) de sua receita operacional líquida (definida nos termos da ANEEL) para os Programas de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico e de Eficiência Energética, distribuído de acordo com os percentuais determinados pela ANEEL. As resoluções ANEEL nº 316, de 13 de maio de 2008 e nº 300 de 12 de fevereiro de 2008 aprovam os Manuais do Programa de Pesquisa e Desenvolvimento e de Eficiência Energética, versão 2008, que estabelecem as diretrizes e orientações na elaboração dos projetos de P&D e PEE. As principais mudanças provenientes dos novos manuais são: a possibilidade de submissão de projetos a qualquer época do ano, tornando o processo contínuo; a ênfase na avaliação final dos projetos, aumentando assim a responsabilidade da concessionária na aplicação do investimento; a adoção de um plano de investimento e um plano de gestão dos programas, tendo recursos destinados para tal; além da abertura do programa de P&D para as demais etapas do ciclo de inovação (cabeça-de-série, lote pioneiro e inserção no mercado). A Controlada Coelce contabiliza as despesas referentes aos Programas de Eficiência Energética e Pesquisa e Desenvolvimento conforme seu período de competência, permanecendo os valores registrados e corrigidos pela SELIC até a efetiva realização.

	<b>31/12/2010</b>		<b>31/12/2009</b>		<b>Consolidado 01/01/2009</b>	
	<b>Circulante</b>	<b>Não circulante</b>	<b>Circulante</b>	<b>Não circulante</b>	<b>Circulante</b>	<b>Não circulante</b>
Programa de eficiência Energética	29.917	-	17.472	6.780	12.730	3.123
Programa de pesquisa e desenvolvimento	14.641	5.566	2.430	11.584	2.867	11.639
Fundo Nacional do Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT	3.148	-	715	-	4.737	-
Ministério de Minas e Energia- MME	1.200	-	-	-	1.995	-
<b>Total</b>	<b>48.906</b>	<b>5.566</b>	<b>20.617</b>	<b>18.364</b>	<b>22.329</b>	<b>14.762</b>

**25. PROVISÃO PARA RISCOS TRIBUTÁRIOS, CÍVEIS E TRABALHISTAS.** A Administração entende que todas as provisões constituídas são suficientes para cobrir eventuais perdas com os processos em andamento. Com base na opinião de seus consultores legais, foram provisionados todos os processos judiciais cuja probabilidade de perda foi estimada como provável para o Grupo, conforme demonstrado a seguir:

	<b>01/01/2009</b>			<b>31/12/2009</b>			<b>Consolidado 31/12/2010</b>		
	<b>Saldo Acumulado</b>	<b>Adições/ Reversões</b>	<b>Atualização Monetária Pagamentos Transferências</b>	<b>Saldo Acumulado</b>	<b>Adições/ Reversões</b>	<b>Atualização Monetária Pagamentos</b>	<b>Saldo Acumulado</b>	<b>Adições/ Reversões</b>	<b>Atualização Monetária Pagamentos</b>
Trabalhistas (a)	30.420	2.332	118 (1.438)	14.524 (16.908)	2.086	2.617	18.197	(1.030)	18.197
Cíveis (b)	33.597	1.540	62 (6.254)	28.945	6.295	6.750	38.110	(3.880)	38.110
Fiscais (c)	3.124	1.278	-	4.385 (17)	477	90	4.952	-	4.952
<b>Total</b>	<b>67.141</b>	<b>5.150</b>	<b>180 (7.709)</b>	<b>47.854 (16.908)</b>	<b>8.858</b>	<b>9.457</b>	<b>61.259</b>	<b>(4.910)</b>	<b>61.259</b>
<b>Circulante</b>	<b>773</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>20.875</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>12.232</b>	<b>-</b>	<b>12.232</b>
<b>Não Circulante</b>	<b>66.368</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>26.979</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>49.027</b>	<b>-</b>	<b>49.027</b>

a) Riscos trabalhistas: Referem-se a diversas ações trabalhistas que questionam, entre outros: danos morais, reintegração ao trabalho, pagamento de horas extras, adicionais de periculosidade, verbas rescisórias e diferenças salariais. Além disso, existem ações relativas a empregados de empresas terceirizadas que questionam o vínculo empregatício com a Controlada Coelce bem como equiparação em direitos aos empregados desta. Durante o exercício de 2009 a Controlada Coelce aderiu ao Refis e os valores dos tributos provisionados foram transferidos para a rubrica de Tributos a pagar (Vide nota explicativa nº 21). b) Riscos cíveis: A situação jurídica da Controlada Coelce engloba processos de natureza cível, inclusive consumeirista, nos quais a Controlada Coelce é réu, sendo grande parte da provisão vinculada a processos relacionados a pedidos de indenização por acidentes com energia elétrica (aproximadamente R\$ 14.900), ressarcimento por reajuste tarifário supostamente ilegal (R\$ 7.600), ações de menor complexidade com trâmite nos juizados especiais (R\$ 2.500). O restante do valor constante na provisão, subdivide-se em ações judiciais envolvendo pedido de indenização por danos causados em razão de oscilação na tensão do fornecimento de energia elétrica, suspensão do fornecimento, cobrança indevida de valores e outros de natureza consumeirista. Adicionalmente, a Controlada Coelce é ré em ações judiciais em que são questionados os valores pagos por consumidor, provenientes da majoração de tarifas de energia elétrica, com base nas Portarias do DNEEL nº 38 e 45, de 27 de janeiro e 4 de março de 1986, respectivamente, durante a vigência do Plano Cruzado. A provisão para perdas nessas ações está contemplada no saldo de provisão para créditos de liquidação duvidosa. c) Riscos fiscais: c1) ICMS – Crédito oriundo da aquisição de bens destinados ao ativo imobilizado: A Controlada Coelce ajuizou Ação Anulatória de débitos de ICMS decorrentes da não comprovação da aquisição de bens destinados ao ativo imobilizado no período de janeiro/1999 a janeiro/2001, no valor atualizado em 31 de dezembro de 2010 de R\$ 5.987 (R\$ 5.673 em 31 de dezembro de 2009). A Controlada Coelce obteve decisão desfavorável e aguarda conversão em renda dos valores depositados à Fazenda Estadual. c2) ICMS – Pagamento a menor: O Estado do Rio de Janeiro ajuizou Execução Fiscal para cobrar débito tributário decorrente de suposto pagamento a menor no período de fevereiro/1999 a setembro/2000, no valor atualizado em 31 de dezembro de 2010 de R\$ 7.610 (R\$ 6.951 em 31 de dezembro de 2009). A Controlada Coelce apresentou defesa (Embargos à Execução) e aguarda decisão de primeira instância judicial. **Contingências passivas com risco possível:** O Grupo possui ações de natureza tributária, cível e trabalhista, que não estão provisionadas, pois envolvem risco de perda classificado pela Administração e por seus advogados e consultores legais como possível. As contingências passivas estão assim representadas:

<b>Consolidado Causas Possíveis</b>	
Trabalhistas	2.567
Cíveis (a)	338.763
Fiscais (b)	167.300
Juizados especiais	5.623
<b>Total</b>	<b>514.253</b>

a) Riscos cíveis: A situação jurídica da Controlada Coelce engloba processos de natureza cível, mormente consumeirista, nos quais o Grupo é réu, sendo grande parte da contingência possível vinculada a processos relacionados à discussão da legalidade ou não do repasse do PIS-COFINS aos consumidores (R\$ 304 milhões), a pedidos de indenização por acidentes com a população (R\$ 7,7 milhões), ações de menor complexidade com trâmite nos juizados especiais (R\$ 5,6 milhões), a pedido de indenização por suspensão do fornecimento de energia elétrica (R\$ 4,8 milhões) e a pedidos de indenização por cobrança supostamente indevida (R\$ 3,1 milhões). O restante do valor indicado como contingência possível subdivide-se em temas relacionados a indenização por danos causados em razão de oscilação na tensão do fornecimento de energia elétrica e outros de natureza consumeirista ou contratual. b) Riscos fiscais: Apresentamos, a seguir, os processos relevantes cujos consultores jurídicos estimam a probabilidade de perda como sendo possível e que não requerem constituição de provisão. b.1) ICMS – Termo de acordo 035/91: A Controlada Coelce celebrou Termo de Acordo nº 035/91 com a Secretaria de Fazenda do Estado do Ceará, onde formalizou a existência de regime especial de recolhimento de ICMS, o qual seria efetuado pelo valor arrecadado (receitas recebidas), em periodicidade decenal. Referido acordo vigorou até 31 de março de 1998, sendo revogado pelo Ato Declaratório nº 02/98. Não obstante, a Secretaria de Fazenda do Estado do Ceará lavrou 4 autos de infração relativos aos exercícios de 1995, 1996, 1997 e 1998 (período em que o mencionado termo de acordo era vigente) para cobrar débitos de ICMS não recolhidos, no valor atualizado de R\$ 16.519. A Controlada Coelce aguarda decisão de recurso apresentado (Embargos de Declaração) ao Conselho de Recursos Tributários, contra decisão que julgou os Autos de Infração parcialmente procedentes, determinando o recolhimento do ICMS devido pelos valores nominais, excluídos a penalidade e os juros de mora. b.2) ICMS – Base cadastral de consumidores isentos e imunes e não tributáveis: A Secretaria de Fazenda do Estado do Ceará lavrou um auto de infração em 29 de dezembro de 2004, no valor atualizado de R\$ 11.580, no intuito de exigir créditos de ICMS oriundos de erro na base cadastral de consumidores isentos e imunes

continua

continuação

**INVESTLUZ S.A. E CONTROLADA**

CNPJ 03.032.652/0001-04

(classes comercial, industrial, iluminação pública e serviços públicos) referentes ao período de abril a agosto de 1999. A Controlada Coelce impugnou o auto e aguarda decisão de primeira instância administrativa. Adicionalmente, em 29 de novembro de 2006, foi lavrado auto de infração, no valor atualizado de R\$ 4.336, referente ao ano de 2001, pelo não-recolhimento de ICMS em operações consideradas pela Controlada Coelce como não-tributáveis, em virtude da base cadastral do período autuado. O auto foi julgado procedente em 1ª instância administrativa e a Controlada Coelce apresentou recurso, do qual se aguarda decisão. Em 16 de fevereiro de 2007, foi lavrado auto de infração com o mesmo objeto do auto acima, no valor atualizado de R\$ 3.880, referente ao ano de 2002, do qual se aguarda decisão de 1ª instância administrativa. b.3) ICMS – Crédito oriundo da aquisição de bens destinados ao ativo imobilizado: A Secretaria de Fazenda do Estado do Ceará lavrou um auto de infração para cobrar débitos de ICMS relativos aos anos de 2003 e 2004, no valor atualizado de R\$ 3.640, por apropriação a maior de créditos de ICMS oriundos da aquisição de bens destinados ao ativo imobilizado. A Controlada Coelce impugnou o auto, mas foi proferida decisão de primeira instância julgando o auto procedente em 5 de novembro de 2008. A Controlada Coelce recorreu e aguarda decisão de segunda instância administrativa. b.4) ICMS – Transferência de créditos: Em 1º de agosto de 2005, a Fazenda Estadual ajuizou Execução fiscal para cobrar débitos de ICMS relativos às operações de transferência de créditos ocorridas durante o exercício de 1999 e 2000, no montante atualizado de R\$ 1.730. Em 9 de março de 2007 foi proferida sentença favorável à Coelce. A Fazenda Estadual apresentou recurso (Apelação), que está pendente de julgamento. Em 6 de maio de 2005, a Controlada Coelce ajuizou ação anulatória de débitos de ICMS relativos à operação de transferência de créditos ocorrida durante o exercício de 2001, que perfazem o montante atualizado de R\$ 1.736. A Controlada Coelce aguarda decisão de primeira instância judicial. b.5) ICMS – Cancelamento de faturas: Em 29 de novembro de 2006, a Controlada Coelce recebeu um auto de infração no valor de R\$ 21.650, pelo cancelamento de faturas sem a comprovação das operações anteriormente tributadas. O auto foi julgado procedente em 1ª instância administrativa e a Controlada Coelce apresentou recurso, do qual se aguarda julgamento. Em 16 de fevereiro de 2007, a Controlada Coelce recebeu um auto de infração no valor de R\$ 26.601 sobre o mesmo tema, relativo ao exercício de 2002. O auto foi julgado procedente em 1ª instância administrativa e a Controlada Coelce apresentou recurso, do qual se aguarda julgamento. b.6) ISS – Município de Fortaleza: A Controlada Coelce ajuizou em 08 de agosto de 2007 ação anulatória de débitos de ISS cobrados pela prestação de serviços acessórios indispensáveis ao fornecimento de energia, no valor de R\$ 3.936. A Controlada Coelce aguarda decisão de primeira instância judicial. Não obstante a Controlada Coelce tenha ajuizado ação anulatória, em 10 de outubro de 2007 o Município de Fortaleza ajuizou duas Execuções Fiscais para a cobrança dos mencionados débitos, para as quais a Controlada Coelce apresentou defesa (exceção de pré-executividade) e aguarda decisão de primeira instância judicial. O Município de Fortaleza ajuizou 3 execuções fiscais, que perfazem o montante de R\$ 21.400 para cobrar débitos de ISS cobrados pela prestação de serviços acessórios indispensáveis ao fornecimento de energia. A Controlada Coelce aguarda decisão de segunda instância judicial nos três processos. Em 07 de maio de 2010 a Coelce recebeu um auto de infração no valor de R\$ 1.010 sobre o mesmo tema relativo ao exercício de 2007. A Coelce apresentou defesa administrativa e aguarda decisão de 1ª instância. b.7) ISS – Município de Iguatu: O município de Iguatu ajuizou execução fiscal, no valor atualizado de R\$ 2.304, face à existência de diferenças entre as declarações apresentadas pela Controlada Coelce. A Controlada Coelce apresentou embargos à execução, que aguarda julgamento. b.8) ICMS – Estorno de crédito – consumidor baixa renda: O Município de Fortaleza lavrou um auto de infração em 02 de outubro de 2009, no valor atualizado de R\$ 21.928, para a cobrança de ICMS no exercício de 2005 em virtude do estorno insuficiente de créditos de ICMS por vendas não tributáveis a consumidores classificados como “baixa renda”. A Controlada Coelce apresentou defesa e aguarda decisão de 1ª instância administrativa. Foi proferida decisão administrativa desfavorável e em 07 de outubro de 2010 a Controlada Coelce apresentou recurso. Aguarda-se decisão de 2ª instância administrativa. b.9) PIS/IRPJ – Autos de Infração: Trata-se de 2 Autos de infração para a cobrança de PIS e IRPJ relativos ao primeiro, segundo e terceiro trimestres do exercício de 1998 diante do não recolhimento apontado pela auditoria interna da Fazenda Nacional, em revisão das declarações apresentadas. A Controlada Coelce apresentou defesa, que foi julgada parcialmente procedente. Em 16 de outubro de 2008, a Controlada Coelce apresentou recurso, do qual aguarda decisão. O montante envolvido é de R\$ 9.442. b.10) CSL / IRPJ – Execução fiscal: Em 19 de Janeiro de 2009 a União apresentou Execução Fiscal para cobrar débitos de CSL e IRPJ. Em 15 de abril de 2009 a Controlada Coelce apresentou Embargos a Execução. Aguarda-se decisão de 1ª instância judicial. O valor atualizado é de R\$ 15.608. Ativo Contingente: A Controlada Coelce impetrou Mandado de Segurança arguindo a inconstitucionalidade da Lei nº 9.718/98 a majorar a base de cálculo da COFINS, bem como a compensação dos valores recolhidos a maior com quaisquer tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal. A Controlada Coelce obteve decisão definitiva favorável e está apurando o montante do crédito a ser compensado. **26. OUTRAS OBRIGAÇÕES:**

	31/12/2010	31/12/2009	Consolidado 01/01/2009
Arrecadação de terceiros	4.381	832	718
Adiantamento de clientes	1.777	1.577	1.294
Empréstimos compulsórios	392	392	423
Devolução Prefeituras	5.968	5.127	6.000
Multas parceladas	8.443	-	-
Outros	2.026	1.623	1.766
<b>Total</b>	<b>22.987</b>	<b>9.551</b>	<b>10.201</b>
<b>Circulante</b>	<b>9.942</b>	<b>3.045</b>	<b>2.820</b>
<b>Não circulante</b>	<b>13.045</b>	<b>6.506</b>	<b>7.381</b>

**27. PATRIMÔNIO LÍQUIDO:** a) Capital social: As ações escritas e integralizadas em 31 de dezembro de 2010 e de 2009 e 1º de janeiro de 2009 estão representadas por 100.461.895.427 ações ordinárias sem valor nominal, todas com direito a voto. A distribuição da participação dos acionistas da Companhia em 31 de dezembro de 2010 e de 2009 e 1º de janeiro de 2009 é a seguinte:

Acionista	Quantidade de ações ordinárias	% de participação no capital
Ampla Investimentos e Serviços S.A.	36.598.904.252	36,43
Endesa Brasil S.A.	63.862.991.175	63,57
Total	100.461.895.427	100,00

b) Reserva legal: O estatuto social da Companhia prevê que do lucro líquido anual serão deduzidos 5% para constituição de reserva legal, a qual não poderá exceder 20% do capital social. c) Reforço de capital de giro: É composto pela parcela de lucros não distribuídos aos acionistas. A reserva de lucro é criada somente depois de considerados os requisitos de dividendo mínimo e seu saldo não podem exceder o montante do capital integralizado. A reserva de lucro pode ser usada na absorção de prejuízos, se necessário, para capitalização, pagamento de dividendos ou recompra de ações. d) Dividendos: De acordo com o estabelecido no estatuto social da Companhia, o dividendo mínimo obrigatório é de 25% sobre o lucro líquido ajustado, em conformidade com o artigo 202 da Lei nº 6.404/76. A base de cálculo para os dividendos mínimos obrigatórios é como segue:

	31/12/2010	31/12/2009
Lucro líquido do exercício	216.051	154.755
Ajuste de exercício anterior Lei 11.638/07	-	-
Absorção de Prejuízos	(35.055)	-
(-) Reserva Legal	(9.050)	(7.737)
Lucro líquido do exercício ajustado	171.946	147.018
Dividendos mínimos obrigatórios (25%)	42.987	36.754
Dividendos propostos	141.385	110.439
Dividendos Intermediários	30.561	36.579

O dividendo mínimo obrigatório do exercício findo em 31 de dezembro de 2009, calculados com base no lucro líquido daquele exercício, apurados de acordo com as práticas contábeis vigentes àquela época montaram, em R\$36.754. No ano de 2009 e 2010 em Assembléia Geral Extraordinária a Companhia deliberou pelo pagamento de dividendos intercalares com base no lucro apurado nos balanços levantados em 31 de outubro de 2009 e 31 de outubro de 2010, sendo os seus montantes respectivos em R\$36.579 e R\$30.561. Lucro por ação:

	31/12/2010	31/12/2009
<b>Lucro do exercício</b>	<b>216.051</b>	<b>188.790</b>
Número de Ações	100.461.895.427	100.461.895.427
Lucro por Ação:		
Ações Ordinárias	0,0022	0,0019

e) Outros resultados abrangentes: A demonstração dos outros resultados abrangentes, em atendimento ao CPC 26, inclui o resultado de participação

continua

continuação

**INVESTLUZ S.A. E CONTROLADA**

CNPJ 03.032.652/0001-04

	<b>Vigência</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>após 2015</b>
Endesa Fortaleza-CGTF	até 2023	471.547	505.669	522.015	551.773	564.154	4.993.602
Energy Works	até 2013	89	93	97	-	-	-
Eólica - Wobben	até 2018	6.428	6.736	7.016	7.331	7.660	25.127
1º LEE - Produto 2005	até 2012	188.264	196.331	-	-	-	-
1º LEE - Produto 2006	até 2013	171.381	178.725	185.366	-	-	-
1º LEE - Produto 2007	até 2014	38.315	39.957	41.442	43.099	-	-
2º LEE - Produto 2008	até 2015	38.071	39.702	41.178	42.825	44.538	-
4º LEE - Produto 2009	até 2016	6.268	6.537	6.780	7.051	7.333	7.647
1º LEE - Produto 2008	até 2037	65.320	68.119	70.651	73.477	76.416	863.591
1º LEE - Produto 2009	até 2038	29.876	31.156	32.314	33.607	34.951	407.588
1º LEE - Produto 2010	até 2039	92.851	96.830	100.428	104.445	108.623	2.832.102
2º LEE - Produto 2009	até 2038	37.960	39.587	41.058	42.700	44.408	1.262.554
3º LEE - Produto 2011	até 2040	56.012	58.412	60.583	63.006	65.526	1.860.693
5º LEN - Produto 2007	até 2014	1.283	1.338	1.388	1.443	-	-
4º LEN - Produto 2010	até 2024	13.010	13.568	14.072	14.635	15.220	167.670
5º LEN - Produto 2012	até 2041	-	81.740	84.778	88.169	91.696	2.196.770
Leilão Santo Antônio - Produto 2012	até 2041	-	94	8.816	23.345	36.412	1.739.884
Leilão Jirau - Produto 2013	até 2042	-	-	4.609	8.948	13.026	758.380
6º LEN - Produto 2011	até 2025	24.189	25.225	26.163	27.209	28.298	353.618
7º LEN - Produto 2013	até 2042	-	-	60.913	63.349	65.883	1.089.627
Leilão Belo Monte	até 2044	-	-	-	-	3.226	7.023.635
10º Leilão de Energia Nova	até 2045	-	-	-	-	14.691	809.861
11º LEN - Produto 2015	até 2044	-	-	-	-	42.730	2.355.597
<b>Total</b>		<b>1.240.867</b>	<b>1.389.820</b>	<b>1.309.664</b>	<b>1.196.411</b>	<b>1.264.789</b>	<b>28.747.944</b>

LEE – Leilão de Energia Existente

LEN – Leilão de Energia Nova

Os valores relativos aos contratos de compra de energia representam o volume total contratado pelo prego corrente no final do exercício de 2010 que foram homologados pela ANEEL. **29. OBRIGAÇÕES COM BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGO:** A Coelce é patrocinadora de fundo de pensão, administrado pela Fundação COELCE de Seguridade Social - FAELCE, entidade fechada de previdência privada complementar, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos. A Fundação administra dois planos de benefícios, sendo um na modalidade de benefício definido (Plano BD), que tem por finalidade principal complementar os benefícios a que têm direito auferir, como segurados de previdência social, os empregados da Coelce, e um na modalidade de contribuição definida (Plano CD), que tem por objetivo conceder um benefício em função da reserva acumulada em nome do participante. Os planos administrados pela Coelce têm as seguintes principais características: a) Plano de Contribuição Definida (CD): Para o Plano CD a Coelce contribui mensalmente com o mesmo valor que o participante efetua. O valor da contribuição varia em função da remuneração, tendo seu cálculo definido com base nas alíquotas 2,5%, 4,0% e 9,0%, aplicadas "em cascata". b) Plano de Benefício Definido (BD): O plano BD tem o regime financeiro de capitalização para os benefícios de aposentadoria, pensão e auxílios. O custeio do plano de benefícios é coberto por contribuições dos participantes e da patrocinadora. Para o Plano BD a Coelce contribui mensalmente com a taxa de 4,45% da folha de remuneração de todos os seus empregados e dirigentes participantes, para cobertura do custo normal e com taxa de 2,84% sobre o quociente (não inferior à unidade) entre o número de empregados e dirigentes participantes da FAELCE, existentes em 31 de julho de 1997, e o número de empregados participantes existentes no mês de competência da contribuição suplementar amortizante, estando prevista a vigência dessa contribuição suplementar durante 22 anos e 6 meses, a contar de julho de 1997. Além desse percentual, a patrocinadora é responsável pelo pagamento das despesas administrativas do programa previdencial da referida entidade. Os benefícios do plano compreendem: • Complementação de aposentadoria por invalidez; • Complementação de aposentadoria por tempo de contribuição; • Complementação de aposentadoria por idade; • Complementação de aposentadoria especial; • Complementação de auxílio reclusão; • Complementação de pensão por morte; • Complementação de abono anual. O cálculo matemático relativo aos benefícios de complementação de aposentadorias e pensões do Plano BD adota método da unidade de crédito projetada. Em 30 de junho de 1999 foi firmado contrato de dívida consolidando todos os débitos provenientes de retenções e atrasos nos repasses de obrigações e encargos financeiros pela Coelce. Em 30 de junho de 2007 foi assinado um terceiro aditivo, conforme resolução CGPC nº 17/96 do Ministério da Previdência e Assistência Social, sob as seguintes condições: • Prazo para pagamento total: 14 parcelas semestrais e sucessivas, iniciando em 31 de dezembro de 2007 e terminando em 30 de junho de 2014. Até 31 de dezembro de 2010, a Coelce realizou 05 parcelas de amortizações, ficando um saldo de R\$ 37.640 (R\$ 45.609 em 2009), sendo registrado R\$ 10.752 (R\$ 10.142 em 2009) registrado no passivo circulante e R\$ 26.885 (R\$ 35.467 em 2009) no passivo não circulante. • Pagamento dos juros: mensais e sucessivos, corrigidos pelo INPC. • Amortização do principal: semestral calculado sobre o saldo devedor de cada mês, depois da aplicação da correção monetária pelo INPC. O valor reconhecido no balanço patrimonial decorrente do plano de benefício definido é:

Valor presente das obrigações atuariais	<u>2010</u>	<u>2009</u>
	(660.876)	(597.001)
Valor justo dos ativos	679.082	592.957
Restrição de reconhecimento do ativo	(6.317)	-
<b>Ativo / (passivo) atuarial</b>	<b>11.889</b>	<b>(4.044)</b>
Movimentação da obrigação atuarial líquido:		
	<u>2010</u>	<u>2009</u>
Valor presente da obrigação no início do ano	(597.001)	(575.215)
Custo dos serviços correntes	(2.063)	(1.971)
Custo dos juros	(55.661)	(51.484)
Contribuições de participantes do plano	(1.931)	(1.902)
Perda atuarial	(45.437)	(4.044)
Benefícios pagos	41.217	37.615
<b>Total</b>	<b>(660.876)</b>	<b>(597.001)</b>
Movimentação do valor justo dos ativos dos planos:		
	<u>2010</u>	<u>2009</u>
Valor justo dos ativos do plano no início do ano	592.957	574.041
Retorno esperado dos ativos do plano	66.430	34.636
Ganho atuarial	41.518	-
Contribuições do empregador	17.463	19.993
Contribuições do participante do plano	1.931	1.902
Benefícios pagos no ano	(41.217)	(37.615)
<b>Total</b>	<b>679.082</b>	<b>592.957</b>
Total da despesa reconhecida no resultado:		
	<u>2010</u>	<u>2009</u>
Custo do serviço corrente	2.063	1.971
Custo dos juros	55.661	51.484
Retorno esperado dos ativos do plano	(66.430)	(34.636)
<b>Total de despesas / (receitas)</b>	<b>(8.706)</b>	<b>18.819</b>

continua

continuação

**INVESTLUZ S.A. E CONTROLADA**

CNPJ 03.032.652/0001-04

	2010	2009
Outros resultados abrangentes:		
Saldo líquido no início do ano	-	-
Perda atuarial líquida	(3.919)	(4.044)
Restrição de reconhecimento do ativo	(6.317)	-
Transferência para lucros (prejuízos) acumulados	10.236	4.044
Saldo final	-	-
Despesa prevista para 2011:		
Custo do serviço corrente		3.208
Custo dos juros		67.098
Retorno dos investimentos		(80.130)
Contribuição esperada dos empregados		(1.881)
<b>Total</b>		<b>(11.705)</b>
Informação dos ativos do plano em 2010:		
Ações		15,897%
Título de dívida		75,927%
Bens imóveis		6,086%
Outros		2,090%
<b>Total</b>		<b>100,000%</b>

As principais premissas atuariais e hipóteses econômicas adotadas pelo atuário independente para a realização da avaliação são:

**PRINCIPAIS PREMISSAS ATUARIAIS**

	2010	2009
Taxa de desconto para avaliação do custo de serviço corrente e da obrigação atuarial total	10,50%	10,80%
Taxa de rendimento esperada sobre ativos do plano	12,09%	11,28%
Taxa do crescimento salarial	6,35% (empregados participantes)	5,84% (empregados participantes)
Taxa de inflação esperada	4,5%	4%
Reajuste de benefícios concedidos de prestação continuada	4,5%	4%
Taxa de rotatividade	Nula	Nula
Tábua geral de mortalidade (qx)	AT-2000 básica	AT-83
Tábua de mortalidade de inválidos (qix)	qx da AT-49 (+6)	qx da AT-49

**30. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL:** A reconciliação da provisão para o imposto de renda e contribuição social, calculada pela alíquota fiscal, com os valores constantes na demonstração do resultado é apresentada como segue:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2010	31/12/2009	31/12/2010	31/12/2009
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido	216.051	189.062	528.387	454.627
Alíquota nominal	34%	34%	34%	34%
	<b>73.457</b>	<b>64.281</b>	<b>179.652</b>	<b>154.573</b>
Amortização do ágio e reversão da provisão	-	-	(12.537)	(13.698)
Efeito tributário da equivalência patrimonial	(90.797)	(75.950)	-	-
Prejuízo fiscal e base negativa não reconhecidos como ativo	17.340	11.941	17.340	11.940
Outros	-	-	1.186	1.471
<b>Despesas com IR e CSLL antes do benefício fiscal</b>	-	<b>272</b>	<b>185.640</b>	<b>154.287</b>
(-) Incentivo fiscal -ADENE	-	-	(90.695)	(73.505)
<b>Despesas com IR e CSLL após o benefício fiscal</b>	-	<b>272</b>	<b>94.945</b>	<b>80.782</b>

De acordo com o Ato Declaratório Executivo nº 01 de 5 de janeiro de 2009, a Controlada Coelce faz jus à redução do Imposto de Renda e adicionais não restituíveis, calculados com base no lucro da exploração, relativamente ao empreendimento de que trata o Laudo Constitutivo nº 0170/2007, expedido pelo Ministério da Integração Nacional – MI (ADENE) apresentado nas páginas 5 a 7, estabelecendo as condições e exigências para o gozo do benefício. O Laudo Constitutivo 0170/2007, foi expedido com base no art. 1º da Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001, reconhecendo para o benefício a condição onerosa atendida: Modernização total de empreendimento de infra-estrutura na área de atuação da extinta Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE, conforme art. 2º, inciso I do Decreto nº 4.213, de 26 de abril de 2002. O incentivo consiste na redução do imposto de renda devido em 75% do imposto de renda apurado no exercício, com início de fruição do benefício no ano-calendário 2007 e término do prazo no ano-calendário de 2016. O valor do imposto de renda que deixou de ser pago em virtude dos benefícios de redução foi contabilizado de acordo com a Lei nº 11.638/07 e Deliberação CVM nº 555 que aprovou o CPC nº 07 em que determina a contabilização no resultado do exercício e posteriormente a transferência para reserva de incentivos fiscais (reserva de lucros). **31. RECEITA LÍQUIDA:** A composição do fornecimento de energia elétrica, por classe de consumidores, é como segue:

	Nº de consumidores		MWh		R\$	
	Não auditado		Não auditado			
	31/12/2010	31/12/2009	31/12/2010	31/12/2009	31/12/2010	31/12/2009
Fornecimento faturado						
Residencial normal	621.432	562.265	1.458.689	1.316.976	846.578	700.640
Residencial baixa renda	1.704.680	1.657.584	1.567.823	1.371.991	396.012	307.334
Industrial	5.828	5.874	1.469.245	1.359.108	478.105	421.512
Comércio, serviços e outros	159.492	154.746	1.664.200	1.516.813	762.001	648.917
Rural	325.140	320.736	897.330	718.154	188.343	145.248
Poder público	30.150	29.308	468.417	405.678	209.303	167.426
Iluminação pública	7.697	6.615	393.158	380.557	116.235	103.133
Serviços públicos	1.818	1.727	263.134	233.460	82.012	69.923
	<b>2.856.237</b>	<b>2.738.855</b>	<b>8.181.996</b>	<b>7.302.737</b>	<b>3.078.589</b>	<b>2.564.133</b>
(+) Estorno provisão refaturamento prefeituras	-	-	-	-	(841)	873
Fornecimento não faturado	-	-	-	-	20.155	12.955
Consumidores, concessionários e permissionários	-	-	-	-	3.097.903	2.577.961
Subvenção baixa renda	-	-	-	-	253.158	224.425
Energia elétrica de curto prazo	-	-	-	-	1.088	18.421
Receita de uso da rede elétrica-consumidores livres-revenda	19	14	-	-	80.518	56.651
Receita de construção	-	-	-	-	428.098	282.453
Outras receitas	-	-	-	-	49.866	91.703
Receita operacional bruta	-	-	-	-	3.910.631	3.251.614
(-) Deduções da receita						
ICMS	-	-	-	-	(688.864)	(573.936)
COFINS	-	-	-	-	(155.218)	(102.252)
PIS	-	-	-	-	(32.881)	(20.730)
RGR - Quota para reserva global de reversão	-	-	-	-	(36.312)	(37.070)
CCC - Conta de consumo de combustível	-	-	-	-	(86.955)	(61.530)
Programa de pesquisa e desenvolvimento e eficiência energética	-	-	-	-	(33.352)	(18.289)
Outros impostos e contribuições sobre a Receita	-	-	-	-	(27.343)	(18.520)
<b>Total de deduções de receita</b>	-	-	-	-	<b>(1.060.925)</b>	<b>(832.327)</b>
<b>Total receita líquida</b>	<b>2.856.256</b>	<b>2.738.869</b>	<b>8.181.996</b>	<b>7.302.737</b>	<b>2.849.706</b>	<b>2.419.287</b>

continua

continuação

**INVESTLUZ S.A. E CONTROLADA**

CNPJ 03.032.652/0001-04

**32. COMPRA E VENDA DE ENERGIA NA CEEE:** Durante 2010 e 2009 a Controlada Coelce efetuou a comercialização de energia de curto prazo no âmbito da Câmara de Compensação de Energia Elétrica – CCEE, conforme a seguir demonstrado:

	2010		2009	
	MWh (Não auditado)	R\$	MWh (Não auditado)	R\$
<b>Compra</b>				
Compra de energia	215.038	2.330	438	(7.139)
Ajustes financeiros	-	(34.577)	-	(1.488)
	215.038	(32.247)	438	(8.627)
	2010		2009	
	MWh (Não auditado)	R\$	MWh (Não auditado)	R\$
<b>Venda</b>				
Venda de energia	21.300	2.858	313.141	44.558
Ajustes financeiros	-	(1.770)	-	(26.137)
	21.300	1.088	313.141	18.421

**33. CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS:** As despesas operacionais têm a seguinte composição por natureza de gasto:

Descrição	Controladora		Despesa					Consolidado	
	31/12/2010	31/12/2009	Custo do Serviço	Serviços prestados a terceiros	Despesa de Vendas	Despesas Administrativas	Outras	Total	Total
Pessoal	-	-	(59.318)	-	-	(41.350)	-	(100.668)	(98.055)
Material	-	-	(8.952)	(539)	(145)	(202)	-	(9.838)	(21.062)
Serviços de terceiros	-	-	(165.644)	(832)	(7.662)	(22.108)	-	(196.246)	(195.980)
Energia elétrica comprada para revenda (1.010.438)	-	-	(1.120.861)	-	-	-	-	(1.120.861)	-
Encargos do uso do sistema de transmissão	-	-	(123.904)	-	-	-	-	(123.904)	(107.159)
Depreciação e amortização	-	-	(142.299)	-	-	(1.984)	(14)	(144.297)	(116.740)
Custos na desativação de bens	-	-	(16.770)	-	-	-	-	(16.770)	(7.523)
PCLD clientes - líquidas	-	-	-	-	(5.301)	-	-	(5.301)	(3.707)
PCLD outros créditos - líquidas	-	-	-	-	115	-	-	115	(809)
Taxa de fiscalização da ANEEL	-	-	-	-	-	-	(4.307)	(4.307)	(3.976)
Custo de construção	-	-	(428.098)	-	-	-	-	(428.098)	(282.453)
Provisão para contingências	-	-	-	-	-	-	(8.858)	(8.858)	(5.644)
Amortização e reversão do ágio oriundo da incorporação	(32.253)	(35.240)	-	-	-	-	(32.253)	(32.253)	(35.240)
Outras despesas operacionais	(11.157)	(362)	(13.939)	-	(32)	(8.164)	(16.949)	(39.084)	(34.098)
<b>Total</b>	<b>(43.410)</b>	<b>(35.602)</b>	<b>(2.079.785)</b>	<b>(1.371)</b>	<b>(13.025)</b>	<b>(73.808)</b>	<b>(62.381)</b>	<b>(2.230.370)</b>	<b>(1.922.884)</b>

**Despesa de pessoal**

	31/12/2010	31/12/2009
Remuneração	(73.876)	(70.879)
Encargos sociais	(28.144)	(25.412)
Provisão de férias e décimo	(10.350)	(10.347)
Plano de saúde	(8.076)	(7.301)
Auxílio alimentação e outros benefícios	(14.063)	(11.607)
Participação nos resultados	(8.531)	(9.544)
Outros	(4.240)	(5.613)
(-) Transferências para intangível em curso	46.612	42.648
<b>Total</b>	<b>(100.668)</b>	<b>(98.055)</b>

Custo com energia elétrica comprada para revenda	Quantidade MWH		R\$	
	31/12/2010	31/12/2009	31/12/2010	31/12/2009
Central Geradora Termelétrica de Fortaleza – CGTF	2.690.000	2.690.000	(479.546)	(491.351)
Centrais Elétricas S.A. - FURNAS	1.558.594	1.618.502	(130.358)	(127.754)
Companhia Hidroelétrica do São Francisco – CHESF	1.153.813	1.150.579	(94.076)	(87.714)
Companhia Energética de São Paulo- CESP	675.785	621.662	(58.162)	(51.074)
Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE	487.379	486.198	(41.856)	(38.957)
Copel Geração S.A. - COPEL	429.477	428.396	(34.298)	(32.178)
CEMIG - Geração e Transmissão S.A.	366.150	355.671	(37.538)	(33.924)
Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE	215.038	438	(32.247)	(8.627)
Programa de Inc. as Fontes Alternativas-PROINFA	210.176	180.287	(36.304)	(33.290)
Contratos por disponibilidade(*)	812.186	431.034	(88.075)	(44.352)
Outros	912.727	753.440	(88.401)	(61.217)
<b>Total energia comprada para revenda</b>	<b>9.511.325</b>	<b>8.716.207</b>	<b>(1.120.861)</b>	<b>(1.010.438)</b>

(\*) Contratação de disponibilidade da usina para geração de energia elétrica quando necessário. Entre o ano de 2008 e 2009 houve um incremento na compra por disponibilidade e quantidade, em virtude da constituição de novos contratos do 4º leilão de energia existente, 1º e 2º leilões de energia nova produto 2009, com custos superiores aos já contratados. Os custos com cada leilão são diferentes e homologados pelo órgão regulador.

	2010	2009
Custo com encargo do sistema de transmissão	(13.308)	(12.590)
Centrais Elétricas S.A. - FURNAS	(27.480)	(27.573)
Companhia Hidroelétrica do São Francisco – CHESF	(7.474)	(6.292)
Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE	(1.650)	(1.548)
Copel Geração S.A. - COPEL	(3.864)	(3.693)
CEMIG - Geração e Transmissão S.A.	(10.308)	(9.444)
CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista	(6.553)	(6.026)
Eletrusul Centrais Elétricas S.A.	(2.662)	(2.557)
CEEE - Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica	(2.926)	(2.534)
ATE Transmissora de Energia S.A.	(2.864)	(2.856)
Novatrans Energia S.A.	(3.064)	(2.748)
TSN - Transmissora Sudeste Nordeste S.A.	(2.918)	(2.742)
O.N.S. - Operador Nacional do Sistema Elétrico	(2.615)	(2.422)
E.A.T.E. - Empresa Amazonense de Transmissão de Energia S.A.	(1.337)	(1.230)
ENTE - Empresa Norte de Transmissão de Energia	(1.270)	(1.170)
ITE - Itumbiara Transmissora de Energia S.A.	(1.210)	(1.120)
Expansion Transmissão de Energia Elétrica S.A.	(1.071)	(987)
STN - Sistema de Transmissão Nordeste S.A.	(512)	(471)
CPTE - Cachoeira Paulista Transmissora de Energia S.A.		

continuação

**INVESTLUZ S.A. E CONTROLADA**

CNPJ 03.032.652/0001-04

	R\$	
	2010	2009
Encargo do serviço do sistema	(17.846)	(5.808)
Amortização rede básica-transmissoras	-	(1.731)
Outros	(12.972)	(11.617)
<b>Total</b>	<b>(123.904)</b>	<b>(107.159)</b>
<b>34. RESULTADO FINANCEIRO</b>		
	<b>Controladora</b>	
	<b>31/12/2010 31/12/2009</b>	
Resultado financeiro		
Receita financeira		
Renda de aplicações financeiras	2.732	1.299
Outras receitas financeiras	774	-
<b>Total da receita financeira</b>	<b>3.506</b>	<b>1.299</b>
Despesa financeira		
Atualizações de impostos e multas	(6.370)	(17)
IOF e IOC	(14)	-
Outras despesas financeiras	(4.710)	-
<b>Total da despesa financeira</b>	<b>(11.094)</b>	<b>(17)</b>
<b>Total</b>	<b>(7.588)</b>	<b>1.282</b>
	<b>Consolidado</b>	
	<b>31/12/2010 31/12/2009</b>	
Resultado financeiro		
Receita financeira		
Acréscimo moratório em conta de energia	36.424	30.090
Renda de aplicações financeiras	22.706	7.284
Ajuste a valor justo - Ativo indenizável	5.206	-
Receita financeira - Ativo indenizável	71	72
Correção depósitos judiciais	3.982	2.247
Outras receitas financeiras	11.297	27.811
<b>Total da receita financeira</b>	<b>79.686</b>	<b>67.504</b>
Despesa financeira		
Variações monetárias	(20.187)	(5.231)
Encargos de dívidas	(75.745)	(81.295)
Ajuste a valor justo - Ativo financeiro	-	971
Atualizações de impostos e multas	(27.870)	(4.710)
Atualização Financeira de provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	(9.457)	(180)
Custo de transação	(2.778)	(1.329)
Correção Prog. Efec. Energética e P & D	(5.537)	(2.124)
IOF e IOC	(2.551)	(2.414)
Comissão - Banco	(3.159)	(1.054)
Outras despesas financeiras	(23.350)	(9.972)
<b>Total da despesa financeira</b>	<b>(170.635)</b>	<b>(109.280)</b>
<b>Total</b>	<b>(90.949)</b>	<b>(41.776)</b>

**35. PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS:** A Controlada Coelce implantou o programa de participação dos empregados nos resultados, nos moldes da Lei nº 10.101/00 e artigo nº 189 da Lei nº 6.404/76, baseado em acordo de metas operacionais e financeiras previamente estabelecidas com os mesmos; metas estas que vêm desde o plano estratégico da Empresa até sua respectiva área, além de uma avaliação comportamental para cada colaborador. O montante dessa participação para o exercício de 2010 foi de R\$8.531 (R\$ 9.544 em 2009). **36. TRANSAÇÕES QUE NÃO AFETARAM CAIXA:** Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2010, a Controlada Coelce efetuou a compra de ativos para a manutenção e expansão da concessão financiados diretamente por empréstimos ou fornecedores, que não afetou o saldo de caixa, no montante de R\$ 111.340 (R\$ 41.552 em 31 de dezembro de 2009). **37. COBERTURA DE SEGUROS:** Os principais ativos em serviço da Controlada Coelce estão segurados por uma apólice internacional do Grupo Endesa, com o valor em risco no montante global de R\$ 637.863, cobertura de lucros cessantes no total de R\$ 867.357 e com uma cobertura por eventos de danos materiais combinado a perda de benefícios no montante de R\$ 54.018. A Controlada Coelce também mantém um seguro de responsabilidade civil que faz parte do programa de seguros corporativos do grupo Endesa no valor de R\$ 270.090 por sinistro ou agregado anual. Ambos os programas tem validade no período compreendido de 30 de junho de 2010 a 30 de junho de 2011. O prêmio total de R\$ 1.128 corresponde a R\$ 551 de riscos operacionais e R\$ 577 de responsabilidade civil.

Riscos	Data de vigência		Importância segurada	Limite máximo de garantia por sinistro
	De	Até		
Risco operacional	30/06/2010	30/06/2011	637.863	54.018
Responsabilidade civil geral	30/06/2010	30/06/2011	270.090	270.090

**38. QUESTÕES AMBIENTAIS:** Sustentabilidade para a Controlada Coelce é crescimento responsável, ou seja, a geração de resultados econômico-financeiros satisfatórios, com a incorporação de critérios socioambientais em sua estratégia e modelo de gestão. Isso possibilita o alcance dos objetivos do negócio e maximiza a criação de valor em uma perspectiva de longo prazo para todos com os quais ela se relaciona. Além de todos os projetos sociais que desenvolve, a Controlada Coelce cumpre rigorosamente a legislação e as normas ambientais, investe em pesquisa, em novas tecnologias, em educação ambiental, bem como desenvolve projetos ambientais que beneficiam a sociedade em geral. Para a Coelce, somente com a participação consciente de todos será possível garantir um futuro adequado às próximas gerações. Em 2010, dentre as ações ambientais que merecem destaque, tem-se: a) Uso de rede compacta e cabos isolados - com o objetivo de minimizar a necessidade de podas em redes de média-tensão, a Coelce investe em cabos aéreos protegidos (*spacer*), que requerem menor supressão vegetal. Nas redes de baixa-tensão, desde 2002, a Coelce adota um padrão de construção de redes com cabos pré-reunidos (trançados) e cabos concêntricos que, por serem cobertos, oferecem segurança e menor poluição visual, além de reduzirem a supressão vegetal. Em 2010 foram investidos R\$ 18.666. b) Programa de Eficiência Energética - a redução do desperdício no consumo de energia elétrica é o principal objetivo deste programa. Em 2010 foram investidos R\$ 18.131 que, entre outras iniciativas, proporcionou: • Concessão de descontos na compra de eletrodomésticos eficientes, para consumidores residenciais que queiram trocar seus equipamentos ineficientes por eficientes, por meio do programa Luz Solidária. Para isso, devem participar de uma rede de desenvolvimento social. Em 2010, foram trocados de 12 mil equipamentos e beneficiados 55 projetos sociais de geração de renda; • Troca de conjuntos de iluminação, onde as lâmpadas fluorescentes são retiradas, armazenadas temporariamente e descontaminadas, com a retirada do mercúrio e a destinação adequada dos resíduos gerados na operação, e de ar condicionado, ineficientes, por outros modernos e mais eficientes do ponto de vista energético, com selo de qualidade Procel, em prédios públicos; • Substituição de 10.342 geladeiras antigas, que consomem muita energia, por geladeiras novas, eficientes, para clientes de baixa-renda. Após a troca, a Controlada Coelce realiza o desmonte das geladeiras velhas, dando destinação ambientalmente correta de todos os resíduos gerados, tais como plástico, metais, vidro, o óleo dos compressores, e ainda cumpre o Protocolo de Montreal, capturando o gás refrigerante (clorofluorcarbono - CFC) e destinando posteriormente para a regeneração; • Substituição de 25.932 lâmpadas incandescentes por fluorescentes compactas (eficientes), e palestras para o uso eficiente da energia elétrica, beneficiando comunidades de baixa-renda; e • Arrecadação e destinação ambientalmente correta de 2.747 toneladas de resíduos por meio do projeto Ecoelce. O projeto visa à troca de resíduos, entregues pelos clientes nos postos de troca, por bônus na conta de energia elétrica. Atualmente existem 311.245 clientes cadastrados e 55 pontos de coletas (fixos e móveis), beneficiando 127 comunidades em todo o Ceará. c) Manutenção do sistema de gestão ambiental: No ano 2010, a Controlada Coelce foi auditada e manteve sua certificação, de acordo com a norma ISO 14001:2004, emitida pelo *Bureau Veritas Certification*. O seu escopo compreende construção, operação, manutenção do sistema de transmissão e distribuição de energia elétrica e suas atividades de apoio, focado nas seguintes unidades de negócio: Administração Central, Gerência de Distribuição Fortaleza e Metropolitana, Gerência de Distribuição Norte e Relacionamento Comercial da Loja de Atendimento de Sobral, sede da Área de Distribuição Centro Norte - Canindé, sede da Área de Distribuição Centro Sul - Iguatu, sede da Área de Distribuição Sul e Relacionamento Comercial da Agência de Juazeiro do Norte, incluindo

continua

continuação

**INVESTLUZ S.A. E CONTROLADA**

CNPJ 03.032.652/0001-04

53 subestações e 131 linhas de transmissão. A certificação do sistema de gestão ambiental vem firmar o compromisso da Controlada Coelce com a comunidade e o meio ambiente, o qual foi iniciado em 2006. d) Educação ambiental: Em 2010 a Coelce desenvolveu diversas ações de educação ambiental, destacando-se: formação de 29 auditores internos que atuam na manutenção do Sistema de Gestão Ambiental; treinamentos de formação ambiental para colaboradores próprios e parceiros, com conceitos básicos sobre preservação do meio ambiente, sobre o Sistema de Gestão Ambiental - SGA da Coelce e outros procedimentos necessários à condução do SGA, totalizando 6.072 participações; treinamentos ambientais para público externo, solicitados por empresas, universidades etc, beneficiando mais de 500 pessoas; e abordagens ao público externo, tais como as realizadas junto aos motoristas de taxi e próximas aos semáforos, totalizando 3.957 pessoas. Foram gastos R\$ 47 em 2010. e) Tratamento e destinação de resíduos perigosos: Todos os resíduos perigosos gerados pela Coelce são destinados à empresa devidamente licenciada, com manuseio e acondicionamento adequado desde a separação no local de origem até o destino final. As lâmpadas oriundas da iluminação pública, das instalações próprias e dos projetos de Eficiência Energética são descontaminadas. Os resíduos contaminados com óleo são incinerados ou reaproveitados no co-processamento e o óleo utilizado no sistema elétrico é reconduzido e regenerado. Em 2010, foram gastos R\$ 44 mil nestas ações. f) Licenciamento ambiental: Em 2010, foram gastos R\$ 18 em licenciamentos ambientais e manutenção de placas de licenças de subestações e linhas de transmissão, a fim de cumprir toda a normativa legal. **39. APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS:** Em reunião realizada em 07 de abril de 2011, as demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administração da Companhia.

**Diretoria:** Abel Alves Rochinha - Diretor Presidente; Luiz Carlos Laurens Ortins de Bettencourt - Diretor Vice Presidente Financeiro; Olga Giovanna Carranza Salazar - Diretora Sem Designação Específica; Carlos Ewandro Naegele Moreira - Diretor Sem Designação Específica; Cristine de Magalhães Marcondes - Diretor Sem Designação Específica

**Contadora Responsável** - Viviane de Oliveira Martins - CRC-CE 015739/O-4

**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Aos Acionistas e Administradores **Investluz S.A.** Fortaleza - CE

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Investluz S.A. ("Companhia"), identificadas como Controladora e Consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2010 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. **Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras:** A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e das demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board - IASB, e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. **Responsabilidade dos auditores independentes:** Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Opinião sobre as demonstrações financeiras individuais:** Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Investluz S.A. em 31 de dezembro de 2010, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas:** Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da Investluz S.A. em 31 de dezembro de 2010, o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo naquela data, de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board - IASB e as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Ênfase:** Conforme descrito na nota explicativa nº 2, as demonstrações financeiras individuais foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. No caso da Companhia, essas práticas diferem do IFRS, aplicável às demonstrações financeiras separadas, somente no que se refere à avaliação dos investimentos em controladas pelo método de equivalência patrimonial, enquanto que para fins de IFRS seria custo ou valor justo. **Outros assuntos: Demonstrações do valor adicionado:** Examinamos, também, as demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (DVA), referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2010, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para Companhias abertas, e como informação complementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, estão adequadamente apresentadas, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Fortaleza, 07 de abril de 2011

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU - Auditores Independentes - CRC - nº 2SP 011.609/O-8-"F" CE

José Luiz Santos Vaz Sampaio - Contador - CRC - BA nº 015.640/O-3 "S" CE

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA - EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 20110168.** **Origem:** Tomada de Preços Nº 2503.01/2011 - FME. **Contratante:** Secretaria de Educação/FME. **Contratada(o):** A L P Neves ME. **Objeto:** Aquisição de Produtos Alimentícios para atender as demandas dos Programas de Alimentação Escolar: FME, PNAEF, PNAEC, PNAE/EJA, PNAEP e Brasil Alfabetizado, de interesse da Secretaria de Educação do Município de Independência/CE. **Valor Total:** R\$ 317.543,00 (trezentos e dezessete mil, quinhentos e quarenta e três reais). **Programa de Trabalho:** Exercício 2011. **Atividade** 0501.121220004.2.017. **Funcionamento do Setor Administ. da Secretaria de Educação,** classificação Econômica 3.3.90.30.00, **Material de Consumo,** subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 33.285,50, **Exercício 2011.** **Atividade** 0501.123610004.2.019. **Funcionamento do Prog. Brasil Alfabetizado,** classificação econômica 3.3.90.30.00, **Material de Consumo,** subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 53.673,50, **Exercício 2011.** **Atividade** 0501.123610020.2.022. **Funcionamento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE,** classificação econômica 3.3.90.30.00, **Material de Consumo,** subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 204.277,50, **Exercício 2011** **atividade** 0503.123660004.2.028. **Funcionamento de Educação de Jovens e Adultos,** classificação econômica 3.3.90.30.00, **Material de Consumo,** subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 26.306,50. **Vigência:** 18 de Abril de 2011 à 30 de Dezembro de 2011. **Data da Assinatura:** 18 de Abril de 2011.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA - CONTRATO Nº 20110169.** **Origem:** Tomada de Preços Nº 2503.01/2011 - FME. **Contratante:** Secretaria de Educação/FME. **Contratada(o):** R Neyva Pinheiro Teixeira ME. **Objeto:** Aquisição de Produtos Alimentícios para atender as demandas dos Programas de Alimentação Escolar: FME, PNAEF, PNAEC, PNAE/EJA, PNAEP e Brasil Alfabetizado, de interesse da Secretaria de Educação do Município de Independência/CE. **Valor Total:** R\$ 113.235,00 (cento e treze mil, duzentos e trinta e cinco reais). **Programa de Trabalho:** Exercício 2011. **Atividade** 0501.121220004.2.017. **Funcionamento do Setor Administ. da Secretaria de Educação,** classificação econômica 3.3.90.30.00, **Material de Consumo,** subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 22.732,50, **Exercício 2011.** **Atividade** 0501.123610004.2.019. **Funcionamento do Prog. Brasil Alfabetizado,** classificação econômica 3.3.90.30.00, **Material de Consumo,** sub-elemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 16.980,00, **Exercício 2011.** **Atividade** 0501.123610020.2.022. **Funcionamento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE,** classificação econômica 3.3.90.30.00. **Material de Consumo,** subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 65.577,50, **Exercício 2011** **atividade** 0503.123660004.2.028. **Funcionamento de Educação de Jovens e Adultos,** classificação econômica 3.3.90.30.00, **Material de Consumo,** subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 7.945,00. **Vigência:** 18 de Abril de 2011 à 30 de Dezembro de 2011. **Data da Assinatura:** 18 de Abril de 2011.

\*\*\* \*\*


**QUEIROZ COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES S/A**  
 C.N.P.J. - 07.205.768/0001-40

**RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO**

Senhores Acionistas,

Atendendo as disposições legais e estatutárias, temos a satisfação de apresentar-lhes as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de Dezembro de 2010, publicadas para comparabilidade com os valores inerentes ao exercício anterior, obedecendo os preceitos emanados da legislação, ora em vigor no País. Nesta oportunidade, aproveitamos para agradecer aos nossos acionistas pelo apoio ao empreendimento, e aos nossos colaboradores pela dedicação e zelo sempre presentes. Durante o exercício corrente, a Companhia reclassificou algumas rubricas do balanço patrimonial de 2009 para melhor comparabilidade com o balanço patrimonial do exercício corrente. As Demonstrações Financeiras completas, incluindo todas as notas explicativas e relatório dos auditores independentes, Ernst & Young Auditores Independentes S/S, estão disponíveis na sede da Companhia.

A Administração.

**BALANÇOS PATRIMONIAIS 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E 2009** (Em milhares de reais)

ATIVO			PASSIVO		
	2010	2009		2010	2009
<b>Circulante</b>			<b>Circulante</b>		
Caixa e equivalentes a caixa	373.788	331.318	Fornecedores	34	1
Contas a receber de clientes	2.278	58	Salários e encargos a pagar	52	54
Impostos a recuperar	10.346	3.406	Impostos e contribuições a recolher	10.817	6.695
Adiantamentos a empregados	1.648	1.750	Juros sobre o capital próprio e dividendos a pagar	43.095	-
Partes relacionadas	180	-	Outras contas a pagar	414	1.042
Dividendos a receber	-	22.400	Total do passivo circulante	54.412	7.792
Total do ativo circulante	388.240	358.932			
<b>Não circulante</b>			<b>Não circulante</b>		
Realizável a longo prazo			Partes relacionadas	17	17
Partes relacionadas	829	698	Total do passivo não circulante	17	17
Incentivo fiscal – FINOR	3.156	3.156			
Depósitos judiciais	2.345	614	<b>Patrimônio líquido</b>		
Contas a receber sobre alienação de investimentos	75.978	-	Capital social	524.302	524.302
Propriedades para investimentos	18.412	18.429	Reservas de lucros	1.315.186	1.192.421
Investimentos	1.386.186	1.342.631	Total do patrimônio líquido	1.839.488	1.716.723
Imobilizado	2.624	72			
Intangível	16.147	-	<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>	<b>1.893.917</b>	<b>1.724.532</b>
Total do ativo não circulante	1.505.677	1.365.600			
<b>Total do ativo</b>	<b>1.893.917</b>	<b>1.724.532</b>			

**DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E 2009**

(Em milhares de reais, exceto o prejuízo por ação)

	2010	2009
Receitas operacionais:		
Resultado de equivalência patrimonial	119.705	155.366
Outras receitas operacionais líquidas	18.931	17.002
	138.636	172.368
Lucro antes do resultado financeiro		
Resultado financeiro	(15.326)	37.497
Lucro antes do imposto de renda	123.310	209.865
Imposto de renda	(545)	(13.508)
Lucro líquido antes da reversão dos juros sobre capital próprio	122.765	196.357
Reversão dos juros sobre capital próprio	50.000	-
Lucro líquido do exercício	172.765	196.357
Quantidade de ações em circulação no final do exercício	1.967.362	1.967.362
<b>Lucro líquido do exercício por ação – em Reais</b>	<b>87,82</b>	<b>99,81</b>

**DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERCÍCIOS FINDOS**

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E 2009 (Em milhares de reais)

	Reserva de lucros				Outros resultados abrangentes:		Demonstração dos resultados abrangentes da Companhia
	Capital social	Reserva legal	Reserva estatutária	Retenção de lucros	ajuste de avaliação patrimonial	Lucros acumulados	
Saldos em 31.12.08	524.302	35.797	-	960.267	(1.839)	-	1.518.527
Reversão de ajuste de avaliação patrimonial (alienação de ações)	-	-	-	-	1.839	-	1.839
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	196.357	196.357
Destinação do lucro:							
Constituição de reserva legal	-	9.818	-	-	-	(9.818)	-
Constituição de reserva estatutária	-	-	9.818	-	-	(9.818)	-
Retenção de lucros	-	-	-	176.721	-	(176.721)	-
Saldos em 31.12.09	524.302	45.615	9.818	1.136.988	-	-	1.716.723
Juros sobre capital próprio propostos	-	-	-	(50.000)	-	-	(50.000)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	172.765	172.765
Destinação do lucro:							
Constituição de reserva legal	-	8.638	-	-	-	(8.638)	-
Constituição de reserva estatutária	-	-	8.638	-	-	(8.638)	-
Retenção de lucros	-	-	-	155.489	-	(155.489)	-
Saldos em 31.12.10	524.302	54.253	18.456	1.242.477	-	-	1.839.488



QUEIROZ COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES S/A  
C.N.P.J. - 07.205.768/0001-40

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA  
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E 2009 (Em milhares de reais)

	2010	2009
Fluxo de caixa das atividades operacionais:		
Lucro líquido do exercício	172.765	196.357
Ajustes para conciliar o lucro líquido do exercício às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais:		
Depreciação e amortização	30	26
Valor residual de baixa do ativo imobilizado	18	-
Constituição (reversão) de provisão para devedores duvidosos	(371)	615
Resultado de equivalência patrimonial	(119.705)	(155.366)
	52.737	41.632
(Acréscimos) decréscimos de ativos		
Contas a receber de clientes	(1.849)	1.554
Impostos a recuperar	(6.940)	3.543
Adiantamento a empregados	102	921
Partes relacionados	(311)	578
Depósitos judiciais	(1.731)	(31)
Outras contas a receber	-	24
	(10.729)	6.589
Acréscimos (decréscimos) de passivos		
Fornecedores	33	(6)
Salários e encargos a pagar	(2)	-
Impostos e contribuições a recolher	(2.783)	(580)
Partes relacionadas	-	(154)
Outras contas a pagar	(628)	(1.729)
	(3.380)	(2.469)
Caixa gerado pelas atividades operacionais	38.628	45.752
Fluxo de caixa das atividades de investimentos:		
Aplicações em títulos e valores mobiliários	-	24.899
Alienação de investimentos	172	-
Dividendos recebidos	22.400	42.100
Aumento em investimentos	-	499
Aplicações no imobilizado	(2.583)	(4.322)
Aplicações no intangível	(16.147)	-
Caixa gerado pelas atividades de investimentos	3.842	63.176
Acréscimo nas disponibilidades	42.470	108.928
Demonstração do acréscimo nas disponibilidades		
No início do exercício	331.318	222.390
No final do exercício	373.788	331.318
<b>Acréscimo nas disponibilidades</b>	<b>42.470</b>	<b>108.928</b>

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E 2009 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 1. Contexto operacional

A Queiroz Comércio e Participações S/A ("Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado e tem por objeto social a aplicação de recursos próprios no comércio, na indústria, na agricultura, em atividade imobiliária ou em empresas de prestação de serviços, mediante a subscrição ou aquisição de ações e quotas da sociedade.

A Companhia possui participação em diversas empresas do Grupo Edson Queiroz. Dentre elas estão a Nacional Gás Distribuidora Ltda., Paragás Distribuidora Ltda., Esmaltec S.A., Indaiá Brasil Águas Minerais Ltda., Minalba Alimentos e Bebidas Ltda., Editora Verdes Mares Ltda., Cascaju Agroindustrial S.A., Esperança Agropecuária e Indústria Ltda e Midol Mineração Dolomita Ltda.

### 2. Políticas Contábeis

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, emanadas das Normas Brasileiras de Contabilidade editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), bem como pelas diretrizes contábeis emanadas da legislação societária (Lei no 6.404/76) que incluem os novos dispositivos introduzidos, alterados e revogados pela Lei no 11.638, de 28 de dezembro de 2007, e pela Lei 11.941 de 27 de maio de 2009.

Yolanda Vidal Queiroz  
Diretora Presidente

Mirian Lustosa da Costa Brito  
Contadora CRC-Ce  
nº 015132/O-0

\*\*\* \*\*

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Jaguaribara - CE, comunica a Chamada Pública Nº 002/2011, para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar com Dispensa de Licitação, conforme Lei 11.947 de 16/07/2009 e Resolução Nº 38 do FNDE, evento está marcado para o dia 19 de Maio de 2011 às 09:00 horas na Comissão de Licitação, localizada na Sede da Prefeitura Municipal. **Jaguaribara - CE, 11 de Maio de 2011. Egídio Almeida Neto - Presidente da CPL.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ - SECRETARIA GERAL DE INFRAESTRUTURA - AVISO DE RETIFICAÇÃO. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará, torna público a Retificação do Pregão Presencial Nº 02/2011- SEINFRA, cujo Objeto é Aquisição de Equipamentos para Usinagem de Asfalto e Aplicação em Pavimentação, publicado neste Diário Oficial no dia 27 de Abril de 2011, Página 189. **Onde se Lê: 22 de Maio de 2011, Leia-se: 19 de Maio de 2011. Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará - CE, 11 de Maio de 2011. Camila Alves Cardoso Leandro - Pregoeira.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ - LEI Nº 002/2011. Assaré (CE), 17 de Março de 2011. Dispõe sobre a criação do Departamento Municipal de Trânsito e dá outras providências.** O Prefeito Municipal de Assaré, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais; Faz saber que a Câmara Municipal de Assaré aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: **Art. 1º** - Fica criado o Departamento Municipal de Trânsito de Assaré, sigla DEMUTRAN, entidade dotada de personalidade jurídica própria e autonomia administrativa patrimonial e financeira, nos termos desta Lei, com a finalidade de administrar, no que for da competência do Município e em seus limites territoriais, o trânsito e o tráfego urbanos, os serviços de transporte coletivo urbano e individual de passageiros (táxis e moto-táxis), veículos de aluguel e similares, competindo-lhe o seguinte: **I** - planejar, projetar, regulamentar e operar atividades relativas ao trânsito de veículos, pedestres e animais e promover o desenvolvimento da circulação e da segurança de ciclistas; **II** - promover e garantir a circulação de pessoas, veículos, animais e mercadorias no território do Município, dentro de condições adequadas de fluidez, segurança, acessibilidade e qualidade de vida; **III** - cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito, no âmbito de suas atribuições; **IV** - implantar, manter e operar o sistema de sinalização, os dispositivos e os equipamentos de controle viário em todo o território do Município; **V** - coletar dados estatísticos e elaborar estudos sobre acidentes de trânsito e suas causas; **VI** - estabelecer, em conjunto com órgãos de polícia de trânsito, diretrizes para o policiamento ostensivo de trânsito; **VII** - executar a fiscalização de trânsito, autuar e aplicar medidas administrativas cabíveis por infrações de circulação, estacionamento e parada, previstas no Código de Trânsito Brasileiro, no exercício regular do poder de polícia de trânsito; **VIII** - aprovar a afixação de publicidade, legendas ou símbolos ao longo das vias sob a circunscrição do Município, determinando a retirada de qualquer obstáculo que prejudique a visibilidade e a segurança, com ônus para quem o tenha colocado; **IX** - fiscalizar, autuar e aplicar as penalidades e medidas administrativas por infrações de circulação, estacionamento e parada previstas no Código de Trânsito Brasileiro, notificando os infratores e arrecadando as multas que aplicar; **X** - fiscalizar, autuar, e aplicar as penalidades e medidas administrativas cabíveis, relativas a infrações por excesso de peso, dimensões e lotação dos veículos, previstas em legislação municipal, bem como notificar o infrator e arrecadar as multas que aplicar; **XI** - fiscalizar o cumprimento da norma contida no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro relativa a obras e eventos aplicando as penalidades e arrecadando as multas nele previstas; **XII** - implantar, manter e operar sistema de estacionamento rotativo pago nas vias urbanas; **XIII** - arrecadar valores provenientes de remoção, recolhimento e consequente escolta e estadia, em seus pátios a isto destinados, de veículos, animais e objetos e veículos de cargas superdimensionadas, perigosas ou explosivas, conforme previsto em legislação federal, estadual ou municipal, tomando providências para responsabilização por perdas e danos aos bens e serviços municipais que tais ilícitos ocorrer; **XIV** - credenciar serviços de escolta, fiscalizar e adotar medidas de segurança relativas aos serviços de remoção de veículos, escolta e transporte de carga indivisível; **XV** - cadastrar, fiscalizar, aplicar e/ou determinar a aplicação de penalidades aos infratores da legislação municipal referente a transporte coletivo, táxis, moto-táxis e similares, implantação e funcionamento dos meios-fios e danos à sinalização de trânsito; **XVI** - fiscalizar e controlar as concessões e permissões de transportes coletivos, táxis, moto-táxis e similares, zelando pelos padrões de qualidade e eficiência dos mesmos; **XVII** - participar dos estudos e aprovação das tarifas de transportes coletivos e individuais de passageiros (táxis e moto-táxis); **XVIII** - manter e renovar, anualmente, o cadastro de táxis, moto-táxis, veículos de aluguel e similares, bem como efetuar a matrícula dos motoristas dos mesmos e a sua cassação quando da transgressão da legislação pertinente; **XIX** - integrar-se a outros órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito para fins de arrecadação e compensação de multas impostas na área de sua competência, com vistas à unificação do licenciamento, à simplificação e à celeridade das transferências de veículos e de prontuários dos condutores de uma para outra unidade da Federação; **XX** - implantar as medidas da Política Nacional de Trânsito e do Programa Nacional de Trânsito; **XXI** - fornecer, mensalmente, em caráter obrigatório, ao órgão de trânsito do Governo Federal, dados estatísticos para a organização da estatística geral de trânsito do território nacional; **XXII** - promover e participar de projetos e programas de educação e segurança de trânsito, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo CONTRAN; **XXIII** - planejar e implantar medidas para a redução da circulação de veículos e reorientação do tráfego, com o objetivo de diminuir a emissão de poluentes; **XXIV** - registrar e licenciar, na forma da legislação, ciclomotores, veículos de tração e propulsão humana e tração animal, fiscalizando, autuando, aplicando penalidades e arrecadando multas decorrentes de infrações; **XXV** - conceder autorização para conduzir veículos de propulsão humana e tração animal; **XXVI** - articular-se com os demais órgãos do Sistema Nacional de Trânsito no Estado, sob coordenação do CETRAN-CE; **XXVII** - fiscalizar o nível de emissão de poluentes e ruídos produzidos pelos veículos automotores ou pela sua carga, se acordo com o estabelecido no artigo 66 do Código de Trânsito Brasileiro, além de dar apoio às ações específicas de órgão ambiental local, quando solicitado; **XXVIII** - vistoriar veículos que necessitem de autorização especial para transitar e estabelecer os requisitos técnicos a serem observados para a circulação desses veículos; **XXIX** - autorizar a utilização de vias municipais, sua interdição parcial ou total, permanente ou temporária, bem como estabelecer desvios ou alterações do tráfego de veículos e regulamentar velocidade superior ou inferiores às estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro; **XXX** - regulamentar e fiscalizar as operações de carga e descarga de mercadoria; **XXXI** - propor e implantar políticas de educação para a segurança do trânsito, bem como articular-se com órgão de educação da Prefeitura para o estabelecimento de coordenação educacional em matéria de trânsito; **XXXII** - assegurar às pessoas portadoras de deficiências segurança e conforto nos deslocamentos; **XXXIII** - executar, fiscalizar e manter em perfeitas condições de uso a sinalização semafórica; **XXXIV** - realizar estatística no que tange a todas as peculiaridades dos sistemas de tráfego. **Parágrafo Único** - O Município poderá celebrar convênios com instituições públicas para delegação das atribuições previstas neste artigo, com vistas a maior eficiência e segurança no trânsito, bem como para a capacitação técnica, assessoria e monitoramento das atividades relativas ao trânsito, com ou sem ressarcimento dos custos. **Art. 2º** - O Departamento Municipal de Trânsito deverá analisar e responder às solicitações formuladas por escrito por cidadãos, no que tange à sinalização, fiscalização e implantação de equipamentos de segurança, bem como as que sugerirem em normas e legislação municipal sobre o trânsito; **Parágrafo Único** - As solicitações de que trata este artigo deverão ser respondidas, por escrito, pelo Departamento Municipal de Trânsito, dentro dos prazos dispostos no regulamento, sobre a possibilidade ou não do atendimento e, se for o caso, informando quando o pedido será atendido. **Art. 3º** - Constituem receita ao Departamento Municipal de Trânsito: **I** - dotações e transferências consignadas no Orçamento do Município, para cumprimento de suas finalidades institucionais; **II** - produto das taxas de permissão e renovação de permissão de táxis, moto-táxis e similares; **III** - receitas de multas de trânsito ou aplicadas aos infratores da legislação municipal de trânsito e tráfego; **IV** - contribuições, auxílios e subvenções da União, do Estado e do Município; **V** - rendas em seu favor constituídas por terceiros; **VI** - rendas, legados e doações; **VII** - juros bancários e outras receitas extraordinárias ou eventuais; **VIII** - recursos provenientes de ajustes, acordos, convênios e contratos; **IX** - remuneração por serviços prestados; **X** - outros valores eventualmente recebidos. **Art. 4º** - O Departamento Municipal de Trânsito será dirigido por um Diretor, nomeado pelo Prefeito Municipal, o qual administrará seus serviços, praticando os atos de gestão necessários, e o representará, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele. **Parágrafo Único** - O cargo de Diretor deverá ser exercido por um profissional dotado de notórios conhecimentos técnicos e administrativos especialmente na área de trânsito e tráfego. **Art. 5º** - Integram a estrutura administrativa básica do Departamento Municipal de Trânsito as seguintes unidades: **I** - Gabinete do Diretor; **II** - Chefia do Gabinete; **III** - Assessoria de Planejamento e Gestão; **IV** - Assessoria Jurídica; **V** - Divisão de Educação do Trânsito; **VI** - Divisão de Tráfego, Fiscalização e Administração; **VII** - Divisão de Engenharia e Sinalização; **VIII** - Divisão de Controle e Análise de Estatística de Trânsito; **IX** - Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI). **Parágrafo Único** - O Departamento Municipal de Trânsito vincula-se, para efeito de supervisão e controle, à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. **Art. 6º** - Ao Diretor do Departamento Municipal de Trânsito compete: **I** - a administração e gestão do Departamento Municipal de Trânsito, bem como a implementação de planos, programas e projetos da entidade; **II** - representar, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, o Departamento Municipal de Trânsito; **III** - prestar contas em nome da entidade junto a órgãos federais, estaduais ou municipais, referente a gestão de rendas e patrimônio do Departamento Municipal de Trânsito; **IV** - firmar convênios com outras entidades públicas visando a execução da política municipal de trânsito, tráfego e circulação. **Art. 7º** - A Chefia de Gabinete compete: **I** - auxiliar o Diretor no relacionamento do Departamento Municipal de Trânsito com os usuários e a comunidade; **II** - controlar a agenda do Diretor com o registro de compromissos e o controle do atendimento; **III** - executar as tarefas de cerimonial nos casos em que haja intervenção ou participação do Departamento Municipal de Trânsito, por qualquer de seus órgãos internos. **Art. 8º** - A Assessoria de Planejamento e Gestão compete: **I** - auxiliar o Diretor na elaboração de programas, projetos e planos de trabalho com vistas a implantação da política municipal e trânsito. **II** - auxiliar o Diretor na execução da política de pessoal, com o registro de pessoal da entidade, acompanhamentos das ações dos agentes e o registro de reclamações dos usuários; **III** - emitir pareceres técnicos nos casos de execução de obras e serviços próprios e da competência do Departamento Municipal de Trânsito. **Art. 9º** - A Assessoria Jurídica compete: **I** - prestar assistência jurídica ao Diretor mediante a emissão de pareceres consultivos; **II** - a emissão de pareceres em licitações de interesse do Departamento Municipal de Trânsito; **III** - atuar nos processos administrativos referentes a servidores da entidade nos casos de apuração de infrações praticadas no serviço, em razão deste ou com reflexo na relação de trabalho mediante a emissão de parecer final; **IV** - defender os interesses do Departamento Municipal de Trânsito em feitos administrativos e judiciais; **V** - outras atribuições próprias e inerentes à defesa dos interesses, bens e direitos da instituição. **Art. 10** - A Divisão de Educação de Trânsito compete: **I** - promover a Educação de Trânsito junto a Rede Municipal de Ensino, por meio de planejamento e ações coordenadas entre os órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito; **II** - promover campanhas educativas e o oferecimento de cursos informativos sobre primeiros socorros, direção defensiva, transporte coletivo de passageiros, transporte de cargas, transporte de materiais perigosos, etc, com vistas a aprimorar a formação de condutores. **Art. 11** - A Divisão de Tráfego, Fiscalização e Administração compete: **I** - a administração e gestão dos serviços do Departamento Municipal de Trânsito, com a

implementação de planos de trabalho, programas e projetos; **II** - o planejamento, projeto, regulamentação, educação e operação do trânsito, dos usuários das vias públicas, nos limites do Município. **Art. 12** - A Engenharia e Sinalização compete: **I** - planejar e elaborar projetos, bem como coordenar estratégias de estudos do sistema viário municipal; **II** - planejar o sistema de circulação viária do Município; **III** - proceder a estudos de viabilidade técnica para a implantação de projetos de trânsito; **IV** - integrar-se com os diferentes órgãos públicos para estudos sobre o impacto no sistema viário para aprovação de novos projetos; **V** - elaborar projetos de engenharia de tráfego, atendendo aos padrões a serem praticados por todos os órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito, conforme normas do CONTRAN, DDENATRA e CETRA; **VI** - acompanhar a implantação dos projetos, bem como avaliar seus resultados. **Art. 13** - A Divisão de Controle e Análise de Estatística de Trânsito: **I** - coletar dados estatísticos para elaboração de estudos sobre acidentes de trânsito nos moldes e padrões estabelecidos pelo CONTRAN; **II** - controlar o registro de dados estatísticos da frota circulante do Município; **III** - controlar o registro de veículos licenciados no Município; **IV** - elaborar estudos sobre eventos e obras que possam perturbar ou interromper a livre circulação dos usuários do sistema viário. **Art. 14** - A Prefeitura Municipal de Assaré, através do Departamento Municipal de Trânsito, promoverá campanhas de educação para o trânsito nos moldes e padrões estabelecidos pelo CONTRAN - Conselho Nacional de Trânsito - e de acordo com as peculiaridades locais. **Art. 15** - A educação para o trânsito será promovida nos estabelecimentos de ensino de responsabilidade do Município, em articulação com o Estado e Governo Federal. **Art. 16** - Os professores municipais deverão receber formação em educação para o trânsito. **Art. 17** - A Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde e do Departamento Municipal de Trânsito, deverá participar de campanhas do Ministério da Saúde, esclarecendo condutas a serem seguidas nos primeiros socorros em caso de acidente de trânsito, bem como de programas destinados à prevenção de acidentes. **Art. 18** - O Executivo Municipal deverá, no prazo de 90 (noventa) dias, editar Decreto que disponha sobre o Regimento Interno do Departamento Municipal de Trânsito, definindo sua estrutura interna e a competência dos órgãos que compõem a estrutura organizacional do Departamento Municipal de Trânsito. **Art. 19** - Lei específica disporá sobre a organização e competências da Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI). **Art. 20** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. **Paço da Prefeitura Municipal de Assaré, Estado do Ceará, aos 17 (dezesete) dias do mês de Março de 2011 (dois mil e onze). Francisco Evanderto Almeida - Prefeito Municipal.**

\*\*\* \*\*

#### RETIFICAÇÃO DO DECRETO N.º 015/2011, de 04 de maio de 2011.

**Ementa: Declara de utilidade pública para efeito de desapropriação o imóvel que indica e adota outras providências.** O Cidadão **RAIMUNDO CORDEIRO DE FREITAS**, Prefeito Municipal de Russas - Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e:

**CONSIDERANDO**, os princípios fundamentais da dignidade da pessoa humana, introduzidos na Constituição Federal de 1988 e Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, em seu artigo 13, inciso II;

**Considerando**, os demais direitos sociais e garantias fundamentais constitucionalmente assegurados, a indiscutível importância de todos os programas de promoção da melhoria da qualidade de vida dos municípios; **Considerando**, ainda, a necessidade de desenvolver constantemente a saúde em nosso município, proporcionando melhores condições de acessibilidade aos profissionais da área;

**DECRETA Art. 1º** - Fica decretado de utilidade pública para fins de desapropriação, em caráter de urgência, o imóvel urbano, localizado onde faz frente para travessa João Afonso, Planalto da Bela Vista em Russas-CE, neste município, de propriedade do Sr. Gilberto Leão de Paiva, brasileiro, casado, agricultor, portador da cédula de identidade RG nº 10.506.969, SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 952.353.968-04 e sua esposa Raimunda Gonzaga de Paiva, casada, agricultora, portadora da cédula de identidade RG nº 872703 SPSP-CE, ambos residentes e domiciliados na rua Cônego Agostinho nº 2291, centro em Russas-CE, com formato de um polígono irregular constituído de 04 (quatro) vértices no sentido horário, partindo do vértice 01 (um), com um ângulo interno de 97º00'00" em linha reta no sentido leste/oeste, mede-se **32,24m** (trinta e dois metros e vinte e quatro centímetros), até o vértice 02 (dois), estremando ao **Sul**, com o terreno pertencente ao município de Russas; Do vértice 02 (dois), com um ângulo interno de 83º00'00", fazendo uma deflexão em linha reta no sentido sul/norte, mede-se **35,30m** (trinta e cinco metros e trinta centímetros), até o vértice 03 (três), estremando ao **Oeste**, com o terreno pertencente ao Sr. Gilberto Leão de Paiva; Do vértice 03 (três), com um ângulo interno de 77º00'00", fazendo uma deflexão em linha reta no sentido oeste/leste, mede-se **33,00m** (trinta e três metros), até o vértice 04 (quatro), estremando ao **Norte**, com o terreno pertencente ao Sr. Gilberto Leão de Paiva; Do vértice 04 (quatro), com um ângulo interno de 103º00'00", fazendo uma deflexão em linha reta no sentido norte/sul, mede-se **23,14m** (vinte e três metros e quatorze centímetros), até o vértice 01 (um), fechando o polígono, estremando ao **leste**, com o terreno pertencente ao Sr. Gilberto Leão de Paiva perfazendo uma área superficial de **930,35m²**.

**Parágrafo Único** - A avaliação do imóvel de que trata o art. 1º deste Decreto, será feita pela Comissão Permanente de Avaliação nomeada regularmente através de Portaria do Chefe do Executivo Municipal.

**Art. 2º** - A área descrita no artigo anterior destina-se a construção de um Posto de Saúde.

**Art. 3º** - Fica a Procuradoria Geral do Município, autorizada a realizar a parte administrativa ou judicial, mediante prévia avaliação da DESAPROPRIAÇÃO de que trata o presente Decreto, devendo as despesas correrem à conta de recursos próprios ou de outros que lhe sejam alocados.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Paço da Prefeitura Municipal de Russas (CE), 04 de maio de 2011. **Raimundo Cordeiro de Freitas. Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM - EDUCAÇÃO** - A Comissão de Licitação, localizada na Rua Dr. Álvaro Fernandes, 36/42 - Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados no horário de 08:00 às 12:00h o Edital de Pregão Presencial N° 14-0905.01/2011, cujo objeto: Contratação de um profissional na área de assessoria pedagógica, que realizar-se-á no dia 25/05/2011, às 14:30horas. Ad'na de Souza Paulino - Presidente da CPL.

**ESTADO DO CEARÁ - REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - COMARCA DE PEDRA BRANCA - CARTÓRIO LIMA (2º Ofício)** - CGC (MF) N° 05.674.114/0001-30 - Praça Leonardo Mota, 06 - Fone/Fax: (088) 3515.1027 - e-mail - cartoriolima@yahoo.com.br - PEDRA BRANCA - CEARÁ - CEP: 63.630-000. **MARIA INÊS DE FREITAS TEÓFILO LIMA** - Notária. **FRANCIEUDO DE SOUZA BARBOSA** - Escrevente Autorizado. **FRANCISCA SABRINA ALVES DA SILVA** - Escrevente Autorizada. Tabelionato, Oficialato de Imóveis, Títulos e Documentos, Pessoa Jurídica, etc. **LOTEAMENTO "PLANALTO"** - Edital de Loteamento (Lei N° 6766 de 19.12.79). A Sra. **Maria Inês de Freitas Teófilo Lima**, Oficiala em exercício do Registro de Imóveis desta Comarca de Pedra Branca, por designação legal, etc. **FAZ SABER** a todos os interessados e que dele conhecimento tiverem, que o Sr. **JURANDI FRUTUOSO DA SILVA**, DEPOSITOU neste cartório os documentos necessários exigidos pelo Art. 18 da Lei Federal N° 6.766 de 19.12.1979, para o registro de um LOTEAMENTO denominado "PLANALTO", desmembrado do imóvel que fica às margens da BR-226, nesta cidade, extremando-se: AO NORTE - com o leito da rua Sebastião Pinto de Melo, AO SUL - com Francisco Bezerra Alves; AO LESTE - com o leito da Rua Crisanto Alves; AO OESTE - com Maria de Socorro Pereira Lira, Sebastião de Souza Mileo, Maria Elena Georgenes, Fernando Pereira Barros Teógenes Brasil e Antonio Vitor Vieira de Lima, perfazendo uma área de 11.436,92m², havido por força da Matrícula N° 1.003, fls. 235 do livro N° 2-C, deste CRI. O loteamento contém: duas (02) quadras, totalizando 37 unidades, com uma área de 7.792,14m², uma área institucional de 859,04m², prolongamento da rua Sebastião Pinto de Melo e uma rua projetada 01, com área de 2.785,74m², destinado a uma zona residencial, que foi devidamente aprovado pela prefeitura municipal local. Oportunamente serão liberadas áreas para infra-estrutura por parte da Prefeitura. E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente edital que será publicado por três (03) dias consecutivos, juntamente com a planta resumida, no Diário Oficial do Estado e no jornal "Diário do Nordeste", no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação, nos termos do art. 19 da citada Lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Pedra Branca, Estado do Ceará, aos vinte e oito (28) dias do mês de abril do ano de dois mil e onze (2.011). A Editei e Subscreevo. **MARIA INÊS DE FREITAS TEÓFILO LIMA - Segunda Notária e Registradora Pública.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA - EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO N° 20110170. Origem:** Tomada de Preços N° 2503.01/2011 - FME. Contratante: Secretaria de Educação/FME. **Contratada(o):** Nutrimesc Comércio de Alimentos LTDA. **Objeto:** Aquisição de Produtos Alimentícios para atender as demandas dos Programas de Alimentação Escolar: FME, PNAEF, PNAEC, PNAE/EJA, PNAEP e Brasil Alfabetizado, de interesse da Secretaria de Educação do Município de Independência/CE. **Valor Total:** R\$ 102.851,00 (cento e dois mil, oitocentos e cinquenta e um reais). Programa de Trabalho: Exercício 2011. Atividade 0501.123610004.2.019 Funcionamento do Prog. Brasil Alfabetizado, classificação econômica 3.3.90.30.00, Material de Consumo, subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 10.029,00, Exercício 2011. Atividade 0501.123610020.2.022. Funcionamento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, classificação econômica 3.3.90.30.00, Material de Consumo, subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 86.128,00, Exercício 2011. Atividade 0503.123660004.2.028 Funcionamento de Educação de Jovens e Adultos, classificação econômica 3.3.90.30.00, Material de Consumo, subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 6.694,00. **Vigência:** 18 de Abril de 2011 à 30 de Dezembro de 2011. **Data da Assinatura:** 18 de Abril de 2011.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 2011.05.11.1.** O Pregoeiro Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2011.05.11.1, do tipo presencial, cujo objeto é aquisição de material de expediente e escritório destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde e suas Unidades Básicas e Secundárias, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes contendo as propostas comerciais e a documentação de habilitação marcado para o dia 26 de maio de 2011, às 08:00 (oito) horas. Maiores informações e entrega de editais, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Rua Princesa Isabel, nº 187 - Centro, Barbalha/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 2101-1919. **Barbalha/CE, 11 de maio de 2011. Francisco Adriano Evangelista Ferreira - Pregoeiro Oficial do Município.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAÚJO - EXTRATO CONTRATUAL.** O (A) Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde do Município de Moraújo-Ce, torna público o extrato do(s) Instrumento(s) Contratual (ais) resultante(s) da TOMADA DE PREÇOS nº 0804.01/2011; UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0610.10.301.0036.1.007; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00; **OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UM POSTO DE SAÚDE NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MORAÚJO, CONFORME PROJETO E ORÇAMENTO EM ANEXO; VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até 90 (noventa) dias; CONTRATADA: WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; ASSINA PELA CONTRATADA: Francisco Wilton Uchoa Nogueira; ASSINA PELA CONTRATANTE: Antônio Gilberto Silva de Almeida; VALOR GLOBAL: R\$ 214.109,85 (duzentos e quatorze mil, cento e nove reais e oitenta e cinco centavos). **Moraújo, 12 de maio de 2011. Alessandro Aguiar de Araújo - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ - EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2011.04.20.001S.** Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Assaré, através da Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde: Ana Paula Pereira David de Oliveira. Contratado: Flamax Serviço de Mão de Obras Ltda. **Objeto:** Contratação de Empresa especializada para Execução de Coleta, Transporte, Incineração, Tratamento e Destinação Final do Lixo Hospitalar, na Unidade de Saúde (Hospital) e Unidades Básicas de Saúde (PSF'S), do Município de Assaré, **Fundamento Legal:** Lei 8.666/93 e Alterações Posteriores: Pregão Presencial Nº 2011.04.20.001S; Valor de R\$ 14.320,00 (quatorze mil trezentos e vinte reais). **Vigência do Contrato:** da Data da Assinatura até 31 de Dezembro de 2011. **Dotações:** 02.06.06.10.301.171.2.230; 02.06.06.10.302.176.2.231. **Elemento:** 3.3.90.39.00, com Recursos do FMS. **Signatária, pelo Contratante:** Sra. Ana Paula Pereira David de Oliveira, pelo **Contratado:** Flamax Serviços de Mão de Obras Ltda. **Assaré 10 de Maio de 2011. A Comissão.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2011.05.10.01.** A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS comunica aos interessados que fará realizar Licitação em sua Sala, na Prefeitura Municipal de Cariús, localizada na Rua Raul Nogueira, S/N - Esplanada - Cariús - CE, às 10:00hs do dia 30 de Maio de 2011, Sessão de recebimento dos documentos de Habilitação e Propostas para a Tomada de Preços Nº 2011.05.10.01, Tipo - Menor Preço, destinada a Contratação de Pessoa Jurídica para Executar Serviços de Construção de Açudes de Pequeno Porte (Barragem de Terra) em Diversas Comunidades do Município de Cariús - CE. O Edital poderá ser adquirido junto à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Cariús no horário das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelo fone (0xx88) 3514-1219. **Cariús - CE, 11 de Maio de 2011. Reldemerge Possidônio de Lacerda - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

Pelo presente aviso e em cumprimento à Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa comunica aos interessados que realizará no dia 13/06/2011, às 10h, na Praça 07 de setembro, nº 15, Centro, Monsenhor Tabosa, Ceará, a Concorrência nº 6.13.1/11-FG para implantação do Sistema de Abastecimento D'água em diversas localidades do Município de Monsenhor Tabosa, Estado do Ceará, conforme edital. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de Segunda a Sexta-feira, de 08h às 12h. Monsenhor Tabosa/CE, 11 de maio de 2011. Aníeto Brandão de Souza - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/11/PP.** O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Crateús torna público que no dia 25 de Maio de 2011, às 08:30h na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Coronel Zezé, Nº 1215, Centro, Crateús-CE, receberá propostas para a **Contratação de Empresa para Realização, Produção e Divulgação do III FEJUCRAT - Festival Junino de Crateús**, na modalidade Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) a partir da publicação deste aviso, em dias com expediente, no horário das 08:00 às 12:00 horas. **Crateús-CE, 11 de Maio de 2011. FILIPE PEREIRA CHAVES - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - A Comissão de Licitação, com Sede na Praça Dirceu Figueiredo, S/N, Centro, torna público a Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2011 - SESAU, cujo Objeto é a Aquisição de Instrumental Médico Assistencial, Móveis e Equipamentos de Informática, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Juazeiro do Norte - CE, Tipo Menor Preço por Lote, por meio da internet no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Limite para Cadastramento das Propostas: 26/05/2011 às 08:00 horas. - Início da Fase de Lances: 26/05/2011 às 10:00 horas. - Edital disponível a partir desta data nos sites [www.juazeiro.ce.gov.br](http://www.juazeiro.ce.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). **Juazeiro do Norte - CE, 12 de Maio de 2011. Maria Aparecida Alves da Silva - Presidente da CPL.****

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - RESULTADO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 1804.01/2011.** A Secretaria de Educação do Município de Antonina do Norte, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o Resultado de Habilitação da Tomada de Preços Nº 1804.01/2011, cujo Objeto é a Aquisição de Generos Alimentícios destinados ao Programa de Alimentação Escolar do Município, **Empresas Habilitadas:** J. Sales Alexande -ME, Wilson Mendonça de Araújo - ME, Erico Everton Mendonça de Araujo, Luiz Olecio Alves de Abreu, A. L. da Silva Alimentos -ME, e R. Neyva Pinheiro Teixeira, e convoca as mesmas para o dia 12 de Maio de 2011, às 15:00 horas para sessão de abertura dos envelopes de propostas de preços, Antonina do Norte-CE. **Antonina do Norte - CE, 09 de Maio de 2011. Ismar Junior Florentino Sampaio - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA. AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2011.** A Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de PACATUBA-CE - torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 16 de junho de 2011 às 10:00 horas, na sala da Comissão a Rua Cel. João Carlos, Nº 345 - Centro, estará realizando licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, critério de julgamento menor preço por item, tombado sob o Nº 001/2011 de 11 de maio de 2011, com o seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXOS DO EDITAL, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Rua Cel. João Carlos, Nº 345 - Centro, PACATUBA-CE, fone: 0XX85-3345.2300, no horário de 08:00h às 12:00h. **A Comissão.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA - AVISO DE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11-01-SOSP-CP.** A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Varjota torna público que no dia 11 de Maio de 2011, às 09h00min, na Sala da Comissão de Licitação, localizada a Rua Arthur Ramos, 232 Centro, Varjota - CE reuniu-se a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Varjota, para divulgação da habilitação para: **OBJETO:** Contratação de Empresa para Gerenciamento e Coleta de Resíduos Sólidos e Limpeza Pública (Urbana e Rural) do Município de Varjota. Foi Habilitada a seguinte empresa: **João Torres Filho** a partir da publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea a, da Lei de Licitações. **Varjota, 11 de Maio de 2011. Ernesto Rodrigues de Moraes - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM - INFRA - A Comissão de Licitação, localizada na Rua Dr. Álvaro Fernandes, 36/42 - Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados no horário de 08:00 às 12:00 horas o Edital de Pregão Presencial Nº 07-0905.01/2011, cujo objeto: Contratação dos serviços de um profissional da área de geologia, que realizar-se-á no dia 25/05/2011, às 08:30 horas. Ad'na de Souza Paulino - Presidente da CPL.**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO.** A Prefeitura Municipal de Pereiro, comunica aos interessados que no próximo dia 27 de Maio de 2011, às 09:00h. estará abrindo Licitação na Modalidade **PRE-GÃO PRESENCIAL Nº 1205.01/2011**, cujo **Objeto** é a Contratação de Seguro Coletivo Total de Veículos Automotores, Tipo Ônibus, utilizados no Transporte Escolar da Rede Pública de Ensino do Município de Pereiro/CE. O Edital completo estará à disposição dos interessados, a partir da data desta publicação, no horário de 08:00h às 12:00h, na sede da Prefeitura, na Rua Dr. Antônio Augusto de Vasconcelos, 227, Centro. **Pereiro - Ce, 12 de Maio de 2011. Ermilson Queiroz dos Santos – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – EXTRATO DE CONTRATO.** Contratante: Município de Aracati, Contratada: PIMENTA CATUNDA ADVOGADOS. Processo: Pregão Presencial Nº 001/2011 - SEFIN; Objeto: Contratação de Assessoria e Consultoria Jurídica contemplando Serviços Técnicos, Administrativos e/ou Judiciais visando revisar pagamentos de Contribuições Previdenciárias indevidas por parte do Município de Aracati - Ce. Tipo Menor Preço Global (maior desconto); Dotações: 04.123.0002.2.071, Elemento de Despesa Nº 3.3.90.36.00 ou 3.3.90.39.00. Assina pela Contratante: Francisca Aldeiza Bezerra - Secretária de Finanças; Assina pela Contratada: Thales Catunda de Castro – Sócio.

\*\*\* \*\*

Pelo presente aviso e em cumprimento as Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, o Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa comunica aos interessados que realizará no dia 24/05/2011, às 10h, na Praça 07 de setembro, nº 15, Centro, Monsenhor Tabosa, Ceará, o Pregão Presencial nº 5.24.1/11-FG para aquisição de material para construção remanescente de cisternas de placas para armazenamento de água de chuva no Município de Monsenhor Tabosa, Estado do Ceará. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de Segunda a Sexta-feira, de 08h às 12h. Monsenhor Tabosa/CE, 11 de maio de 2011. Aníeto Brandão de Souza – Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa.

\*\*\* \*\*

Pelo presente aviso e em cumprimento à Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa, comunica aos interessados que realizará no dia 27/05/2011, às 10h, na Praça 07 de Setembro, s/nº, Centro, a Tomada de Preços nº 5.27.1/11-FG para a construção de passagem molhada no riacho Fradin neste município. Edital e demais informações, poderão ser adquiridos no endereço acima mencionado, durante o expediente normal desta Prefeitura. Monsenhor Tabosa / Ce, 11 de maio de 2011. Aníeto Brandão de Sousa- Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM -** A Comissão de Licitação, comunica que realizará no dia 13/05/2011, às 08:30h, a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços referentes à Tomada de Preços nº 14-0104.01/2011, (Serviço de transporte para conduzir professores que lecionam nos Pólos de Ensino das localidades de Belém, Fogareiro, Maniutuba, São Miguel e Cidade/Uruquê/Oiticica, em 04 veículos tipo automóvel com capacidade para 05 passageiros e 01 veículo com capacidade para 12 passageiros), na sede desta Prefeitura, situada a Rua Dr. Álvaro Fernandes, 36/42. Ad'na de Souza Paulino. Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES.** A Secretaria de Saúde do Município de Milagres, Estado do Ceará, torna público que realizará Processo Seletivo para Contratação Temporária de Profissionais da Área de Saúde. Informações e cópia do Edital podendo ser obtidos na Secretaria de Saúde do Município, à Rua José Esmeraldo Silva, 180, Centro – CEP Nº 63.250-000, telefax (88) 3553.1720/3553.1255. Período de inscrição de 12 a 20 de Maio de 2011, no horário de 08:00 às 17:00 horas. **Jorge Samuel de Lima Gonçalves – Secretário de Saúde.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE OROS.** A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de OROS torna pública que no dia 26 de Maio de 2011, às 09:00h na Sala da Comissão de Licitação localizada a Praça Anastácio Maia, 40, Centro, OROS, realizará o Pregão Presencial Nº 2011.05.09.01, cujo **Objeto** é AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DISPONÍVEIS NO SISTEMA DE AQUISIÇÃO DO SUS, DESTINADOS AO CAPS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROS. **CESÁRIO FEITOSA DE SOUSA - Pregoeiro, 09 de Maio de 2011.**

\*\*\* \*\*

#### LWART LUBRIFICANTES LTDA

Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente-SEMACE a Renovação de sua Licença de Operação nº 182/ 2010 para Coleta e Transporte de Resíduos Perigosos- Classe I com validade de 29/09/2011 para Óleo Lubrificante Usado e ou Contaminado em todo o estado do Ceará  
Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

\*\*\* \*\*

DESTINADO(A)